



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ACRE



PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL 2025
2029



Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central

Universidade Federal do Acre
Biblioteca Central Ruy Alberto Costa Lins
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

U58p Universidade Federal do Acre
Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029 [recurso eletrônico] / Universidade Federal do Acre; Coordenação Pró-reitoria de Planejamento. – Rio Branco, 2024.
272 f. : il. [color.].

Comissão técnica de elaboração: (De acordo com a Portaria Reitoria no 2.134, de 22/07/2024)

1. Universidade Federal do Acre – Administração - Planejamento.
2. Desenvolvimento Institucional. I. Título.

CDD: 378.4098112

Bibliotecária: Alanna Santos Figueiredo CRB -11º/1003



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2025–2029

Aprovado pelo Conselho Universitário, conforme Resolução nº 217, de 02 de dezembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador 1482521 e o código CRC 8E5D32EB



Governo Federal

Presidente da República
Luis Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana



Universidade Federal do Acre

Reitora
Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha

Vice-Reitor
Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira

Pró-Reitora de Graduação
Profª. Drª. Ednaceli Abreu Damasceno

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Profª. Drª. Margarida Lima Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Prof. Dr. Isaac Dayan Bastos da Silva

Pró-Reitor de Administração
Tone Eli da Silva Roca

Pró-Reitor de Planejamento
Prof. Dr. Alexandre Ricardo Hid

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Filomena Maria Oliveira da Cruz



**COORDENAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**COMISSÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO
(De acordo com a Portaria Reitoria nº 2.134, de 22/07/2024)**

Pró-Reitor de Planejamento

Alexandre Ricardo Hid
Edvandro Carlos Reckziegel
Gustavo Silva de Farias (Revisão e Formatação)
Iara Maira da Silveira
Lorena Rodrigues Barbosa (Revisão e Formatação)

Pró-Reitoria de Administração

Tone Eli da Silva Roca
Marcello José Ferreira da Cruz

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Isaac Dayan Bastos
Cydia de Menezes Furtado

Pró-Reitoria de Graduação

Ednaceli Abreu Damasceno
Valéria da Cunha Sampaio

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Margarida Lima de Carvalho
Lisandro Juno Soares Vieira

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Filomena Maria Oliveira da Cruz
Kárytha Krystyny Melo da Silveira

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Carlos Paula de Moraes
Francisco Gilvan Martins do Nascimento

Assessoria da Reitoria

Isla Maria Amorim de Souza Mansour

Assessoria da Reitoria (Câmpus Floresta)

Marcelo Siqueira de Oliveira

Núcleo de Apoio à Inclusão

Sônia Maria da Costa França

Núcleo de Interiorização e Educação a Distância

Sandro Ricardo Pinto da Silva

Biblioteca Central

Alanna Santos Figueiredo

Prefeitura do Câmpus Sede

Antônio Artheson Silva da Cruz
Harley Araújo da Silva

Subprefeitura (Câmpus Floresta)

Eduardo Luna Barbosa

Assessoria de Comunicação Social

Gilberto Mendes da Silveira Lobo
Nattércia Lima Damasceno

COLABORADORES DIRETOS

André Luiz de Sousa Carlos Lobato (PZ)
Ângela Maria Poças (Edufac)
Carlos José de Farias Pontes (CAp)
Cleide Maria Oliveira da Cruz Maia (DOC/Proplan)
Eliana da Silva Campêlo (Nurca)
Francisca Cristina Moura de Lima Boaventura (PZ)
Gerson Rodrigues de Albuquerque (Museu Universitário)
Gleice Kelly Carvalho Bento (UEPMV)
Jerbisclei de Souza Silva (NTI)
Márcio Antonio Pontes da Silva (AC)
Maria Francisca Barroso Martins (AC)
Max Vitor Kazutoshi Arabori (Proplan)
Rodrigo Gomes de Souza (Utal)
Rui Santana de Menezes (Utal)

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Descrição dos Objetivos Estratégicos.....	30
Quadro 2. Matriz FOFA (Ambiente Interno).....	34
Quadro 3. Matriz FOFA (Ambiente Externo).....	37
Quadro 4. Macroprocessos da Ufac.....	45
Quadro 5. Cursos de graduação Câmpus Sede - Grau acadêmico Bacharelado.....	57
Quadro 6. Cursos de graduação Câmpus Sede - Grau acadêmico Licenciatura.....	58
Quadro 7. Área Básica de Ingresso (ABI) que possuem cursos de grau acadêmico Bacharelado e Licenciatura – Câmpus Sede.....	59
Quadro 8. Cursos de Graduação Câmpus Floresta - Grau acadêmico Bacharelado.....	59
Quadro 9. Cursos de Graduação Câmpus Floresta - Grau acadêmico Licenciatura.....	60
Quadro 10. Cursos de graduação previstos para o período 2025-2029.....	60
Quadro 11. Turmas de cursos de graduação ofertados pelo Programa Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica (Parfor) e Parfor Equidade.....	61
Quadro 12. Turmas de cursos de Graduação ofertados pelo Programa de Interiorização.....	62
Quadro 13. Cursos de graduação ofertados na modalidade EaD e seus respectivos polos.....	63
Quadro 14. Grupos PETs na Ufac.....	66
Quadro 15. Cronograma previsto da criação de novos cursos de graduação (presencial).....	67
Quadro 16. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029.....	73
Quadro 17. Quantidade de programas/cursos stricto sensu em 2019 e 2024.....	78
Quadro 18. Cursos Stricto Sensu – Mestrados.....	79
Quadro 19. Cursos Stricto Sensu – Mestrados em fase de criação, recomendados pela CAPES.....	80
Quadro 20. Cursos Stricto Sensu – Doutorados.....	80
Quadro 21. Programas de Cooperação Interinstitucionais (PCIs) – Minter/Dinter.....	80
Quadro 22. Cursos de Residência e Especialização – Lato sensu.....	82
Quadro 23. Cursos Lato Sensu em processo de criação.....	83
Quadro 24. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029.....	92
Quadro 25. Princípios e Objetivos da Política de Extensão da Ufac.....	95
Quadro 26. Modalidades da Extensão Universitária.....	95
Quadro 27. Áreas e linhas temáticas da Extensão Universitária.....	96
Quadro 28. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029.....	100
Quadro 29. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029.....	107
Quadro 30. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029.....	117
Quadro 31. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029.....	122
Quadro 32. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029.....	126
Quadro 33. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029.....	133
Quadro 34. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029.....	139
Quadro 35. Estrutura da Carreira Magistério Superior.....	149
Quadro 36. Estrutura da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.....	150
Quadro 37. Fator de equivalência dos professores da Carreira do Magistério Superior.....	152
Quadro 38. Fator de equivalência dos professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.....	152
Quadro 39. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029.....	158
Quadro 40. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029.....	161
Quadro 41. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029.....	164
Quadro 42. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029.....	166
Quadro 43. Convênios e parcerias firmados no período de 2020-2024.....	168
Quadro 44. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029.....	169
Quadro 45. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029.....	181
Quadro 46. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029.....	185
Quadro 47. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029.....	188
Quadro 48. Resultados trienais das avaliações realizadas pela CPA (período 2015 a 2021).....	193
Quadro 49. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029.....	217
Quadro 50. Evolução do Orçamento 2020-2024.....	220
Quadro 51. Avaliação dos Riscos.....	223
Quadro 52. Resposta a Riscos.....	223
Quadro 53. Matriz de Riscos.....	224

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Servidores que atuam nas ações relacionadas à saúde dos servidores.....	146
Tabela 2. Perícia Singular (2020-2024).....	147
Tabela 3. Perícias realizadas por junta Médica (2020-2024).....	147
Tabela 4. Registros de Atestados Médicos (2020-2024).....	147
Tabela 5. Perícia Ambiental (2020-2024).....	147
Tabela 6. Servidores efetivos por carreira.....	148
Tabela 7. Servidores efetivos por sexo e carreira.....	148
Tabela 8. Servidores efetivos por faixa etária.....	148
Tabela 9. Servidores efetivos com deficiência.....	148
Tabela 10. Servidores efetivos por etnia.....	149
Tabela 11. Previsão de expansão do corpo docente do Magistério Superior.....	152
Tabela 12. Servidores técnico-administrativos por escolaridade e classe.....	153
Tabela 13. Percentuais de Incentivo à Qualificação.....	154
Tabela 14. Previsão de expansão do corpo Técnico-administrativo.....	154
Tabela 15. Projeção de aposentadorias – Docentes e técnicos-administrativos.....	155
Tabela 16 Áreas de Propriedade Territorial.....	197
Tabela 17. Áreas dos blocos acadêmicos, administrativos e laboratórios (Câmpus Sede).....	198
Tabela 18. Áreas dos blocos acadêmicos – Laboratórios (Câmpus Sede).....	199
Tabela 19. Áreas dos blocos e espaços administrativos (Câmpus Sede).....	201
Tabela 20. Áreas dos blocos e espaços esportivos (Câmpus Sede).....	203
Tabela 21. Áreas dos blocos acadêmicos e administrativos (Câmpus Floresta).....	203
Tabela 22. Áreas dos blocos (Projeto Rondon).....	204
Tabela 23. Área do bloco da Residência Estudantil (Cruzeiro do Sul).....	204
Tabela 24. Área do bloco cedida ao Governo do Estado em Cruzeiro do Sul.....	204
Tabela 25. Área do bloco Multifuncional (Câmpus Fronteira).....	205
Tabela 26. Área do bloco Multifuncional (Núcleo de Feijó).....	205
Tabela 27. Área do bloco Multifuncional (Núcleo de Sena Madureira).....	205
Tabela 28. Área do bloco Multifuncional (Núcleo de Xapurí).....	205
Tabela 29. Área dos alojamentos (Fazendas Experimentais Catuaba e Humaitá).....	206
Tabela 30. Resumo das áreas construídas – Câmpus Sede, Floresta, Fronteira e Núcleos.....	206
Tabela 31. Obras e serviços entregues no período 2020-2024 – construção e ampliação.....	207
Tabela 32. Obras e serviços entregues no período 2020-2024 – Reformas.....	209
Tabela 33. Relação das obras e serviços em execução em 2024.....	209
Tabela 34. Projetos em andamento (Câmpus Sede).....	210
Tabela 35. Projetos em andamento (Câmpus Floresta).....	211
Tabela 36. Previsão de obras e serviços (grandes intervenções).....	211
Tabela 37. Obras de reforma, adequação, construção e ampliação (Câmpus Sede)....	212
Tabela 38. Previsão de obras e serviços (Câmpus Floresta).....	213

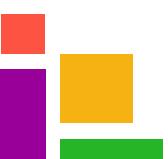
LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

Listas de Figuras

Figura 1. Etapas de elaboração do PDI 2025-2029.....	20
Figura 2. Mapa Estratégico 2024-2033.....	29
Figura 3. Portfólio de Projetos Estratégicos 2024-2033.....	32
Figura 4. Estrutura de Governança.....	42
Figura 5. Organograma.....	43
Figura 6. Mapa da Tríplice Fronteira (Acre, Bolívia e Peru).....	50
Figura 7. Fluxograma dos Processos de Avaliação Institucional.....	69

Listas de Gráficos

Gráfico 1. Evolução do Banco de Professor MS Equivalente na Ufac.....	151
Gráfico 2. Evolução do Banco de Professor EBTT Equivalente na Ufac.....	152
Gráfico 3. Evolução do Orçamento Discricionário (2020-2024).....	220



ABREVIATURAS E SIGLAS

ACEX	Ações de Extensão Curriculares
ACI	Assessoria de Cooperação Interinstitucional
AFD	Assentamento Funcional Digital
ANUFAC	Anuário da Universidade Federal do Acre
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ASPF	Análise Socioeconômica de Sistemas Básicos da Produção Familiar Rural no Estado do Acre
BC	Biblioteca Central
BI	Business Intelligence
BSC	Balanced Scorecard
CAAINAM	Centro de Antropologia e Arqueologia Indígena da Amazônia
CAp	Colégio de Aplicação
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CC	Conceito do Curso
CCBN	Centro de Ciências Biológicas e da Natureza
CCET	Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
CCJSA	Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas
CCSD	Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
CEL	Centro de Educação e Letras
CELA	Centro de Educação, Letras e Artes
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
CEPEX	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEUA	Comissão de Ética no Uso de Animais
CFCH	Centro de Filosofia e Ciências Humanas
CGSI	Comitê Gestor de Segurança da Informação
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGU	Controladoria Geral da União
CMEC	Comitê Multidisciplinar de Extensão e Cultura



ABREVIATURAS E SIGLAS

CMULTI	Centro Multidisciplinar
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COMPE	Complexo Multiusuário de Pesquisa
CONDICAp	Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino Superior
CONSAD	Conselho de Administração
CONSU	Conselho Universitário
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPC	Conceito Preliminar do Curso
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DDD	Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento
DNGP	Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa
EaD	Educação à Distância
EBTT	Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
EFD	Estratégia Federal de Desenvolvimento
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FAPAC	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre
FOFA	Matriz de Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças
FORPROEX	Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras
FUNDAPE	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre
IDD	Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES	Instituto de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira



ABREVIATURAS E SIGLAS

INPA	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
MADHIS	Museu Universitário - Acervos Históricos, Artes (Pinacoteca) e História Natural
MAPA	Ministério da Agricultura e Pecuária
MEC	Ministério da Educação
MGIP	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
MS	Magistério Superior
NACE	Núcleo de Atendimento Complementar e Estágio
NAI	Núcleo de Apoio à Inclusão
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NEABI	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas
NGCTEC	Núcleo de Gestão do Conhecimento e da Tecnologia
NIEAD	Núcleo de Interiorização e Educação à Distância
NTI	Núcleo de Tecnologia da Informação
NURCA	Núcleo de Registro e Controle Acadêmico
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCC	Matriz de Orçamento de Outros Custo e Capital
ODG	Observatório de Dados da Graduação
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PAC	Plano de Aceleração do Crescimento
PAEC	Plataforma de Ações de Extensão e Cultura
PAPMV	Práticas Hospitalares e em Medicina Veterinária Preventiva
PCCTAE	Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDPG	Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação



ABREVIATURAS E SIGLAS

PGE	Planejamento e Gestão Estratégica
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIC-EM	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Ensino Médio
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PIVIC	Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNC	Plano Nacional de Cultura
PNDP	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PRAD	Pró-Reitoria de Administração
PROAES	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PRODGEPE	Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPEG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
PZ	Parque Zoobotânico
Reuni	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RU	Restaurante Universitário
SAU	Secretaria Acadêmica Unificada
SERES	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SIGEPE	Sistema de Gestão de Pessoas
SIGEPE-AJ	Sistema de Gestão de Pessoas - Ações Judiciais
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior



ABREVIATURAS E SIGLAS

SIORG	Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SNIIC	Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais
SNPG	Sistema Nacional de Pós-Graduação
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TSG	Taxa de Sucesso da Graduação
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UEPMV	Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária
Ufac	Universidade Federal do Acre
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRR	Universidade Federal de Roraima
UnB	Universidade de Brasília
UNESP	Universidade Estadual Paulista
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNIR	Universidade Federal de Rondônia
USP	Universidade de São Paulo
UTAL	Unidade de Tecnologia de Alimentos
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	18	6.2.2 Cursos de graduação - Câmpus Floresta.....	59
1.1 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI 2025-2029.....	20	6.2.3 Cursos de graduação - Câmpus Fronteira.....	60
2 A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.....	22	6.2.4 Turmas especiais de cursos de graduação - Parfor e Programa de Interiorização.....	61
2.1 HISTÓRICO.....	23	6.2.5 Cursos de graduação à distância e seus respectivos Polos UAB.....	63
2.1.1 Finalidades e Objetivos Institucionais.....	25	6.3 ARTICULAÇÃO ENTRE AS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA E INCORPORAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS.....	63
2.1.2 Princípios Institucionais.....	26	6.4 PROGRAMAS DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA, ESTÍMULO À PERMANÊNCIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL.....	64
2.1.3 Referenciais Estratégicos.....	26	6.5 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PRESENCIAIS.....	66
2.1.4 Missão.....	26	6.5.1 Projeto Pedagógico do curso solicitado para o primeiro ano de vigência do PDI	68
2.1.5 Visão de Futuro.....	26	6.6 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.....	68
2.1.6 Valores.....	27	6.7 LABORATÓRIOS DE ENSINO, INTEGRADOS E MULTIUSUÁRIOS.....	70
2.2 VALOR PÚBLICO.....	27	6.7.1 Instalações, equipamentos e Recursos Tecnológicos existentes e a serem adquiridos.....	70
2.3 ANUÁRIO UNIVERSITÁRIO.....	27	6.8 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024.....	71
2.4 MAPA ESTRATÉGICO.....	28	6.9 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029.....	73
2.4.1 Objetivos Estratégicos.....	30	7 POLÍTICAS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.....	74
2.4.2 Portfólio de Projetos Estratégicos.....	32	7.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.....	77
2.4.3 Descrição dos Projetos Estratégicos.....	32	7.2 SITUAÇÃO ATUAL DA PÓS-GRADUAÇÃO, DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO.....	78
2.5 MATRIZ DE FORÇAS, OPORTUNIDADES, FRAQUEZAS E AMEAÇAS.....	34	7.2.1 Programas de Pós-graduação.....	78
3 RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	39	7.2.2 Grupos e Projetos de Pesquisa.....	84
4 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	41	7.2.3 Inovação e Empreendedorismo.....	85
4.1 GOVERNANÇA.....	42	7.3 FORTALECIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO: PROJETOS FUTUROS.....	96
4.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	43	7.4 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024.....	87
4.3 INSTÂNCIAS COLEGIADAS.....	44	7.5 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029.....	92
4.4 GESTÃO ESTRATÉGICA E CADEIA DE VALOR INTEGRADA.....	45	8 POLÍTICAS DE EXTENSÃO E A CULTURA UNIVERSITÁRIA.....	93
5 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	46	8.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA EXTENSÃO E CULTURA.....	94
5.1 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS.....	47	8.2 AÇÕES DE CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA.....	97
5.2 INSERÇÃO REGIONAL E INTERNACIONALIZAÇÃO.....	49	8.3 INDICADORES NACIONAIS DE REFERÊNCIA.....	98
6 POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO.....	51	8.4 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024.....	98
6.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GRADUAÇÃO.....	53		
6.1.1 Organização Didático-pedagógica dos cursos de graduação.....	53		
6.1.2 Organização das atividades de ensino no âmbito dos centros acadêmicos.....	54		
6.2 SITUAÇÃO ATUAL DA GRADUAÇÃO.....	55		
6.2.1 Cursos de graduação - Câmpus Sede.....	56		

SUMÁRIO

8.5 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029.....	100	11.2 MISSÃO.....	119
9 POLÍTICAS DE ASSUNTOS ESTUDANTIS.....	101	11.3 VISÃO DE FUTURO.....	119
9.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DE ASSUNTOS ESTUDANTIS.....	102	11.4 VALORES.....	119
9.2 PROGRAMA DE BOLSAS E AUXILIOS OFERTADOS.....	102	11.5 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	119
9.2.1 Bolsas.....	103	11.6 POLÍTICA DE APOIO AO ENSINO.....	120
9.2.2 Auxílios.....	103	11.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO.....	120
9.3 ACOMPANHAMENTO SOCIAL E PEDAGÓGICO.....	104	11.8 POLÍTICA EDITORIAL.....	120
9.4 APOIO À INCLUSÃO.....	104	11.9 POLÍTICA DE INOVAÇÃO.....	121
9.4.1 Laboratório de Apoio à Inclusão.....	104	11.10 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024.....	121
9.5 RESIDÊNCIA ESTUDANTIL.....	104	11.11 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029.....	122
9.6 RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO.....	104	12 UNIDADE DE ENSINO E PESQUISA EM MEDICINA VETERINÁRIA.....	123
9.7 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL.....	104	12.1 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024.....	124
9.8 NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO.....	105	12.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029.....	126
9.9 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024.....	105	13 NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS.....	127
9.10 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029.....	107	14 NÚCLEO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR E ESTÁGIO.....	129
10 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	108	ÓRGÃOS INTEGRADORES.....	131
10.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	109	15 UNIDADE DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS.....	131
10.1.1 Sistema de Comunicação e Interação.....	110	15.1 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024.....	132
10.1.2 Infraestrutura física e tecnológica dos cursos.....	111	15.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029.....	133
10.1.3 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático.....	111	16 PARQUE ZOOBOTÂNICO.....	134
10.1.4 Perfil do corpo docente e de tutores de educação a distância e critérios de seleção.....	111	16.1 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024.....	135
10.1.5 Avaliação da aprendizagem.....	112	16.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029.....	139
10.1.6 Avanços tecnológicos e tecnologias educacionais.....	113	17 MUSEU UNIVERSITÁRIO.....	140
10.1.7 Programas de apoio pedagógico.....	114	17.1 SERVIÇOS PRESTADOS E AÇÕES EM ANDAMENTO.....	142
10.1.8 Cursos existentes.....	114	17.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS 2025-2029.....	142
10.1.9 Cursos previstos.....	114	PRÓ-REITORIAS ADMINISTRATIVAS.....	144
10.2 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024.....	115	18 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS.....	144
10.3 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029.....	117	18.1 ADMISSÃO.....	145
UNIDADES ESPECIAIS.....	118	18.2 MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES.....	145
11 COLÉGIO DE APLICAÇÃO.....	118	18.3 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA.....	145
11.1 EIXO NORTEADOR.....	119	18.4 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.....	146
		18.5 CONTROLE FUNCIONAL E PAGAMENTO.....	146



SUMÁRIO

18.6 ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR.....	146	25 OUVIDORIA.....	176
18.7 DISTRIBUIÇÃO E DIVERSIDADE DA FORÇA DE TRABALHO.....	148	ÓRGÃOS SUPLEMENTARES.....	178
18.8 PERFIL DO CORPO DOCENTE E PLANO DE CARREIRA.....	149	26 BIBLIOTECAS.....	178
18.9 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO.....	150	26.1 BIBLIOTECA CENTRAL.....	179
18.10 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES EFETIVOS.....	151	26.1.1 Acervo acadêmico em meio digital.....	179
18.11 PLANO DE EXPANSÃO.....	152	26.1.2 Infraestrutura física e instalações acadêmicas.....	179
18.12 PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E PLANO DE CARREIRA.....	153	26.1.3 Serviços oferecidos pelas bibliotecas.....	180
18.13 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO.....	153	26.2 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024.....	181
18.14 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO.....	153	26.3 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	181
18.15 COMPOSIÇÃO E PLANO DE CARREIRA.....	153	27 NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO.....	182
18.16 PLANO DE EXPANSÃO.....	154	27.1 DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E AÇÕES EXISTENTES.....	183
18.17 PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS – DOCENTES E TÉCNICOS-ADMINISTRATI- VOS.....	154	28 ARQUIVO CENTRAL.....	184
18.18 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024.....	155	28.1 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024.....	185
18.19 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029.....	158	28.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029.....	185
19 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	159	29 EDITORIA UNIVERSITÁRIA.....	186
19.1 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024.....	160	29.1 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024.....	187
19.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029.....	161	29.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029.....	188
20 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO.....	162	30 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	189
20.1 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024.....	163	31 PROCESSOS INTERNOS DE AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.....	191
20.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029.....	164	31.1 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	192
ASSESSORIAS DIRETA DA REITORIA.....	165	31.1.1 Autoavaliação Institucional.....	192
21 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	165	31.1.2 Comissão Própria de Avaliação.....	194
21.1 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024.....	166	31.2 AVALIAÇÃO EXTERNA.....	194
21.2 INICIATIVAS ESTRATEGICAS 2025-2029.....	166	31.3 MODALIDADES DE ATOS AUTORIZATIVOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO.....	194
22 ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL.....	167	31.3.1 Recredenciamento.....	194
22.1 VISÃO GERAL.....	168	31.3.2 Credenciamento EAD.....	194
22.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029.....	169	31.3.3 Autorização.....	194
23 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	170	31.3.4 Reconhecimento.....	195
23.1 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024.....	171	31.3.5 Renovação de Reconhecimento.....	195
23.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS 2025-2029.....	173	31.4 EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES.....	195
24 SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO.....	174	32 INFRAESTRUTURA FÍSICA.....	196
		32.1 ÁREAS DE PROPRIEDADE TERRITORIAL.....	197

SUMÁRIO

32.2 ÁREAS DE EDIFICAÇÕES CONSTRUÍDAS.....	198
32.3 DETALHAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS ENTREGUES NO PERÍODO 2020-2024.....	207
32.4 DETALHAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS EM EXECUÇÃO.....	209
32.5 PROJETOS EM ANDAMENTO.....	210
32.6 PREVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA O PERÍODO 2025-2029.....	211
32.7 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.....	214
32.8 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024.....	214
32.9 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029.....	217
33 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.....	218
33.1 ORÇAMENTO DA UFAC.....	219
33.1.1 Sustentabilidade Financeira.....	219
33.1.2 Evolução do orçamento no período 2020-2024.....	219
34 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	221
35 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PDI.....	225
REFERÊNCIAS.....	227
APÊNDICES.....	240
Apêndice I Atos Regulatórios e Indicadores de Qualidade dos cursos de graduação – Câmpus Sede.....	241
Apêndice II Atos Regulatórios e Indicadores de Qualidade dos cursos de graduação – Câmpus Floresta.....	249
Apêndice III Atos Regulatórios e Indicadores de Qualidade dos cursos de graduação - EaD.....	252
Apêndice IV Atos Regulatórios e Indicadores de Qualidade dos cursos de graduação – em extinção.....	252
Apêndice V Relação de Laboratórios de ensino - Câmpus Sede.....	253
Apêndice VI Relação de Laboratórios de pesquisa - Câmpus Sede.....	255
Apêndice VII Relação de Laboratórios integrados - Câmpus Sede.....	257
Apêndice VIII Relação de Laboratórios de pesquisa - Câmpus Floresta.....	266
Apêndice IX Relação de Laboratórios integrados - Câmpus Floresta.....	267
ANEXOS.....	271

01 APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029 da Universidade Federal do Acre (Ufac), elaborado conforme o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, constitui-se em um documento credenciador da instituição junto ao Ministério da Educação. No contexto da política nacional de educação superior, exprime o atual estágio da Ufac, assim como, sua organização, filosofia de trabalho e diretrizes acadêmicas que orientarão as ações para o horizonte dos próximos cinco anos.

Alinha-se o PDI 2025-2029 ao novo documento de Planejamento e Gestão Estratégica (PGE) 2024-2033, elaborado de forma participativa no período de abril de 2023 a março de 2024, para definição da missão, visão, valores, objetivos e modelo de gestão da universidade, a ser seguida por seus gestores e colaboradores no horizonte de 10 anos, visando a melhoria da qualidade, eficiência e efetividade dos serviços prestados à sociedade, medindo-se por indicadores sua atuação.

No PDI 2025-2029, será utilizado o conceito de iniciativas estratégicas, em que foram definidas pelas unidades iniciativas vinculadas aos objetivos estratégicos do PGE 2024-2033. As iniciativas propostas representam programas, projetos ou ações que visam contribuir para o alcance dos objetivos e, com isso, o desempenho passa a ser medido por meio dos indicadores estratégicos definidos no novo PGE. O detalhamento das iniciativas consolidadas e vinculadas as unidades pode ser acessado clicando aqui: [Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029](#).

Essa metodologia foi delineada visando obter maior alinhamento entre o PDI 2025-2029 e o PGE 2024-2033, contribuindo para o aprimoramento da governança institucional e resultando em maior eficiência na entrega de resultados para a sociedade.

Estes documentos representam importantes instrumentos de planejamento e gestão, que fortalecem a atuação da Ufac em toda região da Amazônia Sul Ocidental, neste ano comemorativo dos seus 60 anos de fundação e 50 anos de federalização.

1.1 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A elaboração do PDI 2025-2029 ocorreu no período de julho a dezembro de 2024, e os trabalhos foram desenvolvidos pela Comissão de Elaboração e suas etapas coordenadas pela Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan), que tiveram como base o diálogo, a cooperação, as decisões coletivas e a transparência.

Todo o processo de elaboração e suas etapas, foram disponibilizados no site <https://sites.google.com/view/pdi2529> e amplamente divulgado para a comunidade acadêmica.

O processo de elaboração foi dividido em 6 (seis) etapas, com duração total de 6 (seis) meses, oportunizando a participação da comunidade acadêmica e externa, conforme abaixo:

Figura 1. Etapas de Elaboração do PDI 2025-2029



Fonte: Proplan, 2024.

A **etapa 1 (Organização do trabalho)**, aconteceu no mês de julho e consistiu na comunicação às unidades sobre o processo de elaboração, realização de reunião com os gestores para apresentar a metodologia de elaboração e a definição e nomeação dos membros para compor a Comissão de elaboração.

A **etapa 2 (Estruturação do trabalho)**, aconteceu ainda durante o mês de julho e consistiu em reunião com os setores para elaborar e apresentar o diagnóstico por eixo do PDI 2020-2024 (Políticas, metas e resultados), apresentar a sugestão

da estrutura para o PDI 2025-2029; atualização da matriz de Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças (FOFA), definição do calendário de reuniões setoriais e o planejamento dos ciclos acadêmico e administrativo e; levantamento de dados e informações, alinhados ao Planejamento e Gestão Estratégica 2024-2033 (<https://estrategia.ufac.br>) para estruturar os capítulos do PDI.

Na **etapa 3 (Reuniões Setoriais)**, que aconteceu durante o mês de agosto, foram realizadas reuniões setoriais com a participação da comunidade acadêmica e externa, divididos em Ciclo acadêmico, com o objetivo de elaborar propostas de políticas e metas alinhadas ao desdobramento da estratégia da graduação, pós-graduação, pesquisa, inovação, extensão, assuntos estudantis e EaD e; Ciclo administrativo, com o objetivo de elaborar propostas de políticas e metas alinhadas ao desdobramento da estratégia de gestão de pessoas, organização administrativa, autoavaliação e bibliotecas.

Na **etapa 4 (Infraestrutura e Seminários)**, que aconteceu durante o mês de outubro, foram realizados 03 seminários com a participação da comunidade acadêmica e externa: Seminário do ciclo acadêmico (18/10), Seminário da Infraestrutura Física (21/10), e, Seminário do ciclo administrativo (24/10), com o objetivo de apresentar e validar as iniciativas consolidadas e relacionadas aos objetivos estratégicos.

A **etapa 5 (Sistematização de informações)** consistiu na sistematização das informações pela comissão e a **etapa 6 (Aprovação do documento)**, encaminhamento do documento final para a aprovação em reunião ordinária do Conselho Universitário para posteriormente, ser publicado no site da Ufac e postado no sistema e-MEC.

Vale frisar que no período de 25 de julho a 22 de setembro foi disponibilizado o formulário de consulta pública visando receber sugestões em áreas, temas ou unidades, como: graduação, pesquisa, extensão, editora universitária, dentre outras, totalizando 44 (quarenta e quatro) áreas, temas ou unidades.

O formulário foi amplamente divulgado no site da Ufac, no Portal do aluno, no campo de mensagens do SouGov (disponível para servidores) e redes sociais

da Ufac. Ao todo, participaram da consulta pública 214 pessoas: 179 pessoas da comunidade interna (80 discentes, 60 docentes e 39 técnicos-administrativos) e, 35 pessoas da comunidade externa, que contribuíram com sugestões nas diversas áreas, temas ou unidades, sendo estas posteriormente repassadas às unidades para análise e, caso pertinente, compor as iniciativas estratégicas. Os dados referentes ao formulário de consulta pública foram divulgados durante os seminários realizados no mês de outubro (etapa 4).

02 A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

2.1 HISTÓRICO

A Ufac é uma instituição de ensino superior, pública e gratuita, vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e mantida pela Fundação Universidade Federal do Acre (Fufac). Sua história teve início com a criação da Faculdade de Direito, em 25 de março de 1964, por meio do Decreto Estadual nº 187, e em seguida, no ano de 1968, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Em 1970, foram criados os cursos de Licenciatura em Letras, Pedagogia, Matemática e Estudos Sociais, oficializando-se, por meio da Lei Estadual nº 318, de 03 de março deste ano, a criação do Centro Universitário do Acre, reformulado pela Lei Estadual nº 421, de 22 de janeiro de 1971, em Fundação Universidade do Acre. Em 05 de abril de 1974, foi federalizada, por meio da Lei nº 6.025, passando a denominar-se Universidade Federal do Acre, e regulamentada pelo Decreto nº 74.706, de 17 de outubro de 1974.

Com a finalidade de desenvolver a educação básica, atuando no campo de estágios voltados à experimentação pedagógica, a partir da Resolução Consu nº 22, de 11 de dezembro de 1981, foi autorizada a criação e implantação do Colégio de Aplicação (Cap), como unidade especial. Inicialmente, o acesso dos alunos ao Colégio de Aplicação ocorria através de processo de seleção e, a partir de 1990, o ingresso passou a ser por meio de sorteio público.

A partir da Portaria MEC nº 959, de 27 de setembro de 2013, foram estabelecidas as diretrizes e normas gerais para o funcionamento dos Colégios de Aplicação vinculados às universidades federais, prescrevendo em seu artigo 2º que as unidades de educação básica têm como finalidade desenvolver, de forma indissociável, atividades de ensino, pesquisa e extensão com foco nas inovações pedagógicas e formação docente.

Por meio da Resolução Consu nº 03, de 07 de abril de 1989, foi homologada a criação do curso de graduação Plena em Letras no município de Cruzeiro do Sul. Posteriormente, por meio da Resolução Consu nº 5, de 18 de agosto de 1992, foi criado o curso regular de Licenciatura Plena em Pedagogia e, no mesmo ano, a Resolução Consu nº 08, de 07 de outubro de 1992, cria os campi da Ufac. Em

2007, por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), promovido pelo Governo Federal, o Câmpus ganhou mais 07 (sete) cursos, e passou a ser denominado de Câmpus Floresta.

Por meio da Resolução Consu nº 8, de 28 de maio de 2003, os cursos do Câmpus Sede, passaram a ser vinculados a 06 (seis) centros acadêmicos: Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA), Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET), Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN), Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD) e Centro de Educação, Letras e Artes (CELA). No Câmpus Floresta, os cursos passaram a ser vinculados a 02 (dois) centros acadêmicos: o Centro Multidisciplinar (CMULTI), criado pela Resolução Consu nº 12, de 11 de outubro de 2007 e, o Centro de Educação e Letras (CEL), criado pela Resolução Consu nº 04, de 22 de fevereiro de 2011.

A modalidade em Educação a Distância foi institucionalizada na Ufac com a criação do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (Niead), pela Resolução Consu nº 22, de 07 de dezembro de 2006. Em 2012, por meio de parcerias com outras instituições, iniciou-se o desenvolvimento do Programa Escola de Gestores (cursos de pós-graduação lato sensu em gestão escolar e coordenação pedagógica) e de curso de formação em tutoria. Em 2014, a Ufac foi credenciada para a oferta de cursos de graduação na modalidade EaD, tendo recebido nota 5, sendo o primeiro curso a ser ofertado o de Licenciatura em Matemática.

Em 05 de julho de 2010, por meio da Resolução nº 36 do Consu, a Ufac aderiu ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), como processo de seleção para ingresso nos cursos de Licenciatura em Filosofia, Música e para as vagas remanescentes do Edital Vestibular 2011. Posteriormente, por meio da Resolução Consu nº 16, de 26 de maio de 2011, foi realizada a adesão integral ao Enem. Com a criação da Lei nº 12.711, de 19 de agosto de 2012, denominada Lei das Cotas, para o ingresso em 2013, foram reservadas aos cotistas 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas em cada curso e, para o ingresso em 2014, 50% (cinquenta por cento) do total das vagas.

Acompanhando as políticas públicas de inclusão social na educação, por meio da Resolução Consu nº 99, de 29 de novembro de 2012, foi criada a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), unidade responsável pelo planejamento e execução da política de assistência estudantil voltada à promoção de ações afirmativas de acesso e inclusão social, que busquem garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes, atuando diretamente no fortalecimento do programa de bolsas e auxílios, no atendimento do restaurante universitário e moradia estudantil.

Atualmente, encontra-se vinculado à Proaes o Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI), criado em abril de 2008, e homologado por meio da Resolução Consu nº 10, de 18 de setembro de 2008, que tem por finalidade: executar as políticas e diretrizes de inclusão e acessibilidade de estudantes com deficiência, garantindo ações de ensino, pesquisa e extensão; apoiar o desenvolvimento inclusivo do público-alvo da modalidade de educação especial; e, orientar o desenvolvimento de ações afirmativas no âmbito da instituição. Em agosto de 2013, foi criada a primeira Comissão de Acessibilidade, para atuar em parceria com a Administração Superior da Ufac, por meio do NAI, com a atribuição de identificar falhas e propor soluções para garantir a acessibilidade de todas as pessoas.

Em julho de 2013, a Ufac associou a Ouvidoria e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) em um único espaço físico de atendimento, garantindo a integração entre o serviço público e a população, e proporcionando novos meios de aproximação com a comunidade. A Ouvidoria atua no recebimento de sugestões, elogios, reclamações e denúncias, retornando com a devida prestação de contas e zelando, desse modo, pelos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão da universidade pública. O SIC é a unidade responsável por receber pedidos de informações dos usuários em geral, atuando como via de acesso da comunidade à Ufac, de acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Com base no Anuário da Ufac (Anufac), ano base 2023, a Ufac oferta vagas em 53 cursos de graduação, sendo: 27 cursos de licenciatura (17 no Câmpus Sede, 06 no Câmpus Floresta e 04 na modalidade EaD) e, 26 cursos de bacharelado (21 no Câmpus Sede e 05 no Câmpus Floresta).

Para além das vagas ofertadas anualmente, a Ufac oferta turmas dos cursos de licenciatura na modalidade presencial por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), implementado em 2009 pelo Governo Federal, e na Ufac, o Parfor inicia as atividades em 2013. O objetivo do Parfor é contribuir para a adequação da formação inicial dos professores em serviço na rede pública de educação básica, por meio da oferta de cursos de licenciatura correspondentes à área em que atuam. O Anufac, (ano base 2023), nos mostra que estão matriculados nas turmas de pedagogia 432 alunos.

No que se refere aos programas institucionais de pós-graduação stricto sensu, a Ufac iniciou este processo em 1996, com o Programa de Mestrado Acadêmico em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais (PPG-EMRN). Em 2006, foram criados 03 programas de mestrado acadêmico: Produção Vegetal (MPV), Desenvolvimento Regional (MDR) e Linguagem e Identidade (MEL). Em 2008, foram criados o Mestrado em Saúde Coletiva (MESC) e, em 2010, o Mestrado em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA). Em 2013, foram aprovados os cursos de Mestrado em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental (MESPA), Mestrado em Educação (MED) e Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática (MPECIM) na modalidade profissional e, em setembro de 2013, foi aprovado o primeiro curso em nível de doutoramento da Ufac, o Curso de Doutorado em Produção Vegetal, uma vez que, em rede com a Universidade Federal do Amazonas e a Embrapa, a Ufac participa do Doutorado Bionorte (Programa de Pós-Graduação de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal).

Atualmente, a pós-graduação stricto sensu se organiza em 26 programas, sendo 02 no Câmpus Floresta e 24 no Câmpus Sede. Do total de 26 programas, 15 são Programas Singulares (14 acadêmicos e 01 profissional) e 11 Programas em Rede (02 acadêmicos e 09 profissionais, sendo que 03 são em associação com constituição de Polos), o que nos confere a condição de assumir temporariamente a coordenação da Rede nos tornando a instituição principal. Os 26 programas são constituídos por 31 cursos (23 mestrados e 08 doutorados), que funcionam na modalidade presencial, com algumas atividades on-line, ofertando, em média, 400 vagas por ano nas mais variadas áreas do conhecimento.

Em atenção à Resolução do Conselho Nacional de Saúde CNS/MS nº 196/1996, revogada pela Resolução nº 466/2012, foi criado em 2004, o Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos (CEP), com sua primeira composição por meio da Portaria Cepex nº 76, de 27 de outubro de 2004. Se constitui em um colegiado interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que visa analisar os protocolos de pesquisa e/ou de extensão, bem como avaliar e acompanhar os aspectos éticos de todas as pesquisas interdisciplinares, interdepartamentais, interinstitucionais e de cooperação internacional envolvendo seres humanos, além de emitir pareceres do ponto de vista dos requisitos da ética. Suas finalidades são avaliar e acompanhar pesquisas envolvendo seres humanos, realizadas por pesquisadores da Ufac e de outras instituições indicadas pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), preservando os aspectos éticos em defesa da integridade e dignidade dos voluntários participantes das pesquisas, individual ou coletivamente, considerando o pluralismo moral da sociedade brasileira. O regimento interno do CEP/Ufac, pode ser acessado no link <http://www2.ufac.br/site/comites-e-comissoes-permanentes/cep/docs/0-0-regimento-cep-ufac.pdf>.

Com a finalidade de analisar, emitir parecer e expedir atestados à luz dos princípios éticos na experimentação animal, sobre os protocolos de ensino e experimentação que envolvam o uso de animais e de subprodutos biológicos vinculados à Ufac, foi criado, por meio da Resolução Consu nº 17, de 24 de maio de 2012, a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA). Em 2019, foi aprovado pelo Consu o Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais, por meio da Resolução Consu nº 30, de 03 de julho de 2019 (Alterada pela Resolução Consu nº 40, de 23 de julho de 2021).

Em relação ao uso de tecnologias e acesso à informação, foram criados: o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), instituído pela Portaria/Reitoria nº 1.250, de 27 de julho de 2012, com a atribuição principal de elaborar e acompanhar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC); e, o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), instituído pela Portaria Reitoria nº 2.372, de 22 de novembro de 2012, com a atribuição de

desenvolver a política de segurança da informação, visando garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações produzidas ou custodiadas pela Ufac.

Com a publicação do Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sobre a partir da publicação da estratégia de governança digital, o Comitê de Governança Digital (CGD), passou a substituir o CGTIC na Ufac, com a designação de seus membros a partir da Portaria Reitoria nº 2.334, de 05 de agosto de 2016.

2.1.1 Finalidades e Objetivos Institucionais

Conforme preconizado em seu Estatuto, a Ufac tem como finalidades a produção e a difusão de conhecimento, visando contribuir para o desenvolvimento pautado pela melhoria das condições de vida e a formação de uma consciência crítica, objetivando:

- Possibilitar os fundamentos para a formação de profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, propiciando-lhes elementos para a formação de uma capacidade crítica e condições para contribuir com o desenvolvimento socioeconômico e cultural;
- Estimular o espírito científico e o pensamento reflexivo, motivando o trabalho de pesquisa e investigação do saber, desenvolvendo o entendimento do homem e do meio onde vive;
- Realizar pesquisas e estimular atividades voltadas ao conhecimento científico e cultural da realidade dentro da universalidade do saber, respeitando as especificidades socioculturais dos povos;
- Estender ao interior do Estado sua atuação para promover a difusão das conquistas e benefícios resultantes da produção do conhecimento;
- Socializar e difundir conhecimentos e;
- Articular-se, de forma efetiva, com o sistema de ensino básico, objetivando,

continuamente e de maneira recíproca, a qualidade do ensino.

2.1.2 Princípios Institucionais

Conforme preconizado em seu Estatuto, a Ufac está organizada considerando os seguintes princípios:

- Instituição pública com autonomia (artigo 207 da Constituição Federal de 1988);
- Gestão democrática;
- Compromisso com a produção, a sistematização e a difusão de conhecimentos;
- Diversidade e pluralismo de ações e ideias no estabelecimento de normas, elaboradas sem discriminação de qualquer natureza, considerando o conhecimento gerado na sociedade;
- Democratização da educação, com respeito ao modo de vida dos povos, definindo critérios amplamente democráticos que identifiquem possíveis formas de acesso à universidade, considerando as especificidades e diferenças étnicas e socioculturais;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e multidimensionalidade do conhecimento e dos saberes, na fundamentação de seus projetos, como condições fundamentais que concorram para superar a fragmentação dos modelos, experiências e práticas formativas em suas diversas áreas de formação profissional;
- Universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade e transdisciplinaridade como mecanismos de evitar a fragmentação do saber;
- Compromisso com a democracia e com o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico do país;
- Cooperação com instituições de produção de conhecimento em âmbito nacional e internacional;
- Compromisso com processos e procedimentos democráticos de eleição universitária;
- Compromisso com a preservação e conservação do meio ambiente e desenvolvimento autossustentável;
- Indissociabilidade de patrimônio e administração;
- Gratuidade em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Inalienabilidade de seu patrimônio;
- Avaliação e aprimoramento constante da qualidade de seus serviços e;
- Defesa do direito de oportunidade, considerando-se as diferenças individuais.

2.1.3 Referenciais Estratégicos

Construídos de forma participativa pela comunidade acadêmica, com contribuições da sociedade civil organizada, e validados pelas lideranças quando da elaboração do documento Planejamento e Gestão Estratégica Ufac 2024-2033, os referenciais estratégicos foram definidos com base no autoconhecimento e na análise dos fatores internos e externos capazes de influenciar o desempenho da instituição, sendo a seguir apresentados.

2.1.4 Missão

A missão exerce a função orientadora e delimitadora da ação organizacional, definida num período em que são comunicados os valores, crenças, expectativas, conceitos e recursos. Verifica-se que a missão é a determinação do motivo central do planejamento, da sua razão de ser. Corresponde a um horizonte dentro do qual a instituição atua ou poderá atuar.

Producir, sistematizar e difundir conhecimentos, integrando ensino, pesquisa, extensão e inovação, para a formação de cidadãos críticos e para o desenvolvimento sustentável da região Amazônica

2.1.5 Visão de Futuro

A visão de futuro transmite a essência da instituição no que diz respeito a seus propósitos para o futuro. A visão é expressa de forma sucinta e inspiradora, pois deve sensibilizar as pessoas que atuam na instituição, assegurando a sua mobilização e o seu alinhamento aos temas estratégicos. Institucionalmente, a visão representa o que a Universidade deseja se tornar, como a comunidade a vê no futuro.

Ser referência na produção, articulação e socialização de conhecimentos científicos e artístico-culturais, em diálogo com os saberes amazônicos

2.1.6 Valores

Os valores traduzem as crenças difundidas na Instituição, regem as relações sociais que transformam em realidade concreta o pensamento estratégico e promovem a reflexão que orienta a atitude dos servidores, influenciando seu comportamento no dia a dia.

Compromisso Social; Sustentabilidade; Diversidade; Inclusão com Equidade; Respeito; Integridade

2.2 VALOR PÚBLICO

Na condição de única universidade pública do estado, considerando seus referenciais estratégicos, a Ufac alicerça seu valor público, no atendimento às necessidades da sociedade e as demandas da região, por meio da (o):

- Formação e qualificação de profissionais com a oferta de cursos de graduação e pós-graduação em diversas áreas;
- Capacitação de profissionais proporcionada pela oferta de cursos de especialização em diversas áreas;
- Qualificação e capacitação de seu quadro de servidores;
- Desenvolvimento de estudos e pesquisas;
- Realização de projetos de extensão e;
- Prestação de serviços especializados.

2.3 ANUÁRIO UNIVERSITÁRIO

Com o objetivo de aprimorar a transparência para a governança institucional, o Anuário da Ufac (Anufac), é uma ferramenta que apresenta, de forma interativa e de rápido acesso, os dados e informações da instituição, em substituição ao Ufac em Números, informativo que foi disponibilizado contendo informações anuais de 2013 a 2022, relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão, recursos humanos, infraestrutura e orçamento. Lançado em novembro de 2024, o Anufac foi disponibilizado em painéis desenvolvidos em Business Intelligence (BI) e, apresenta séries históricas, que podem ser organizadas, no período de 2013 a 2023, dando-se sequência para os anos seguintes, relacionadas a temas e áreas chaves para análise da evolução institucional, que foram elaborados a partir da consolidação de dados coletados das unidades acadêmicas e administrativas.

Disponível no link <https://www.ufac.br/anufac>

Câmpus:

- Câmpus Sede (Rio Branco) – Inaugurado em 1981
- Câmpus Floresta (Cruzeiro do Sul) – Inaugurado em 2007
- Câmpus Fronteira (Brasiléia) – Reconhecido pelo MEC em dezembro de 2014

Núcleos:

- 03 núcleos, nos seguintes municípios: Feijó, Sena Madureira e Xapuri

Centros Acadêmicos:

- Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA)
- Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET)
- Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD)
- Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)
- Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN)
- Centro de Educação, Letras e Artes (CELA)

- Centro Multidisciplinar de Cruzeiro do Sul (CMULTI)
- Centro de Educação e Letras de Cruzeiro do Sul (CEL)

Número de cursos:

- 53 cursos de graduação
- 22 cursos de especialização
- 22 cursos de mestrado
- 06 cursos de doutorado

Número de estudantes:

- 8.966 estudantes matriculados nos cursos de graduação
- 2.226 estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação
- 432 estudantes matriculados nas turmas Parfor

Número de servidores:

- 746 docentes, (docentes do magistério superior e educação básica)
- 648 técnicos-administrativos

Unidade Especial:

- Colégio de Aplicação (CAp) - 527 alunos matriculados nas vagas ofertadas em 2023 (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio)
- Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária (UEPMV) – 12.113 atendimentos realizados

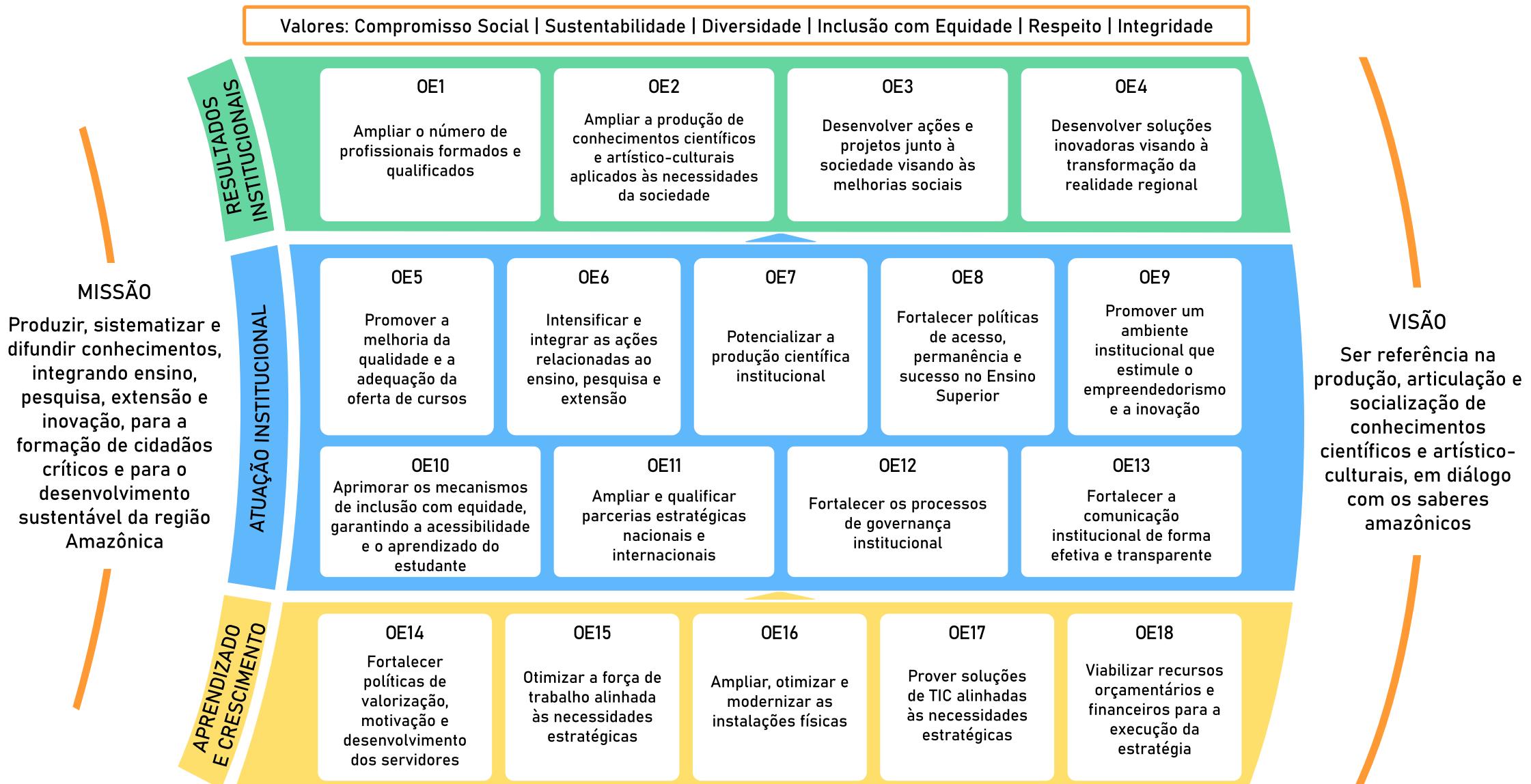
2.4 MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico tem a finalidade de definir e comunicar de modo claro, o foco e a estratégia de atuação, bem como evidenciar a inter-relação entre as ações para o alcance dos resultados desejados. A estrutura do planejamento em forma de Mapa Estratégico segue a metodologia do Balanced Scorecard (BSC), em que os objetivos estratégicos são alocados em perspectivas que abrangem

todos os níveis da instituição, conforme figura a seguir.

Assim, o Mapa Estratégico, validado pelas lideranças da comunidade acadêmica em 14 de setembro de 2023, apresenta a Visão de Futuro, Missão, Valores, Perspectivas e os 18 (dezoito) Objetivos Estratégicos estabelecidos para o horizonte 2024-2033.

Figura 2. Mapa Estratégico 2024-2033



Legenda

OE: Objetivo Estratégico

TIC: Tecnologia da Informação e Comunicação

Validado em 14 de setembro de 2023

2.4.1 Objetivos Estratégicos

Na perspectiva Resultados Institucionais, os objetivos estratégicos representam as entregas da Ufac para sociedade, ou seja, as transformações esperadas com vistas à atender as necessidades sociais. Na perspectiva de Atuação Institucional, os objetivos representam os desafios relacionados aos processos internos, finalísticos e de apoio, presentes na cadeia de valor. Por fim, na perspectiva Aprendizado e Crescimento, os objetivos representam as transformações necessárias relacionadas à pessoas, à infraestrutura e à tecnologia da informação e comunicação que garantam o alcance da estratégia organizacional.

Quadro 1. Descrição dos Objetivos Estratégicos

Objetivo Estratégico (OE)	Descrição dos Objetivos Estratégicos	Perspectiva - Atuação Institucional
Perspectiva - Resultados Institucionais		
OE1. Ampliar o número de profissionais formados e qualificados	Ampliar o número de profissionais formados e qualificados pela ufac, tendo em vista a formação de cidadãos críticos com capacidade de atender às novas exigências do mundo do trabalho e as demandas da sociedade.	OE5. Promover a melhoria da qualidade e a adequação da oferta de cursos Elevar a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação com foco na excelência acadêmica, no desempenho em termos de ocupação de vagas, na taxa de sucesso, e na diminuição da retenção e evasão, bem como adequar a oferta de cursos, considerando a viabilidade técnica, econômica e sociocultural, em diálogo com a realidade e a identidade regional.
OE2. Ampliar a produção de conhecimentos científicos e artístico-cultural aplicados às necessidades da sociedade	Fomentar a excelência no desenvolvimento de projetos, com vistas à melhoria e à ampliação da produção científica e artístico-cultural, com foco na aplicação e na contribuição para a resolução das necessidades da sociedade.	OE6. Intensificar e integrar as ações relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão Intensificar ações que incorporem e integrem atividades de ensino, pesquisa e extensão que contribuam com a formação acadêmica e a transformação social, em diálogo permanente com a sociedade.
OE3. Desenvolver ações e projetos junto à sociedade visando às melhorias sociais	Desenvolver, de forma dialógica com a sociedade, ações (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços), priorizando territórios de maior vulnerabilidade socioeconômica e ambiental, visando o fortalecimento de parcerias institucio-	OE7. Potencializar a produção científica institucional Ampliar a produção científica institucional, por meio de estratégias que impulsionem a realização de pesquisas, priorizando a sustentabilidade e o desenvolvimento regional.
		OE8. Fortalecer políticas de acesso, permanência e sucesso no ensino superior Fortalecer e desenvolver políticas institucionais que contribuam para o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes no ensino superior, visando a redução da

OE8. Fortalecer políticas de acesso, permanência e sucesso no ensino superior	evasão e da retenção.	OE13. Fortalecer a comunicação institucional de forma efetiva e transparente	nal, gestão da imagem e divulgação de informações, pautada nas boas práticas da transparência, acessibilidade e ética.
OE9. Promover um ambiente institucional que estimule o empreendedorismo e a inovação	Construir e fortalecer uma cultura de empreendedorismo e inovação, capacitando estudantes e servidores a desenvolverem habilidades, gerarem inovação e aplicarem soluções criativas para resolver desafios reais, com foco na promoção do desenvolvimento sustentável.	Perspectiva - Aprendizado e Crescimento	
OE10. Aprimorar os mecanismos de inclusão com equidade, garantindo a acessibilidade e o aprendizado do estudante	Aperfeiçoar as políticas voltadas à inclusão com equidade para a garantia da acessibilidade e a promoção do aprendizado com qualidade para o estudante.	OE14. Fortalecer políticas de valorização, motivação e desenvolvimento dos servidores	Desenvolver e reforçar as políticas voltadas à valorização, motivação e desenvolvimento dos servidores, buscando conciliar as competências individuais às necessidades da instituição, que propiciem o crescimento profissional e institucional.
OE11. Ampliar e qualificar parcerias estratégicas nacionais e internacionais	Ampliar e qualificar as parcerias firmadas com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, com foco na melhoria da qualidade dos produtos desenvolvidos, serviços e processos executados, mantendo um relacionamento integrado, harmônico e sincronizado com as instituições parceiras.	OE15. Otimizar a força de trabalho alinhada às necessidades estratégicas	Estabelecer mecanismos de adequação e alinhamento das competências profissionais às necessidades estratégicas nos diversos setores da instituição.
OE12. Fortalecer os processos de governança institucional	Aperfeiçoar o processo de governança, implementando um conjunto de mecanismos de liderança, gestão estratégica e controles, com foco no gerenciamento de projetos, processos e riscos, fortalecendo a integridade, sustentabilidade, confiabilidade e transparência.	OE16. Ampliar, otimizar e modernizar as instalações físicas da instituição	Promover a ampliação e adequação das instalações físicas da instituição, com acessibilidade, segurança, ergonomia e sustentabilidade dos espaços.
OE13. Fortalecer a comunicação institucional de forma efetiva e transparente	Aprimorar e desenvolver política de comunicação estratégica interna e externa, para o fortalecimento da identidade institucional, gestão da imagem e divulgação de informações, pautada nas boas práticas da transparência, acessibilidade e ética.	OE17. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas às necessidades estratégicas	Prover os recursos de infraestrutura e as soluções de tecnologia de informação e comunicação, consideradas as particularidades locais, garantindo acesso, integração, segurança, integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados e das informações.
		OE18. Viabilizar recursos orçamentários e financeiros para a execução dos projetos estratégicos, por meio de emendas, TEDs, PD&I, convênios e orçamento anual da instituição.	Captar recursos orçamentários e financeiros para a execução dos projetos estratégicos, por meio de emendas, TEDs, PD&I, convênios e orçamento anual da instituição.

Fonte: Planejamento e Gestão Estratégica 2024-2033, 2024.

2.4.2 Portfólio de Projetos Estratégicos

Os projetos estratégicos contribuem diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos, uma vez que organizam as ações com foco nos resultados voltados para o sucesso do planejamento. O Portfólio de projetos estratégicos para o ciclo 2024-2033 é composto inicialmente por 01 (um) programa e 21 (vinte e um) projetos. Abaixo, a figura 3 apresenta o Portfólio de Projetos Estratégicos e em seguida, a descrição de cada projeto. O detalhamento de cada projeto estratégico pode ser acessado no link https://estrategia.ufac.br/?page_id=960.

Figura 3. Portfólio de Projetos Estratégicos 2024-2033

1. Programa Ufac 20	2. Promoção do Sucesso Acadêmico (PROSUCESO)	3. Reestruturação e Modernização de Laboratórios de Ensino de Graduação	4. Modernização do Parque Laboratorial de Pesquisa
5. Ufac - Mundi	6. Pós-Graduação e Sociedade	7. Empreendedorismo e Inovação na Ufac	8. Ufac e Comunidades Vulneráveis
9. Implantação do Cadastro de Assistência Estudantil	10. Implantação do Laboratório de Apoio à Inclusão	11. Boas Práticas de Valorização de Servidores	12. Formação Permanente de Gestores
13. Implementação da Governança de Processos	14. Ufac Sustentável	15. Reformulação do Estatuto e Regimento Geral	16. Acreditação do Laboratório de Análise de Sementes Florestais do Acre – FASE II
17. Estruturação e Modernização do Parque Zoobotânico	18. Constituição do Instituto do Parque Zoobotânico	19. Transformação Digital	20. Adequação da Conectividade
21. Autofinanciamento da Comunicação	22. Criação do Centro de Educação a Distância		

Fonte: Planejamento e Gestão Estratégica 2024-2033, 2024.

2.4.3 Descrição dos Projetos Estratégicos

1. Programa Ufac 20

Tem o propósito de pensar a Ufac no horizonte de 20 anos ampliando seu potencial em termos de cursos, pesquisa, pessoal e infraestrutura física, tem sua continuidade por meio da execução nos próximos dez anos (2024-2033), considerando um conjunto de projetos estratégicos que visam o fortalecimento institucional no ensino, pesquisa, extensão e inovação direcionados para o atingimento de sua visão e promovam impactos no processo de desenvolvimento sustentável do estado, contribuindo com os ODS e suas metas, aprovados pela Organização das Nações Unidas (ONU) para o horizonte 2015-2030. Este projeto contempla os seguintes programas:

- Implantação do Hospital Universitário no Câmpus Sede;
- Implantação de novos Câmpus, com prioridade para o Câmpus Fronteira do Alto Acre, em Brasiléia;
- Construção das novas instalações do CAP no Câmpus Sede;
- Consolidação do complexo esportivo no Câmpus Sede – conclusão da pista de atletismo e construção de ginásio poliesportivo;
- Consolidação do Centro de Antropologia e Arqueologia indígena da Amazônia (CAAINAM);
- Implantação do Centro de Formação Musical;
- Reforma e adequação do Palácio da Cultura;
- Transformação da Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária em Hospital Veterinário;
- Transformação do Laboratório de geoprocessamento em unidade e;
- Acreditação da Unidade de Tecnologia de Alimentos (Utal).

2. Promoção do Sucesso Acadêmico (PROSUCESO)

O objetivo deste projeto é integrar projetos e ações estratégicas com a finalida-

de de enfrentar os desafios da permanência dos estudantes e da conclusão dos cursos de graduação da Ufac.

3. Reestruturação e Modernização de Laboratórios de Ensino de Graduação

O objetivo deste projeto é elevar a qualidade do ensino de graduação, a partir da realização de atividades práticas e experimentos didáticos nas disciplinas básicas e profissionalizantes, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso, resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão.

4. Modernização do Parque Laboratorial de Pesquisa

O objetivo deste projeto é modernizar o parque de laboratórios de pesquisa, para que sejam acessíveis, sustentáveis e devidamente estruturados para a realização de projetos de pesquisa e inovação.

5. Ufac - Mundi

O objetivo deste projeto é promover a consolidação da internacionalização da pesquisa e da pós-graduação da Ufac.

6. Pós-Graduação e Sociedade

O objetivo deste projeto é aproximar a ação dos programas de Pós-Graduação aos anseios e demandas da sociedade.

7. Empreendedorismo e Inovação na Ufac

O objetivo deste projeto é criar ambiente institucional e difusão da cultura de inovação e empreendedorismo na Ufac.

8. Ufac e Comunidades Vulneráveis

O objetivo deste projeto é viabilizar a implantação e fomento da curricularização da Extensão para proporcionar ações junto às comunidades vulneráveis visando a inovação social.

9. Implantação do Cadastro de Assistência Estudantil

O objetivo deste projeto é desenvolver um sistema informatizado – identifica-

do como Cadastro de Assistência Estudantil – para redução da burocracia dos processos seletivos de bolsas e auxílios de permanência, tornando mais ágil o processo de inscrição dos estudantes e evitando a redundância no envio da documentação socioeconômica.

10. Implantação do Laboratório de Apoio à Inclusão

O objetivo deste projeto é criar o Laboratório de Apoio à Inclusão que proporcionará a melhoria das condições de acesso e permanência dos acadêmicos com deficiência, na Ufac, bem como a melhoria das condições de trabalho dos servidores com deficiência.

11. Boas Práticas de Valorização de Servidores

O objetivo deste projeto é criar um ambiente laboral mais saudável, produtivo e harmonioso para os servidores da Ufac.

12. Formação Permanente de Gestores

O objetivo deste projeto é proporcionar um ambiente educacional contínuo e estruturado, visando o aprimoramento constante das habilidades, competências e conhecimentos dos gestores para uma liderança mais humanizada e assertiva.

13. Implementação da Governança de Processos

O objetivo deste projeto é desenvolver o modelo de governança de processos por meio da definição de diretrizes e da consolidação da metodologia que padronizem a gestão de processos na Ufac.

14. Ufac Sustentável

O objetivo deste projeto é a elaboração do plano de sustentabilidade da Ufac com a finalidade de promover a redução do impacto ambiental, atender as normas de sustentabilidade vigentes e promover uso racional dos recursos públicos atrelados à educação ambiental e a economia, a fim de ser referência no estado enquanto órgão público.

15. Reformulação do Estatuto e Regimento Geral

O objetivo deste projeto é promover a reforma nos diplomas normativos da Ufac (Estatuto e Regimento Geral) com a finalidade de modernização da gestão administrativa e acadêmica com reestruturação organizacional, desburocratização de processos e fortalecimento institucional.

16. Acreditação do Laboratório de Análise de Sementes Florestais do Acre - Fase II

O objetivo deste projeto é equipar o laboratório, manter as calibrações RBC, a acreditação junto ao Inmetro e credenciamento ao MAPA.

17. Estruturação e Modernização do Parque Zoobotânico

O objetivo deste projeto é ampliar e modernizar as estruturas do Parque Zoobotânico e difundir esse experimento de sucesso.

18. Constituição do Instituto do Parque Zoobotânico

O objetivo deste projeto é criar o Instituto para fortalecer o desenvolvimento sustentável da região amazônica por meio da captação de recursos e formação continuada dos povos tradicionais da floresta e produtores rurais.

19. Transformação Digital

O objetivo deste projeto é ampliar e facilitar o acesso do cidadão a serviços públicos hoje prestados pela Ufac unicamente na forma presencial ou com exigência de documentação física, passando a disponibilizá-los em meio eletrônico de forma a poupar esforços com deslocamentos, gastos com emissão de documentação física ou mobilização de equipes no âmbito da Ufac.

20. Adequação da Conectividade

O objetivo deste projeto é ampliar e modernizar a infraestrutura de conectividade dos Câmpus e núcleos da Ufac, fazendo frente às demandas de transformação digital e oferecendo o acesso à conectividade compatível com as demandas atuais de toda a comunidade acadêmica.

21. Autofinanciamento da Comunicação

Esse projeto visa buscar autofinanciamento para fortalecer as ações de divulgação científica na Ufac. Esta proposta envolve a criação de espaços para divulgação de eventos e ações institucionais por meio de telas de LED, mas com inserções de comerciais pagos, cujo valor arrecadado possa contribuir com o fortalecimento das atividades de comunicação e editoração.

22. Criação do Centro de Educação a Distância

O objetivo deste projeto é ampliar a formação de egressos da educação básica nos municípios em que a Ufac não possui Câmpus.

2.5 MATRIZ DE FORÇAS, OPORTUNIDADES, FRAQUEZAS E AMEAÇAS

A análise SWOT, ou matriz de Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças (FOFA), é uma ferramenta de planejamento estratégico por meio da qual é possível detectar pontos fortes e fracos de uma instituição, evidenciando suas deficiências e potencialidades, com o intuito de torná-la mais eficiente. A Matriz SWOT foi atualizada em 2024 pela Comissão de Elaboração do PDI 2025-2029.

As forças e fraquezas se referem ao ambiente interno, ou seja, a fatores positivos ou negativos dentro da instituição e que podem ser suscetíveis de controle. No ambiente externo, estão as oportunidades e ameaças, fatores não controláveis diretamente pela organização. O resultado da análise desses fatores é uma matriz 2x2, chamada de matriz FOFA, que é dividida em quatro pontos de análise entre fatores internos/externos e positivos/negativos.

Quadro 2. Matriz FOFA (Ambiente Interno)

Ambiente Interno	
Forças	Fraquezas
Captação de recursos por meio de emendas parlamentares, Termos de Execução Descentralizada e projetos viabilizados pela Lei de Informática	Critérios desatualizados de descentralização do orçamento para as unidades gestoras
Infraestrutura de rede de fibra óptica atendendo todos os blocos do Câmpus	Conectividade precária nos núcleos

Campus Sede e Floresta		
Ambiente seguro para armazenamento e processamento de dados	Rede sem fio desatualizada e com cobertura insuficiente	
Disponibilidade de ferramentas tecnológicas para apoio ao ensino, pesquisa e extensão	Gestão inadequada na renovação de equipamentos de TIC e licenças de software	Ausência de normativos internos para cessão de servidores
Ampla infraestrutura para atividades de extensão e outros eventos internos e externos	Gestão deficitária dos projetos de engenharia e serviços terceirizados de manutenção	
Ambientes acadêmicos e administrativos climatizados		Ausência de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Ampliação das ações de eficiência energética no Câmpus Sede	Falta de sistemas adequados de tratamento de resíduos sólidos e efluentes (incluindo os de laboratórios)	
Restaurante Universitário com infraestrutura adequada nos dois Câmpus	Descontinuidade das ações da comissão de acessibilidade	
Importante inserção regional no Vale do Juruá (Câmpus Floresta)		
Parque Zoobotânico como a maior área verde do perímetro urbano de Rio Branco servindo como campo de estudo, de ensino, pesquisa e extensão e referência na área ambiental	Ausência de Plano Diretor	Baixa maturidade para prevenir e combater casos de assédio moral e sexual
Área disponível para ampliação	Acessibilidade inadequada	
Existência de unidades experimentais para estudos e pesquisas	Infraestrutura insuficiente para atender as pessoas com deficiência e neuro diversos	
Implantação de piso tátil, tótens em braile e plataformas elevatórias		
Quadro de servidores qualificados TAE's: Grad = 18%; Esp = 46%; Mestres = 23% ; e Doutores = 4% Docentes: Grad = 1%; Esp = 3%; Mestres = 23% ; e Doutores = 73% Fonte: Anufac, 2023.		
Hospeda a única unidade SIASS do estado do Acre		
Equipe multidisciplinar em saúde prestando assistência gratuita (Nutricionista, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Médico do Trabalho, Psiquiatra, Cardiologista, Clínico Geral, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Assistente Social, Fisioterapeuta, Técnicos de Segurança do Trabalho)		Alocação de servidores sem considerar as competências e habilidades profissionais
Apoio à qualificação dos servidores		
Digitalização do assentamento funcional		
Uso de ferramentas variadas de comunicação como forma de ampliar a divulgação das ações		
Disponibilização dos espaços físicos para uso pela comunidade		
Despreparo dos servidores para lidar com as pessoas com deficiência e neuro diversos		
Ausência de política para capacitação de servidores focada em competências e necessidades institucionais		
Informações institucionais disponibilizadas no site são de difícil localização		
Deficiência nos processos de comunicação		

Editora própria	Baixa periodicidade de editais para produção de livros e outros materiais pela Editora da Ufac	Parceria Ufac e EBC para implementar um canal público de televisão em Rio Branco	Baixa maturidade para captação de recursos via parcerias público-privadas
Informatização de processos com a implantação do SEI	Gestão patrimonial deficiente	Ações realizadas por meio da Fundação de Apoio (Fundape)	
	Baixa maturidade na gestão de projetos e processos	Oferta de cursos de pós-graduação voltados às especificidades regionais	Taxa de sucesso da graduação em 40,39% (Fonte: Anufac, 2023)
	Ausência de unidade especializada em concursos e processos seletivos	Formação de profissionais em diversas áreas de conhecimento para atuar no desenvolvimento econômico, social e cultural do Estado	Ambiente de inovação em estágio inicial
	Ausência de uma política de gestão do conhecimento	Formação de professores indígenas para atuarem na educação nas comunidades valorizando a cultura indígena	Ausência de ações estruturadas para combate a evasão
	Ausência de sistematização e integração de dados que fundamentem a tomada de decisões		
Instrumentos de planejamento (Planejamento Estratégico e Ufac em Números)	Regimento e Estatuto desatualizados		Interesse reduzido dos docentes em se credenciarem em programas de pós-graduação
	Ausência de política de gestão sustentável		Internacionalização incipiente
	Inexistência de uma unidade especializada em captação de recursos		Ações de extensão realizadas sem a devida formalização
	Baixa maturidade em gestão estratégica		Baixa interdisciplinaridade
	Inexistência de gestão de custos		
Articulação com outras entidades públicas e privadas nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação	Baixo número de parcerias com instituições nacionais e internacionais		Laboratórios insuficientes e/ou desatualizados
Prestação de serviços sociais e de saúde (SIASS, SERPSI, Centro de Idiomas, UEPMV, Clínica Escola, Utal)	Assessoria de Cooperação Interinstitucional com estrutura insuficiente	Custo simbólico para os discentes no oferecimento de refeições	Baixa produção acadêmica e científica
Parceria Ufac e e-Amazônia no campo da sustentabilidade energética			Inexistência de repositório institucional

Condições para a permanência dos alunos (bolsas e auxílios)	Abordagens educacionais desatualizadas
	Núcleo de Apoio à Inclusão com estrutura insuficiente para atender a demanda
Estímulo à participação de discentes e docentes em atividades voltadas à inovação e empreendedorismo	Curricularização da extensão em fase inicial de implementação
	Ações de acompanhamento de egressos incipientes
	Ações afirmativas e de acolhimento das minorias insuficientes

Fonte: Comissão de Elaboração do PDI 2025-2029, 2024.

Quadro 3. Matriz FOFA (Ambiente Externo)

Ambiente Externo - Fatores Políticos	
Oportunidades	Ameaças
Articulação política das representatividades das instituições de ensino superior em nível regional e nacional	Descontinuidade de políticas públicas positivas para a instituição
Entidades governamentais, não governamentais e sociedade civil que atuam em atividades relacionadas à missão da instituição	Descontinuidade de políticas públicas positivas para a instituição
Apoio político e social para a construção do Hospital Universitário	Ausência de políticas públicas para fixação de servidores e pesquisadores, especialmente, na região amazônica
Retomada do diálogo e fortalecimento das instituições de ensino por parte do atual governo	Oferta de emendas com baixo alinhamento estratégico com a Ufac

Retomada pelo Governo Federal das políticas de inclusão	Ativismo do judiciário interferindo na autonomia da Universidade
Ambiente Externo - Fatores Econômicos	
Oportunidades	Ameaças
Fundo Amazônia como meio para captação de recursos	Contingenciamento orçamentário
Perspectiva de ampliação dos recursos PNAES	
Existência de recursos para captação por meio do Hospital Universitário	Custos operacionais mais elevados devido à localização geográfica da instituição
Posição geográfica de interesse mundial	
Posição geográfica de interesse mundial	Mudanças no mercado de trabalho
Emendas parlamentares e Termos de Execução Descentralizada como diversificação das fontes de recursos	
Inclusão do Fator Amazônia na distribuição dos recursos das instituições de ensino	Atividade econômica insuficiente para alocação dos egressos no mercado de trabalho
Localização da Ufac na fronteira trinacional possibilitando oportunidades para a internacionalização	
Ambiente Externo - Fatores Sociais	
Oportunidades	Ameaças
Diversidade sociocultural	Tentativa de desprestígio da imagem da Universidade perante a sociedade
	Condições socioeconômicas da população acreana

Diversidade sociocultural	Adoecimento mental pós pandemia Baixa qualidade do ensino na educação básica
Ambiente Externo - Fatores Tecnológicos	
Oportunidades	Ameaças
Amadurecimento da cultura tecnológica decorrente da pandemia	Infraestrutura tecnológica da região deficitária Mercado de trabalho privado mais atrativo para os profissionais de TI
Avanço da inteligência artificial nos processos de ensino e de pesquisa	Oferta de serviços de conectividade insuficiente por parte das operadoras Exclusão digital acentuada nos municípios do interior
Políticas governamentais para o avanço tecnológico da região amazônica	Baixa oferta de mão de obra especializada em TIC Pouca cultura de pesquisa e inovação das empresas locais
Ambiente Externo - Fatores Ambientais	
Oportunidades	Ameaças
Interesse mundial em questões de meio ambiente e desenvolvimento sustentável	Regiões isoladas do Estado impactando a interiorização Secas e incêndios florestais
Riqueza da biodiversidade para o desenvolvimento de pesquisas	Pressões exploratórias no entorno de áreas experimentais Enchentes locais que prejudicam as atividades

Ambiente Externo - Fatores Legais	
Oportunidades	Ameaças
Decreto que institui o Plano Anual de Contratações	Desatualização do PCCTAE
Lei da Curricularização da extensão	Insegurança na manutenção do quadro de servidores em decorrência de requisições externas
Lei da Informática possibilitou mais parcerias público-privadas	Normativas e orientações conflitantes Ausência de lei que garanta a escolha democrática do dirigente da Universidade
Arcabouço legal do Marco de Ciência e Tecnologia	Funções gratificadas que não refletem a estrutura organizacional da instituição Ausência de política nacional de prevenção e redução da evasão universitária

Fonte: Comissão de Elaboração do PDI 2025-2029, 2024.

03 RESPONSABILIDADE SOCIAL

As universidades, condicionadas por suas estruturas institucionais, planejam ações com a finalidade de cumprir sua missão acadêmica principal de ensino, pesquisa e extensão. A relevância dessas ações está diretamente associada com as expectativas da sociedade sobre as próprias universidades. Assim sendo, a partir da consideração de seus princípios institucionais, as universidades devem seguir padrões éticos e capacidade crítica a fim de viabilizar uma melhor articulação de seus planos com os problemas da sociedade e o mundo profissional.

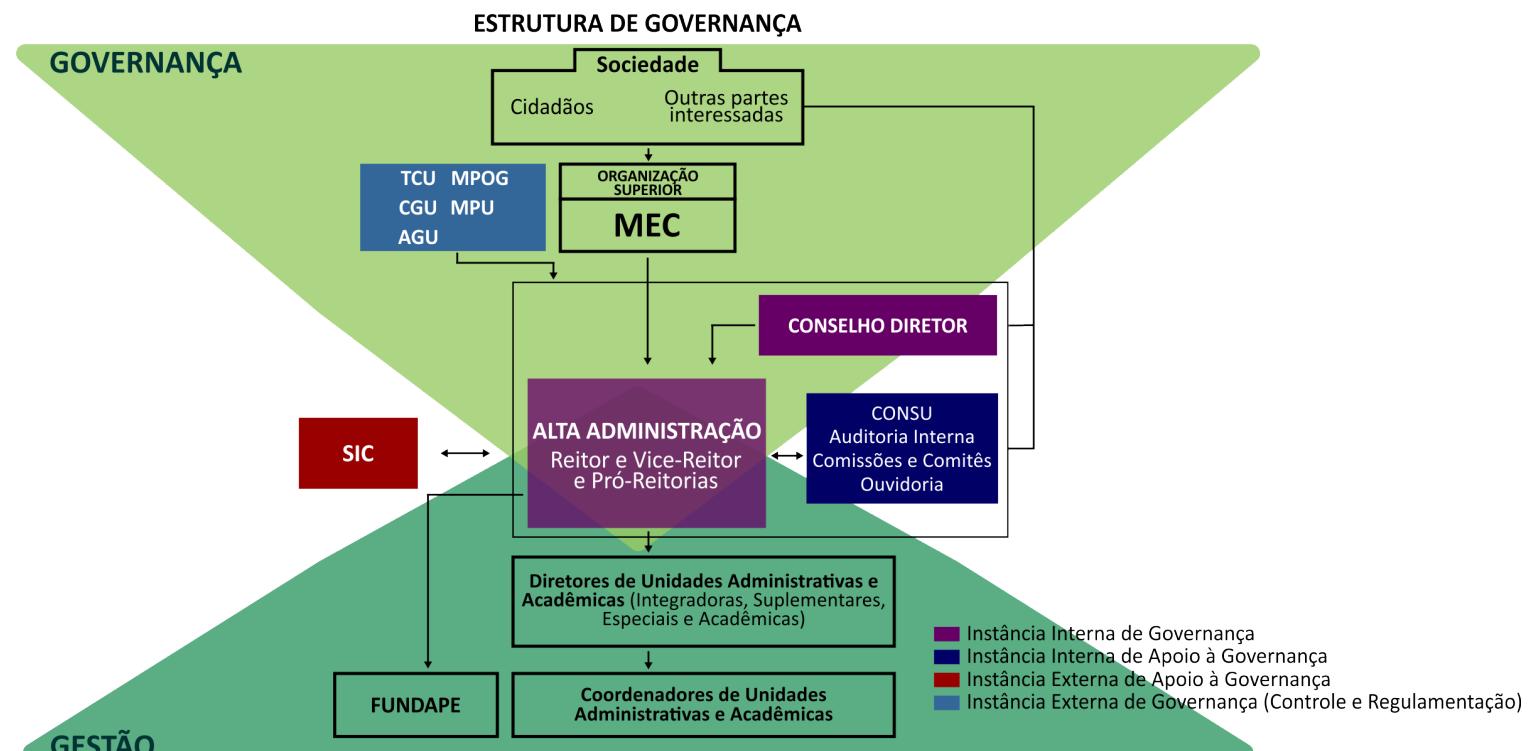
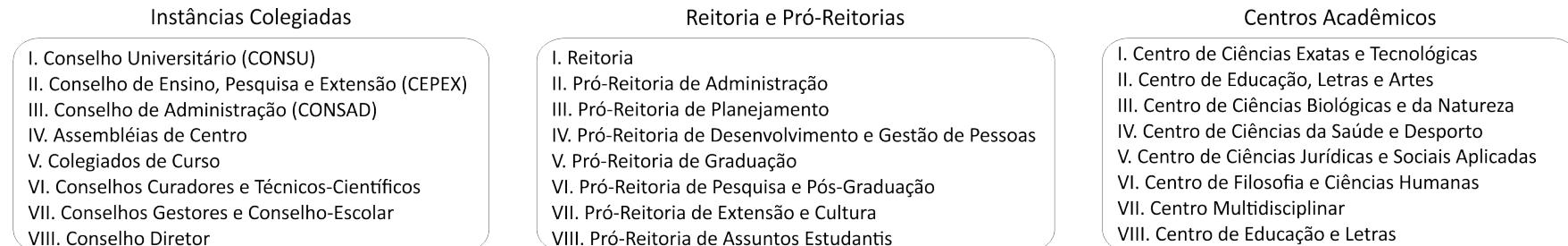
Dessa forma, a Ufac assume o compromisso de fundamentar suas diretrizes futuras em objetivos e demandas sociais que respeitem as culturas locais e as preocupações ambientais contemporâneas, se preocupando em viabilizar o acesso à educação ampla, especializada e plural para o estado do Acre, focando em habilidades e aptidões que preparem seus alunos para a vivência de uma diversidade de situações, de um lado, e para responderem as demandas do mundo do trabalho, por outro lado.

04 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

4.1 GOVERNANÇA

A Governança da Ufac é exercida por meio de instâncias colegiadas que atuam como órgãos normativos, deliberativos e consultivos, e pela Reitoria, Pró-Reitorias e Centros Acadêmicos que atuam como órgãos executivos, com atuação de instâncias externas.

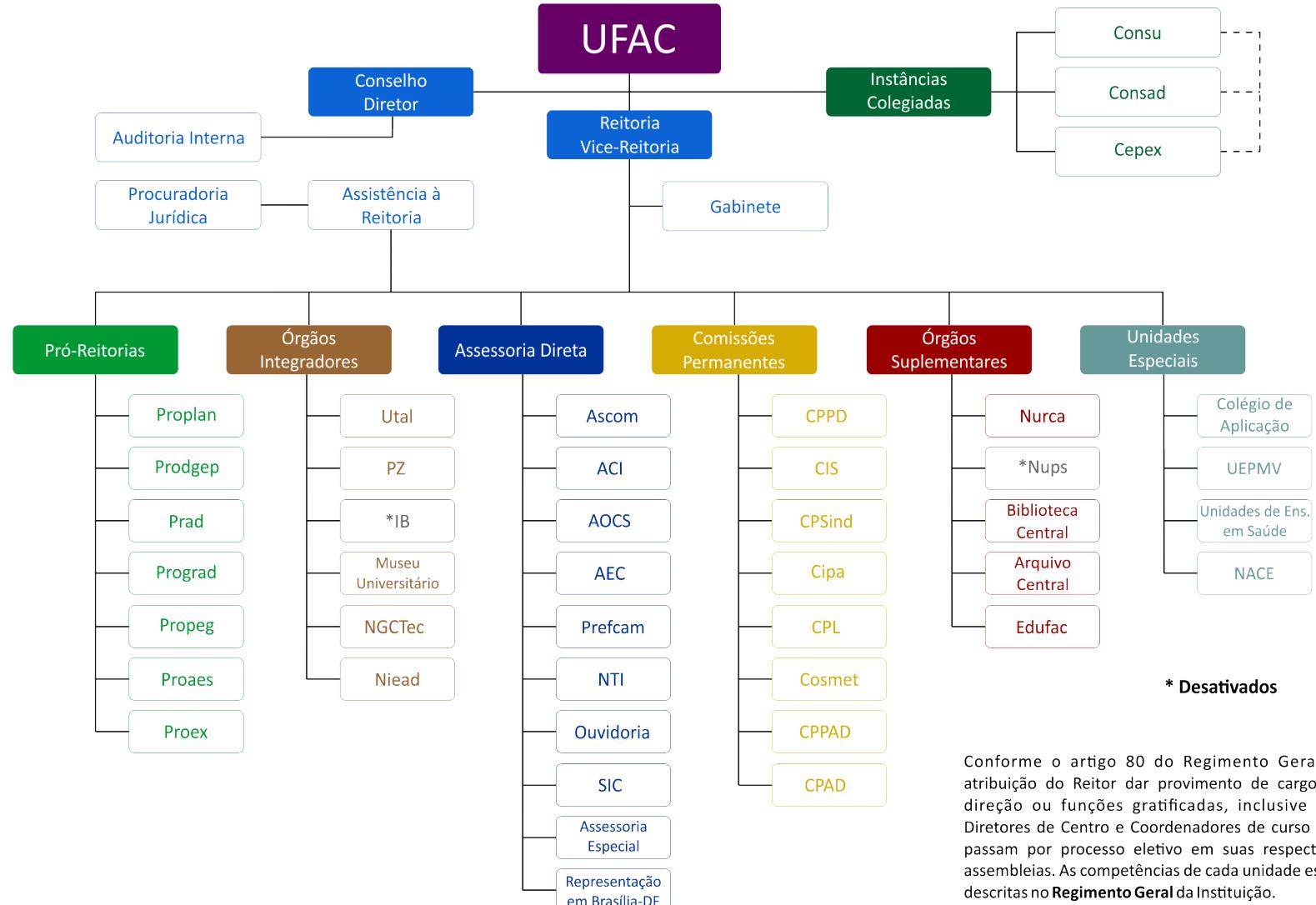
Figura 4. Estrutura de Governança



Fonte: PDI 2020-2024.

4.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Figura 5. Organograma



Fonte: PDI 2020-2024.

4.3 INSTÂNCIAS COLEGIADAS

De acordo com o Regimento Geral, as instâncias colegiadas atuam como órgãos normativos, deliberativos e consultivos da Reitoria, das Pró-Reitorias e dos Centros Acadêmicos. São as seguintes:

- Conselho Universitário (Consu) - Órgão máximo normativo e deliberativo da política universitária e a última instância recursal, é formado por representantes das três categorias da comunidade universitária, bem como por representantes da comunidade local e/ou regional, escolhidos na proporção e nos termos do estatuto e da legislação vigente. As competências do Consu estão definidas no Regimento da Ufac, dentre as quais, destacam-se: aprovar o Estatuto e o Regimento da universidade; aprovar o PDI; criar ou extinguir Centros ou Órgãos; deliberar sobre a suspensão temporária, total ou parcial de atividades universitárias; aprovar a criação de cursos de graduação e de pós-graduação; e aprovar a desativação temporária e a extinção de curso de graduação e pós-graduação.
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepex) - Órgão superior deliberativo, normativo e consultivo da universidade em matéria de ensino, pesquisa e extensão, sendo integrado por membros do Conselho Universitário. As câmaras são presididas pelo pró-reitor da pasta e, em primeira sessão plenária, é eleito o secretário responsável pelo registro das deliberações. As competências do Cepex estão definidas no Regimento da Ufac, dentre as quais, destacam-se: estabelecer e avaliar as políticas globais para o ensino, pesquisa e extensão; aprovar PPCs de novos cursos de graduação e de pós-graduação; apreciar e deliberar acerca de projetos de pesquisa e planos de cursos ou serviços de extensão; dispor sobre a aplicação do fundo especial de pesquisa e extensão; e estabelecer normas que regulamentem concursos públicos para docentes.
- Conselho de Administração (Consad) - Órgão superior deliberativo, normativo e consultivo da universidade em matéria administrativa, sendo integrado por membros do Conselho Universitário. As câmaras são presididas pelo
- pró-reitor da pasta e, em primeira sessão plenária, é eleito o secretário responsável pelo registro das deliberações. As competências do Consad estão definidas no Regimento da Ufac, dentre as quais, destacam-se: aprovar e submeter ao Conselho Universitário o orçamento interno da universidade, no limite dos recursos a ela destinados pelo Conselho Diretor da Fundação; propor ao Conselho Universitário, mediante aprovação do Conselho Diretor da Fundação, a abertura de créditos adicionais e a instituição de fundos especiais; e autorizar a celebração de convênios que não importem em compromisso para a fundação.
- Conselho Diretor - Órgão de jurisdição superior da Universidade, deliberativo e consultivo em matéria administrativa, econômico-financeira e patrimonial, e instância final nesses assuntos. Dentre as competências do Conselho Diretor, definidas em seu Estatuto, destacam-se: apreciar e aprovar a proposta orçamentária e o orçamento interno da Universidade; emitir parecer sobre a prestação anual de contas da universidade, para encaminhamento ao MEC; deliberar sobre a realização de convênios, contratos ou acordos com entidades públicas ou privadas que importem em compromisso financeiro para a universidade.
- Assembleia de Centro - Órgão de gestão e deliberação dos Centros Acadêmicos, composta por docentes, técnicos-administrativos lotados no respectivo Centro e representação discente regularmente matriculada, na forma da legislação em vigor.
- Colegiado de Curso - Órgão de gestão e deliberação do curso. Cada colegiado de curso será integrado por um representante docente para cada grupo de 300 horas de disciplinas da mesma área do conhecimento no curso, e por representantes discentes na proporção fixada em legislação vigente, salvo para os colegiados dos cursos de pós-graduação, que obedecerão à norma específica.

4.4 GESTÃO ESTRATÉGICA E CADEIA DE VALOR INTEGRADA

A cadeia de valor foi desenhada no contexto do Planejamento e Gestão Estratégica 2024-2033. Por meio da cadeia de valor tem-se o entendimento do modelo de negócio da instituição, possibilitando maior clareza sobre como o público-alvo é atendido e quais os principais processos envolvidos que geram o valor público esperado pela sociedade.

A partir de uma representação gráfica dos principais macroprocessos, a Ufac busca uma lógica de estruturar e comunicar internamente e externamente o que e como pretende agregar valor para os beneficiários. A palavra-chave é macroprocesso, que representam o conjunto de processos executados de forma ordenada, em uma ou mais unidades, para o cumprimento de objetivos e metas da instituição. Os macroprocessos da instituição estão distribuídos em três perspectivas: macroprocessos de suporte, macroprocessos de governança e macroprocessos finalísticos.

Os macroprocessos finalísticos correspondem às atividades relacionadas à área de atuação da instituição, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os macroprocessos de governança representam o conjunto de atividades que definem diretrizes, normas, regras de conformidade e monitoramento das atividades realizadas pela instituição. Já os macroprocessos de suporte dizem respeito à todas as atividades que dão apoio às atividades finalísticas e de governança da instituição.

A cadeia de valor da Ufac pode ser acessada pelo link a seguir: https://estrategia.ufac.br/?page_id=251.

Quadro 4. Macroprocessos da Ufac

Macroprocesso	Descrição
Finalístico	Corresponde às atividades relacionadas à área de atuação da instituição, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Governança	Corresponde ao conjunto de atividades que definem diretrizes, normas, regras de conformidade e monitoramento das atividades realizadas pela instituição.
Suporte	Corresponde às atividades que dão apoio às atividades finalísticas e de governança da instituição.

Fonte: Planejamento e Gestão Estratégica 2024-2033, 2024.

05 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) se configura como um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas das Instituições de Educação Superior, considerando sua trajetória histórica, inserção regional e internacional, missão, visão, valores, objetivos e metas estratégicas para projetar a Ufac para o futuro, estabelecendo diretrizes que orientarão o projeto educativo da instituição, levando-a ao contínuo avanço de suas políticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação. O PPI é parte integrante deste PDI.

Os princípios que norteiam as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação da Ufac foram discutidos com a comunidade acadêmica durante o processo de elaboração do PDI 2025-2029, com a profundidade e oportunidade necessárias.

Buscando contemplar temas de atuação prioritários como inovação, inclusão, internacionalização, extensão e sustentabilidade foi projetada a Ufac que a comunidade quer para os próximos dez anos.

Este PPI traça as políticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, a partir dos anseios manifestados e validados pela comunidade acadêmica, tendo como pressuposto a missão institucional da Ufac, para os próximos dez anos, “produzir, sistematizar e difundir conhecimentos, integrando ensino, pesquisa, extensão e inovação, para a formação de cidadãos críticos e para o desenvolvimento sustentável da região Amazônica” (Planejamento e Gestão Estratégica Ufac 2024-2033, 2024, p. 10).

A Ufac, mantém dessa forma, uma estreita relação com sua trajetória histórica, seu compromisso social com a produção, articulação e socialização de conhecimentos científicos e artístico-culturais, em diálogo com os saberes amazônicos.

5.1 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS

A elaboração do Planejamento e Gestão Estratégica 2024-2033 foi pautado em temas definidos como prioritários diante das demandas atuais e das perspectivas futuras estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU). Nesse sentido, na definição dos temas prioritários, foi considerada a Agenda 2030 da ONU, que prevê 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) com 169

metas a serem alcançadas pelos países aderentes.

Além disso, foi considerada também a Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) definida para o período 2020-2031, estabelecida pelo Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020. Esta estratégia define uma visão de longo prazo para a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal e um de seus desafios consiste em ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação. Para a melhoria da educação superior, esse grande desafio prevê algumas orientações importantes, entre as quais destacam-se:

- melhorar e ampliar a educação superior, contempladas as condições de oferta do ensino, a gestão e organização do trabalho, bem como o acesso, a permanência e o desempenho do aluno, promovendo o ensino superior na perspectiva do desenvolvimento sustentável, da inclusão social, do respeito às diferenças e do combate às desigualdades sociais;
- ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação superior na modalidade de educação a distância;
- reorganizar o sistema de pós-graduação e pesquisa, por meio do estímulo à prática multidisciplinar e à vinculação de projetos aos setores social e produtivo;
- estimular os projetos conjuntos de pesquisa e as parcerias universitárias com instituições de ensino no exterior, incentivando a troca de experiências entre pesquisadores estrangeiros e pesquisadores brasileiros;
- elaborar e implementar a internacionalização curricular dos cursos superiores; e
- promover a política linguística para internacionalização da educação superior (BRASIL, 2020).

Os princípios filosóficos e técnico-metodológicos presentes nesse PPI, considerando temas e os grandes desafios definidos como prioritários para a próxima década (ONU, 2015; BRASIL, 2020a) tem como eixos prioritários de atuação a sustentabilidade, inclusão, inovação, extensão e internacionalização, represen-

tando temas que balizarão as ações da instituição para o período 2025-2029.

Alicerçada nesses eixos prioritários de atuação, a Ufac como única universidade pública do estado do Acre, a desempenhar papel estratégico na promoção do desenvolvimento regional e, em conformidade com sua missão para os próximos dez anos, estabelece os seguintes princípios filosóficos às suas práticas educativas:

a. Responsabilidade e Compromisso Social – a Ufac empreende esforços para produzir, articular e socializar conhecimentos científicos e artístico-culturais, em diálogo com os saberes amazônicos, visando a promoção do desenvolvimento econômico e social da região, bem como a formação de profissionais qualificados e éticos capazes de criar soluções para os problemas sociais em busca de uma sociedade mais justa.

b. Defesa da Universidade pública, gratuita, inclusiva e de qualidade – a Ufac reitera o seu compromisso com a defesa da universidade pública, gratuita, inclusiva e de qualidade, como instrumento indispensável para o acesso da população à cidadania plena.

c. Indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão – o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão se manifesta nos diversos projetos de ensino, pesquisa e extensão, possibilitando processos de aprendizagem interligados e mutuamente enriquecedores, levando os estudantes a desenvolverem o pensamento crítico e a emancipação teórica e prática.

d. Currículo dinâmico, flexível, multidisciplinar e articulados às necessidades e mudanças na sociedade – essa abordagem educacional busca romper com os modelos tradicionais de ensino, oferecendo uma experiência de aprendizagem mais rica, personalizada e alinhada com as demandas do mundo contemporâneo. O currículo deve sempre estar em constante reformulação para adequar-se às mudanças sociais, tecnológicas e às necessidades individuais dos alunos, permitindo que estes explorem diferentes áreas do conhecimento e aprofundem seus interesses de forma personalizada, integrando diferentes disciplinas, promovendo uma visão mais holística e interconectada do mundo.

e. Formação para o desenvolvimento humano sustentável – a Ufac tem como um de seus valores e temas prioritários para os próximos dez anos, o desenvolvimento humano sustentável, um dos maiores desafios da nossa época. A formação para o desenvolvimento humano sustentável busca qualificar profissionais e cidadãos conscientes dos impactos das ações humanas no meio ambiente e na sociedade e que busquem soluções inovadoras que conciliem o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e a justiça social.

f. Respeito, integridade e diversidade – são valores fundamentais para a construção de uma universidade mais justa, democrática e inclusiva. Ao promover esses valores, a Ufac se constitui em um espaço de aprendizado acadêmico saudável e inclusivo, de troca de ideias e de desenvolvimento pessoal, onde todos se sentem valorizados e respeitados em suas diferenças.

g. Inclusão com Equidade – a busca por uma universidade inclusiva e equitativa é fundamental para a construção de um espaço de aprendizado mais justo e democrático, implicando na criação de condições para que todos os membros da comunidade acadêmica, independentemente de suas características, possam participar plenamente da vida universitária e alcançar seu potencial máximo.

h. Inovação científica e tecnológica – esse princípio desempenha um papel fundamental e estratégico no desenvolvimento econômico e tecnológico de uma região, alavancando o desenvolvimento de empresas inovadoras, além de colaborar com o desenvolvimento tecnológico por meio da geração de conhecimentos, de novas tecnologias ou mesmo pela disseminação de informação na sociedade.

i. Inserção regional e internacional – a inserção regional e internacional de uma universidade representa um movimento estratégico que transcende os muros da instituição e a conecta com as dinâmicas sociais, econômicas e culturais mais amplas. Ao se engajar com seu entorno e com o mundo, a universidade não apenas amplia seu raio de ação, mas também fortalece sua relevância social e contribui para o desenvolvimento de suas comunidades.

j. Extensão universitária como ponte entre a academia e a sociedade – a exten-

são universitária é uma das funções sociais da universidade, funcionando como uma ponte entre o mundo acadêmico e o mundo da sociedade. Ao promover a interação entre esses dois mundos, a extensão contribui para a democratização do conhecimento, o desenvolvimento social e a transformação da realidade, principalmente das comunidades mais vulneráveis, que se encontram em situação de maior fragilidade e exclusão, além de proporcionar aos estudantes uma formação consciente e cidadã e de responsabilidade social.

5.2 INSERÇÃO REGIONAL E INTERNACIONALIZAÇÃO

A Ufac comemorou em 2024, seus 50 anos de federalização e 60 anos de ensino superior no Acre. Sua trajetória histórica no estado, de meio século como instituição pública, teve início com sua federalização pela Lei nº 6.025, de 05 de abril de 1974, e, por vários anos, foi a única instituição de educação superior do estado. Essa situação mudou nas últimas décadas, no entanto, a Ufac mantém a condição de única universidade pública do Acre, fato este considerado importante, dado seu papel estratégico na promoção do desenvolvimento da região.

Atualmente, a Ufac absorve quase metade das matrículas da educação superior no estado do Acre (47,25%), conforme dados do Censo da Educação Superior (ano base 2023). A rede privada absorve 43,67% das matrículas na educação superior no estado e, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, 9,08% (Inep, 2024).

O estado do Acre, localizado na Amazônia Brasileira, possui uma complexidade de extensão territorial de difícil acesso em parte de seus municípios, tornando os inacessíveis devido a alguns fatores, como grandes áreas de floresta, rios e estradas precárias.

Essa dificuldade afeta diretamente os preços e a qualidade dos serviços na região, causando impacto na oferta de educação superior pública. Dos 22 municípios acreanos, 18 estão interligados por via terrestre, facilitando a expansão da educação superior no estado, porém, em 04 municípios (Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Jordão e Santa Rosa) persistem as dificuldades de acesso, possibilitado apenas por via fluvial e aérea. Cabe ressaltar que o estado é interli-

gado por via terrestre com as demais regiões brasileiras, além de países vizinhos (Bolívia e Peru), incluindo o acesso a portos do Oceano Pacífico, possibilitando, assim, a inserção regional e internacional da Ufac.

A Ufac, atualmente, está presente em 13 dos 22 municípios acreanos, oferecendo educação superior por meio de turmas especiais (a partir de aditamento de vagas) de cursos de graduação, por meio do Programa de Interiorização da Ufac e Programas Especiais, como o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) e o Parfor Equidade, com a oferta de Licenciatura Indígena. Nos demais municípios de fácil acesso, estudantes se deslocam para os Câmpus mais próximos de sua localidade.

O compromisso histórico que a Ufac tem com o desenvolvimento do estado do Acre é permeado por um processo cuidadoso e responsável de expansão de suas atividades acadêmicas para os mais diversificados espaços acreanos, com iniciativas estratégicas no ensino, pesquisa e extensão. Nesse contexto, exige-se dessa instituição de educação superior, única universidade pública do estado, o constante diálogo com a gestão municipal das diversas prefeituras e celebração de Acordos de Cooperação Técnica, com a finalidade de estabelecer parcerias e colaborações para a oferta de ensino de graduação e pós-graduação, desenvolvimento de pesquisas e projetos tecnológicos, empreendedorismo e inovação, compartilhamento de publicações e recursos acadêmicos, realização de eventos científicos, acesso mútuo a laboratórios, programas de capacitação profissional, parcerias em propriedade intelectual e intercâmbio de docentes, técnicos-administrativos e discentes em todos os níveis educacionais.

No que concerne ao processo de internacionalização da Ufac, ressalta-se a localização espacial ou geopolítica privilegiada da instituição na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Bolívia, formando uma junção de cidades limítrofes entre esses 03 países, como as cidades brasileiras de Assis Brasil, Plácido de Castro e Bräsiléia, a cidade peruana de Iñapari e as cidades bolivianas de Bolpabra e Cobija.

Figura 6. Mapa da Tríplice Fronteira (Acre, Bolívia e Peru)



Fonte: VALCUENDE DEL RÍO, José M.; CARDIA, Lais M, 2009.

A Assessoria de Cooperação Interinstitucional (ACI) da Ufac, compete criar projetos de cooperação com o propósito de firmar convênios e parcerias no âmbito estadual, nacional e internacional com instituições e entidades na busca de implementação conjunta de programas, projetos e capacitações, bem como, no intercâmbio de informações científicas e tecnológicas, envolvendo as diversas áreas do conhecimento humano, de modo a contribuir para o desenvolvimento econômico, social, cultural e institucional do estado e do país.

O processo de internacionalização da Ufac com os países da tríplice fronteira, Brasil-Bolívia-Peru, é estabelecido principalmente pelo compartilhamento das áreas de pesquisa e intercâmbio entre nossos estudantes de graduação e de pós-graduação.

Para além desses países vizinhos, a Ufac possui vários protocolos de intenções, com diversas instituições de países da Europa, América do Norte, China e América Latina, visando o fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão. As Instituições de Educação Superior (ies) exercem um papel estratégico na sistematização de ações universitárias por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, tanto no

contexto local/regional e internacional.

A internacionalização da educação superior é um processo constante e necessário no atual mundo globalizado, possibilitando às universidades a ampliação de suas fronteiras, de modo a potencializar a formação da comunidade universitária e de sua projeção em diferentes cenários, trazendo avanços científicos e tecnológicos e a efetiva integração dos povos, respeitando, acima de tudo, as diferenças e as especificidades de cada nação e buscando uma sociedade mais justa e equilibrada para as populações.

06 POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO

A Ufac norteia suas políticas de graduação, a partir do mais amplo objetivo institucional: formar profissionais qualificados nas diversas áreas do conhecimento e cidadãos críticos para o desenvolvimento sustentável da região Amazônica.

A graduação se constitui na primeira etapa da formação no ensino superior e sua política de ensino resulta da sistematização de práticas reflexivas sobre o aprimoramento da qualidade do ensino em estreita articulação com as mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas no contexto social na qual está inserida. Neste sentido, a política de ensino da graduação para além da perspectiva de formação profissional com base numa sólida formação teórica, científica, tecnológica, artística e cultural, tem como princípio educativo, o desenvolvimento do pensamento crítico, da autonomia intelectual, da consciência cidadã e de responsabilidade social.

Todos os esforços são direcionados para a estruturação de uma política de graduação comprometida com a qualidade do ensino, associado à pesquisa e à extensão para a sua consolidação enquanto dimensão nuclear do PPI.

O conceito de qualidade do ensino compromete-se e filia-se à perspectiva que associa qualidade à transformação de concepções e práticas de ensinar e de aprender, o que pressupõe uma universidade com cursos de graduação que conteúde tanto uma formação sólida e articulada à pesquisa e à extensão, quanto uma formação cidadão e profissional comprometida com a aplicação do conhecimento em favor da melhoria da qualidade de vida de toda a sociedade.

[...] o direito do acesso à formação que garanta aos estudantes o desenvolvimento de uma postura frente ao saber, que supere a especialização estreita, problematize as informações e garanta a sua formação como cidadão e profissional cientista compromissado com a aplicação do conhecimento em prol da melhoria da qualidade de vida de toda a sociedade; que possibilite o desenvolvimento do pensamento autônomo, substituindo a simples transmissão do conhecimento pelo engajamento dos estudantes; por um processo que permita ao estudante interrogar o conhecimento elaborado, pensar e pensar criticamente; que enseje a resolução de problemas; esti-

mule a discussão, desenvolva metodologias de busca e de construção de conhecimento (ensinar com pesquisa); que confronte os conhecimentos elaborados e as pesquisas com a realidade; mobilize visões inter e transdisciplinares sobre os fenômenos e aponte e possibilite a solução de problemas sociais (ensinar com extensão) (Almeida; Pimenta, 2009, p. 17).

Assim, conceitua-se qualidade do ensino de graduação para uma universidade que almeja, daqui a 10 anos, ser vista como referência na produção, articulação e socialização de conhecimentos científicos e artístico-culturais, em diálogo com os saberes amazônicos, entregando à sociedade, profissionais qualificados em diversas áreas do conhecimento, mas capazes de buscar seus interesses de forma personalizada, integrando diferentes disciplinas, garantindo uma visão mais holística e interconectada do mundo, construindo uma sociedade mais sustentável e inclusiva.

Nessa direção, a Prograd redimensiona seus objetivos estratégicos, presentes no Mapa Estratégico 2024-2033, priorizando suas ações e iniciativas estratégicas voltadas para a consecução destas presentes no PDI 2025-2029, a saber:

- a. Ampliar o número de profissionais formados e qualificados pela Ufac, tendo em vista a formação de cidadãos críticos com capacidade de atender às novas exigências do mundo do trabalho e as demandas da sociedade.
- b. Elevar a qualidade dos cursos de graduação com foco na excelência acadêmica, no desempenho em termos de ocupação de vagas, na taxa de sucesso, e na diminuição da retenção e evasão, bem como adequar a oferta de cursos, considerando a viabilidade técnica, econômica e sociocultural, em diálogo com a realidade e a identidade regional.
- c. Fortalecer e desenvolver políticas institucionais que contribuam para o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes no ensino superior, visando a redução da evasão e da retenção.

Por conseguinte, em diálogo e articulados aos objetivos estratégicos da graduação para o período 2025-2029, é fundamental eleger princípios orientadores do ensino de graduação que, imprimirá o ritmo necessário para a consecução

desses objetivos.

6.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GRADUAÇÃO

Considerando os princípios filosóficos e técnico-metodológicos institucionais presentes no PPI, os projetos curriculares desempenham um papel fundamental por se constituírem numa expressão concreta não somente desses princípios, mas sobretudo, da concepção de ensino que permeia o processo educacional superior.

A concepção de ensino, que se coaduna com a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos da Ufac para a próxima década, não pode mais estar presa a grades curriculares, ao puro e simples cumprimento de créditos, à experiências fixas e repetidas de aprendizagem, formalmente definidas previamente nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) de graduação.

O ensino, compreendido como prática social, não lida com conhecimentos neutros e transcende sua mera transmissão. O ensino consiste em prática social contextualizada histórica, cultural e politicamente, influenciando e sendo influenciado pelas relações sociais que o circundam. Nesse sentido, formar profissionais qualificados, que possam se apropriar de conhecimentos científicos, tecnológicos, artístico-culturais relevantes para a região amazônica, capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade e promova soluções inovadoras para os problemas sociais, representa um dos grandes desafios do ensino superior contemporâneo e exige uma profunda transformação nas práticas pedagógicas.

Formar profissionais qualificados e cidadãos preparados para atuar em um mundo cada vez mais interconectado e complexo, requer, para tal, PPCs que assumam concepções inovadoras e diferenciadas na seleção de conteúdos e temas de aprendizagem, superando a ideia de conhecimentos compartmentalizados e desconectados, concebendo uma relação dialógica entre os distintos campos de conhecimento.

Portanto, a Ufac balizará sua política de ensino de graduação nos seguintes princípios orientadores:

- a. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- b. Flexibilidade enquanto princípio de organização curricular;
- c. Fortalecimento de modelos acadêmicos curriculares inovadores, conectados às práticas de ensino que transformam e impactam a realidade local a partir da atividade docente;
- d. Incentivo à realização de práticas pedagógicas inovadoras, que se utilize de tecnologias e metodologias ativas;
- e. Inclusão e acompanhamento para a permanência do estudante até a conclusão;
- f. Potencialização das ações afirmativas e o respeito à diversidade regional;
- g. Fortalecimento das práticas de acompanhamento do egresso da graduação;
- h. Promoção da cultura de avaliação dos processos de ensino de graduação, transformando os resultados da avaliação em fatores de mudanças e intervenções pedagógicas positivas;
- i. Centralidade no desenvolvimento profissional contínuo da docência universitária;
- j. Permanente atualização e revisão dos projetos pedagógicos como instrumento de qualificação dos processos formativos no ensino de graduação;
- k. Fortalecimento da educação superior com a educação básica.

6.1.1 Organização Didático-pedagógica dos cursos de graduação

A organização didático-pedagógica dos cursos de graduação se refere à estrutura acadêmica e acesso aos cursos. Na Ufac, a oferta dos cursos de graduação é realizada nas modalidades presencial e à distância. A primeira modalidade se sustenta na oferta de cursos presenciais, permitindo o uso de novas ferramentas de interação, visando à potencialização da relação entre ensino e aprendizagem que envolve diferentes sujeitos que interagem diretamente. A segunda modalidade, a EaD, oportuniza condições de acesso, de permanência e de qualificação

para um quantitativo de estudantes que não se enquadrariam nas condições tradicionais de oferta.

Entretanto, a oferta prioritária dos cursos de graduação é na modalidade presencial, conforme reafirmado neste PDI e no registro institucional no Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (e-MEC). Ambas as modalidades encontram suporte em sistemas de tecnologia que favorecem a organização didática e as rotinas administrativo-pedagógicas dos cursos.

No caso da graduação presencial, o Sistema Integrado de Ensino (SIE), ferramenta de gestão interna que integra as áreas acadêmicas e administrativas, incluindo todas as informações funcionais de seus servidores. O Módulo Acadêmico do SIE realiza todos os processos referentes à gestão de dados do ensino: cadastro de cursos, oferta de disciplinas, processo seletivo, matrícula dos alunos, lançamento de notas, planos de estudo, diário de classe, assistência estudantil e todo o controle da vida acadêmica do aluno.

No caso dos cursos de graduação na modalidade EaD, os sistemas de informação são a base de todo o trabalho desenvolvido. Desse modo, os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs) são utilizados como apoio ao ensino, constituindo-se na principal ferramenta para a gestão do processo ensino-aprendizagem na EaD. Ressalta-se a possibilidade de uso desses AVAs também em cursos presenciais, considerando o disposto na Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, que autoriza as Ies a introduzirem a oferta de carga horária na modalidade EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso, desde que previsto claramente nos PPCs, matriz curricular, o percentual de carga horária à distância e as metodologias a serem utilizadas.

A organização curricular dos cursos de graduação da Ufac segue as orientações das DCN próprias de cada curso e/ou modalidade, ao disposto na LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e resoluções internas da instituição. O ensino superior de graduação da Ufac oferta cursos que confere os graus de Licenciatura e Bacharelado e, seu acesso é realizado por meio de processos seletivos

via Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e ainda, processos seletivos específicos. Em termos de organização, além dos aspectos legais já mencionados, estruturalmente os PPCs são organizados de acordo com o Guia de Orientação elaborado pela Diaden, que traz os elementos fundamentais de um projeto pedagógico e norteia as ações dos currículos para que sejam organizados de acordo com os pressupostos legais, normativos do MEC e internos da Ufac. Nele são delineados os objetivos, o perfil do egresso, as áreas de atuação, bem como a justificativa para proposição e/ou reforma do projeto.

A organização curricular, ou seja, as disciplinas que possibilitam a consolidação do perfil desejado, está dividida em disciplinas obrigatórias e disciplinas optativas, com suas respectivas ementas. Essas últimas, possibilitam a flexibilidade curricular e ainda, uma formação mais personalizada e conectada com as necessidades discentes. Também integram o PPC a metodologia utilizada para que se alcance o perfil do egresso desejado, além, é claro, dos recursos humanos e materiais necessários para o funcionamento do curso.

Recomenda-se ainda, que o PPC demonstre o papel que os docentes desempenham, além do sistema de avaliação da aprendizagem e autoavaliação do curso, nos termos da legislação e do Regimento da Ufac. As Normas de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório, as Normas de Trabalho de Conclusão de Curso e o Regulamento da Curricularização da Extensão são requisitos necessários para a construção de um PPC na Ufac.

O fortalecimento e a consolidação do currículo nos cursos de graduação da Ufac requerem acompanhamento constantes por parte dos sujeitos envolvidos nos processos de ensino-aprendizagem requerem. À frente desse desafio, os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e os coordenadores de cursos, sob orientação e acompanhamento da Prograd, exercem papel estratégico, institucional e atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização dos PPCs de graduação da Ufac.

6.1.2 Organização das atividades de ensino no âmbito dos centros acadêmicos

As atividades de ensino na Ufac são desenvolvidas no âmbito das unidades aca-

dêmicas, que se organizam em centros acadêmicos e coordenações de curso. Os Centros Acadêmicos são unidades acadêmico-administrativos, que congregam um conjunto de áreas afins, com a finalidade de desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão.

A organização em centros acadêmicos facilita a gestão acadêmica, permitindo uma maior autonomia para cada unidade e uma melhor coordenação das atividades acadêmicas, desenvolvendo uma identidade própria, a partir de suas áreas específicas de atuação.

No Câmpus Sede, os cursos de graduação estão distribuídos em 06 (seis) centros acadêmicos:

- Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN): abriga os cursos de Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Química e Física (Bacharelado e Licenciatura);
- Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET): abriga os cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Sistemas da Informação e Matemática;
- Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH): abriga os cursos de Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura), Filosofia, Geografia (Bacharelado e Licenciatura), História (Bacharelado e Licenciatura), Jornalismo e Psicologia;
- Centro de Educação, Letras e Artes (CELA): abriga os cursos Teatro (Bacharelado e Licenciatura), Letras Espanhol, Letras Francês, Letras Inglês, Letras Libras, Letras Português, Música e Pedagogia;
- Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD): abriga os cursos de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Enfermagem, Medicina, Nutrição e Saúde Coletiva;
- Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA): abriga os cursos de Direito, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis.

No Câmpus Floresta, os cursos de graduação estão distribuídos em 02 (dois) Centros Acadêmicos:

- Centro de Educação e Letras (CEL): abriga os cursos de Letras Espanhol, Letras Inglês, Letras Português, Pedagogia e Licenciatura Indígena;
- Centro Multidisciplinar (CMULTI): abriga os cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Enfermagem e Direito.

O CMULTI é o centro acadêmico-administrativo que congrega um conjunto de diversas áreas do conhecimento, independentemente de afinidades, e que não tenha, inicialmente, as condições adequadas para ser implementado por áreas afins de conhecimento.

O Câmpus Fronteira ainda não possui centros acadêmicos implantados por se tratar de um Câmpus que está em processo de implantação.

Os cursos de graduação ofertados à distância são vinculados aos centros acadêmicos conforme a área, no entanto, sua gestão é realizada pelo Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (Nead), órgão de apoio acadêmico diretamente vinculado à Reitoria, que tem por finalidade executar as políticas e diretrizes de Educação à Distância na Ufac, além de apoiar o desenvolvimento de ações dessa modalidade de ensino no âmbito da instituição.

6.2 SITUAÇÃO ATUAL DA GRADUAÇÃO

A Ufac oferta, atualmente, 53 (cinquenta e três) cursos de graduação, sendo 49 (quarenta e nove) cursos presenciais e 04 (quatro) na modalidade EaD. Do total de 53 (cinquenta e três) cursos de graduação, 27 (vinte e sete) cursos possuem grau acadêmico de licenciado, sendo 23 (vinte e três) ofertados na modalidade presencial e 04 na modalidade a distância e, 26 (vinte e seis) possuem grau acadêmico de bacharel, todos presenciais.

A Ufac possui uma infraestrutura diversificada, abrangendo mais do que apenas 02 (dois) Câmpus. Embora os Câmpus Sede e Floresta sejam os mais conhecidos, a Ufac possui uma presença significativa em outras regiões do estado, por meio de núcleos de ensino avançado, polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB), de responsabilidade administrativa e financeira do Governo do Estado do Acre e,

unidades específicas em municípios de difícil acesso no estado.

Além desses 02 (dois) Câmpus, a Ufac nos próximos anos e, portanto, na vigência desse PDI, implantará seu terceiro Câmpus, o Câmpus Fronteira do Alto Acre, no município de Brasiléia. Neste Câmpus, serão criados 06 (seis) cursos de graduação, sendo 05 bacharelados (Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas, Enfermagem e Direito) e 01 licenciatura (Letras Português).

A Ufac oferta ensino de graduação em 05 (cinco) núcleos de ensino avançado nos seguintes municípios: Xapuri, Brasiléia, Sena Madureira, Feijó e Tarauacá. Também se faz presente com ensino a distância em 08 (oito) polos UAB: nos municípios de Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Feijó, Sena Madureira, Xapuri, Acrelândia e Brasiléia.

Por meio do Programa de Interiorização e do Parfor, a Ufac está presente em 12 (doze) municípios do estado do Acre com 09 (nove) cursos de graduação.

A presença da Ufac nos mais diversos municípios do estado do Acre, incluindo aqueles considerados de difícil acesso, em razão da vastidão de suas florestas e complexidade de sua hidrografia, desempenha um papel fundamental na interiorização do ensino superior no Acre ao levar cursos de graduação a municípios mais distantes, contribuindo assim, para reduzir as desigualdades regionais e oferecer oportunidades de formação a um público mais amplo que, dificilmente teria acesso à educação superior, gratuita, pública e de qualidade.

6.2.1 Cursos de graduação - Câmpus Sede

No Câmpus Sede são ofertados 38 (trinta e oito) cursos de graduação: 21 (vinte) bacharelados e 17 (dezessete) licenciaturas. Do total de 38 (trinta e oito) cursos ofertados no Câmpus Sede, 06 (seis) cursos possuem área Básica de Ingresso (ABI), ou seja, modalidade de ingresso que permite aos estudantes cursarem disciplinas básicas em um primeiro momento e, após a conclusão dessas disciplinas, o aluno escolhe continuar no grau acadêmico do curso (bacharelado ou licenciatura), sendo 03 (três) licenciaturas e 03 (três) bacharelados, conforme demonstrado no Quadro 7.

Quadro 5. Cursos de graduação Câmpus Sede - Grau acadêmico Bacharelado

Código e-MEC	Código SIE	Curso	Turno	Vagas Autorizadas (e-MEC)	Vagas Ofertadas (SIE)
116204	22	Geografia	Vespertino	40	40
100026	91	História		50	50
11538	02	Ciências Econômicas	Noturno	100	100
1607784	07	Ciências Contábeis		50	50
11537	01	Direito		50	50
50684	189	Jornalismo		50	50
11533	06	Enfermagem		30	30
11528	11	Engenharia Agronômica	Integral	50	50
11553	23	Engenharia Civil		50	50
123320	181	Engenharia Elétrica		50	50
21846	33	Engenharia Florestal		80	80
53338	81	Medicina		80	80
11542	18	Educação Física	Integral	50	50
118697	180	Medicina Veterinária		50	50
119894	179	Nutrição		50	50
115684	178	Saúde Coletiva		50	50
11554	30	Sistemas de Informação		50	50
5001343	183	Psicologia		50	50

Fonte: Prograd/Diaden, 2024.

Quadro 6. Cursos de graduação Câmpus Sede - Grau acadêmico Licenciatura

Código e-MEC	Código SIE	Curso	Turno	Vagas Autorizadas (e-MEC)	Vagas Ofertadas (SIE)
81520	83	Química	Matutino	50	50
116196	19	Educação Física		50	50
11529	09	Geografia		50	50
1300132	188	Letras Libras		50	50
119050	13	Letras Francês	Vespertino	50	50
119048	12	Letras Inglês		50	50
119046	05	Letras Português		50	50
11540	04	Matemática		50	50
11535	03	Pedagogia	Noturno	50	50
115686	177	Filosofia		50	50
11539	10 e 24	História		50	50
116190	90	Letras Espanhol		50	50
100024	88	Música	Integral	40	40
11543	20	Ciências Biológicas		50	50

Fonte: Prograd/Diaden, 2024.

Quadro 7. Área Básica de Ingresso (ABI) que possuem cursos de grau acadêmico Bacharelado e Licenciatura - Câmpus Sede

Código e-MEC	Código SIE	Curso	Turno	Vagas Autorizadas (e-MEC)	Vagas Ofertadas (SIE)
1485635	701B	Física Bacharelado	Vespertino	20	20
1485637	701L	Física Licenciatura		35	35
1419835	800B	Ciências Sociais Licenciatura	Noturno	35	35
1480227	800L	Ciências Sociais Bacharelado		20	20
1457288	700B	Teatro Bacharelado	Integral	65	15
1457289	700L	Teatro Licenciatura		85	35

Fonte: Prograd/Diaden, 2024.

6.2.2 Cursos de graduação - Câmpus Floresta

No Câmpus Floresta são ofertados 11 (onze) cursos de graduação, sendo 05 (cinco) bacharelados e 06 (seis) licenciaturas.

Quadro 8. Cursos de graduação Câmpus Floresta - Grau acadêmico Bacharelado

Código e-MEC	Código SIE	Curso	Turno	Vagas Autorizadas (e-MEC)	Vagas Ofertadas (SIE)
1120660	192	Direito	Noturno	40	40
99841	86	Ciências Biológicas		50	50
99843	87	Enfermagem		30	30
113809	174	Engenharia Agronômica		50	50
99839	85	Engenharia Florestal		50	50

Fonte: Prograd/Diaden, 2024.

Quadro 9. Cursos de graduação Câmpus Floresta - Grau acadêmico Licenciatura

Código e-MEC	Código SIE	Curso	Turno	Vagas Autorizadas (e-MEC)	Vagas Ofertadas (SIE)
113760	172	Letras Espanhol	Vespertino	50	50
119074	16	Letras Inglês		50	50
11548	17	Pedagogia		50	50
113703	173	Ciências Biológicas	Noturno	50	50
119072	15	Letras Português		50	50
113865	191	Indígena	Integral	50	50

Fonte: Prograd/Diaden, 2024.

6.2.3 Cursos de graduação - Câmpus Fronteira

O Câmpus Fronteira, situado no município de Brasiléia, encontra-se em processo de implantação e, para os próximos cinco anos, está prevista a criação de 06 (seis) cursos de graduação, sendo 05 (cinco) com grau acadêmico Bacharelado e 01 (um) Licenciatura.

Quadro 10. Cursos de graduação previstos para o período 2025-2029

Curso	Grau Acadêmico	Turno	Vagas Autorizadas (e-MEC)	Vagas ofertadas (SIE)
Direito	Bacharelado	Noturno	50	50
Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	50	50
Enfermagem	Bacharelado		30	30
Engenharia Agrícola	Bacharelado		50	50
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Noturno	40	50
Letras Português	Licenciatura		50	50

Fonte: Prograd/Diaden, 2024.

6.2.4 Turmas especiais de cursos de graduação - Parfor e Programa de Interiorização

As turmas especiais dos cursos de graduação possuem entrada única e, embora essas turmas estejam vinculados a cursos existentes em um dos Câmpus da Ufac (Sede ou Floresta), são ofertados nos municípios do interior do estado. Geralmente, são turmas de cursos que se destinam à formação de professores das redes públicas de ensino e ao atendimento de demandas específicas e emergenciais por formação de profissionais em determinadas áreas, nos municípios em que não existem ação regular da Ufac.

Geralmente, essas ações de interiorização de cursos de graduação são executadas por políticas internas de financiamento, por emendas parlamentares, por parcerias com o Governo do estado e/ou prefeituras municipais ou ainda, por meio de programas federais, como o Parfor.

O Parfor é uma ação da CAPES que visa contribuir para a adequação da formação inicial dos professores em serviço na rede pública de educação básica por meio da oferta de cursos de licenciatura correspondentes à área em que atuam, em regime de colaboração com as Secretarias de Educação dos Estados, Municípios e Universidades Federais, tem por objetivo fomentar a oferta de educação superior gratuita e de qualidade para professores em exercício na rede pública de educação básica, para que esses profissionais possam obter a formação exigida pela LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação no país.

A Ufac aderiu ao Parfor em 2013, e passou a ofertar turmas de cursos de licenciatura nos municípios do estado, vinculando-as aos cursos dos Câmpus Sede e Floresta, mantendo-se, assim, o mesmo PPC e a mesma carga horária dos cursos já existentes e avaliados. Atualmente, encontram-se em execução 09 turmas de licenciatura, sendo 08 (oito) de Licenciatura em Pedagogia e 01 (uma) de Licenciatura Indígena pelo Parfor Equidade, conforme quadro a seguir.

Quadro 11. Turmas de cursos de graduação ofertados pelo Programa Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica (Parfor) e Parfor Equidade

Curso/Turma	Município de Oferta	Modalidade	Grau Acadêmico	Vinculado ao curso (Código e-MEC)	Vagas Ofertadas
Pedagogia	Feijó	Presencial	Licenciatura	11535	65
	Manoel Urbano				38
	Porto Walter				104
	Santa Rosa				66
	Marechal Thaumaturgo				42
Indígena	Cruzeiro do Sul			113865	30

Fonte: Prograd/Diaden, 2024.

Nos municípios em que a Ufac não dispõe de espaço físico próprio, as ações de graduação são realizadas em espaços cedidos por convênio ou acordo de cooperação com a Secretaria de Estado de Educação/SEE-AC e as Secretarias Municipais de Educação. Além da oferta dos cursos de graduação pelo Parfor, a Ufac, historicamente tem protagonizado um papel relevante na educação superior no estado do Acre, por meio da implantação e do desenvolvimento do programa de interiorização

da graduação, que serve de referência para demarcar a importância das ações e parcerias institucionais.

Assim, a interiorização da graduação representa um marco fundamental na democratização do ensino superior e na promoção do desenvolvimento regional. Ao ofertar turmas de cursos de graduação nos municípios em que a Ufac não possui Câmpus, a Ufac oferece oportunidades de formação a jovens que, possivelmente, não conseguiriam se manter devido a diversos fatores, em Rio Branco ou Cruzeiro do Sul.

O Programa de Interiorização da graduação é desenvolvido pela Ufac desde a década de 1970, e tem se constituído em importante investimento no sentido de estender as ações da Ufac aos municípios do interior do estado, principalmente, com a oferta de turmas de cursos de licenciatura que se voltam ao atendimento da rede pública de ensino, no tocante à formação e qualificação de professores e, ainda, vale frisar que essas turmas não são ofertadas regularmente todos os anos.

Atualmente, a Ufac está presente em 07 (sete) municípios do Acre, ofertando 07 (sete) turmas de cursos de graduação por meio do Programa de Interiorização.

Quadro 12. Turmas de cursos de graduação ofertados pelo Programa de Interiorização

Curso/Turma	Município de Oferta	Modalidade	Grau Acadêmico	Vinculado ao curso (Código e-MEC)	Vagas Ofertadas
Pedagogia	Sena Madureira	Presencial	Licenciatura	11535	50
Letras Inglês	Tarauacá			119074	50
Teatro ABI	Tarauacá		Bacharelado	1457288	15
Matemática	Jordão		Licenciatura	1457289	35
Pedagogia	Marechal Thaumaturgo		Licenciatura	11540	50
Ciências Econômicas	Assis Brasil			11548	50
Engenharia Agronômica	Plácido de Castro		Bacharelado	11538	50
	Acrelândia		Bacharelado	113809	30
					20

Fonte: Prograd/Diaden, 2024.

A partir de 2025 a Ufac ampliará suas ações acadêmicas com a oferta de 04 (quatro) turmas de cursos de graduação em municípios do interior do Acre: Em Brasiléia serão ofertadas 02 (duas) turmas dos cursos de graduação em Educação Física e História, ambos licenciatura, para atender os estudantes dos municípios de Brasiléia, Assis Brasil e Epitaciolândia; no município de Sena Madureira será ofertada 01 (uma) turma do curso de Direito (bacharelado) e, no município de Feijó, será ofertada 01 (uma) turma de Letras Inglês.

6.2.5 Cursos de graduação à distância e seus respectivos Polos UAB

A modalidade EaD foi institucionalizada na Ufac com a criação do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (Niead), pela Resolução Consu nº 22, em 07 de dezembro de 2006. Em 2014, a instituição foi credenciada para a oferta de cursos de graduação na modalidade EaD, recebendo nota 5 nas primeiras avaliações, dando início à oferta do curso de licenciatura em Matemática. Em 2017, por meio da Portaria nº 315, de 08 de março de 2017, a Ufac foi recredenciada pelo MEC por um período de 8 anos, recebendo visita in loco e Conceito Institucional 4 em uma escala de 1 a 5, sendo considerada uma das quatro universidades da Região Norte a receber este conceito.

Atualmente, a Ufac oferta 04 (quatro) cursos de graduação (licenciaturas) na modalidade EaD, em 08 (oito) polos.

Quadro 13. Cursos de graduação ofertados na modalidade EaD e seus respectivos polos

Código e-MEC	Código SIE	Curso	Vagas Autorizadas (e-MEC)	Vagas Ofertadas (SIE)	Municípios/Polos
1474617	193	Física	400	130	Acrelândia, Brasileia, Cruzeiro do Sul, Feijó, Rio Branco, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri
1653205	195	Educação Física	196	265	
1214485	190	Matemática	400	120	
1653191	194	Ciências Biológicas	150	230	Acrelândia, Brasileia, Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri

Fonte: Prograd/Diaden, 2024.

A partir de 2025 a Ufac ampliará suas ações acadêmicas com a oferta de graduação à distância. Em 2025 e 2026, além de 200 vagas para cada um dos cursos já existentes (Ciências Biológicas, Matemática e Educação Física), existe a previsão de 100 vagas em 2025 e 100 vagas em 2026. Em 2025, serão ofertadas 150 vagas para o curso de Física e, em 2026, pretende-se ofertar 150 vagas para o curso de Sistemas de Informação.

6.3 ARTICULAÇÃO ENTRE AS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA E INCORPORAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

A Ufac, como muitas instituições de ensino superior no Brasil, em especial, as universidades públicas federais, tem encontrado inúmeros desafios para ofertar educação superior na modalidade a distância e, principalmente, em articular essa modalidade de ensino à modalidade de ensino presencial, no que diz respeito aos seus cursos de graduação.

Integrar as modalidades de ensino presencial e a distância requer uma educação híbrida, e um dos desafios atuais do Conselho Nacional de Educação (CNE) é discutir a educação híbrida como abordagem de enriquecimento do ensino presencial, considerando o potencial da tecnologia na reorganização das dinâmicas de ensino e aprendizagem.

O ensino híbrido é considerado uma tendência na área da educação para o futuro. Compreendida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE, 2022) como uma metodologia que utiliza a mediação, sobretudo, por Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), para apoiar fortemente a atividade pedagógica, ela amplia o espaço de aprendizado e as possibilidades de construção de conhecimentos por meio de práticas e de interações on-line entre professores e alunos e, alunos entre si.

O conceito básico desse hibridismo o propõe como real enriquecimento do ensino presencial, considerando que a tecnologia potencializa a agilidade e ajuda a organizar as aprendizagens, além de oferecer oportunidade para um papel ativo do estudante na utilização de recursos digitais.

No entanto, na educação superior oferecida pelas universidades públicas federais, essa realidade precisa e, deve ser estudada e analisada sob a luz das condições reais da educação superior, com reiterados cortes e bloqueios orçamentários que impede a adoção do ensino híbrido, considerando a infraestrutura tecnológica necessária para a implantação desse modelo e, ainda em uma abordagem mais ampla, a ausência de uma política de inclusão digital no Brasil.

6.4 PROGRAMAS DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA, ESTÍMULO À PERMANÊNCIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL

A Prograd abriga 05 (cinco) programas de apoio à qualificação do ensino e à formação acadêmicas dos estudantes da graduação: Programa de Monitoria Acadêmica, Programa de Mobilidade Acadêmica e o Programa de Mobilidade Estudantil, próprios da Ufac com regulamentação interna; Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa de Educação Tutorial (PET), este últimos com recursos financeiros da CAPES.

O Programa de Monitoria para os cursos de graduação é regulamentado na Ufac por meio da Resolução Cepex nº 07, de 06 de dezembro de 2010 e tem como objetivos:

- Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;
- Intensificar e assegurar a cooperação entre alunos e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos portadores de necessidades educativas especiais;
- Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

O Programa de Mobilidade Acadêmica destina-se a permitir que os alunos vinculados a outras les realizem temporariamente disciplinas de seu curso de graduação na Ufac, além de possibilitar que os discentes da Ufac participem do programa em outras instituições. Participam do Programa de Mobilidade Estudantil, alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, que tenham integralizado todas as disciplinas previstas para o 1º ano ou 1º e 2º semestres letivos do curso, na les de origem, e possuam, no máximo, uma reprovação por período letivo.

O Programa de Mobilidade Estudantil é uma iniciativa comum nas universidades, permitindo que o estudante complemente sua formação e explore novas áreas de interesse e conhecimento, vivenciem experiências que enriquecem o currículo e, consequentemente, sua formação acadêmica.

O Programa PIBID integra o Parfor e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência e contribuir para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura, sendo regulamentado por editais e portarias da CAPES.

São objetivos do PIBID:

- Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- Contribuir para a valorização do magistério;

- Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

O Programa PIBID é direcionado aos estudantes dos cursos de licenciaturas e proporcionam, em parceria com as redes públicas de ensino, novos caminhos e experiências para a formação de professores, com a inserção dos discentes, futuros professores, no cotidiano das escolas públicas de educação básica, oportunizando um rico processo de formação docente.

O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos estudantis, com a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Os estudantes de graduação em regime de dedicação integral às atividades do PET, recebem bolsa de iniciação científica.

São objetivos do Programa PET:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, social, tecnológica e pedagógica;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pelos direitos humanos, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, educacionais, regionais e a interiorização do programa;
- Introduzir novas práticas pedagógicas e contribuir para a curricularização da extensão na graduação;
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, educacional, territorial, étnico-racial e de gênero;
- Estimular o desenvolvimento de metodologias de ensino que despertem o interesse dos estudantes e favoreçam a sua aprendizagem;
- Criar estruturas institucionais e pedagógicas adequadas à permanência de estudantes com deficiência, pretos, pardos, camponeses, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como de estudantes em condição de vulnerabilidade social e econômica na universidade e à democratização do acesso ao ensino superior;
- Aprofundar a formação de jovens universitários como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;
- Promover a inovação tecnológica no âmbito da graduação com o desejável e necessário envolvimento de discentes;
- Fortalecer os cursos de licenciatura, considerando as necessidades prementes de formação qualificada de recursos humanos capazes de atender à demanda do país em educação e formação de professores.

Atualmente na Ufac existem 11 (onze) grupos do Programa de Educação Tutorial (PET).

Quadro 14. Grupos PET na Ufac

Grupo PET (Câmpus Sede)	Cursos Envolvidos
Grupo PET Agronomia	Engenharia Agronômica
Grupo PET Educação Física	Educação Física (Bacharelado e Licenciatura)
Grupo PET Geografia	Geografia (Bacharelado e Licenciatura)
Grupo PET Economia	Ciências Econômicas
Grupo PET Letras	Letras/Português
Grupo PET Conexões de Saberes – Comunidades Quilombola e Comunidade do Campo	Saúde Coletiva, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Medicina e Educação Física
Grupo PET Conexões de Saberes – Comunidades Indígenas	Todos os cursos de graduação, desde que estudante Indígena
Grupo PET Conexões de Saberes – Matemática	Matemática
Grupo PET Rede de Manejo Florestal Comunitário na Amazônia	Engenharia Florestal
Grupo PET Rede de Educação Antirracista	Qualquer curso de graduação
Grupo PET (Câmpus Floresta)	Cursos envolvidos
Grupo PET Agronomia	Engenharia Agronômica

Fonte: Prograd/Diafac, 2024.

Os grupos PETs Rede de Educação Antirracista e Rede de Manejo Florestal Comunitário na Amazônia, foram criados recentemente, por meio de seleção nacional viabilizada pelo Edital MEC nº 04, de 11 de julho de 2024.

6.5 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PRESENCIAIS

Para o período de vigência do PDI 2025-2029, a Ufac planeja realizar o estudo de viabilidade acadêmica e financeira, para a oferta de novos cursos, na modalidade presencial. Além da análise interna, será realizada pesquisa de mercado visando identificar as demandas da região.

Toda ação desenvolvida pela Ufac em relação à criação de novos cursos de graduação busca o atendimento às demandas locais e regionais por formação e qualificação para o desenvolvimento social, cultural, humano, econômico e sustentável da região.

Neste contexto, são apresentados no quadro a seguir, os cursos de graduação com oferta prevista para o período de vigência do PDI 2025-2029, retratando a realidade de cada Câmpus.

Quadro 15. Cronograma previsto da criação de novos cursos de graduação (presencial)

Câmpus Sede						
Curso	Grau Acadêmico	Vagas	Turno	Tempo de Integralização	Situação Atual	Previsão
Relações Internacionais	B	50	Noturno	04 anos	Em elaboração	A partir de 2026
Arquitetura e Urbanismo	B	50	Noturno	05 anos	Em elaboração	A partir de 2026
Engenharia Ambiental	B	40	Integral	05 anos	Oferta planejada	A partir de 2026
ABI Fisioterapia	B	35	Integral	05 anos	Em elaboração	A partir de 2026
Terapia Ocupacional	L	15	Integral	05 anos	Em elaboração	A partir de 2026
Administração	B	50	Noturno	04 anos	Em elaboração	A partir de 2026
Performance	B	10	Integral	04 anos	Oferta planejada	A partir de 2026
Dança	B	15	Integral	04 anos	Oferta planejada	A partir de 2026
Comunicação e Multimeios	B	40	Noturno	04 anos	Oferta planejada	A partir de 2026
Farmácia	B	40	Integral	05 anos	Em elaboração	A partir de 2026
Biomedicina	B	40	A definir	04 anos	Oferta planejada	A partir de 2026
Engenharia da Computação	B	50	Integral	05 anos	Oferta planejada	A partir de 2026
Câmpus Floresta						
Letras Libras	L	50	A definir	04 anos	Oferta planejada	A partir de 2026
Geografia	L	50	A definir	04 anos	Oferta planejada	A partir de 2026
História	L	50	A definir	04 anos	Oferta planejada	A partir de 2026
Matemática	L	50	A definir	04 anos	Oferta planejada	A partir de 2026
Química	L	50	A definir	04 anos	Oferta planejada	A partir de 2026
Física	L	50	A definir	04 anos	Oferta planejada	A partir de 2026
Educação Física	L	50	A definir	04 anos	Oferta planejada	A partir de 2026
Câmpus Fronteira						
Engenharia de Alimentos	B	50	Integral	05 anos	Em fase de Elaboração	A partir de 2026

Engenharia Agrícola	B	50	Integral	05 anos	Em fase de Elaboração	A partir de 2026
Ciências Biológicas	B	50	Integral	04 anos	Em fase de Elaboração	A partir de 2026
Enfermagem	B	30	Integral	05 anos	Em fase de Elaboração	A partir de 2026
Direito	B	50	Noturno	05 anos	Em fase de Elaboração	A partir de 2026
Letras Português	L	50	Noturno	04 anos	Em fase de Elaboração	A partir de 2026

Fonte: Prograd/Diaden, 2024. (Legenda: B - Bacharelado // L - Licenciatura)

6.5.1 Projeto Pedagógico do curso solicitado para o primeiro ano de vigência do PDI

A Ufac tem, atualmente, 05 (cinco) PPCs em processo avançado de elaboração e reformulação: Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrícola, Relações Internacionais, Administração e Farmácia. Em processo inicial de elaboração, encontra-se constituídas as comissões para os seguintes PPCs: Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Arquitetura e Urbanismo. Salienta-se que todos os cursos acima mencionados, possuem previsão de início a partir de 2026.

Durante as etapas de elaboração do PDI 2025-2029, foram validados, pela comunidade acadêmica, os cursos com a possibilidade de serem criados nesse período, a depender da viabilidade técnica, orçamentária e de pessoal sinalizadas pelo MEC. Os critérios de priorização para a criação/implantação destes cursos, deverão se relacionar a um estudo prévio de oportunidades do mercado de trabalho e sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico da região e, ainda, a um estudo da viabilidade econômico-financeira e de infraestrutura da instituição.

Nos primeiros anos de vigência deste PDI, todos os esforços se concentrarão na criação dos novos cursos de graduação a serem implantados no Câmpus Fronteira do Alto Acre, em Brasiléia, porém, não há previsão de implantação de nenhum curso de graduação para o primeiro ano de vigência do PDI.

6.6 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A avaliação e o acompanhamento institucional dos cursos de graduação são realizados mediante processos internos e externos de avaliação. A avaliação institucional interna (autoavaliação) está inserida no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tem entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior e a expansão da sua oferta.

O Sinaes tem como objetivo, assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes. O Sinaes assegura tanto os processos internos de avaliação institucional, quanto os processos externos de avaliação institucional, analisando de forma integrada, as dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de edu-

cação superior e de seus cursos. Desde 2004, as avaliações são conduzidas pelas diretrizes do Sinaes e uma de suas previsões é a obrigatoriedade da criação de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) em cada Ies. A atual comissão da CPA na Ufac está constituída conforme Portaria nº 3.371, de 07 de outubro de 2024.

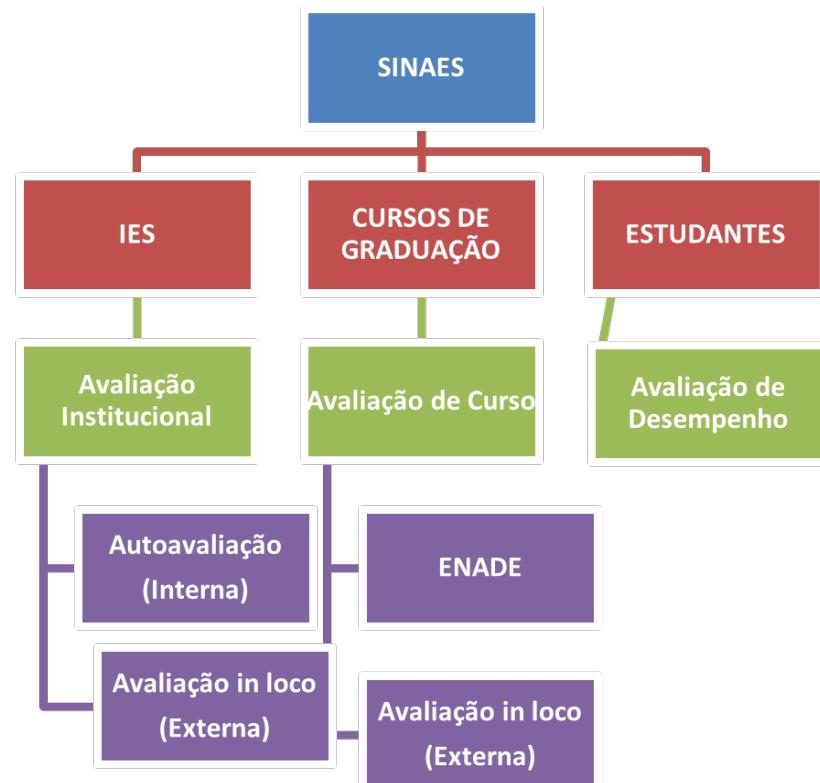
De acordo com o artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (BRASIL, 2004), a CPA deve ser responsável pela condução dos processos internos de avaliação institucional (autoavaliação institucional) e pela sistematização e prestação de informes solicitados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Os processos externos de avaliação institucional são conduzidos pelo Inep, que é o órgão responsável pelo processo de avaliação in loco de cursos de graduação e instituições de educação superior. A avaliação institucional ocorre para que as instituições possam ser credenciadas ou recredenciadas, conforme decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres)/MEC. As avaliações de cursos de graduação ocorrem para que possam ser validados os atos normativos de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Em síntese, o Sinaes promove a avaliação de instituições, de cursos de graduação e o desempenho dos estudantes.

Nos apêndices I a IV são apresentados os atos regulatórios (criação/autorização; reconhecimento; e renovação de reconhecimento) a que foram submetidos os cursos de graduação (Câmpus Sede e Câmpus Floresta), a partir de visitas in loco realizadas pelo Inep, com informações sobre o ano de avaliação, conceitos referentes à avaliação dos cursos e desempenho dos estudantes, Conceito Preliminar de Curso (CPC), Conceito de Curso (CC), Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) e Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

Figura 7. Fluxograma dos Processos de Avaliação Institucional



Fonte: Prograd, 2024.

6.7 LABORATÓRIOS DE ENSINO, INTEGRADOS E MULTIUSUÁRIOS

A educação superior tem experimentado uma transformação profunda nos últimos anos, impulsionada pela crescente integração de tecnologias digitais. Essas inovações estão redefinindo a forma como aprendemos, ensinamos e interagimos com o conhecimento. Nesse sentido, os Laboratórios de Ensino desempenham um papel fundamental no processo de formação dos estudantes do ensino superior, proporcionando um ambiente propício para o aprendizado prático e o desenvolvimento de habilidades essenciais para o exercício da profissão.

Os laboratórios de ensino podem ser integrados aos laboratórios de pesquisa, quando isso ocorre, há um avanço significativo na forma como as instituições de ensino superior concebem e utilizam seus espaços de aprendizagem. Ao unir as atividades de ensino e pesquisa, esses laboratórios criam um ambiente dinâmico e colaborativo, onde estudantes, professores e pesquisadores trabalham em conjunto para expandir o conhecimento e desenvolver novas perspectivas e soluções inovadoras.

A integração entre as duas atividades no mesmo laboratório permite que os estudantes participem ativamente de projetos de pesquisa, aplicando os conhecimentos teóricos e desenvolvendo habilidades práticas. O ideal é que os Laboratórios de Ensino sejam multiusuários, ou seja, os espaços podem e devem ser compartilhados por diversos cursos de graduação, inclusive da pós-graduação. Esse uso comum dos equipamentos e recursos tecnológicos promove além da otimização dos espaços, a racionalização e ampliação dos do alcance dos investimentos institucionais em infraestrutura.

A Ufac possui um conjunto de laboratórios de ensino que visam atender e dar suporte às atividades desenvolvidas na graduação, podendo ser laboratórios integrados (de ensino e pesquisa) e multiusuários (uso comum entre diversos cursos). No entanto, os laboratórios didáticos voltados ao ensino de graduação, ainda requer um grande investimento, para tanto no portfólio de Projetos Estratégicos para o ciclo 2024-2033, composto inicialmente por 1 (um) programa e 21 (vinte e um) projetos, um dos projetos estratégicos consiste na Reestruturação

e Modernização de Laboratórios de Ensino de Graduação. Esse projeto estratégico tem como objetivo elevar a qualidade do ensino de graduação, a partir da realização de atividades práticas e experimentos didáticos nas disciplinas básicas e profissionalizantes, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão.

A proposta de investir em laboratórios de ensino e atualizar os currículos dos cursos de graduação é fundamental para a formação de profissionais mais qualificados e preparados para os desafios do trabalho.

A Ufac dispõe hoje de aproximadamente 201 laboratórios, sendo 161 no Câmpus Sede (46 de ensino, 32 de pesquisa e 83 integrados) e, 40 no Câmpus Floresta (06 de pesquisa e 34 integrados), distribuídos em suas unidades acadêmicas, centros e coordenações de curso, disponíveis para o desenvolvimento de ensino de graduação e pós-graduação, entre eles, laboratórios específicos (por área ou disciplina) e laboratórios multidisciplinares, com espaço e equipamentos adequados às atividades desenvolvidas.

Nos apêndices V a IX estão relacionados os laboratórios existentes no Câmpus Sede e Floresta, apresentando os cursos atendidos e sua vinculação às unidades.

6.7.1 Instalações, equipamentos e Recursos Tecnológicos existentes e a serem adquiridos

Em relação as instalações, equipamentos e recursos tecnológicos existentes e a serem adquiridos, com ênfase na infraestrutura constante no PPC, portanto, necessária para o ensino de graduação com qualidade, temos o Projeto Estratégico Programa de Apoio à Infraestrutura, Reestruturação e Modernização de Laboratórios de Ensino de Graduação.

O referido Programa prevê reformas em geral, insumos e bolsas estudantis para auxílio laboratorial, em continuidade ao processo de reestruturação da infraestrutura laboratorial e demais espaços de atividades práticas voltadas para o ensino dos cursos de graduação, com vistas à qualificação do ensino.

A partir de um levantamento prévio, realizado em 2024 junto aos centros acadêmicos, nos Câmpus Sede e Floresta, a Prograd obteve a descrição dos equipamentos e recursos tecnológicos existentes e a serem adquiridos nos próximos anos. Vale ressaltar que, a partir desse levantamento, a instituição poderá investir na melhoria e aquisição de equipamentos visando a reestruturação e modernização de laboratórios, uma ação importante que visa não somente o desenvolvimento da região, mas também a elevação dos conceitos obtidos pelos cursos de graduação quando são realizadas visitas in loco referentes aos processos de recredenciamento institucional, reconhecimento e renovação de reconhecimento pelas equipes designadas pelo Inep.

6.8 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024

Meta 1 - Elevar a TSG para 50%, passando o IGC para 4

Previsto - 50%

Realizado - 40,39%

Justificativa - A Prograd estabeleceu 2 (dois) Indicadores de Qualidade da Educação Superior: a Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) e o Índice Geral de Cursos (IGC), considerando “Elevar a TSG para 50%, passando o IGC para 4”, no período 2020-2024. Para o Indicador TSG no período de 2020-2024, a meta estabelecida consistia no alcance, sucessivamente, a cada ano, as seguintes taxas: 37% em 2020, 41% em 2021, 44% em 2022, 47% em 2023 e 50% em 2024. Obteve-se como resultados atingidos, sucessivamente, a cada ano, as seguintes taxas: 41,58% em 2020, 25,67% em 2021, 40,13% em 2022 e 40,39% em 2023, conforme Relatórios anuais de Gestão da Ufac (Dados TCU). Em síntese, o resultado parcial, da TSG, até o ano de 2023, foi de 40,39%, considerando que o ano de 2024 não foi possível entrar no cálculo do indicador, em razão do descompasso do calendário acadêmico com o ano civil.

Meta 2 - Implantar 100% dos projetos de gestão acadêmica para o fortalecimento dos cursos de graduação

Previsto – 100%

Realizado – 62,5%

Justificativa – A Prograd estabeleceu 4 (quatro) ações a serem adotadas, objetivando o cumprimento da meta que consistiu em “Implantar 100% dos projetos de gestão acadêmica para o fortalecimento dos cursos de graduação” Desses projetos, obteve-se como resultados atingidos: a) 70% (17,5%) da Ação 1 (implantação de sistema de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos cursos de graduação em fase de conclusão); b) 100% (25%) da Ação 2 (formação continuada dos coordenadores e secretários de cursos por meio da Escola de Formação da Docência Universitária realizada principalmente com os secretários de cursos do Câmpus Floresta, considerando a implantação da Secretaria Acadêmica Unificada; c) 30% (7,5%) da Ação 3 (implantação de Núcleo de Oferta de Componentes Curriculares Comuns nos Cursos de Licenciatura) e; d) 50% (12,5%) da Ação 4 (implantação de Secretarias Acadêmicas unificadas por Centros Acadêmicos). Considera-se o alcance de 62,5% da meta 2 “Implantar 100% dos projetos de gestão acadêmica para o fortalecimento dos cursos de graduação”. Constatase a necessidade de regulamentar o conjunto de ações da referida meta, por meio de resoluções e/ou Instruções normativas para que o alcance da meta possa ser efetivado. Segue algumas observações relevantes:

1. Em 2023 foi realizada uma experiência piloto de oferta comum de Componentes Curriculares nos cursos de licenciatura do CELA. Essa experiência teve como finalidade distribuir melhor a capacidade laboral dos docentes da área de educação, atendendo o maior número de disciplinas comuns a vários cursos de licenciatura, evitando disciplinas descobertas por falta de professores.
2. Para atender a estratégia de formação de coordenadores e vice coordenadores de curso, a Prograd realizou em 2023 2 (dois) eventos voltados à formação continuada dos professores efetivos e substitutos da instituição, denominado de “Jornada Pedagógica”. A proposta foi formulada, implementada e certificada pela Escola de Formação da Docência Universitária.

Meta 3 - Expandir em 30% os cursos de graduação com foco na interiorização

Previsto – 30%

Realizado – 8,5%

Justificativa – Considerando a Meta 3 “Expandir em 30% os cursos de graduação com foco na interiorização”, em 2020 tínhamos apenas 01 curso de graduação (Licenciatura em Pedagogia - Parfor), atendendo 07 (sete) municípios com 11 turmas, a saber: Porto Walter, Marechal Thaumaturgo, Santa Rosa do Purus, Jordão, Cruzeiro do Sul, Tarauacá e Feijó. Em 2024, além do curso de licenciatura em Pedagogia, expandimos mais 06 cursos de graduação, por meio de turmas especiais: Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Letras Inglês, ABI Teatro, Bacharelado em Engenharia Agronômica, Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Ciências Econômicas. A perspectiva para os próximos anos é a retomada do Câmpus Fronteira (com investimento de R\$ 40 milhões do Novo Programa de Aceleração do Crescimento) e a realização de audiência pública em 2024 para apresentar e discutir propostas de 06 (seis) novos cursos de graduação para aquele Câmpus.

Meta 4 - Expandir em 10% os cursos de graduação

Previsto – 10%

Realizado – 6%

Justificativa – A Prograd estabeleceu 2 (duas) ações, a serem adotadas, objetivando o cumprimento desta meta, essas 2 (duas) ações guardam uma relação direta e de dependência de uma política nacional de expansão dos cursos de graduação nas universidades públicas federais pelo MEC. Dos cursos elencados para criação e implantação, em 2022, a Ufac criou o curso de bacharelado em Ciências Contábeis e sua implantação ocorreu no primeiro semestre do ano letivo de 2023. Os demais cursos estão pendentes dessa expansão voltada ao ensino superior que depende da política externa do MEC. Considerando que em 2020, a Ufac possuía 48 cursos de graduação presenciais e 02 cursos de graduação na modalidade EaD, do total de 50 cursos, a expansão em 10% no período de 2020-2024, resultaria na criação de 05 (cinco) cursos novos. Atualmente, em 2024, temos 49 cursos de graduação presenciais e 04 (quatro) cursos de graduação na modalidade EaD, atingindo 53 cursos de graduação, o que representa 6% do

resultado previsto para a meta 4.

Meta 5 - Ampliar em 100% a formação de professores indígenas

Previsto – 100%

Realizado – 25%

Justificativa – A Prograd estabeleceu 4 (quatro) ações, objetivando o alcance da meta: a) ampliar a oferta do curso de Licenciatura Indígena no Câmpus Floresta; b) implantação da oferta do curso de Licenciatura Indígena no Câmpus Sede; c) implantação do Centro de Formação para Professores Indígenas no Câmpus Sede e; d) implantação do Centro de Formação para Professores Indígenas no Câmpus Floresta. Justificamos que o resultado não foi alcançado pela ausência de política de expansão do ensino superior do MEC para abertura de novos cursos e por estes dependerem de códigos novos de vagas para contratação de docentes, bem como de política orçamentária. Vale, no entanto, salientar que em 2023, a Ufac submeteu proposta para concorrer ao Edital nº 23/2023 - Parfor Equidade da CAPES, no intuito de ampliar as vagas do curso de licenciatura indígena. A proposta foi aprovada com 30 vagas, o que ampliará o quantitativo de vagas atuais em 60%, com início das atividades em 2024. Considerando que cada ação consiste em 25% da meta, com o alcance da ação 1, tem-se o resultado parcial de 25% de alcance da meta.

Meta 6 - Criar 04 cursos de formação inicial e continuada de professores do campo, fomentando a formação de professores que atendam as diversidades étnico-raciais, sociais e culturais

Previsto – 04

Realizado – 02

Justificativa – A Prograd estabeleceu 06 (seis) ações, objetivando o alcance da meta: a) Elaboração e aprovação projetos/programas de formação continuada para professores do campo; b) Articulação das ações de ensino, pesquisa e extensão no campo; c) Criação e implementação do curso de licenciatura em Pedagogia do Campo no Câmpus Sede; d) Criação e implementação do curso de

licenciatura em Pedagogia do Campo no Câmpus Floresta; e) Criação e implementação do curso Educação do campo formação de professores (séries iniciais e áreas específicas da educação básica) e; f) Criação e implementação do curso de Licenciatura Intercultural. Em 2024 foi aprovado o Curso de Formação Continuada denominado Escola da Terra, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi)/MEC, destinado especialmente à formação continuada de 120 professores/as que trabalham na Educação Básica nas Escolas do Campo, com início em agosto de 2024, envolvendo os municípios de Xapuri e Brasiléia. Em 2024 foi aprovado o curso de Formação Continuada Saberes Indígenas na Escola, por meio de TED da Secadi/MEC, que envolve a formação de 16 orientadores de estudo e 160 professores indígenas do estado do Acre, a partir da organização de 2 (dois) núcleos de ação: Núcleo no Câmpus Sede (com 80 professores indígenas Huni kui) e o Núcleo no Câmpus Floresta (com 80 professores indígenas das etnias Katukina, Nukini, Nawa e Puyanawa). Portanto, obteve-se como resultado, o atingimento parcial de 02 cursos de formação continuada de Professores do Campo e Professores Indígenas, 50% da meta prevista. Justificamos que o resultado não foi alcançado pela ausência de política de expansão do ensino superior do MEC para a abertura de novos cursos e por estes dependerem de códigos novos de vagas para contratação de docentes, bem como de política orçamentária.

6.9 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029

Quadro 16. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029

Código	Iniciativas Estratégicas	Objetivos Estratégicos associados
IE1	Projeto Estratégico: Programa de Promoção do Sucesso Acadêmico (PROSUCESO)	OE1, OE5 E OE8
IE2	Projeto Estratégico: Reestruturação e Modernização de Laboratórios de ensino de graduação	
IE3	Implantação do Observatório de Dados da Graduação (ODG)	
IE4	Implantação do Programa de Acompanhamento de cursos de graduação	
IE5	Fortalecimento do Programa de Formação Continuada de Professores (Escola de Formação da Docência Universitária)	
IE6	Fortalecimento das atividades práticas, das Acex e dos internatos rurais, viabilizando aquisição de transportes próprios	
IE7	Criação do Portal de Egressos da Ufac	
IE8	Realização anual da Jornada das Profissões	
IE9	Expansão dos cursos de graduação nos Câmpus, em especial, do processo de interiorização	OE1 E OE5

Fonte: Prograd, 2024. (IE: Iniciativa Estratégica // OE: Objetivo Estratégico)

07 POLÍTICAS DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

A pesquisa, pós-graduação e inovação na Ufac são atividades inteiramente interligadas e desenvolvidas de maneira sincronizada e concomitante. Essas três atividades são coordenadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg), unidade responsável pela implementação, acompanhamento, consolidação e monitoramento das políticas de pós-graduação, pesquisa e inovação.

Seguindo os preceitos democráticos, caros à universidade, será incentivada a produção científica de excelência, respeitando as vocações para a pesquisa básica e aplicada em cada área do conhecimento e buscando a produção de conhecimento em questões de interesse regional, nacional e global, de forma a contribuir com a construção de uma sociedade sustentável, independente e equilibrada socialmente. A pesquisa será sempre balizada pelos preceitos éticos, imprescindíveis para obtenção de resultados científicos comprometidos com o ser humano, em todas as áreas do conhecimento. Também será estimulada a realização de projetos, com reconhecido potencial para produção de resultados inovadores.

Considerando essa responsabilidade concedida à Propeg, a Ufac atribuiu ao Núcleo de Gestão do Conhecimento e da Tecnologia (NGCTEC), a gestão da Política de Inovação, estimulando o envolvimento dos pesquisadores da instituição em processos inovativos, com atenção especial para as atividades potencialmente desencadeadoras de geração de patentes e propriedade intelectual.

Deverá ser dada atenção especial à qualidade dos programas de pós-graduação, conforme avaliação periódica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A prioridade, neste período de redefinição do papel das universidades brasileiras, no contexto de mudanças em todas as dimensões da realidade, será a ênfase nos investimentos comprometidos com a melhoria da qualidade e a consolidação dos programas já em funcionamento na instituição. Os novos programas de pós-graduação serão desenvolvidos com foco nas áreas estratégicas prioritárias para o Estado e a região amazônica, contribuindo diretamente para o progresso social, econômico e ambiental do Acre.

Com isso, a Ufac reafirma seu compromisso em formar profissionais altamente

qualificados, capazes de enfrentar os desafios locais e promover soluções inovadoras que impulsionem o desenvolvimento regional. Políticas específicas deverão ser elaboradas para apoio aos programas, conforme parâmetros de qualidade da área, sem perder de vista a possibilidade de fusão ou de redesenho e reestruturação de programas em área correlatas e que estão na mesma área de avaliação da CAPES. Será incentivada a cooperação, o desenvolvimento de atividades conjuntas, o compartilhamento de infraestrutura física e de pessoal.

A Ufac reafirma seu compromisso com a qualidade na oferta de cursos de pós-graduação, lato sensu, atendendo às demandas do Estado, dos municípios e da comunidade em geral.

Os cursos de especialização oferecidos pela Ufac são desenhados para atender às necessidades específicas de diversas áreas do conhecimento, capacitando profissionais com conhecimentos avançados e habilidades práticas que os tornam aptos a promover soluções inovadoras nas suas áreas de atuação. Esse compromisso se reflete na seleção criteriosa dos conteúdos, na capacitação contínua dos docentes e no diálogo constante com as demandas do mercado de trabalho e das políticas públicas do Acre.

Além das especializações, os programas de residência, em áreas como saúde, desempenham um papel crucial na formação de profissionais para setores essenciais do Estado e do município. Esses programas proporcionam uma formação prática e aplicada, conectando o aprendizado acadêmico com as necessidades reais do sistema público de saúde e de outras áreas estratégicas para o desenvolvimento regional. A Ufac se preocupa em garantir que esses programas estejam alinhados com as diretrizes nacionais, mas, sobretudo, que sejam adaptados às especificidades da realidade local, como as demandas de saúde da população amazônica.

Com essa visão, a universidade contribui para o avanço técnico e científico da região e se consolida como um agente transformador, comprometido com a formação de profissionais que atendem com excelência às necessidades da comunidade. A universidade busca, assim, ser uma referência no ensino de pós-

graduação, lato sensu, sempre guiada pela responsabilidade social e pelo desenvolvimento sustentável do Acre e da Amazônia.

A busca pela excelência na pesquisa deve ser constante e sujeita ao permanente processo de renovação de práticas e procedimentos como forma de fuga à rotina e à acomodação. Os projetos de pesquisa desenvolvidos na instituição deverão ter a excelência como a sua premissa básica. Para tanto, será incentivada a ampliação da infraestrutura de pesquisa, notadamente no uso compartilhado de estrutura multiusuária, de forma a dar acesso à tecnologia de ponta a um número maior de pesquisadores, de diferentes áreas e, ao mesmo tempo, compartilhar, socializar e aperfeiçoar o uso da infraestrutura disponível. Nesse sentido, a Ufac estabeleceu como um dos principais alvos do seu desenvolvimento estratégico, no que tange a pesquisa e a pós-graduação, o Projeto Estratégico de Reestruturação e Modernização de Laboratórios, que deve contar com a instalação de modernos equipamentos de médio e grande portes para atendimento a projetos de pesquisa.

Essa infraestrutura atenderá, além dos projetos já em desenvolvimento, projetos de grande envergadura, possibilitando a atração de cientistas de alto nível, em diversas áreas, além da fixação de doutores, aumento da produção científica qualificada e do registro de patentes e, propriedades intelectuais. A busca por excelência, propiciará condições para a criação de novos programas de pesquisa que congreguem redes de pesquisa e projetos com eixos temáticos unificadores, incentivando a interação entre programas de pós-graduação e projetos multidisciplinares e interdisciplinares, de forma a possibilitar maior desenvolvimento acadêmico em diferentes áreas.

A interação com a sociedade é um fator determinante para o sucesso de projetos de pesquisa comprometidos com o crescimento regional e nacional. Assim, será incentivada a criação de parcerias com setores públicos e privados, com organizações sociais e com classes trabalhadoras, de forma a aproximar a pesquisa acadêmica de questões-chave dos vários segmentos da sociedade. Isso implica no incentivo à formalização de parcerias e interação com pequenas e grandes empresas de vários setores, estatais e privados, organizações e movi-

mentos sociais, de forma a contribuir com o desenvolvimento social, tecnológico e econômico da região. Em outras palavras, o foco será fortalecer a interação de projetos de pesquisa com ações extensionistas com vistas à difusão dos resultados obtidos.

Cientes da universalização do conhecimento e da globalização das relações sociais e econômicas, será incentivada a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação em via dupla, por meio da participação de pesquisadores em projetos de outros países, com clara importância para a academia e para a sociedade regional, e, também, por meio da participação de pesquisadores estrangeiros em projetos realizados na Ufac.

Nesse contexto, insere-se a preocupação com a qualificação contínua dos pesquisadores da Ufac por meio da capacitação e ampliação de experiência pós-doutoral, além do incentivo a cooperação com instituições estrangeiras. Serão incentivados o intercâmbio e a mobilidade com programas de pós-graduação de outros estados e outros países. Portanto, o aumento da cooperação nacional e internacional, como ferramenta fundamental nesse contexto, será uma meta a ser buscada, uma vez que a mobilidade de alunos brasileiros e estrangeiros será uma ponte para interação científica e, também, permitirá a formação de recursos humanos com visão ampliada e de maior capacitação. Essa política deverá estar centrada na ampliação de convênios interinstitucionais, interestaduais e internacionais, elevados para missões de estudo, jornadas de trabalho, estágio sanduíche e bolsas de pesquisa, dentre outros. O oferecimento de disciplinas em língua inglesa e língua espanhola deverá ser um marco relevante para essa integração e facilitador da mobilidade docente e discente. Para essas ações, e como forma de valorização dos recursos da própria instituição, haverá o apoio do Centro de Línguas da Ufac.

A Universidade precisa continuamente retornar para a sociedade os resultados conquistados, para dela se (re)alimentar, ao mesmo tempo em que implementa mecanismos de informação e de socialização do conhecimento que acumula. Para tanto, programas de divulgação científica deverão estar incorporados às várias oportunidades, nas quais a universidade se apresenta para a sociedade,

além de buscar divulgação da pesquisa e da pós-graduação em meios de comunicação regularmente acessados pela sociedade.

Para tanto, deve ampliar e consolidar os meios de divulgação das atividades acadêmicas (periódicos, redes sociais e outras ferramentas interativas), além de aprimorar e fortalecer a Editora Universitária, como canal efetivo para a divulgação do conhecimento produzido. Os mecanismos de comunicação dos resultados da pós-graduação, da pesquisa e da inovação, deverão empregar linguagem adequada, de acordo com o interlocutor, de modo a facilitar a comunicação com a sociedade e dar visibilidade a projetos e ações desenvolvidos na universidade.

Nessa direção, a extensão é um pilar fundamental na pós-graduação, pois estabelece a ponte entre o conhecimento acadêmico e a sociedade, permitindo que o saber científico produzido dentro da universidade tenha impacto direto nas comunidades. Ao integrar pesquisa, inovação, ensino e extensão, a pós-graduação transcende os limites da sala de aula e dos laboratórios, contribuindo ativamente para o desenvolvimento social, econômico e cultural.

Através de projetos de extensão, os estudantes de pós-graduação podem aplicar seus conhecimentos em situações reais, ampliando sua formação e desenvolvendo competências como a resolução de problemas complexos e o diálogo com diferentes setores da sociedade. Além disso, a extensão reforça a responsabilidade social da universidade, promovendo a democratização do conhecimento e a busca por soluções para desafios locais e regionais.

A Proeg também atua na articulação de iniciativas voltadas para a inovação e o empreendedorismo acadêmico. Isso inclui o desenvolvimento de parcerias com o setor produtivo, a criação de espaços de inovação (como incubadoras e parques tecnológicos), e o apoio à criação de startups e empresas juniores que possam contribuir para o desenvolvimento regional sustentável.

7.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

A política de pesquisa, pós-graduação e inovação adotada pela Ufac tem como princípio norteador o processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da Amazônia, prioritariamente, e, por extensão, da sociedade brasileira. Ela re-

presenta uma referência institucional indispensável à formação de recursos humanos e ao fortalecimento do potencial científico-tecnológico nacional, a qual deve levar a Ufac a consolidar sua posição de vanguarda em ensino, pesquisa e extensão, agora com adição de maior desenvolvimento em tecnologia e inovação.

O ensino de pós-graduação, a pesquisa e a inovação na Ufac deverão ser balizadas pelos seguintes princípios básicos:

- Respeito à integridade, à ética e aos princípios fundamentais do desenvolvimento humano, científico e tecnológico, com promoção de igualdade de oportunidades e combate ao preconceito e ao racismo;
- Liberdade intelectual e respeito à diversidade das áreas do conhecimento, desde que obedecidos os princípios científicos e éticos de cada área e atendida a responsabilidade social;
- Compromisso com o desenvolvimento de políticas de inovação, empreendedorismo e cooperativismo capaz de transformar o conhecimento em produtos para desenvolvimento da sociedade;
- Respeito à autonomia da universidade e integração com as unidades acadêmicas;
- Compromisso com a excelência acadêmica, com o respeito à diversidade e com a racionalidade no uso dos recursos naturais;
- Formação de profissionais qualificados, competentes e comprometidos com os princípios da ética e da responsabilidade social;
- Consolidação dos programas de pós-graduação, com aumento na sua qualidade conforme os parâmetros de avaliação da CAPES;
- Desenvolvimento de projetos, produtos e processos que contribuam para o bem-estar social, a melhoria da qualidade de vida da população e o avanço da ciência básica que possa dar suporte ao desenvolvimento científico e tecnológico à longo prazo;

- Integração entre a formação profissional de alto nível, científica, tecnológica e humanitária e a capacitação para inovação e intervenção construtiva;
- Incentivo ao diálogo entre diferentes áreas do conhecimento, promovendo uma abordagem ampla e integrada para a resolução de problemas complexos;
- Promoção de um ambiente acadêmico inclusivo e plural, que valorize a diversidade cultural, social e étnica da região e do Brasil.

7.2 SITUAÇÃO ATUAL DA PÓS-GRADUAÇÃO, DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO

7.2.1 Programas de Pós-graduação

A pós-graduação stricto sensu se organiza em 26 programas, sendo 02 no Câmpus Floresta e 24 no Câmpus Sede. Do total de 26 programas, 15 são Programas Singulares (14 acadêmicos e 01 profissional) e 11 Programas em Rede (02 acadêmicos e 09 profissionais, sendo que 03 são em associação com constituição de Polos), o que nos confere a condição de assumir temporariamente a coordenação da Rede nos tornando a instituição principal. Os 26 programas são constituídos por 31 cursos (23 mestrados e 08 doutorados), que funcionam na modalidade presencial, com algumas atividades on-line, que oferecem, em média, 400 vagas por ano nas mais variadas áreas do conhecimento.

O sistema de pós-graduação da Ufac apresentou um crescimento significativo nos últimos cinco anos, tanto em termos de quantidade quanto de qualidade. Houve um aumento no número de programas e cursos ofertados, de 15 programas e 20 cursos, em 2019 para 26 programas e 31 cursos em 2024. Na mesma direção, foi registrada uma melhora expressiva na qualidade acadêmica, evidenciada pelo fortalecimento das linhas de pesquisa, da qualificação do corpo docente e do impacto de pesquisas realizadas, fazendo com que alguns cursos anteriormente com conceito 3 atingissem avaliações com conceito 4 e 5.

Dos 05 programas e 09 cursos com conceito 4 em 2019, em 2024, atingimos um total de 11 programas e 14 cursos. E ainda, 05 programas e 07 cursos com conceito 5, conceito esse não registrado em 2019.

Em 2024 foram recomendados pela CAPES mais 02 programas de pós-graduação (Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial na Tríplice Fronteira Sul-Amazônica e Engenharia Elétrica), ambos mestrados, que se encontram em fase de criação na Ufac.

Quadro 17. Quantidade de programas/cursos stricto sensu em 2019 e 2024

2020 - Conceito CAPES	Quantidade anterior ao PDI 2020-2024 Programas/cursos	Quantidade ao final do PDI 2020-2024 Programas/cursos
Conceito A (cursos que não passaram por avaliação)	5/5	0
Conceito 3	5/6	10/10
Conceito 4	5/9	11/14
Conceito 5	0/0	5/7
Total	15/20	26/31

Fonte: Propeg, 2024.

Quadro 18. Cursos Stricto Sensu – Mestrados

N.	Curso	Modalidade	Conceito CAPES	Ano de Início
01	Artes Cênicas	Mestrado	3	2019
02	Ciências da computação	Mestrado	3	2018
03	Ciências Florestais	Mestrado	3	2016
04	Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia	Mestrado	4	2012
05	Ciências Ambientais	Mestrado	3	2019
06	Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental	Mestrado	3	2016
07	Ecologia e Manejo de Recursos Naturais	Mestrado	3	2002
08	Educação	Mestrado	4	2014
09	Ensino de Ciências e Matemática	Mestrado	4	2014
10	Ensino de Humanidades e Linguagens	Mestrado	3	2018
11	Geografia	Mestrado	3	2019
12	Letras - Linguagem e Identidade	Mestrado	5	2006
13	Produção Vegetal	Mestrado	4	2006
14	Profissional em Ensino de Física	Mestrado	5	2016
15	Profissional em Ensino De História	Mestrado	5	2019
16	Profissional em Filosofia	Mestrado	4	2019
17	Profissional em Letras	Mestrado	4	2013
18	Profissional em Matemática	Mestrado	5	2012
19	Profissional em Química	Mestrado	4	2023
20	Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental	Mestrado	4	2014
21	Saúde Coletiva	Mestrado	4	2008
22	Saúde da Família em Rede Nacional (PROFSAÚDE)	Mestrado	3	2023
23	Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP)	Mestrado	3	2024

Fonte: Propeg, 2024.

Quadro 19. Cursos Stricto Sensu – Mestrados em fase de criação, recomendados pela CAPES

N.	Curso	Modalidade	Conceito CAPES	Ano de Início
24	Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial na Tríplice Fronteira Sul-Amazônica	Mestrado	A*	A*
25	Engenharia Elétrica	Mestrado	A*	A*

Fonte: Propeg, 2024. (*A - Em fase de criação)

Quadro 20. Cursos Stricto Sensu – Doutorados

N.	Curso	Modalidade	Conceito CAPES	Ano de Início
01	Biodiversidade e Tecnologia – Rede Bionorte	Doutorado	5	2012
02	Educação na Amazônia	Doutorado	4	2023
03	Letras – Linguagem e Identidade	Doutorado	5	2019
04	Produção Vegetal	Doutorado	4	2014
05	Profissional em Ensino de Ciências e Matemática - DP em Rede (Redecim)	Doutorado	4	2024
06	Profissional em Ensino de História	Doutorado	5	2024
07	Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental	Doutorado	4	2017
08	Saúde Coletiva	Doutorado	4	2016

Fonte: Propeg, 2024.

Quadro 21. Programas de Cooperação Interinstitucionais (PCIs) – Minter/Dinter

N.	Pós-Graduação Interinstitucional	Instituições Envolvidas	Conceito CAPES	Ano de Início
01	Minter em Administração Pública	UnB/Ufac	5	2019
02	Minter em Planejamento e Governança Pública	UTFPR/Ufac	-	Em implantação
03	Dinter em Estudos Linguísticos	UNESP/ Ufac	6	2015
04	Dinter em Educação	UFPR/ Ufac	6	2017
05	Dinter em Filosofia	USP/ Ufac	7	2017
06	Dinter em Direito	UnB/ Ufac	6	2019
07	Dinter em Enfermagem	UNIFESP/ Ufac	7	2021
08	Dinter em Ciências da Computação	UFF/Ufac	6	2022

Fonte: Propeg, 2024.

O crescimento da pós-graduação da Ufac nos últimos cinco anos deve-se, em grande parte, à execução de diversos projetos bem-sucedidos, apresentados em editais de fomento da CAPES, CNPq, Fapac entre outros. Vale aqui registrar o apoio da CAPES, disponibilizando, prioritariamente para a Regional Norte/Amazônia Legal, programas especiais com o objetivo de consolidar os programas existentes e diminuir as assimetrias regionais, tão evidentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). Dentre esses programas podemos destacar:

1. Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III - Esse programa tem como foco a formação de recursos humanos altamente qualificados e a investigação acadêmico-científica em temas considerados prioritários nos estados, promovendo interação entre a academia, o governo e a iniciativa privada, com vistas ao desenvolvimento econômico e social do estado.
2. Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos. Este Programa tem como objetivo apoiar os PPGs com notas 3 e 4 de modo a contribuir para a consolidação e redução de assimetrias identificadas no âmbito do SNPG a partir da formação de mestres e doutores.
3. Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG) –Pós-doutorado - estratégico apoio aos programas de pós-graduação emergentes e em consolidação. A proposta objetiva contribuir para o aperfeiçoamento do SNPG a partir da consolidação dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) stricto sensu acadêmicos “Emergente” e “em Consolidação”.
4. Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Equipamentos na Região da Amazônia Legal - O programa objetiva contribuir para o aperfeiçoamento do SNPG e a formação de recursos humanos de alto nível de qualificação, por meio do financiamento de equipamentos de pequeno e médio porte de uso compartilhado destinados à melhoria da infraestrutura de investigação acadêmico-científica das Instituições de Ensino Superior integrantes da região da Amazônia Legal.

5. Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG Amazônia - Legal) - Tem como objetivo fomentar propostas de planos de desenvolvimento de PPGs Stricto Sensu recomendados pela CAPES, em áreas estratégicas, apresentadas por Ies localizadas na Amazônia Legal, por meio das suas respectivas pró-reitorias de Pós-graduação e Pesquisa ou órgão equivalente, visando consolidar os PPGs das instituições sediadas na região da Amazônia Legal e/ou Nuclear novas áreas de concentração ou, a criação de novos PPGs na Amazônia Legal, em áreas temáticas designadas.

Esses projetos permitiram a ampliação dos programas, o fortalecimento das linhas de pesquisa e a qualificação do corpo docente, contribuindo significativamente para o aumento tanto da quantidade quanto da qualidade das iniciativas acadêmicas.

Nos últimos cinco anos, a Ufac tem se destacado no atendimento às demandas da sociedade local por meio de seus programas de pós-graduação lato sensu. Essa modalidade de formação tem sido oferecida principalmente em atendimento às solicitações de diferentes setores da sociedade, visando a formação profissional de seus quadros.

Entre 2019 e 2024, a Ufac ofertou 30 cursos de lato sensu, sendo 25 cursos de especialização e 05 de residência. Esses cursos atenderam as várias áreas estratégicas do estado e municípios, como: educação, saúde, meio ambiente, gestão e segurança pública e, planejamento e desenvolvimento, contribuindo para a formação continuada de profissionais e para a elevação dos índices de capacitação técnica e científica do estado do Acre, fortalecendo o vínculo da universidade com as necessidades regionais.

Além de atender as demandas específicas da sociedade, a Ufac busca fortalecer sua oferta de cursos lato sensu, alinhando-os aos desafios socioeconômicos do norte do Brasil.

Quadro 22. Cursos de Residência e Especialização – Lato sensu

N.	Cursos	Ano de Criação	Ano de Oferta	Situação
01	Residência em Enfermagem Obstétrica	2013	Bienalmente	Em execução
02	Residência Multiprofissional integrada em Saúde da família e Comunidade	2014		
03	Residência Multiprofissional com ênfase em Terapia Intensiva	2014		
04	Residência em Higiene Sanitária e Medicina Veterinária Preventiva	2021	-	Edital a ser lançado
05	Residência em Medicina Veterinária – Sanidade Animal	2021	-	
06	Especialização em Ontologia, Conhecimento e Linguagem na História da Filosofia	2016	2017/2024	Em execução
07	Especialização em Ciências da Religião	2017	2017/2023	
08	Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária	2018	2019/2020/2021/2023	
09	Especialização em Estatística	2018	2019/2022	
10	Especialização em Agropecuária nos tópicos Úmidos	2021	2021/2022/2024	
11	Especialização em Educação das Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena	2021	2023/2024	
12	Especialização em Gestão Escolar (EaD)	2023	2023	Encerrado
13	Especialização em Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos (Câmpus Sede)	2018	2020	
14	Especialização em Direito do Estado e Políticas Públicas	2018	2018	
15	Especialização em Saúde Pública	2015	2016/2017/2019/2020	
16	Especialização em Segurança Pública e Complexidade	2019	-	
17	Especialização em Planejamento, Organização e Sustentabilidade em Gestão Pública	2021	2021	
18	Especialização em Ensino de Matemática	2021	2021	Edital a ser lançado
19	Especialização em Ensino em Língua Inglesa	2021	2022	
20	Especialização em Saberes e Práticas Pedagógicas no Ensino Fundamental	2021	2022	
21	Especialização em Práticas Integrativas e Tradicionais Aplicadas à Saúde	2019	-	Em execução
22	Especialização em Ciências Sociais e Políticas Públicas	2021	-	
23	Especialização em Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia (Câmpus Floresta)	2022	2022	Em execução
24	Especialização em Agropecuária nos tópicos Úmidos (Câmpus Floresta)	2021	2021/2022	Encerrado

25	Especialização em Estudos Linguísticos (Câmpus Floresta)	2018	2019	Encerrado
26	Especialização em Estudos Literários (Câmpus Floresta)	2018	2019	
27	Especialização em Educação do Campo (Câmpus Floresta)	2018	2019	
28	Especialização em Educação de Jovens e Adultos (Câmpus Floresta)	2018	2019	
29	Especialização em Educação Infantil (Sena Madureira)	2018	2019	
30	Especialização em Gestão Escolar (Epitaciolândia)	2019	2024	Em execução

Fonte: Propeg, 2024.

Quadro 23. Cursos Lato Sensu em processo de criação

N.	Cursos	Situação
01	Especialização em Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia	Proposta em andamento
02	Especialização em Direito Processual Civil	
03	Especialização em Ciências de Dados	
04	Especialização em Educação Especial Inclusiva	
05	Residência em Enfermagem Obstétrica (Câmpus Floresta)	

Fonte: Propeg, 2024.

Em relação à criação de novos programas de pós-graduação em diversas áreas do conhecimento, a instituição busca ampliar a oferta de programas de pós-graduação, pois reconhece a importância de cursos nas mais variadas áreas do conhecimento para o desenvolvimento acadêmico e profissional da região. No entanto, se faz necessário frisar que a criação de novos programas depende de condições específicas, como a disponibilidade de docentes qualificados e com experiência de publicação na área de interesse, além da infraestrutura e recursos necessários para o funcionamento desses cursos. Tais fatores são avaliados rigorosamente pelos órgãos de regulação e avaliação, como a CAPES, assegurando que os novos programas atendam aos padrões de excelência e possam formar profissionais altamente qualificados.

Assim, na busca de condições necessárias para ampliar a oferta de cursos de pós-graduação, e, dentro das responsabilidades que lhe são conferidas, a ins-

tituição se propõe, buscar as condições junto aos órgãos de fomento e demais parceiros, para a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento dos novos programas sugeridos no formulário de consulta pública.

1. Pós-graduação na área de gestão e negócios (áreas mais abrangentes como Ética e Cidadania)
2. Especialização em Música
3. Especialização em Ciências Sociais e Políticas Públicas (área de conhecimento Ciências Sociais)
4. Mestrado em Música
5. Mestrado em História
6. Mestrado em Engenharia Elétrica

-
- 7. Mestrado em Engenharia Civil
 - 8. Mestrado em Planejamento Urbano
 - 9. Mestrado em Arquitetura e Urbanismo
 - 10. Mestrado em recursos Hídricos e Energias Renováveis
 - 11. Mestrado e Doutorado em Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva
 - 12. Mestrado em Psicologia
 - 13. Mestrado em Filosofia
 - 14. Doutorado em Psicologia
 - 15. Doutorado em Educação
 - 16. Doutorado Profissional em Filosofia
 - 17. Doutorado em Geografia
- 7.2.2 Grupos e Projetos de Pesquisa**

Em relação à pesquisa, a Ufac conta, atualmente, com 124 grupos de pesquisa cadastrados junto ao Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa (DNGP), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Esses grupos são formados por pesquisadores e discentes da Ufac, envolvendo temáticas nas mais diversas áreas do conhecimento.

Na sua trajetória recente, a Ufac tem adotado mecanismos internos de promoção das atividades de pesquisa nos referidos grupos, através de apoio financeiro ou suporte material para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, tais como editais internos para a concessão de apoio à tradução para línguas estrangeiras e à publicação de artigos em revistas indexadas nacionais e internacionais, aquisição de equipamentos e insumos de pesquisa, dentre outros. Nesse sentido, é importante ressaltar a implantação do cartão-pesquisador, por meio de edital interno, uma importante ferramenta de execução de recursos para a pesquisa, o qual viabilizou o rápido e eficiente atendimento de demandas de projetos de

pesquisa.

Nos últimos 5 anos, foram registrados 454 projetos de pesquisa, de variadas áreas do conhecimento, e destes, 323 foram concluídos e 131 continuam em execução. Alguns desses projetos foram financiados com recursos próprios da Ufac através de editais e outros, financiados por instituições externas, como: FAPAC, CNPq, Emendas Parlamentares, SUFRAMA e instituições estaduais e municipais, dentre eles podemos destacar:

- 1. Teatralidades expandidas em práticas culturais de comunidades tradicionais e povos originários;
- 2. Determinação de densidades volumétricas de corrente em estruturas metálicas em torno de condutores transportando correntes de curto-círcito em sistemas de baixa tensão aterrados por alta impedância presentes em plataformas marítimas tipo FPSO;
- 3. Governança policêntrica, mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável na Pan-Amazônia;
- 4. Eco-epidemiologia de doenças infecciosas em paisagens da região Amazônica sob efeito de desmatamento: implicações na Saúde Única;
- 5. Avaliação e monitoramento de iniciativas alternativas ao desmatamento no sudoeste da Amazônia Brasileira;
- 6. Avanços no tratamento dos acidentes offídicos: estudos pré-clínicos e clínicos, tratamentos alternativos e descentralização da distribuição de antivenenos para áreas remotas da Amazônia;
- 7. Programa de atendimento a meninas adolescentes de 12 a 20 anos em cumprimento de medidas socioeducativas no Centro Socioeducativo Mocinha Magalhães;
- 8. Análise Socioeconômica de Sistemas Básicos da Produção Familiar Rural no Estado do Acre (ASPF);
- 9. Florestas secas se expandiram no sudoeste amazônico durante o último perí-

odo glacial;

10. Sistema de Monitoramento Precoce de Invasões da Terra Indígena Câmpus-nas/Katukina;

11. Potencial da melatonina na redução da degenerescência virótica da batata;

12. Governança fundiária em terras urbanas da Amazônia Legal;

13. Geoamazon: estudo de áreas de riscos hidrogeomorfológicos no sudeste amazônico - Estado do Acre - Fase 1: municípios da Regional do Alto Acre;

14. Impacto da fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó na anemia em crianças matriculadas em creches/pré-escolas brasileiras: estudo multicêntrico longitudinal de duas coortes;

15. Tratamento de água cinza clara por processos baseados em ozônio e fotoeletro-Fenton solar visando ao reuso domiciliar;

16. Autoavaliação de saúde insatisfatória em estudantes do ensino médio de Rio Branco, Acre: prevalência e fatores associados;

17. Tecnologias Educacionais;

18. Pesquisa Aplicada em Visão e Inteligência Computacional (Pavic Lab);

19. Projeto de Capacitação Web Academy - desenvolvimento web full-stack;

20. Desenvolvimento em Android para os processos SPGEC e MSD: projeto de desenvolvimento de aplicativos Android aplicados ao gerenciamento abrيل intelligen;

21. Impacto da malária na estrutura e função cardiovasculares.

Esses projetos foram estrategicamente importantes para o fortalecimento da pesquisa na instituição com reflexo evidente no fortalecimento e expansão da pós-graduação.

A Ufac tem, ainda, intensificado seus esforços para promover e consolidar a Iniciação Científica nas modalidades: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvol-

vimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), Ações Afirmativas (Af) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio (PIBIC-EM), como uma importante ferramenta de formação acadêmica e desenvolvimento de pesquisa. Nesse período, a Ufac concedeu 1.637 bolsas de Iniciação Científica, sendo 949 bolsas concedidas com recursos da Ufac e 688 bolsas concedidas com recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Essas ações reforçam o compromisso da Ufac em incentivar a formação de novos pesquisadores e a produção de conhecimento científico, especialmente em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional. Através de programas como o PIBIC e o PIBITI, a instituição tem proporcionado oportunidades para que alunos de graduação se envolvam em projetos de pesquisa de alta relevância.

Além das bolsas, a Ufac tem promovido eventos científicos, como o Seminário de Iniciação Científica, e oferecido apoio técnico e metodológico aos estudantes e orientadores, fortalecendo a cultura da pesquisa desde a graduação e contribuindo para a formação de uma base sólida de conhecimento científico no estado do Acre.

Esse investimento contínuo em Iniciação Científica demonstra o papel central da Ufac no fomento à pesquisa e inovação, atendendo às necessidades regionais e ampliando as oportunidades de qualificação acadêmica para seus estudantes.

7.2.3 Inovação e Empreendedorismo

A Propeg tem como atribuição “incentivar a realização de pesquisas que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico, científico, tecnológico e de inovação da região”, estando a política de inovação sob a condução do Núcleo de Gestão do Conhecimento e da Tecnologia (NGCTEC), com a aprovação de suas atribuições instituídas pela Resolução Consu nº 27, de 03 de julho de 2019. Em 2023 a Propeg, por meio do NGCTEC, gerenciou, em parceria com o Sebrae, ações voltadas ao fortalecimento do ecossistema de inovação, conforme demonstrado abaixo.

1. Acre For Startups - Atendendo 30 Startups.

2. Edital Sebrae Lab Ufac nº 001/2022 - Edital de chamada pública para empresas inovadoras e startups Projeto Sebrae Lab Ufac, atendendo 25 Startups.

3. Acordo de propriedade intelectual e exploração de tecnologia comercial referente à composição de óleo vegetal do gênero euterpe e suas aplicações em terapias fotodinâmicas - Acordo celebrado entre Ufac e a Universidade de Brasília (UnB) e empresa Nanodynamics para pesquisa acerca do fruto do açaí, do gênero Euterpe. A transferência de tecnologia ainda está em fase de implementação.

4. Acordo de propriedade intelectual e exploração de tecnologia comercial referente à composição de óleo vegetal do gênero arrabidaea e suas aplicações em terapias fotodinâmicas - Acordo celebrado entre Ufac, UnB e empresa Nanodynamics para pesquisa acerca do fruto do gênero Arrabidaea. A transferência de tecnologia ainda está em fase de implementação.

5. Inova Amazônia 2023 - Módulo Ideação - Atendendo 30 startups, é um programa de desenvolvimento de ideias e empresas da bioeconomia. O foco é apoiar e gerar novos negócios inovadores e sustentáveis e fortalecer o ecossistema empresarial da Amazônia, por meio da inovação e da conexão entre empreendedores, mercado e investidores.

6. Inova Amazônia 2023 - Módulo Tração - Atendeu 20 Startups, é um programa de aceleração de negócios vinculados à bioeconomia. É voltado, portanto, para empresas formalizadas e em operação na região amazônica. Esse módulo é destinado a fortalecer os negócios existentes, induzir o ganho de mercado (tração), preparar para receber investimentos e induzir à escalabilidade, inclusive em âmbito internacional.

7.3 FORTALECIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO: PROJETOS FUTUROS

Com o compromisso de aprimorar a excelência acadêmica e científica, e cientes dos desafios e oportunidades únicos da nossa região, estamos empenhados em desenvolver iniciativas estratégicas voltadas para o fortalecimento da pós-graduação, pesquisa e inovação. Reconhecemos que o progresso nessas áreas é essencial para enfrentar as demandas contemporâneas, promover o desenvol-

vimento sustentável e impulsionar a transformação social e econômica no norte do Brasil.

As ações propostas visam expandir a cooperação entre universidades, fomentar a captação de recursos e fortalecer o ecossistema de inovação, buscando parcerias com o setor produtivo e instituições de pesquisa. A instituição trabalha pela internacionalização de suas atividades acadêmicas, promovendo a mobilidade de pesquisadores e estudantes, e intensificando a troca de conhecimento com instituições estrangeiras.

Ao investir na formação continuada de nossos docentes e pesquisadores, na modernização da infraestrutura e na popularização da ciência, acredita-se que estão sendo criadas as condições necessárias para consolidar a Ufac como um centro de referência em pesquisa e inovação na Amazônia.

Essas iniciativas não apenas fortalecem a nossa capacidade institucional, mas também visam contribuir diretamente para o desenvolvimento regional e para a formação de novas lideranças científicas e profissionais.

Para fortalecer a pós-graduação, a pesquisa e a inovação na Ufac e na região, alguns projetos estão sendo propostos:

1. Fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação: Expandir a oferta e a qualidade dos programas de mestrado e doutorado, alinhados às necessidades regionais e globais, promovendo o desenvolvimento de competências avançadas, consolidando a Ufac como um Polo de Excelência Acadêmica.

2. Fomento à Pesquisa de Excelência: Incentivar a pesquisa de qualidade por meio de programas de fomento, parcerias e financiamento, garantindo infraestrutura adequada e formação contínua dos pesquisadores.

3. Apoio à Internacionalização: Estimular a cooperação internacional, com parcerias estratégicas e intercâmbio de conhecimento, a fim de consolidar a Ufac no cenário acadêmico global.

4. Incentivo à Inovação e Transferência de Tecnologia: Promover a inovação como eixo central da pesquisa aplicada, criando mecanismos para a transferên-

cia de tecnologia e a conexão entre universidade e setor produtivo.

5. Integração Ensino, Pesquisa e Extensão: Articular as atividades de ensino e pesquisa com a extensão universitária, garantindo que o conhecimento produzido na Ufac tenha impacto social e responda às demandas da sociedade.

6. Sustentabilidade e Desenvolvimento Regional: Priorizar projetos e pesquisas que contribuam para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, buscando soluções para os desafios econômicos, sociais e ambientais da região.

7. Ampliar o Impacto Social e Econômico da Pesquisa e Inovação: Fomentar a criação de soluções inovadoras que contribuam para o desenvolvimento local, regional e nacional, conectando a universidade às demandas do setor produtivo e da sociedade.

8 Capacitação de Pesquisadores: Garantir a formação contínua e de alta qualidade para docentes, pesquisadores em especial os vinculados a pós-graduação, desenvolvendo competências que contribuam para o avanço da ciência e da tecnologia.

9. Promover a Sustentabilidade Institucional: Buscar sustentabilidade financeira por meio da captação de recursos em editais de fomento, parcerias com o setor público e privado, além de estratégias de gestão eficiente.

10. Estabelecer Redes de Cooperação e Parcerias: Ampliar e fortalecer as redes de colaboração com outras universidades, centros de pesquisa, órgãos governamentais e o setor privado, tanto nacional quanto internacionalmente, para promover projetos conjuntos e compartilhar conhecimento.

11. Fomento à Cooperação Regional: Continuar avançando na proposta de uma rede de cooperação entre as universidades do Norte (Ufac, Unir, Unifap, UFRR), criando programas conjuntos de pós-graduação e incentivando a mobilidade de docentes e estudantes entre as instituições. Isso pode ser facilitado com a criação de editais específicos para consórcios regionais.

12. Inovação e Empreendedorismo: Incentivar a criação de incubadoras e startups, envolvendo alunos de pós-graduação e pesquisadores em projetos que

tenham impacto econômico e social.

13. Internacionalização: Ampliar parcerias com universidades estrangeiras, promovendo intercâmbios de alunos e professores, além de coorientações e pesquisas conjuntas, pesquisa e redação científica, com foco em publicações de alto impacto e captação de recursos.

14. Divulgação Científica: Implementar estratégias de popularização da ciência, como eventos de divulgação científica abertos à comunidade, exposições e a criação de canais de mídia para tornar a pesquisa acessível e visível ao público externo.

15. Aprimoramento de Infraestrutura: Investir na ampliação e modernização dos laboratórios e espaços de pesquisa, garantindo que estudantes de pós-graduação tenham acesso a equipamentos de ponta e a um ambiente propício para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

Esses princípios e diretrizes podem criar um ambiente mais dinâmico e colaborativo, e visam consolidar a Ufac como uma instituição de referência em pesquisa, pós-graduação e inovação, com impacto direto no desenvolvimento da região amazônica e no avanço do conhecimento científico e tecnológico.

7.4 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024

Meta 01 - Aumentar em 50% o número de publicações dos grupos de Pesquisa

Previsto – 50%

Realizado – (- 62%)

Justificativa - A meta tem como foco a produção de artigos científicos oriundos da pesquisa realizada por grupos de pesquisa da Ufac, cadastrados e certificados no Diretório de Grupos do CNPq. A avaliação teve início em 2019 com a contratação da Plataforma Stela que permite levantamento de dados detalhados extraídos de forma sistematizada da base de dados da Plataforma do CV-Lattes do CNPq. Para o PDI 2020-2024, a forma de cálculo proposta inicialmente levou em consideração o único dado da produção total passível de obtenção a partir

de 2019. A métrica preconiza o cálculo da produção relativa anual, acumulada a cada ano, ao valor de 2019. Deste modo, verificou-se que o resultado alcançado foi elevado. Porém, essa forma de cálculo supervaloriza a produção, uma vez que compara o valor acumulado a cada ano, a partir de 2020, com o valor de apenas um ano, 2019. Uma análise apurada foi realizada realizando-se a comparação do valor absoluto de cada ano do PDI 2020-2024 com o valor absoluto de 2019 (548 artigos científicos), resultando no que segue: No ano de 2020 (629 artigos científicos), houve aumento de 14,8% na produção dos grupos, em 2021 (535 artigos científicos) redução de 2,4%, em 2022 (405 artigos científicos) redução de 26%, e, em 2023 (446 artigos científicos), redução de 18,6%. Em 2024, até o mês de julho, a produção alcançou 204 artigos científicos, cujo resultado parcial representa uma redução de 62%. As atividades acadêmicas da Ufac no período de 2020 a 2024 foram seriamente prejudicadas pelos efeitos da Pandemia de Covid-19, uma vez que houve paralisação total da maior parte das atividades. Em 2023 e 2024, os resultados demonstram que está em curso uma suave recuperação da produção com tendência de aumento.

Meta 02 - Aumentar em 30% a produção científica

Previsto – 30%

Realizado – (- 80,4%)

Justificativa - A meta tem como foco o aumento da produção bibliográfica, técnica e artístico-cultural oriundos da pesquisa e outras atividades científicas realizadas pelo conjunto de docentes da Ufac. A avaliação teve início em 2019 com a contratação da Plataforma Stela que permite levantamento de dados detalhados extraídos de forma sistematizada da base de dados da Plataforma do CV-Lattes do CNPq. Para o PDI 2020-2024, a forma de cálculo proposta inicialmente levou em consideração a produção total passível de obtenção a partir de 2019. A métrica preconiza o cálculo da produção relativa anual, acumulada a cada ano, ao valor de 2019. Deste modo, verificou-se que o resultado alcançado foi elevado. Porém, essa forma de cálculo supervaloriza a produção, uma vez que compara o valor acumulado a cada ano, a partir de 2020, com o valor de apenas um

ano, 2019. Uma análise apurada foi realizada por meio da comparação do valor absoluto de cada ano do PDI 2020-2024 com o valor absoluto de 2019 (3.972 produtos científicos), resultando no que segue. No ano de 2020 (3.751 produtos científicos), houve redução de 5,6% na produção dos docentes. Em 2021 (2.869 produtos científicos) houve redução de 27,7%, em 2022 (2.019 produtos científicos) redução de 49,2%, e, em 2023 (2.573 produtos científicos), redução de 35,22%. Em 2024, até o mês de julho, a produção alcançou 778 produtos científicos, cujo resultado parcial representa uma redução de 80,4%. As atividades acadêmicas da Ufac no período de 2020 a 2024 foram seriamente prejudicadas pelos efeitos da Pandemia de Covid-19, uma vez que houve paralisação total da maior parte das atividades em 2020. Em 2023 os resultados demonstram que está em curso uma recuperação da produção científica com tendência de aumento 27,4% em relação ao ano de 2022, porém, para 2024 ainda é necessário aguardar o final do ano para avaliar se haverá uma recuperação.

Meta 03 - Implantar e consolidar o Núcleo de Inovação Tecnológica

Previsto – 100%

Realizado – 80%

Justificativa - A meta tem como objetivo a implantação e consolidação do Núcleo de Inovação Tecnológica, denominado Núcleo de Gestão do Conhecimento e da Tecnologia (NGCTEC). No ano de 2020, foram realizadas diversas iniciativas estratégicas que resultaram no atingimento de 40% da meta estabelecida. Em 2021 e 2022, apesar dos desafios impostos pela pandemia de Covid-19, a Propeg conseguiu avançar significativamente, alcançando 80% do objetivo através das seguintes ações: 1. Participação nos editais SebraeLab (Inova Amazônia e outros), focados na formação em empreendedorismo e na pré-aceleração e aceleração de startups; 2. Estreitamento da relação institucional entre a Ufac e a Secretaria de Estado de Ciência & Tecnologia (SEICT); 3. Fortalecimento das relações institucionais para a continuidade do projeto SebraeLab; 4. Preparação das minutas de Resolução NGCTEC e da Resolução da Política de Inovação; 5. Cooperação com o Grupo de Estudos Amazônicos (GEA) nos fóruns de Ciência, Tecnologia

& Inovação (C&T&I) e Empresarial; 6. Revitalização do espaço Lab, iniciada em fevereiro de 2024, embora temporariamente interrompida pelo movimento grevista. Essas iniciativas elevaram o patamar de resultado para 90%. Até o final do ano de 2024 a meta será atingida, pois estão planejadas as seguintes ações: 1. Criação da Incubadora de Ideias da Ufac; 2. Implementação do Centro de Inovação; 3. Aprovação de normativas complementares pelo Conselho Universitário; 4. Estabelecimento de um acordo de cooperação com a Universidade Federal de Pernambuco; 5. Finalização da revitalização do espaço SebraeLab, iniciada em fevereiro de 2024. Ao longo do período de 2020 a 2024, a Propeg desempenhou um papel fundamental no estreitamento de laços de cooperação com o Governo do Estado do Acre, participando ativamente de fóruns importantes como o Fórum Empresarial e o Fórum Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. Além disso, foram realizados editais de formação empreendedora (pré-aceleração e aceleração de startups) em parceria com o SebraeLab e estabelecidos outros relacionamentos estratégicos na área de inovação e empreendedorismo. Essas ações não só contribuíram para o cumprimento dos objetivos específicos do NGCTEC, mas também posicionaram a Ufac como uma protagonista no ecossistema de inovação do Acre, fortalecendo sua capacidade de fomentar o desenvolvimento regional por meio da inovação e do empreendedorismo.

Meta 04 - Lançar editais anuais visando a articulação da pesquisa e inovação com o mundo do trabalho

Previsto – 9

Realizado – 0

Justificativa – A meta vislumbra o estreitamento da relação da Ufac com o mundo do trabalho, de modo que o desenvolvimento de ações relacionadas à formação de mestres e doutores, à realização de pesquisas de alto impacto, ao desenvolvimento de inovação, por meio da relação entre pesquisa, inovação, formação e mercado de trabalho. As oportunidades para o desenvolvimento de ações seriam ofertadas a partir do lançamento de um edital no primeiro ano e dois editais nos anos seguintes no decorrer do período 2020-2024. Embora não

tenham sido disponibilizados editais específicos, a Propeg, em parceria com o Sebrae Lab, oportunizou a realização de editais anuais de formação em empreendedorismo e formação para startups. Tais editais tangenciam o alvo da meta 04 e, em algum grau, oportunizaram o estreitamento entre pesquisa e o mundo do trabalho, uma vez que as equipes participantes são compostas por docentes e discentes.

Meta 05 - Implantar feira anual de ensino e ciências aberto à comunidade ('Mini SBPC')

Previsto – 5

Realizado – 0

Justificativa – O objetivo da meta foi realizar eventos anuais destinados à divulgação e ao desenvolvimento de atividades de ensino e ciências junto à comunidade externa em geral, particularmente à comunidade escolar. O alvo da meta era a realização de uma feira a cada ano do período 2020-2024, que não foram realizadas devido à constante redução do orçamento da Ufac, e, adicionalmente, pelo isolamento decorrente da Pandemia de Covid-19 nos anos de 2020 e 2021, além da falta de recursos de fontes externas para a realização dos eventos.

Meta 06 - Aumentar em 100% o número de termos de cooperação internacional ligados à pesquisa e pós-graduação

Previsto – 100%

Realizado – 100%

Justificativa – A meta visa aumentar a formalização de laços de cooperação técnica e acadêmica entre a Ufac e outras instituições de ensino e/ou pesquisa estrangeiras. Os acordos de cooperação técnica e outros documentos de formalização de parcerias em pesquisa, ensino de pós-graduação e inovação são oriundas do relacionamento institucional e de pesquisadores, a partir de suas atividades laborais. A internacionalização é um item de grande destaque no sistema de avaliação de programas e cursos de pós-graduação da CAPES, de tal modo que o investimento nas cooperações internacionais busca, além de me-

Ihorar o conceito dos cursos de pós-graduação stricto sensu da Ufac, internacionalizar a instituição na busca de alcançar patamares mais altos de qualidade. A meta é mensurada pelo cálculo do valor relativo cumulativo, em relação ao total de acordos existentes em 2019, ano de referência (12 documentos formais de cooperação internacional). Em 2020 foram somadas mais 03 cooperações internacionais (25% de aumento), em 2021 (aumento acumulado 33%), 03 em 2022 (aumento acumulado 58%), e 09 em 2023 (aumento acumulado 33%), tendo a meta sido atingida em 2023. Em 2024, porém, já foram assinados 02 acordos de cooperação (Universidade de Sussex, Inglaterra, e Universidade de La Molina, Peru), além de estar em curso a negociação com outras instituições da América do Sul (Peru, Bolívia e Colômbia) e de Portugal. A Ufac busca, também, ampliar a internacionalização por meio de outras atividades e projetos, que de forma direta ou indireta, têm como parte do objetivo ampliar a cooperação internacional, tanto com outros países sul-americanos quanto europeus e norte-americanos. Neste sentido, a Ufac participa ativamente de programas internacionais, tais como a Cooperação Move La América, Programa de Bolsas de Doutorado Sanduíche no exterior (tendo a Ufac participado com 08 alunos de doutorado nos últimos 04 anos), estímulo à participação de docentes de programas de pós-graduação e ou Grupos de Pesquisa da Ufac em programas de pós-doutorado no exterior, dentre outros.

Meta 07 - Atingir, no mínimo, 100% dos programas de pós-graduação com nota 4

Previsto – 100%

Realizado – 71,43%

Justificativa – O sistema de avaliação da CAPES está organizado em torno de ciclos avaliativos de quatro anos (Avaliação Quadrienal), de modo que os conceitos de cada ciclo avaliativo são homologados e publicados no ano seguinte ao final do ciclo. Os conceitos do sistema de avaliação variam de 3 a 7, sendo este último o maior conceito. O Conceito A é atribuído quando o curso é recente e está na sua primeira avaliação, ainda sem ter sofrido avaliação. No PDI 2020-2024 estão inseridos dois ciclos avaliativos 2017-2020, cujo resultado foi publicado

pela CAPES somente em 2022, e 2021-2024, cujo resultado deverá ser publicado em 2025. Em 2020, final do ciclo 2017-2020, a Ufac possuía 06 cursos conceito A, 07 cursos conceito 3, 13 cursos com conceito 4 e nenhum curso com conceito 5. Após a publicação do resultado da Avaliação 2021, em 2022 (ciclo 2017-2020), todos os cursos em avaliação da Ufac (Conceito A) passaram para Conceito 3, 08 cursos conceito 3, 12 cursos com conceito 4 e, 08 cursos com conceito 5. Considerando a criação ou ingresso de novos cursos entre 2021 e 2022, a Ufac teve um aumento global de 71,43% em cursos com conceito 4 ou maior. Ressalte-se que a Meta 07 possui uma imprecisão, pois não considera que cursos conceito 5 já passaram por conceito 4 e, portanto, têm maior qualidade, considerando o sistema de avaliação da CAPES. A ampliação global da qualidade dos cursos de pós-graduação da Ufac é fruto de investimentos coordenados pela Propeg, tais como editais de resarcimento de gastos com publicação, organização e submissão de projetos institucionais à FINEP, CAPES, CNPq e outras agências, além de recursos de emenda parlamentares.

Meta 08 - Aumentar em 50% a participação dos docentes no Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica em especial na ação voluntária

Previsto – 50%

Realizado – 7,5%

Justificativa – A meta está relacionada ao aumento da participação dos docentes no Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, em especial na ação voluntária (PIVIC). A avaliação teve início em 2019 a partir da Plataforma de Projetos da Ufac que permite levantamento das propostas submetidas aos editais. Para o PDI 2020-2024, a forma de cálculo proposta inicialmente levou em consideração todas as propostas submetidas em 2019. A métrica preconiza o cálculo da produção relativa anual, acumulada a cada ano, ao valor de 2019. Deste modo, verificou-se que o resultado alcançado foi elevado. Porém, essa forma de cálculo supervaloriza a produção, uma vez que compara o valor acumulado a cada ano, a partir de 2020, com o valor de apenas um ano, 2019. Uma análise apurada foi realizada por meio da comparação do valor absoluto de cada

ano do PDI 2020-2024 com o valor absoluto de 2019 (174 propostas submetidas), resultando no que segue. No ano de 2020 (138 propostas submetidas), houve redução de 20% de propostas submetidas. Em 2021 (205 propostas submetidas) houve um aumento de 17,8%, em 2022 (150 propostas submetidas) redução de 13,8%, e, em 2023 (187 propostas submetidas), aumento de 7,5%. Para 2024 os editais estão abertos para envio das propostas, sendo assim, ainda não é possível a análise. Analisando os dados até o momento é possível observar um aumento de propostas submetidas em 2023 quando comparado ao ano de 2022, e para o ano de 2024 é esperado um aumento.

Meta 09 - Criar e implantar o Centro de Línguas

Previsto – 100%

Realizado – 100%

Justificativa – A proposta da estruturação do Centro de Línguas guarda relação direta com a formação de mestres e doutores, com a produção científica qualificada e com a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação da Ufac. Por meio do Centro de Línguas, são realizados cursos de línguas estrangeiras, cursos preparatórios para exames de proficiências e apoio a estudantes estrangeiros. O Centro de Línguas também apoia estudantes e docentes com a orientação para a realização de exames internacionais de avaliação de proficiência em língua inglesa proficiência, tais como Toefl e IELts, além de outros. Em 2020 a Propeg investiu na aquisição de computadores e livros para o Centro, propiciando, já em 2020 o início da realização de cursos, além do apoio dado para a realização de cursos on-line no período da Pandemia de Covid-19. Tal ação garantiu o atingimento, em 2020, de 100% do alvo da meta.

Meta 10 - Regulamentar em 100% o funcionamento e avaliação de cursos de pós-graduação Lato Sensu

Previsto – 100%

Realizado – 50%

Justificativa – O sistema de pós-graduação lato sensu da Ufac desde 2018 vem

sendo afetado por mudanças em normativas federais e internas, motivo que justifica a necessidade de atualizar e regulamentar vários aspectos do funcionamento dos cursos. No início de 2020, a Propeg realizou diversos ajustes de fluxos e procedimentos relacionados aos cursos lato sensu, tendo alcançado 50% do alvo da Meta 10 do PDI. Nos anos 2020 e 2021, por efeito da Pandemia de Covid-19, a elaboração de normativas foi seriamente afetada, e no retorno pós-Covid-19, já nos anos 2022 e 2023, em meio ao acúmulo de atividades ao longo dos dois anos, foram realizadas reuniões para discussão sobre uma minuta de Resolução para substituir a Resolução anterior (Resolução Cepex nº 18, de 12 de dezembro de 1990), ainda vigente. Assim, em 2022 e 2023 foram realizados outros ajustes necessários para a apresentação da proposta ao Conselho Universitário; em 2024, com a aprovação de novas normativas, tais como a Resolução Cepex nº 242, de 31 de agosto de 2023 (Resolução de Processo Seletivo) e a Resolução Consu nº 162, de 24 de novembro de 2023 (Políticas de Ações Afirmativas na Pós-Graduação), as quais afetam, em algum grau, o regramento e os procedimentos na pós-graduação lato sensu. Nesse sentido, no momento a proposta está sofrendo os últimos ajustes para sua submissão ao Conselho Universitário.

Meta 11 - Criar no mínimo 03 programas de pós-graduação

Previsto – 03

Realizado – 05

Justificativa – A criação de novos cursos de pós-graduação é um alvo muito importante na ampliação e estruturação do sistema de pós-graduação stricto sensu da Ufac. Neste sentido, a Propeg tem buscado apoiar grupos de docentes para a proposição de novos cursos de mestrado e de doutorado, sempre tendo como referência o Planejamento Estratégico da Instituição e demandas da sociedade regional. Em 2022 foi criado o curso de Mestrado Profissional em Ensino de Filosofia. Em 2023, foram criados 02 cursos de mestrado profissional em rede: (I) Mestrado Profissional em Química, e; (II) Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional (PROFSAUDE); e o curso de Doutorado Profissional em Ensino de História, também em rede. Assim, a Meta 11 foi alcançada e ultra-

passada em 2023. Em 2024 foi criado o curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) e existem 02 propostas de curso de mestrado singular, próprios da Ufac, em avaliação na CAPES, e 02 cursos de mestrado stricto sensu, em rede, aprovados e em fase de implantação.

7.5 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029

Quadro 24. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029

Código	Iniciativas Estratégicas	Objetivos Estratégicos associados
IE1	Expansão e fortalecimento dos programas de pós-graduação, alinhadas às necessidades regionais e globais	OE1
IE2	Modernização da infraestrutura de pesquisa e pós-graduação	OE2, OE5 e OE7
IE3	Projeto Estratégico: Ufac-Mundi (Internacionalização)	OE1, OE2, OE5 e OE7
IE4	Fomento à pós-graduação, pesquisa e inovação	OE1, OE2 e OE7
IE5	Fortalecimento de eventos científicos e da visibilidade da pesquisa e da pós-graduação	
IE6	Fortalecimento da autoavaliação e gestão da qualidade dos programas de pós-graduação	OE5
IE7	Modernização da gestão de projetos de pós-graduação, pesquisa e inovação	OE5 e OE7
IE8	Ampliação e fortalecimento da rede de cooperação técnica, científica e acadêmica	OE2 e OE7
IE9	Projeto Estratégico: Empreendedorismo e Inovação na Ufac	OE4 e OE9
IE10	Projeto Estratégico: Pós-Graduação e Sociedade	OE2, OE4 e OE5
IE11	Projeto Estratégico: Modernização do parque laboratorial de pesquisa	OE1, OE2, OE4, OE5, OE7 e OE9

Fonte: Propeg, 2024. (IE: Iniciativa Estratégica // OE: Objetivo Estratégico)

08 POLÍTICAS DE EXTENSÃO E A CULTURA UNIVERSITÁRIA

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) é o “órgão encarregado de planejamento, coordenação, supervisão e integração das atividades de extensão e cultura, envolvendo a comunidade interna e externa” (Artigo 123, do Regimento Geral da Ufac).

As ações de extensão originam-se a partir de proposições da comunidade universitária ou demandas oriundas da comunidade externa. De forma ordinária podem ser realizadas via editais, com ou sem financiamento (fluxo contínuo).

As ações de extensão que envolvem outras instituições ou órgãos são acompanhadas do respectivo convênio ou outro documento adequado e formalizado com a devida anuência da Assessoria de Cooperação Interinstitucional (ACI).

Todas as propostas de extensão e cultura/integração comunitária são encaminhadas à Proex via Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec) nos prazos determinados pelas respectivas chamadas de projetos que são apreciadas pelo Comitê Multidisciplinar de Extensão e Cultura (CMEC), nomeado por portaria, com validade de 1 ano. O CMEC compõe-se de 02 representantes de cada Centro Acadêmico e 01 membro das Pró-Reitorias acadêmicas da Ufac, além de contar com 01 representante dos Órgãos Integradores, das Unidades Especiais e Suplementares. A presidência do referido comitê é de responsabilidade do(a) Diretor(a) de Ações de Extensão ou do(a) Diretor(a) de Arte, Cultura e Integração Comunitária, na condição de membro nato.

A Extensão Universitária, compreendida como um processo educativo, cultural e científico, tem a finalidade de articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável. Nessa esteira, trabalha no sentido de investir na relação transformadora entre Universidade e Sociedade. Tem como fundamentos legais a Constituição Federal de 1988, com um destaque para o artigo 207 que trata da indissociabilidade ensino/extensão/pesquisa, além da observância à Política Nacional de Extensão Universitária e, mais especificamente, à Resolução do CNE nº 7/2018 e ainda, no âmbito da Ufac, aos fundamentos contidos nas Resoluções Cepex nº 26, de 27 de outubro de 2020 e nº 31, de 15 de dezembro de 2020.

Aliada ao ensino e à pesquisa, a extensão universitária interliga as atividades

acadêmicas com a formação profissional de cidadãos e cidadãs e se credencia, cada vez mais, como espaço dialógico privilegiado de produção e reprodução de conhecimentos tão necessários ao cumprimento da função social e educativa inerentes às universidades públicas, além de contribuir com o enfrentamento de desigualdades sociais e com o fortalecimento de políticas públicas tão necessárias à sociedade, em especial aquelas pessoas que, historicamente, foram – e são – excluídas, discriminadas e vivem em situação de vulnerabilidade social.

No necessário e contínuo fortalecimento da Responsabilidade Social da Universidade (RSU), a extensão se constitui em um componente singular de interlocução com as comunidades. Assim, trabalha no sentido de articular as conquistas e benefícios resultantes da aquisição de conhecimentos acadêmicos e tradicionais dos povos amazônicos, por meio da extensão, da cultura, das práticas esportivas e paradesportivas, da inovação social, de forma prioritária em consonância com os movimentos sociais, o respeito às diferenças, os mecanismos potencializadores de empregabilidade, a inovação tecnológica e a inclusão digital.

Constitui-se, ainda, como processo formativo concatenado com o fortalecimento da cultura universitária, como meio privilegiado de acolhida, permanência e formação de alunos capazes de valorizar o patrimônio histórico e a memória cultural do Estado do Acre, tanto das comunidades tradicionais, como dos povos e comunidades indígenas, subsidiando ações com vistas ao fortalecimento ao respeito às diferenças e à diversidade cultural.

A extensão e a pesquisa são elementos constitutivos e essenciais no processo formativo de cidadãos críticos. Como procedimento educativo, as ações de extensão, de ensino e de pesquisa têm Ações Curriculares de Extensão (Acef), como o elemento balizador do processo emancipatório da formação acadêmica.

8.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA EXTENSÃO E CULTURA

Na articulação com o ensino e a pesquisa, a extensão se efetiva como um processo formativo/educativo cujas atividades curriculares possibilitam transcender o formato tradicional de disciplinas, segundo princípios e objetivos assim definidos na política de extensão da Ufac:

Quadro 25. Princípios e Objetivos da Política de Extensão da Ufac

Princípios	Objetivos
<ul style="list-style-type: none"> Extensão como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade (Forproex, 2012). Indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa, previsto no artigo 207, caput, da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). São consideradas ações de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à Universidade Federal do Acre e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos da Resolução CNE nº 07/2018. 	<ul style="list-style-type: none"> Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e o compromisso social da Ufac, em consonância com o ensino, a pesquisa e com as demandas sociais. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, com vistas à atuação profissional pautada na cidadania, na função social e transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas, bem como oportunizar o intercâmbio de saberes acadêmico e popular.

Fonte: Proex, 2024.

Em observância a esses princípios e, para alcançar os supramencionados objetivos, as ações de extensão se efetivam sob a forma de Programa, Projeto, Curso, Prestação de Serviço e Eventos, conforme definições abaixo.

Quadro 26. Modalidades da Extensão Universitária

Modalidade	Definição
Programa	Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado às atividades de pesquisa e de ensino, com caráter institucional, em integração às diversas atividades, com clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, com prazo de execução entre 18 e 48 meses.
Projeto	Ações contínuas, de caráter educativo, social, artístico, cultural, científico e/ou tecnológico, delineadas para alcançar objetivos previamente definidos, limitado a um prazo determinado, com duração máxima de 01 (um) ano, tomando-se como referência o ano civil, podendo ser renovado a cada ano. O Projeto poderá ser vinculado a um Programa ou ser registrado isoladamente, podendo concorrer a Edital específico ou, ainda, apresentado sob a forma de fluxo contínuo (sem previsão de recursos orçamentários e com registro na Proex, via Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec)).
Curso	Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial, semipresencial ou à distância, planejado e organizado de modo sistemático, com a devida apresentação do processo de avaliação integrante em seu planejamento, sendo assim classificados com seus respectivos objetivos: a) Iniciação – oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento; b) Atualização – atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas, revendo e/ou apresentando novas aquisições técnico-científicas ou culturais em qualquer área do conhecimento; c) Treinamento e Qualificação Profissional – treinar e qualificar em atividades profissionais específicas, promovendo o aprimoramento de técnicas necessárias ao desempenho profissional; d) Aperfeiçoamento – complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático em determinada área do saber universitário. É destinado unicamente a graduados.

Prestação de Serviço	Compreende atividades em projetos acadêmicos propostos por servidores da Universidade visando responder às expectativas da comunidade interna e externa representada por pessoas físicas, entidades públicas e/ou organizações privadas.
Eventos	Ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre, ou, também, com clientela específica do conhecimento ou produto artístico, cultural, científico e tecnológico, desenvolvido ou reconhecido pela Universidade, podendo ocorrer nos seguintes formatos: atividades assistenciais; artísticas; filantrópicas desportivas; culturais; colóquios; congressos; espetáculos; exposições; oficinas; festivais; fóruns; palestras; debates; semanas; seminários; conferências; simpósios; jornadas; outras afins.

Fonte: Proex, 2024.

Em conformidade com a classificação determinada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (Forproex), o trabalho da extensão organiza-se nas seguintes áreas e linhas temáticas:

Quadro 27. Áreas e linhas temáticas da Extensão Universitária

Classificação das Ações de Extensão	
Área	Linhas Temáticas
Comunicação	Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.
Cultura	Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; cultura e memória social.
Direitos Humanos e Justiça	Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.
Educação	Educação básica; educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.
Meio Ambiente	Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.

Saúde	Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.
Tecnologia e Produção	Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.
Trabalho	Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

Fonte: Proex, 2024.

8.2 AÇÕES DE CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

As ações na área da cultura contidas na política institucional da Ufac, visam compreender e valorizar as diferentes manifestações culturais, os diversos setores culturais, as diferentes formas de linguagens e manifestações artísticas, de forma a reconhecer as articulações possíveis e necessárias para garantir o respeito ao pluralismo cultural e os investimentos indispensáveis ao desenvolvimento sustentável, com o objetivo de interligar a produção artística local, com a cultura regional, nacional e internacional, sob a égide dos princípios que guiam a política cultural, conforme dispõe o artigo 1º da Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, que Institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e dá outras providências, que rege os seguintes princípios:

liberdade de expressão; criação e fruição; diversidade cultural; respeito aos direitos humanos; direito de todos à arte e à cultura; direito à informação, à comunicação e à crítica cultural; direito à memória e às tradições; responsabilidade socioambiental; valorização da cultura como instrumento do desenvolvimento sustentável; democratização das instâncias de formulação das políticas culturais; responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais; colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura; participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais (Lei nº 12.343/2010).

No tocante à produção cultural, a Proex colabora e promove, por meio de editais, atividades, projetos e ações de integração comunitária nas áreas de arte, comunicação, cultura das mídias e áudio visual, fotografia, cinema e vídeo, educação, literatura, humanização, dentre outras manifestações artísticas e culturais, por meio de projetos de fluxo contínuo já consolidados, de outras propostas em desenvolvimento e, ainda, de projetos de apresentações de música, coral, danças, quarteto de cordas e grupos teatrais resultantes dos programas existentes na Ufac realizados em colaboração com acadêmicos e profissionais.

A integração comunitária na Ufac refere-se prioritariamente aos trabalhos relativos à cultura, ao esporte e aos programas e projetos decorrentes de iniciativas que buscam estabelecer uma conexão entre as várias unidades acadêmicas e administrativas da Universidade. Sua finalidade é a de promover a socialização de conhe-

cimentos, habilidades e recursos, beneficiando tanto os estudantes quanto os servidores. Nessa esteira, pode contribuir com a ampliação da responsabilidade social da instituição e do compromisso com o desenvolvimento de uma cultura organizacional sustentável, comprometida com a qualidade de vida.

Os principais objetivos da integração comunitária consistem em:

- Apoiar a comunidade universitária através de serviços, atividades educativas que atendam às necessidades locais;
- Contribuir com o processo formativo de estudantes, prioritariamente por meio do esporte, possibilitando o contato com experiências exitosas de integração comunitária, consolidando e socializando conhecimentos acadêmicos e aprendizados decorrentes de experiências potencializadoras de autonomia e processos emancipatórios;
- Desenvolver projetos que abordem problemas reais enfrentados pela comunidade acadêmica.

8.3 INDICADORES NACIONAIS DE REFERÊNCIA

A partir de um parâmetro nacional básico definido para as universidades públicas, eis alguns indicadores de referência para avaliação e gestão da extensão:

- Quantidade anual de ações de extensão e cultura em territórios de maior vulnerabilidade social;
- PÚBLICO (diretamente) beneficiado por atividades de extensão e cultura, por modalidade, desenvolvidas anualmente;
- Número de professores da rede pública atendidos por Programas e Projetos de formação continuada;
- Quantidade de Ações de Extensão Curriculares (Aex) em relação às ações anuais de extensão e cultura;
- Percentual de técnicos envolvidos em atividades de extensão e cultura;
- Percentual de docentes envolvidos em atividades de extensão e cultura e;

- Percentual de recursos do orçamento anual destinado as atividades de extensão e cultura.

8.4 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024

Meta 1 - Aumentar a média anual do número de ações executadas no projeto estratégico Ufac e Comunidade, inclusive por meio da interiorização da Extensão

Previsto – 1.100

Realizado – 1.199 (até o ano de 2023)

Justificativa – Em 2023, a Proex publicou 07 editais referentes ao projeto estratégico “Ufac e Comunidade”, executando 422 ações. A unidade não informou dados parciais de 2024.

Meta 2 - Ampliar em 80% o número de Empresas Juniores (EJs), fortalecendo o empreendedorismo

Previsto – 5 + 80% = 9

Realizado – 8

Justificativa – Atualmente, existem 8 (oito) Empresas Juniores: 1. Juruá Júnior – aspirante – Curso Engenharia Florestal/ CZS; 2. Movimentação + Ação – aspirante – Curso Educação Física; 3. Nutri Jr. – aspirante – Nutrição; 4. 3E Ufac – federada – Engenharia Elétrica; 5. Alfa Jr. – federada – Letras e Pedagogia / CZS; 6. Engenhare Jr. – federada – Engenharia Civil; 7. Florestal Jr. – federada – Engenharia Florestal/ RBco e; 8. IP Cultural – federada – Artes Cênicas.

Meta 3 - Atingir 100% do monitoramento das ações de extensão

Previsto – 100%

Realizado – 50,84% (até o ano de 2023)

Justificativa – Verificou-se o envio e confirmação de 270 relatórios finais do total de 531 ações de extensão cadastradas. É importante salientar que a partir de 2022 o edital de fluxo contínuo não delimita o período de execução das ações de extensão ao ano de publicação do edital, dessa forma, muitas atividades subme-

tidas ao Edital Proex nº 01/2023 - Fluxo Contínuo, têm sua execução abrangendo o ano de 2024. Assim, o prazo para envio do relatório final não fica atrelado ao término do ano civil, refletindo diretamente no referido indicador. Outro fator de impacto foram as férias coletivas dos docentes (15 dias) em janeiro de 2024, ocasionando o atraso do envio dos relatórios finais das ações de extensão. A unidade não informou dados parciais de 2024.

Meta 4 - Acrescentar 05 ações de produção cultural regional, em até 05 anos

Previsto – 7 + 5 = 12

Realizado – 10 (até o ano de 2023)

Justificativa – Todas as metas para a cultura foram cumpridas, tendo em vista a ampliação do trabalho com bolsistas na produção cultural e com bolsistas indígenas de ações afirmativas. Esses trabalhos também impactaram positivamente nos eventos culturais, festivais e interiorização da extensão. Os projetos propostos, como o Palco Livre, Seminário dos Acadêmicos Indígenas do Acre, foram realizados. O Programa de Extensão Turismo é Cultura garantiu a publicação do Guia de Turismo e Cultura do Acre, disponível no link: <https://turismoecultura-acre.my.canva.site/>. Além disso, o Tour na Ufac e os cursos em cultura foram ativos em 2023. A unidade não informou dados parciais de 2024.

Meta 5 - Ampliar em 50% o número de ações extensionistas relacionadas ao esporte

Previsto – 9 + 50% = 13,5

Realizado – 12 (até o ano de 2023)

Justificativa – Os editais de fomento a ações esportivas no âmbito acadêmico, foram publicados 06 (seis) editais diretos de apoio e houve incentivo e apoio à prática esportiva entre as atléticas ligadas aos cursos de graduação. A Ufac apoiou o esporte entre atléticas custeando por duas vezes o ônibus entre Cruzeiro do Sul e Rio Branco com seu respectivo retorno. Além disso, custeou um ônibus para o campeonato internacional de Futebol interuniversidades - denominado COPA BOLPEBRA 2023, no período de 08 a 10 de julho de 2023, no Peru. Apoiou com

auxílio a ida de 79 atletas para a fase do Jubs nacional e praia. Houve apoio, por meio de bolsas do Programa de Incentivo ao Esporte (Pró-Esporte), e apoio à participação de discentes nos Jogos Universitários em suas fases Regional e Nacional. A unidade não informou dados parciais de 2024.

Meta 6 - Elevar e consolidar o número de ações de integração entre ensino, pesquisa e extensão

Previsto – 107

Realizado – 42 (até o ano de 2023)

Justificativa – Até o ano de 2023, foram consolidadas 42 ações de integração entre ensino, pesquisa e extensão. Em 2023, foi publicado 01 edital (Edital nº 19/2023) de fomento a eventos acadêmicos (14 ações) e; Contribuição na realização de 01 evento: III Seminário Integrado de ensino, pesquisa, extensão e Assuntos Estudantes (Siepe). A unidade não informou dados parciais de 2024.

Meta 7 - Ampliar em 10% a oferta de bolsas para as ações de extensão e cultura

Previsto – 1.692

Realizado – 1.501 (até o ano de 2023)

Justificativa – Até o ano de 2023, a Proex contemplou o total de 1.501 discentes. A unidade não informou dados parciais de 2024.

8.5 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029

Quadro 28. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029

Código	Iniciativas Estratégicas	Objetivos Estratégicos associados
IE1	Edital Regional de Extensão: Ações de extensão em território de vulnerabilidade social definidos no anuário do Ministério Público/AC	OE3
IE2	Projeto Estratégico: Ufac e Comunidades Vulneráveis	OE3, OE6 e OE11
IE3	Implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação das Ações de Extensão e Integração Comunitária visando a qualidade das atividades desenvolvidas – SIMAEU – Indicadores Nacionais	OE3, OE6 e OE9
IE4	Cultura: implantação da política de cultura e elaboração para implementação dos planos de arte e cultura	OE2, OE9 e OE11
IE5	Esporte: elaboração/implantação da política de esporte e elaboração/implementação dos planos de esporte, paradesporto, e-sport e lazer	
IE6	Editais de Extensão Tecnológica	OE8 e OE9
IE7	Apoio nas ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo Núcleo e Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi)	OE2, OE3, OE6, OE7 e OE11
IE8	Capacitação da equipe na elaboração e no acompanhamento de projetos no modelo PMBOK, visando o aprimoramento do portfólio de programas e projetos de extensão/integração comunitária, no fomento à instituição de parcerias nacionais e internacionais.	OE2, OE6, OE11 e OE15
IE9	Ampliação da efetivação de parcerias com instituições públicas e privadas, entidades, conselhos profissionais e empresas, com a finalidade de potencializar as ações de extensão e de integração comunitária	OE3, OE6, OE7 e OE11

Fonte: Proex, 2024. (IE: Iniciativa Estratégica // OE: Objetivo Estratégico)

09 POLÍTICAS DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) foi instituída por meio da Resolução Consu nº 99, em 29 de novembro de 2012, e é a unidade responsável pelo planejamento e implementação da política de assistência estudantil que visa promover ações afirmativas para garantir o acesso, a inclusão social e a permanência dos estudantes da Ufac.

Em 2013, a Proaes iniciou sua política com concessão de bolsas promaed (monitor de estudantes com deficiência) e pró-estudo, auxílios passe-livre e pró-ciência, e com atendimento psicossocial, pedagógico, fornecimento de refeições pelo restaurante universitário e residência estudantil do Câmpus Floresta. A política foi expandida em 2014, com a criação o auxílio de deslocamento intermunicipal, das bolsas pró-inclusão e tutoria, focadas em atender estudantes cotistas, como também foram introduzidos o auxílio moradia e bolsas para alunos de licenciatura que realizam atividades de iniciação à docência no Colégio de Aplicação (Cap).

O Restaurante Universitário (RU) oferece 03 (três) refeições diariamente (café da manhã, almoço e jantar) nos Câmpus Sede e Floresta e, ainda, atendimento aos sábados no Câmpus Sede, com um sistema de venda de tickets identificado com o nome, tipo e valor da refeição por categoria, possibilitando maior controle de acesso e atendimento prioritário aos estudantes.

O programa de assistência estudantil é executado pela Proaes e suas diretorias, que são unidades responsáveis pela elaboração e implementação da política de apoio que garante a igualdade de oportunidades, oferecendo bolsas, auxílios, acompanhamento psicossocial, restaurante universitário e residência estudantil e, ainda, foca em ações afirmativas que favorecem o ingresso e a permanência dos alunos, realizando acompanhamento integrado e de qualidade aos estudantes e estabelecendo convênios para estágios não obrigatórios.

9.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

As atividades realizadas pela Proaes são majoritariamente desenvolvidas com base no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que tem como objetivo ampliar as condições de permanência dos acadêmicos na educação superior federal. Suas ações buscam: (a) democratizar as condições de perma-

nência na educação superior pública federal; (b) minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão do curso; (c) reduzir as taxas de retenção e evasão; e (d) promover a inclusão social pela educação.

O PNAES, antes regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010), passou, a partir de 03 de julho de 2024, a ser regido pela Lei nº 14.914 (BRASIL, 2024).

Dentre as ações a serem desenvolvidas, conforme preconiza o artigo 5º da referida Lei, estão relacionadas: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, atendimento pré-escolar a dependentes, apoio pedagógico e, acesso, participação, aprendizagem e acompanhamento pedagógico de estudantes (BRASIL, 2024).

Assim, a assistência estudantil, realizada pela Proaes, possui os seguintes princípios orientadores:

- I) afirmação da educação como uma política de Estado;
- II) respeito à dignidade, autonomia e direito de usufruir dos programas, auxílios e serviços oferecidos pela Proaes;
- III) igualdade de condições para a permanência e a conclusão do curso;
- IV) respeito aos princípios ético-profissionais e padrões técnicos nos serviços prestados à comunidade acadêmica;
- V) garantia da democratização e ampla divulgação dos programas, auxílios e serviços da assistência estudantil;
- VI) equidade no atendimento às demandas específicas de cada Câmpus.

9.2 PROGRAMA DE BOLSAS E AUXÍLIOS OFERTADOS

O Programa de bolsas e auxílios apoia os estudantes, prioritariamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica com renda per capita de até um salário-mínimo (Lei nº 14.914, de 03 de julho de 2024), para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas

e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública), regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da Ufac para garantir a permanência e conclusão da educação superior. A seguir, a descrição dos programas de bolsas e auxílios ofertados.

9.2.1 Bolsas

- Pró-Estudo: Destinada a apoiar o desenvolvimento acadêmico dos estudantes no desenvolvimento de ações voltadas ao estudo;
- Pró-inclusão: Destinada a apoiar o desenvolvimento acadêmico dos estudantes que ingressaram pelo sistema de cotas nos cursos de graduação presencial;
- Pró-docência: Destinada aos estudantes dos cursos de licenciatura, com o intuito de estimulá-los a realizarem atividades de apoio à docência no Colégio de Aplicação (Cap);
- Promaed: Destinada aos estudantes que possuem competências/habilidades para acompanhar estudantes com deficiência durante as aulas;
- Protaed: Destinada aos estudantes que possuem competências/habilidades para realizar um reforço acadêmico no contraturno de estudantes com deficiência;
- Pró-PcD: Destinada a apoiar o desenvolvimento acadêmico aos estudantes com deficiência;
- Pró-Acessibilidade: Destinada ao apoio e inclusão acadêmica dos estudantes com deficiência no âmbito administrativo e de acessibilidade comunicacional do NAI;
- Ações Proaes: Destinada aos estudantes que auxiliam no desenvolvimento das atividades e projetos apoiados pela Proaes (Ações Proaes e Observatório Discriminação Racial).
- Observatório Discriminação Racial: Destinada aos estudantes que auxiliam

no desenvolvimento das atividades e projetos apoiados pelo Neabi.

- Residência Estudantil: Destinada a apoiar o desenvolvimento acadêmico e permanência dos estudantes que moram na Residência Estudantil do Câmpus Floresta.
- Pró-Polos: Destinada a apoiar o desenvolvimento acadêmico dos estudantes de cursos de graduação presencial ofertados nos polos da Ufac no desenvolvimento de ações voltadas ao estudo.

9.2.2 Auxílios

- Pró-Ciência: Destinado à participação dos estudantes em eventos de caráter científico, na condição de participante/expositor.
- Passe Livre: Destinado ao deslocamento dos estudantes no trajeto residência/Ufac e Ufac/residência.
- Deslocamento Intermunicipal: Destinado ao pagamento do transporte intermunicipal de estudantes.
- Moradia: Destinado ao pagamento de despesas com moradia dos estudantes, oriundos de outros estados brasileiros ou municípios do interior do Acre.
- Creche: Destinado ao pagamento de despesas com o cuidado de filhos (com idade entre 0 meses e 5 anos) do estudante.
- Alimentação Emergencial: Destinado aos bolsistas Proaes em caso de fechamento dos RU's por situações emergenciais.
- Pró-Cultura Estudantil: Destinado à participação de estudantes protagonistas de projetos artísticos e culturais dos diversos grupos e categorias (Cultura Indígena, Artes Plásticas, Música, Teatros entre outros).
- Pró-Esporte Estudantil: Destinado à participação dos estudantes em projetos desportivos Universitários e Paralímpicos.
- Manutenção Acadêmica: Destinado aos bolsistas Proaes para custeio de material pedagógico de baixo custo e custeio da gratuidade dos RU's a esses

estudantes.

- Emergencial: Destinado aos estudantes, que não possuem bolsas ofertadas pela Proaes, em situações de vulnerabilidade extrema e imediata em virtude de situações emergenciais, tais como: morte do maior provedor do grupo familiar, necessidade de sair da residência por motivo de incêndio, alagação entre outros.
- Deslocamento Indígena: Destinado a auxiliar o deslocamento dos estudantes indígenas das aldeias ao Câmpus Floresta.

9.3 ACOMPANHAMENTO SOCIAL E PEDAGÓGICO

O setor de assistência social presta atendimento especializado aos estudantes realizando acompanhamento social e/ou pedagógico que ocorre por iniciativa própria ou quando solicitado por terceiros. A solicitação pode ser realizada pela Proaes, motivada pela identificação de situações de risco. Todas essas ações visam a permanência e sucesso para a conclusão do curso dos estudantes atendidos.

Existe um projeto de acompanhamento pedagógico com previsão de ações para melhorar o desempenho dos estudantes assistidos. Esse projeto contemplará a organização de atividades que serão realizadas durante encontros, objetivando a integração, interação e aprendizagem dos participantes. Da mesma forma, cabe à equipe do projeto realizar o acompanhamento das atividades planejadas para cada grupo, apoiando os tutores e contribuindo com o pleno desenvolvimento da ação.

9.4 APOIO À INCLUSÃO

O apoio à inclusão se faz mediante a adoção de medidas de assessoramento para garantir condições de acessibilidade, necessárias à plena participação e autonomia dos estudantes público-alvo da Educação Especial, que são desenvolvidas por meio de uma equipe multidisciplinar que passou a contar com o apoio de intérpretes de libras, revisores de texto braile e assistente social, visando garantir as condições de acessibilidade necessárias à plena participação

e autonomia dos estudantes com deficiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo o acesso didático-pedagógico nos processos de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência física, visual, auditiva, intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação ou múltiplas deficiências.

9.4.1 Laboratório de Apoio à Inclusão

O Laboratório de Apoio à Inclusão, que está em fase de implantação, irá proporcionar melhorias nas condições de acesso e permanência dos estudantes público-alvo da educação especial e das condições de trabalho dos servidores com deficiência na instituição.

9.5 RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

A residência Estudantil do Câmpus Floresta possui capacidade para hospedar 26 estudantes que são contemplados com bolsa, auxílios passe livre e manutenção acadêmica. Objetiva ampliar as condições de permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de origem de outros municípios ou estados.

9.6 RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Os Restaurantes Universitários nos Câmpus Sede e Floresta oferecem refeições balanceadas, com cardápios de alto valor nutricional, que atendem a recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), contribuindo para que os estudantes possam permanecer na universidade desenvolvendo atividades acadêmicas. No Câmpus Sede o atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, oferecendo café da manhã, almoço e jantar e, aos sábados, oferecendo café da manhã e almoço. No Câmpus Floresta, o funcionamento ocorre de segunda a sexta-feira, oferecendo café da manhã, almoço e jantar.

9.7 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

A Política de Assistência Estudantil procura estimular a participação discente nos espaços deliberativos e consultivos, entendidas como aspectos fundamentais para a formação integral e cidadã, concretizando o direito à educação pública

e de qualidade para todos, através do apoio ao desenvolvimento das ações do Diretório Central dos Estudantes (DCE), associação que ganhou espaço adequado em março de 2016 e, hoje conta com sala de atendimento administrativo e com Centro Estudantil Universitário, espaço que possui mesas de jogos, televisão e sofás para descanso, interação e discussão entre os estudantes. Em 2023, a Proaes realizou o 1º Fórum da Assistência Estudantil, que teve como objetivo principal discutir a política e as ações da assistência estudantil com as lideranças estudantis e com os demais estudantes e, deve consolidar esse evento para que aconteça anualmente nos Câmpus Sede e Floresta.

9.8 NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO

O NAI tem por finalidade executar e apoiar as políticas e diretrizes de inclusão e acessibilidade destinadas aos estudantes público-alvo da Educação Especial (deficiência física, visual, auditiva, intelectual, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e múltiplas deficiências) no ensino, pesquisa e extensão. Outra atribuição desse Núcleo consiste em orientar as ações afirmativas no âmbito da instituição nos seguintes eixos: Infraestrutura, Currículo, Comunicação e Informação.

Com a criação da Proaes, o NAI passou a ser vinculado à essa Pró-reitoria, sendo estruturado de modo a executar políticas e diretrizes de inclusão e acessibilidade de estudantes com deficiência, garantindo ações de ensino, pesquisa e extensão; apoiar o desenvolvimento inclusivo da modalidade de educação especial; e, orientar o desenvolvimento de ações afirmativas no âmbito da instituição.

Em agosto de 2013, foi criada a Comissão de Acessibilidade, para atuar juntamente com a administração superior em conjunto com o NAI, tendo como atribuição identificar falhas e propor soluções para garantir a acessibilidade a todos. Vale enfatizar que 2013 foram contratados seus primeiros intérpretes e, em 2014, foram incluídos no quadro de profissionais, um fisioterapeuta e um assistente social, além de inaugurar as instalações do NAI.

Uma das ações do NAI consiste no aperfeiçoamento dos grupos de estudo para promover momentos de discussão, reflexão e aprendizagem aos bolsistas (mo-

nidores/tutores) desse núcleo.

O apoio à inclusão se faz mediante a adoção de medidas de assessoramento para garantir condições de acessibilidade, necessárias à plena participação e autonomia dos estudantes público-alvo da Educação Especial, desenvolvidas por meio de uma equipe multidisciplinar com apoio de intérpretes de libras, revisores de texto braile, fisioterapeuta e assistente social, visando garantir as condições de acessibilidade necessárias à plena participação e autonomia dos estudantes com deficiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo o acesso didático-pedagógico nos processos de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência física, visual, auditiva, intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e múltiplas deficiências.

O NAI tem como principais atividades e ações desenvolvidas:

- Projetos de Extensão voltados para monitores/tutores e estudantes PCD's bolsistas;
- Atendimentos e acompanhamentos realizados a estudantes PCD's, monitores/tutores, responsáveis e docentes, por Assistente Social e Técnicos em Assuntos Educacionais;
- Cursos de Tradução e Interpretação de Língua de Sinais voltados para comunidade acadêmica e comunidade externa.

9.9 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024

Meta 1 – Alocar 100% das bolsas ofertadas

Previsto – 950

Realizado – 1.279 (134,67%)

Justificativa - 2020 e 2021 – Pandemia; 2022 - recursos remanescentes de 2021 e; 2023 - Redução no custo do RU. A unidade não informou dados parciais de 2024.

Meta 2 – Alocar 100% dos auxílios bolsas ofertados

Previsto – 950

Realizado – 1.564 (164,63%)

Justificativa - 2020 e 2021 – Pandemia; 2022 - Auxílio manutenção Acadêmica e recursos remanescentes de 2021 e; 2023 - Redução no custo do RU. A unidade não informou dados parciais de 2024.

Meta 3 - Ampliar em 50 mil o número de refeições servidas nos restaurantes Universitários, em até 05 anos

Previsto – 670.000

Realizado – 644.147

Justificativa - 2020 e 2021 – Pandemia; 2022 - Baixo retorno dos estudantes no Pós-Pandemia e; 2023 - Gratuidade para bolsistas. A unidade não informou dados parciais de 2024.

Meta 4 - Consolidar a implantação do projeto estratégico Observatório Discente, em até 03 anos

Previsto – 100%

Realizado – 89,18%

Justificativa - As ações que não foram implantadas em sua totalidade foi o perfil discente, pois existe a necessidade da alteração no sistema de matrículas dos discentes.

Meta 5 - Identificar a alocação profissional de 30% dos egressos no mercado de trabalho nos 05 anos posteriores ao ano de formação - Observatório Discente

Previsto – 30%

Realizado – 8,5%

Justificativa - Houve uma baixa participação no preenchimento do formulário considerando o período de formação necessário, uma vez que se trata de uma pesquisa com a participação espontânea e, ainda, houve problemas técnicos no sistema do formulário.

Meta 6 - Elevar a taxa de sucesso na graduação dos estudantes bolsistas Pró-Es-tudo, Pró-Inclusão e Pró-PcD - Observatório Discente

Previsto – 50%

Realizado – 45,87%

Justificativa - Oferta de uma quantidade maior de auxílios que acumulam com as bolsas, a gratuidade do Restaurante Universitário. A unidade não informou dados parciais de 2024.

Meta 7 - Atender 100% da demanda de estudantes por serviços especializados (Serviço Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia)

Previsto – 100%

Realizado – 100%

Justificativa - Pelo esforço dos profissionais em atender todos os estudantes que buscam o serviço, foi possível zerar a fila de espera.

Meta 8 - Atender 100% da demanda de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, em até 05 anos

Previsto – 100%

Realizado – 100%

Justificativa - O atendimento total ocorreu pela priorização no atendimento dos estudantes PCD's com recursos do Pnaes.

9.10 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029

Quadro 29. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029

Código	Iniciativas Estratégicas	Objetivos Estratégicos associados
IE1	Projeto Estratégico: Implantação do Cadastro de Assistência Estudantil	OE8
IE2	Criação de programas de ações afirmativas com a oferta de bolsas e auxílios	
IE3	Desburocratização do acesso às plataformas de acesso às bolsas e auxílios e do Restaurante Universitário	
IE4	Criação de um programa de acompanhamento dos bolsistas da Proaes em conjunto com as coordenações e docentes dos respectivos cursos	
IE5	Elaboração da Política de Assistência Estudantil	
IE6	Programa de Comunicação com a comunidade discente e representações estudantis	OE10
IE7	Projeto Estratégico: Implantação do Laboratório de Apoio a Inclusão	
IE8	Ampliação dos serviços oferecidos pelo NAI	
IE9	Elaboração da Política de Inclusão e Acessibilidade	
IE10	Programa de formação continuada à comunidade universitária acerca das temáticas de inclusão, acessibilidade e atuação docente com estudantes com deficiência	

Fonte: Proaes, 2024. (IE: Iniciativa Estratégica // OE: Objetivo Estratégico)

10 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (Niead) é um órgão de apoio acadêmico diretamente vinculado à Reitoria, e tem por finalidade executar as políticas e diretrizes de Educação a Distância no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), além de apoiar o desenvolvimento de ações dessa modalidade de ensino no âmbito desta instituição. Foi criado em 07 de dezembro de 2006, por meio da Resolução Consu nº 22, como forma de institucionalização da modalidade de Educação a Distância (EaD).

Nos anos de 2012 e 2013 intensificaram-se as ações para o credenciamento da Ufac junto ao MEC visando à oferta de cursos a distância com o financiamento da UAB. Em 2014, a Ufac foi credenciada para a oferta de cursos na modalidade EaD, tendo recebido nota 5, possibilitando iniciar os primeiros cursos. A LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, foi a responsável pelo início dos programas atuais de EaD no Brasil, visto que trouxe a possibilidade de ofertar educação à distância para todos os níveis e modalidades de ensino. Esta oferta foi regulamentada, de fato, pelo Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que regulamentou o artigo 80 da LDB e, entre outros aspectos, definiu o que se entende por educação a distância no país, prevendo a possibilidade de se ofertar EaD desde a educação básica até a pós-graduação.

Na Ufac, as ações para a implantação da educação a distância tiveram início em 2005, ocasião em que havia uma forte demanda por cursos superiores em todo o estado do Acre. A institucionalização do Niead, atendendo aos anseios da sociedade acreana em ter acesso a uma universidade pública, foi um importante passo na democratização da oferta de ensino superior público e de qualidade, possibilitando às populações dos municípios do estado o ingresso em um curso superior. Municípios como Acrelândia, Xapuri, Tarauacá, Feijó, Sena Madureira, Cruzeiro do Sul e Brasileia, além de outros do interior do estado, formam todos os anos muitos de estudantes no ensino médio, e apenas uma pequena parte desses jovens tem acesso aos cursos ofertados presencialmente nos Câmpus Sede e Floresta, devido a fatores econômicos e sociais.

A estruturação da EaD na Ufac é feita por meio de uma cooperação com a UAB, contando com um Coordenador Geral e um Coordenador Adjunto, que repre-

sentam a Ufac frente aos órgãos de apoio a nível nacional, como a CAPES. O Coordenador Geral acumula esta função com a Coordenação local do Niead. Este Núcleo, por sua vez, apoia a educação a distância por meio de uma coordenação pedagógica, com o apoio de técnicos para o desenvolvimento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da Plataforma Moodle, e, ainda, técnicos para a diagramação do material didático produzido pelos professores, para o acompanhamento das demandas dos polos e demandas da instituição, para a secretaria dos cursos e para a coordenação de tutoria. As coordenações dos cursos são geridas por professores da instituição, que recebem bolsas da CAPES para desempenhar esta função, assim como os professores e tutores.

10.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Os cursos de graduação e especialização em EaD oferecidos pela Ufac são desenvolvidos dentro dos fundamentos da EaD, que tem por premissa o que consta no Decreto Presidencial nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que considera:

“educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos” (Decreto Presidencial nº 957, 2017).

Assim, um dos princípios orientadores da EaD é a ampliação da oferta de vagas, principalmente no ensino superior. É neste sentido, então, que a Ufac tem como um de seus objetivos, a ampliação da oferta de ensino superior na modalidade EaD, permitindo à juventude acreana e àqueles que por razões diversas não tiveram a oportunidade de ingressar em um curso superior, o acesso a essa modalidade de ensino, rompendo as barreiras de espaço e tempo, possibilitando o desenvolvimento de novas competências acadêmicas e profissionais e favorecendo a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva. Assim, o fortalecimento dessa modalidade de ensino é um dos objetivos previstos no PDI

2025-2029.

O funcionamento de cursos na modalidade à distância está condicionado ao credenciamento da Ufac junto ao Sistema UAB, processo que precisa atender a alguns normativos legais, como a Portaria Normativa nº 02, de 10 de janeiro de 2007, que dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade à distância. Na prática, o oferecimento de cursos superiores nesta modalidade só pode ocorrer em polos de apoio presencial, que são espaços com estrutura e logística de pessoal e equipamentos adequados, devidamente credenciados pela CAPES para o suporte da EaD.

No estado do Acre, temos 08 polos presenciais que são administrados pela Secretaria de Estado de Educação (SEE), e 01 administrado pela Prefeitura de Porto Walter. Tais polos estão localizados em Rio Branco e nos municípios de Acrelândia, Xapuri, Brasiléia, Sena Madureira, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul e Porto Walter.

Os polos são espaços próprios, com estrutura de laboratórios de informática, salas de aula, auditório, secretaria, biblioteca e sala de coordenação administrativa e pedagógica. Nestes polos, os servidores lotados nos setores são disponibilizados remunerados pelo Governo do Estado. No caso dos cursos de Licenciatura em Física, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Educação Física, que necessitam de laboratórios especializados e quadras de esporte, as atividades práticas são realizadas nas escolas de ensino médio dos municípios/polos por meio de convênio com a SEE.

No Câmpus Sede, para ampliar o apoio aos discentes, a Ufac disponibiliza um laboratório de informática. Ressalta-se que se faz necessário um laboratório de produção audiovisual. Nesse sentido, vale fristar que a estrutura de pessoal do Niead, no Câmpus Sede, necessita ser reestruturada devido ao aumento de cursos nesta modalidade.

Como destacado pela CAPES: “a meta prioritária do Sistema UAB é contribuir para a Política Nacional de Formação de Professores do MEC, por isso as ofertas de vagas são prioritariamente voltadas para a formação inicial de professores da

educação básica”. Na sequência de prioridade vêm os dirigentes, os gestores e os trabalhadores da área de educação básica dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

O apoio financeiro para a realização dos cursos na modalidade EaD, ofertados pela Ufac, chega a esta instituição mediante custeio da CAPES a partir dos editais de oferta de cursos. Os recursos são utilizados para o pagamento de diárias e passagens, produção de material didático, compra de material de consumo e combustível para o deslocamento dos docentes. Não existem outras possibilidades de utilização destes recursos, como compra de equipamentos ou bolsas de auxílio/permanências para estudantes na modalidade EaD.

10.1.1 Sistema de Comunicação e Interação

A comunicação e interação entre os envolvidos nos cursos EaD são garantidas por meio de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de procedimentos que permitam o diálogo constante entre estudantes, docentes, tutores e pessoal de apoio. Além de manter estes recursos disponíveis e funcionais, o Niead atua na formação dos professores e tutores para o uso de tais recursos, orientando também a equipe que terá contato direto com o estudante (pessoal de apoio dos polos e tutores presenciais). Tanto os tutores presenciais quanto os tutores à distância são acompanhados por uma coordenação pedagógica e uma coordenação de tutoria.

Além disso, a equipe conta com um sistema de comunicação por e-mail, grupos virtuais em aplicativos de conversas e compartilhamento de informações em redes sociais, sendo que tais serviços de comunicação também são adotados pelas coordenações, secretarias, tutorias e pessoal de apoio técnico/suporte à informática. O processo de comunicação e interação entre os participantes ocorre, principalmente, por meio do AVA, no qual recursos de comunicação síncrona e assíncrona (fóruns de discussão, videoconferência, webconferência, blogs e chats) são fortemente explorados pelos docentes e tutores, no intuito de orientar e acompanhar a evolução do estudante ao longo do curso.

O sistema Moodle (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment) é

a plataforma utilizada nos cursos e disciplinas para as ações de EaD. No Moodle, é possível a criação de ambientes de sala de aula virtual em que é permitido o desenvolvimento de cursos on-line, bem como disciplinas, grupos de trabalho e comunidades de aprendizagem. Informativos impressos e digitalizados (que são compartilhados com os estudantes, professores, coordenadores de polos, tutores etc.), com o cronograma de encontros presenciais, horários de tutoria, formas de contato com professores, tutores e pessoal de apoio, locais e datas de provas e demais atividades (matrícula, conferências web etc.), sendo disponibilizados no início de cada semestre nas secretarias dos polos e no formato digital no AVA e sítio web do Niead.

10.1.2 Infraestrutura física e tecnológica dos cursos

A Ufac possui um ponto de presença (POP), da Rede Nacional de Pesquisa (RNP), que fornece serviços de internet banda larga e conferência web ao Câmpus Sede, local em que está localizado o Niead, bem como um moderno Data Center, que contribui para a guarda das informações. Com isso, o atendimento tutorial, formações, reuniões, palestras e outros casos que exijam a presença dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem podem ocorrer simultaneamente entre um ou mais polos, com a interação em tempo real dos envolvidos. Os cursos a distância contam com a infraestrutura física e tecnológica do Câmpus Sede.

A estrutura física do Niead conta com a disponibilização de sala da coordenação e secretaria de curso, sala de tutoria, sala de videoconferência, laboratórios de informática com acesso à internet, sala da coordenação pedagógica, sala de diagramação e produção de material didático, sala para administração da rede e banheiros acessíveis.

Do ponto de vista tecnológico, os cursos oferecidos contam com um ambiente de redes de computadores previamente instalados e configurados, com equipamentos de conectividade, servidores (web, e-mail, aplicação, banco de dados, backup, arquivos etc.), sistemas de softwares básicos e específicos.

Além disso, muitas disciplinas e cursos são desenvolvidos no AVA do Niead, os quais são solicitados pelos professores e gerenciados pela equipe deste Núcleo.

Os cursos em EaD contam com um servidor próprio para armazenar e gerenciar os dados produzidos e utilizados nesta modalidade. Tal gerenciamento é realizado por meio de parceria com o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), que disponibiliza técnicos para este gerenciamento, além do apoio de técnicos de informática do Niead.

10.1.3 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático

Os materiais didáticos recebidos pelos estudantes dos cursos de licenciatura vinculados ao sistema UAB são produzidos a partir de um banco de dados do EduCAPES, um portal educacional on-line desenvolvido pela Diretoria de Educação a Distância (DED/CAPES). Os professores utilizam este banco de dados para a edição do material didático, que são diagramados pela equipe do Niead, impresso e disponibilizado de forma digital no AVA.

Como mencionado acima, o EduCAPES é um portal de objetos educacionais aberto para uso de estudantes e professores da educação básica, superior e pós-graduação que buscam aprimorar seus conhecimentos por meio de objetos de aprendizagem, incluindo textos, livros didáticos, artigos de pesquisa, teses, dissertações, videoaulas, áudios, imagens e quaisquer outros materiais de pesquisa e ensino que estejam licenciados de maneira aberta, publicados com autorização expressa do autor ou ainda que estejam sob domínio público. São estruturados, também, setores responsáveis pela criação de vídeos e apoio aos cursos oferecidos.

10.1.4 Perfil do corpo docente e de tutores de educação a distância e critérios de seleção

O perfil do corpo docente e de tutores de EaD, com indicação dos requisitos de titulação, da experiência no magistério superior e da experiência profissional não acadêmica, e dos critérios de seleção são definidos pelas Portarias da CAPES. No mês de setembro esta coordenação publicou a Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024 (em que os editais do Niead terão que se adequar), que regulamenta critérios, estrutura organizacional normas para seleção de bolsistas e o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB. Foram revogadas a Portaria

nº 183, de 21 de outubro de 2016; a Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017; a Portaria nº 139, de 13 de julho de 2017; a Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019 e; a Portaria nº 232, de 9 de outubro de 2019.

A Portaria nº 309, em seu artigo 4º, parágrafo 2º, incisos VII e IX, define as modalidades de bolsa, seus valores e critérios mínimos de aptidão e atuação para professores formadores e tutores, respectivamente:

- VII. Professor Formador: concedida, com o valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), para atuação em atividades típicas de ensino, sendo exigida experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior;
- IX. Tutor: concedida, com o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação de nível superior (Portaria CAPES nº 309, 2024).

Sobre o processo seletivo, a questão é definida no artigo 13 da referida Portaria, com seus oito incisos, que são atendidos pelos editais do Nied, destacando-se a conformidade legal fundamentada em parecer da Assessoria Jurídica da Ufac.

Artigo 13. O processo seletivo, complementarmente aos normativos internos das instituições e às exigências de qualidade previstas nos instrumentos de regulação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes), deverá:

- I. Ser registrado em processo digital único e específico, contemplando todas as etapas e atos administrativos atinentes ao processo seletivo;
- II. Ter a conformidade legal fundamentada em parecer de assessoria jurídica ou de órgão equivalente;
- III. Ser publicizado, obrigatoriamente, no sítio eletrônico público da IPES, disponibilizando integralmente o instrumento convocatório e os demais atos administrativos do certame;
- IV. Atender ao princípio da imparcialidade;
- V. Estabelecer, no instrumento convocatório, critérios claros e objetivos;
- VI. Estabelecer, minimamente, 15 (quinze) dias corridos para o período de

inscrições;

VII. Estabelecer, minimamente, 5 (cinco) dias corridos para o período de recurso, podendo ser distribuídos nas diferentes etapas que compõem o processo seletivo ou ao final do certame; e

VIII. Estabelecer, minimamente, reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas para candidatos negros, pardos, indígenas, e pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti, utilizando-se, para a aferição dos requisitos, o disposto na legislação aplicável.

Parágrafo Único. O processo seletivo deverá normatizar a ocupação das vagas dedicadas à reserva estabelecida no inciso VIII deste artigo que eventualmente não tenham sido preenchidas (Portaria CAPES nº 309, 2024).

Sobre a questão de contratação e existência de plano de carreira, o artigo 6º da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, define que a vigência das bolsas é restrita ao período de execução do curso, projeto ou programa aprovado a partir dos editais do Sistema UAB. Portanto, não há contratação de pessoal e nem plano de carreira para os bolsistas que desenvolvem atividades junto aos cursos de educação à distância na Ufac.

Sobre os procedimentos para substituição eventual dos professores bolsistas, o artigo 3º, inciso I, alínea 'c' da Portaria CAPES nº 309 disciplina que a CAPES pode “Suspender, cancelar, inclusive reaver, o pagamento das bolsas sempre que ocorrerem situações que motivem ou justifiquem a medida nos termos desta Portaria e das demais normas aplicáveis.” Ainda sobre esta questão, o artigo 25 da mesma Portaria descreve que:

A continuidade dos pagamentos poderá ser suspensa, a qualquer tempo, para averiguação e eventual comprovação de descumprimento da legislação ou das orientações vigentes, tanto por parte das IPES, dos Mantenedores, quanto dos próprios bolsistas, assegurado aos investigados o direito ao contraditório e ampla defesa (Portaria CAPES nº 309, 2024).

10.1.5 Avaliação da aprendizagem

O processo de avaliação dos cursos na modalidade EaD deve analisar não somen-

te o envolvimento dos estudantes no seu cotidiano, mas também como surgem outras formas de conhecimento, obtidas de sua prática e experiência, a partir dos referenciais teóricos trabalhados no curso. Para tanto, é estabelecida uma rotina contínua de observação por meio de tutores com critérios e indicadores preestabelecidos, descrição e análise da produção dos estudantes, que, embora se expressem em diferentes níveis e momentos, não deve alterar a condição processual da avaliação.

No primeiro nível, o estudante realiza a avaliação e a autoavaliação presentes nos materiais didáticos impressos e em textos midiáticos que servem como base de estudos para as disciplinas da matriz curricular. A avaliação e a autoavaliação auxiliam o estudante a tornar-se mais autônomo, responsável, crítico, capaz de desenvolver sua independência intelectual.

No segundo nível, busca-se observar e analisar como se dá o processo de estudo: se ele acompanha as abordagens e discussões propostas no material didático; quais os graus de dificuldades encontradas na relação com os conteúdos trabalhados; como é o relacionamento com a tutoria presencial; como ele desenvolve as propostas de aprofundamento de conteúdos; qual sua busca em termos de material de apoio, sobretudo bibliográfico; se busca manter um processo de interlocução permanente com os orientadores acadêmicos; como se relaciona com outros estudantes do curso; se realiza as tarefas propostas em cada área de conhecimento; se utiliza diferentes canais para sua comunicação com a orientação acadêmica; se é capaz de estabelecer relações entre o conhecimento trabalhado e sua prática pedagógica; se tem feito indagações e questionamentos sobre as abordagens propostas; se tem problemas de ordem pessoal ou profissional interferindo no seu processo de aprendizagem.

O acompanhamento feito neste nível se dá pela orientação acadêmica, com descrição em fichas individuais e com critérios para análise do envolvimento do estudante no processo. Também será considerada, para efeitos de avaliação na ficha do estudante, a sua participação nas atividades intermediadas pelos meios eletrônicos (ferramentas de suporte à EaD). Caso o estudante não apresente um desempenho satisfatório em termos de compreensão dos conteúdos trabalha-

dos, será aconselhado a refazer seu percurso, aprofundando e ampliando suas leituras.

No terceiro nível, busca-se observar em que medida o estudante está acompanhando os conhecimentos propostos em cada uma das áreas de conhecimento: se é capaz de posicionamentos crítico-reflexivos frente às abordagens trabalhadas e frente à sua prática docente. Neste nível, o estudante realiza avaliações formais, com proposições, questões e temáticas que lhe exijam não só um nível de síntese dos conteúdos trabalhados, mas também a produção de textos escritos, com o nível de estruturação que um texto acadêmico exige. Essas questões ou proposições são elaboradas pelos professores responsáveis pelas áreas de conhecimento, com a participação do orientador acadêmico. Este nível de avaliação é também descrito e registrado nas fichas individuais do estudante. Caso o estudante não tenha o desempenho desejado, será aconselhado a refazer o percurso de estudo, aprofundando mais suas leituras. As avaliações referentes a este nível serão realizadas presencialmente nos polos e podem contar com a presença do tutor, coordenador e dos orientadores acadêmicos.

10.1.6 Avanços tecnológicos e tecnologias educacionais

A Ufac procura acompanhar o avanço de novas tecnologias, tanto no que se refere ao mercado de trabalho, para poder reestruturar suas matrizes curriculares, como nos avanços tecnológicos que ocorrem na área de educação, para rapidamente implementar, junto a seus discentes, essas novas perspectivas, pois a globalização e os meios de comunicação de grande agilidade transformam, com intensa velocidade, o mercado de trabalho e a sociedade.

A expansão das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) é inegável nos últimos 20 anos, estando presente no cotidiano e na vida social de grande parte da população. Aos educadores, sobreveio a tarefa de acompanhar esta evolução e, para não se distanciar demasiadamente dos seus estudantes, devem tentar incorporá-la às suas atividades docentes.

Entretanto, a dificuldade inerente à inserção destas TIC no ambiente acadêmico, principalmente em salas de aula, tem provocado diversos debates no âmbito

universitário, causando certa restrição por parte de alguns educadores ao utilizar estas ferramentas. As TIC têm provocado diversos paradigmas na educação, principalmente no tocante à sua utilização em sala de aula, pois estas geram uma possibilidade vasta de disponibilidade de informações, e, as escolhas e capacitação para utilização destas, devem estar ligadas aos aspectos tecnológicos, econômicos e pedagógicos locais, de modo a permitir um melhor aproveitamento nos aspectos acadêmicos.

Outra mudança resultante da expansão das TIC foi o crescimento inerente à educação a distância. Os estudos e dados extraídos do Censo Abed (2014) apontam que a EaD tem sido a modalidade de ensino que mais cresceu nos últimos anos. Em 2018, o Censo da Educação Superior apontou que as matrículas nesta modalidade de ensino superaram as matrículas na modalidade presencial. Esse crescimento está associado às estratégias políticas utilizadas pelo governo para atender às exigências impostas pela LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), no tocante à formação de professores para atuarem na educação básica e, consequentemente, para a democratização do acesso ao Ensino Superior, como aponta Melo (2009).

Nesse sentido, a EaD passou a constituir um meio eficaz para reduzir os déficits educacionais, as desigualdades regionais e possibilitar a formação de professores em nível superior, minimizando os resultados negativos que o Brasil apresenta no tocante à qualificação profissional dos professores, como afirmam Costa e Cruz (2022).

Diante da realidade brasileira, que apresenta uma demanda considerável de professores para atuarem na Educação Básica, a partir dos estudos de Freitas (2007) e de dados apresentados pela SEE/AC (Secretaria de Estado de Educação/Acre, 2012), que mostram as carências regionais da oferta de cursos de formação de novos professores, a Ufac reconhece a difícil, mas necessária, tarefa de responder às realidades apresentadas: expansão do ensino superior, vinculação institucional junto ao MEC, demandas regionais por formação e sua inserção no cenário brasileiro em EaD.

Portanto, é essencial que haja uma conscientização e capacitação dos agentes educacionais (docentes, discentes e técnico-administrativos) para a utilização consciente dessas tecnologias no contexto educacional.

10.1.7 Programas de apoio pedagógico

Uma das ações para melhorar a aprendizagem dos estudantes, volta-se para organizar e utilizar a estrutura física do Niead, capacitando seus colaboradores em parceria com o curso de Jornalismo e com a Ascom/Ufac. O intuito é incrementar a elaboração de videoaulas, bem como intensificar as potencialidades das redes sociais na publicação de informações destinadas aos estudantes da modalidade a distância.

A frequência dos encontros presenciais dos cursos EaD na Ufac foi prevista de acordo com o documento do MEC, intitulado Referenciais de Qualidade para Educação Superior à Distância, que determina: que “os cursos superiores a distância devem prever momentos de encontros presenciais, cuja frequência deve ser determinada pela natureza da área do curso oferecido e pela metodologia de ensino utilizada” (MEC, 2007), devendo ser observado no ato da elaboração do PPC do curso. De forma análoga, a frequência da utilização dos meios de comunicação e de outras formas de mediação tecnológica e pedagógica (videoconferências, fóruns, chats etc.) também é prevista no PPC de cada curso.

10.1.8 Cursos existentes

Atualmente a Ufac oferece (04) quatro cursos de graduação (licenciatura): Matemática, Física, Ciências Biológicas e Educação Física e; 03 (três) cursos de especialização: Ciências da Religião, Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos e Gestão Escolar.

A Ufac, por meio de cooperação interinstitucional, mantém parceria com 08 (oito) polos nos municípios de Acrelândia, Brasileia, Cruzeiro do Sul, Feijó, Rio Branco, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri, em que a Ufac possui o total de 642 estudantes regularmente matriculados nos cursos EaD.

10.1.9 Cursos previstos

Para o ano de 2026, existe a previsão de oferta de 03 (três) cursos de graduação: Inglês e Pedagogia do Campo, ambos licenciatura, e bacharelado em Sistemas de Informação e, ainda, 03 (três) especializações lato sensu. Para esses novos cursos estão previstas 1.370 vagas a serem distribuídas em todos os polos de apoio presencial, que contam com o apoio logístico e estrutural da SEE/AC, uma vez que esta é a instituição mantenedora dos polos.

A CAPES/UAB ressalta a importância de se observar a capacidade técnica/pedagógica das instituições e polos em ofertar os cursos nesta modalidade, resguardando um limite máximo de 06 (seis) licenciaturas por les. Isto colabora para a qualidade do ensino oferecido à comunidade acadêmica, mitigando os problemas que são mais comuns a esta modalidade, em especial, a desistência.

Do total acima de 1.370 vagas requeridas, sendo 400 vagas de graduação e 970 vagas de especialização, apenas 04 cursos foram aprovados pela CAPES: Matemática e Física, ambos licenciatura e, os cursos de especialização em Ensino de Matemática e Educação de Jovens e Adultos, totalizando uma oferta de 730 vagas.

10.2 DIAGNOSTICO PDI 2020-2024

Meta 01 - Implementar os cursos aprovados pela CAPES (Especialização no Ensino de Matemática; Especialização na Educação de Jovens e Adultos; Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Física)

Previsto – 100%

Realizado – 75%

Justificativa – O Projeto pedagógico do curso (PPC) de especialização lato sensu em Educação de Jovens e Adultos não foi concluído pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) em tempo hábil para iniciar as atividades em 2023. No entanto, esta especialização iniciará em 2025, bem como outras especializações aprovadas pelo Edital CAPES/UAB nº 25, de 20 de setembro de 2023, como Especialização do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos e Ciências da Religião e Gestão Escolar. Destaca-se ainda, que outros cursos podem ser ofertados mediante fi-

nanciamento por meio de emendas parlamentares e/ou investimentos do Governo do Estado, ou prefeituras municipais, como ocorreu com os cursos de especialização em Gestão Pública e o curso de Gestão Escolar (em andamento).

Meta 02 - Criar pelo menos 6 cursos na modalidade EaD, sendo 3 cursos de licenciatura (Ciências Biológicas, Serviço Social e Química)

Previsto – 6

Realizado – 4

Justificativa – Meta parcialmente cumprida com a criação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e, atualmente, temos 04 cursos de licenciatura (Matemática, Física, Ciências Biológicas e Educação Física). Especialização em Ciências da Religião. Para o próximo ano, existe a previsão de iniciarmos os cursos de Inglês e Pedagogia do Campo (ambos licenciatura), Sistemas de Informação (bacharelado) e Gestão do Sistema Penitenciário e Gestão Escolar (em rede).

Meta 03 – Capacitar no mínimo 10% dos docentes para a produção de vídeos de conteúdo específico

Previsto – 10%

Realizado – 10%

Justificativa – Os professores capacitados para a produção de vídeos são os que atuam diretamente com a EaD, de acordo com a necessidade técnica e pedagógica de cada professor no quesito "produção de vídeos". Para a execução desta meta, se faz necessário um espaço adequado e um técnico especializado.

Meta 04 – Realizar pelo menos 8 cursos de extensão na modalidade EaD, como foco nos estudantes dos cursos de licenciatura

Previsto – 8

Realizado – 2

Justificativa – Foram desenvolvidos cursos de Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) destinado aos alunos dos cursos de licenciatura em Ciênc-

cias Biológicas e Educação Física. Necessita de readequação à Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018 ou exclusão, por se tratar de uma demanda que o Niead precisa receber e não produzir. Em geral, as produções têm como origem as áreas que estão vinculadas aos centros acadêmicos.

Meta 05 – Realizar pelo menos 4 cursos de formação continuada para docentes da Educação Básica

Previsto – 4

Realizado – 0

Justificativa – Não foi oferecido nenhum curso de formação continuada para docentes da Educação Básica, pois esta demanda depende de iniciativas das áreas dos centros acadêmicos da Ufac. Situação similar à meta anterior. Meta não alcançada pelo fato de o Niead não ter sido demandado para tal.

Meta 06 – Realizar pelo menos 3 cursos de capacitação na modalidade EaD com foco nos servidores

Previsto – 3

Realizado – 1

Justificativa – Foi desenvolvido o curso de "Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) destinado aos tutores e professores dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Educação Física. Os cursos de capacitação para servidores tiveram sua vigência na pandemia, mas não se deu seguimento a uma política de capacitação na modalidade EaD para todos os servidores, somente para os servidores vinculados aos cursos EaD (tutores e professores).

10.3 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029

Quadro 30. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029

Código	Iniciativas Estratégicas	Objetivos Estratégicos associados
IE1	Projeto Estratégico: Criação do Centro de Educação à Distância	OE1, OE5 e OE8
IE2	Oferta de novas turmas de cursos de Licenciatura, Bacharelados e Especializações	
IE3	Reoferta de novas turmas dos cursos de Licenciatura e Especializações no intuito de tornar os cursos na Modalidade EaD de fluxo contínuo	OE5, OE8 e OE10
IE4	Oferta de cursos de formação continuada para os servidores da educação básica das Redes Estadual e Municipais de Ensino	OE3, OE4 e OE11
IE5	Promoção da Política de Institucionalização da EaD	OE3, OE5, OE8 e OE10

Fonte: Niead, 2024. (IE: Iniciativa Estratégica // OE: Objetivo Estratégico)

11 COLÉGIO DE APLICAÇÃO

O Colégio de Aplicação (CAp)/Ufac é uma escola pública de ingresso de alunos por sorteio universal. Foi criado a partir da Resolução nº 22, de 11 de dezembro de 1981, da preocupação da instituição como entidade participante, criativa e cooperadora na solução de problemas no desenvolvimento da formação de profissionais da educação na comunidade acreana.

As carências evidenciadas dão ênfase às aspirações dos educadores e estudantes em criar uma escola que se constituísse em um laboratório de aprendizagem. Atendendo as modalidades da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), o CAp é destaque estadual, regional e nacional, sendo considerado a melhor escola pública do estado, segundo resultados coletados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

11.1 EIXO NORTEADOR

O CAp/Ufac se diferencia das demais escolas por ser uma instituição que trabalha com o ensino integrado com a pesquisa e a extensão. Nessa perspectiva, assume um papel importante no meio educacional e social. Sendo assim, amplia o papel e o significado da educação escolar, exigindo que as ações educativas estejam em constante interação com a dinamicidade da vida e da sociedade.

11.2 MISSÃO

Oferecer um ensino de qualidade, buscando sempre a integração entre ensino, pesquisa e extensão, socializando conhecimentos que colaborem na vida profissional dos estudantes e na formação de cidadãos capazes de contribuir para o desenvolvimento da sociedade em que vivem, tornando-a mais justa, priorizando valores como solidariedade, igualdade, respeito, alteridade, ética e inclusão.

11.3 VISÃO DE FUTURO

Ser uma instituição reconhecida como referência em termos de qualidade educacional, integrando saberes no ensino, na pesquisa e na extensão, sendo referenciada tanto pela teoria quanto pela prática, atuando na formação de estudantes da Educação Básica e de profissionais, graduandos e pós-graduandos

dos diversos cursos da Ufac e demais instituições de Ensino Superior, de forma que conquistem uma postura crítica e consciente frente aos avanços científicos, tecnológicos e sociais.

11.4 VALORES

Em um mundo que se move pelo individualismo, a escola tem, dentre suas atribuições, a de promover a reflexão sobre os valores humanos, que se encontram, de certa forma, esquecidos na sociedade como um todo, especialmente pelos jovens.

Muitos valores que permeiam a cultura desta Ifes, tais como: respeito à vida, natureza e raça, confirmam que as pessoas são diferentes, cada um possui sua identidade e carrega consigo uma história de vida. Nessa perspectiva, a escola busca solidificar dois valores considerados importantes para a comunidade escolar:

- Solidariedade - que consiste em ajudar alguém ou grupo de pessoas, independente de suas diferenças sociais, étnicas, religiosas, econômicas, dentre outras, sem receber nada em troca. O ser solidário é, na sua essência, um ser desinteressado, que só se move pela convicção ética da busca de justiça, fraternidade e igualdade.
- Respeito - valor que permite que o ser humano possa reconhecer, aceitar, apreciar e valorizar as qualidades e direitos do próximo e de si mesmo, gerando igualdade e oportunidades.

11.5 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- Implementação de programa de assistência estudantil para os alunos do CAp, assim como a já existente para alunos do Ensino Superior e nos Institutos Federais;
- Política de formação na perspectiva inclusiva e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Disponibilização de mecanismos de inclusão social a fim de garantir igual-

- dade de oportunidades, acesso e permanência na escola pública a todos os alunos;
- Fomento de atividades formavas desenvolvidas no âmbito da mobilidade estudantil como trabalho de campo, dentre outras;
 - Desenvolvimento científico dos alunos, por meio de bolsas remuneradas e incentivo financeiro à participação em eventos;
 - Promoção de ações e serviços que contribuam para a acessibilidade e inclusão dos estudantes com deficiência, dificuldades de aprendizagem, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades e superdotação e de cotas;
 - Institucionalização de ofertas do atendimento educacional especializado, bem como as cotas de acordo com a legislação vigente em editais;
 - Promoção de atividades que contribuam com o aprendizado dos alunos para realização das avaliações externas (IDEB e Enem);
 - Implementação de regime de bolsa de intercâmbio nacional e internacional para alunos de ensino médio;
 - Promoção de eventos esportivos, culturais e de lazer.

11.6 POLÍTICA DE APOIO AO ENSINO

- Apoio a projetos que criem vínculos entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- Apoio e promoção de ações que elevem os índices educacionais;
- Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e/ou outros indicadores que venham avaliar o desempenho dos alunos;
- Incentivo a projetos de aprendizagem interdisciplinar ou multidisciplinar em forma de oficina para os alunos com dificuldades no aprendizado;
- Promover palestras educacionais para momentos de reflexões sobre temas relevantes para formação social dos discentes (bullying, ética, sexualidade,

entre outros);

- Incentivo ao uso da biblioteca como espaço de aprendizagem;
- Suporte para utilização dos laboratórios do colégio;
- Implantação de um setor responsável pela elaboração de itens para avaliação do sistema escolar (para todas as modalidades de ensino);
- Direcionamento de apoio pedagógico para cada modalidade de ensino;
- Promoção de eventos relacionados à educação básica de ensino.

11.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

- Promoção de atividades voltadas ao atendimento de demandas da comunidade externa;
- Promoção de ações sociais e culturais: comunidade interna para a externa;
- Incentivo e apoio a projetos de extensão dos docentes.

11.8 POLÍTICA EDITORIAL

- Ampliação na divulgação e publicações na revista South American Journal of Basic Education, Technical and Technological;
- Incentivo à publicação de trabalhos das áreas do conhecimento com temáticas multidisciplinares, para divulgação dos resultados de projetos de pesquisa, extensão e práticas educativas inovadoras;
- Incentivo à publicação de produções científicas dos servidores e pesquisadores vinculados ao CAp ou em parceria com outras instituições;
- Publicação de material visando o respeito às qualidades técnico-científicas, artísticas e culturais, ao compromisso social e promoção de todas as áreas de interesse acadêmico;
- Promoção da socialização das experiências pedagógicas nos eventos nacionais e internacionais;
- Incentivo à construção de livros literários para publicação, visando a sociali-

zação do conhecimento.

11.9 POLÍTICA DE INOVAÇÃO

- Estimulação e valorização de atividades criadas demonstradas pela produção científica, tecnológica e artística do corpo discente, docente e técnico-administrativo;
- Divulgação do conhecimento tecnológico em favor da sociedade;
- Ampliação do uso da tecnologia para inovação pedagógica.

11.10 DIAGNOSTICO PDI 2020-2024

Meta 1 - Transferir o Colégio de Aplicação do centro para o Câmpus Sede

Previsto – 100%

Realizado – 30%

Justificativa – A meta de transferência do CAp para o Câmpus Sede não foi cumprida porque o prédio oferecido atendia parcialmente as necessidades de uma escola de educação básica. Dessa forma, optou-se pela construção de um novo prédio do Cap, em que após a definição da localização no Câmpus Sede e do plano de necessidades, foi contratada a empresa para a execução da obra, atualmente em fase de terraplanagem.

Meta 2 - Implantar espaço de acervo infantil na biblioteca do Colégio de Aplicação (Cap)

Previsto – 100%

Realizado – 100%

Justificativa – No ano de 2020 o espaço destinado ao público infantil da Biblioteca recebeu mobiliários novos (expositores, mesas, cadeiras bibliocantos e almofadas), e foram doados ainda, cerca de 100 livros e tatame, tornando o espaço mais agradável e atrativos aos pequenos leitores de nosso CAp.

11.11 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029

Quadro 31. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029

Código	Iniciativas Estratégicas	Objetivos Estratégicos associados
IE1	Desenvolvimento de projetos voltados para o Enem com os alunos do ensino médio	OE1
IE2	Revisão e atualização do currículo para incorporar metodologias ativas e abordagens interdisciplinares com foco no Enem	
IE3	Organização de eventos como feiras de ciências, competições acadêmicas e exposições culturais para engajar alunos e a comunidade	OE6
IE4	Ampliação do estímulo ao esporte, ao lazer e à promoção da Saúde na formação dos estudantes	
IE5	Desenvolvimento de programas e práticas para garantir a inclusão de alunos com necessidades especiais	OE10
IE6	Criação de uma sala de recursos multifuncionais estruturada	
IE7	Promover a formação continuada dos docentes, TAE's e bolsistas para a aquisição de habilidades adequadas às necessidades dos alunos com deficiências	

Fonte: CAp, 2024. (IE: Iniciativa Estratégica // OE: Objetivo Estratégico)

UNIDADE DE ENSINO 12 E PESQUISA EM MEDICINA VETERINÁRIA

A Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária (UEPMV) denominada “Mário Alves Ribeiro”, foi inaugurada em 2014, e é uma unidade especial voltada ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão universitária, com foco na formação e aprendizado dos alunos, atendendo diretamente os discentes matriculados nas disciplinas do 5º ao 10º período do curso de medicina veterinária, permitindo a realização de aulas práticas e teóricas, e estágio durante o decorrer de todo o curso.

Sua estrutura inclui um hall de exposição, centro cirúrgico de pequenos e grandes animais, salas de atendimento, internação geral e de doenças infecciosas, além de laboratórios de radiografia, cardiologia, ultrassonografia, patologia clínica, microbiologia, anatomia patológica e microscopia. A UEPMV também dispõe de salas de aula, auditório, salas para professores, baixas para grandes animais e Usina de produção de Nitrogênio líquido. Além destes, está sendo implantado o laboratório de oncologia veterinária, o Programa de Residência em Medicina de Animais de Companhia e o Serviço oferecido a animais de grande porte, como equinos e bovinos.

Na UEPMV é desenvolvido o Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e em Medicina Veterinária Preventiva (PAPMV), que se constitui em um curso de pós-graduação lato sensu, nível de especialização, com carga horária de 40 horas semanais e duração de 12 a 24 meses.

Através de suas atividades, a UEPMV disponibiliza atendimento à comunidade com uma equipe multiprofissional, onde professores, técnicos, alunos e aprimorandos aplicam seus conhecimentos no tratamento de animais domésticos e de produção, utilizando de sua infraestrutura e equipamentos para a prestação dos seguintes serviços essenciais:

- Atendimento clínico de pequenos e grandes animais;
- Atendimento cirúrgico de pequenos animais;
- Atendimento clínico e cirúrgico de grandes animais;
- Diagnóstico por imagem;

- Patologia, incluindo histopatologia e anatomia patológica;
- Patologia clínica;
- Laboratórios de microbiologia e;
- Reprodução animal.

E ainda, a UEPMV realiza atendimento especializado nas áreas de oncologia, cardiologia, dermatologia, neurologia e anestesiologia veterinária.

12.1 DIAGNOSTICO PDI 2020-2024

Meta 1 - Aumentar em 50% o número de atendimentos da UEPMV

Previsto – 50%

Realizado – 7.156 (112,2%)

Justificativa - Em 2020, foram realizados o total de 3.372 atendimentos, e, dados parciais coletados até dia 30/07/2024, demonstram que a UEPMV realizou o total de 7.156 atendimentos, representando um aumento de 112,2% em relação ao ano de 2020, no entanto, não foram realizadas todas as ações previstas. Levando em consideração que, apesar da aquisição de equipamentos ter sido realizada, dentro das possibilidades orçamentárias existentes, a estrutura física não foi ampliada (já existe demanda de aumento do número dos consultórios). Entre as aquisições de equipamentos realizados, estão: 02 aparelhos de ultrassonografia com o modo doppler, aparelho de eletro quimioterapia, aparelho de anestesia inalatória, analisador de gases anestésicos, analisador de eletrólitos, bombas de infusão do tipo linear e seringa, monitor multiparâmetros, eletrocardiograma, bisturi elétrico, bisturi ultrassônico, Holter vascular e está em processo de finalização a compra de 01 aparelho de raio-x portátil, 01 tonômetro e 01 otoscópio digital para ampliar os nossos recursos diagnósticos.

Meta 2 - Ampliar o número de egressos no Programa de Aprimoramento Profissional em Práticas Hospitalares

Previsto – 36

Realizado – 08

Justificativa - O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva, programa de aprimoramento (especialização) ofertou vagas com bolsas remuneradas, totalizando 05 (cinco) edições/turmas entre os anos 2019 e 2024 e, atualmente, as turmas 2023 e 2024 estão cursando o programa, com o total de 08 (oito) alunos ativos. Não foram abertos editais durante o período de pandemia da Covid-19.

Meta 3 - Criar o Programa de Residência Multiprofissional em Medicina Veterinária

Previsto – 100%

Realizado – 75%

Justificativa - O Programa de Residência Multiprofissional em Medicina Veterinária encontra-se aprovado junto ao MEC, no entanto, apesar da aprovação da abertura do programa, existe a necessidade de edital para a oferta de bolsas, uma vez que a aprovação da criação não está vinculada à oferta de bolsas. Acreditamos na importância do Programa de Aprimoramento, uma vez que o objetivo é manter ambos os programas, ofertando aos graduandos de Medicina Veterinária da Ufac mais uma oportunidade de pós-graduação. Essa meta contava com a execução de 4 ações, em que a ação 4 - Transformação do Programa de Aprimoramento Profissional em Práticas Hospitalares em Residência Multiprofissional, não foi realizada.

Meta 4 - Executar 06 eventos anuais para consolidar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da graduação e pós-graduação

Previsto – 06 x 5 = 30

Realizado – 23

Justificativa – Foram realizados 23 eventos, sendo 8 em 2022; 8 em 2023 e parcialmente (ano de 2024), foram realizados 7 eventos: 1. Ciclo de Palestras do Outubro Rosa - pelo Grupo de Estudos em Pequenos Animais (GEPA); 2. Ciclo de

Palestras do Novembro Azul (GEPA); 3. Ciclo de Palestras referente a Urgências e Emergências em Pequenos Animais (GEPA); 4. Minicurso de Procedimentos Emergências (GEPA); 5. I Fórum da Causa Animal - Tema: Bem-Estar Animal (Pro-ex); 6. Projeto de Extensão em Práticas Hospitalares e; 7. Projeto de Extensão Controle populacional – castração.

12.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029

Quadro 32. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029

Código	Iniciativas Estratégicas	Objetivos Estratégicos associados
IE1	Ampliação dos atendimentos da UEPMV	OE8
IE2	Ampliação do número de egressos do Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares	
IE3	Implantação do Programa de Residência em Medicina Veterinária	
IE4	Execução de ações anuais para consolidar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na graduação e pós-graduação	
IE5	Transformação da Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária Dr. Mário Alves Ribeiro em Hospital Veterinário	
IE6	Editais de extensão/integração comunitária voltados para campanhas de castração de animais do Câmpus universitário	

Fonte: UEPMV, 2024. (IE: Iniciativa Estratégica // OE: Objetivo Estratégico)

13 NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi) é uma unidade administrativa, vinculada à Proex, criada a partir da Resolução Consu nº 48, de 22 de novembro de 2018, além de ser um grupo de pesquisa devidamente aprovado e certificado pela Propeg, junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e ainda, é parte do Consórcio Nacional de Neabs/Neabis/Grupos Correlatos (Conneabs/ABPN).

Até o final de 2023, o Neabi/Ufac possuía 74 membros cadastrados e ativos, entre graduandos, graduados, mestrandos, mestres, doutorandos e doutores. Vale destacar que muitas pesquisas de graduação, mestrado e doutorado foram iniciadas e finalizadas de forma vinculadas a este núcleo, com apoio e influência de discussões ali promovidas.

Tendo como objetivo a ampliação dos estudos a respeito das populações negras e indígenas, o Neabi/Ufac desenvolve pesquisas e ações nos campos da educação, história, arte, cultura e ciência, mobilizando as áreas de ensino, pesquisa e extensão, através de cursos (desde os de curta duração a especializações), palestras, campanhas, semanas acadêmicas e pesquisas, dentro e fora da universidade, que abrangem tanto o público acadêmico, quanto servidores públicos, professores e alunos da Educação Básica, profissionais do comércio e da indústria, e comunidade em geral, fortalecendo o tripé ensino, pesquisa e extensão da Ufac.

O Neabi/Ufac, por seu caráter acolhedor e interdisciplinar, possui pesquisadores oriundos das mais diversas áreas do conhecimento, desde campos como história, letras, pedagogia, psicologia e comunidade externa a Ufac.

14 NÚCLEO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR E ESTÁGIO

Criado no âmbito do curso de direito, o Núcleo de Atendimento Complementar e Estágio (Nace) é o núcleo de extensão, estudos e práticas jurídicas responsável pelo estágio supervisionado, sendo obrigatório para os alunos integrantes dos quatro últimos semestres do curso de direito e facultativo a partir do quinto período. São atribuições do Núcleo:

- Coordenar, supervisionar e executar as atividades do estágio curricular do curso de direito, mediante a prestação de serviços de consultoria, assessoria e assistência jurídica às pessoas pobres, no sentido legal, defesa dos direitos humanos fundamentais e apoio a projetos comunitários de cidadania;
- Elaborar, implementar e realizar projetos de pesquisa e extensão, de acordo com as normas e orientações do MEC, em consonância com as diretrizes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e em conjunto com a programação do colegiado do curso de direito da Ufac;
- Elaborar estudos técnicos e projetos voltados à obtenção de meios que viabilizem a superação de problemas e dificuldades, visando ao melhor aproveitamento, controle e avaliação do trabalho dos estagiários junto à comunidade, tendo em vista a eficácia dos resultados propostos pelo núcleo.

15 UNIDADE DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Criada em 11 de março de 1985, a Unidade de Tecnologia de Alimentos (Utal), unidade integradora diretamente vinculada à Reitoria, presta suporte ao ensino e à pesquisa junto aos cursos de graduação e pós-graduação desta Ifes, bem como à extensão universitária. Além disto, disponibiliza serviços técnico-especializados em análise microbiológica e físico-química de água e alimentos.

Nesse sendo, a Utal busca priorizar o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e a difusão de conhecimentos técnico-científicos no âmbito da tecnologia e do controle de qualidade em água e alimentos, contribuindo para a segurança alimentar, a qualidade de vida e o desenvolvimento da agroindústria no estado do Acre.

Dentre as atividades desenvolvidas, além da prestação de suporte aos cursos de graduação e pós-graduação nas ações de ensino, pesquisa e extensão, a Utal também realiza, com regularidade, análises de parâmetros físico-químicos e microbiológicos em águas, alimentos e efluentes com emissão de laudos de controle de qualidade para a comunidade externa, em atendimento à solicitações de pessoas físicas, jurídicas e órgãos públicos.

A Utal possui as seguintes ações vigentes:

1. Aquisição de equipamentos modernos para possibilitar a melhoria e a ampliação dos serviços prestados;
2. Renovação do estoque de material de consumo;
3. Oferecimento de treinamento e capacitação aos servidores do quadro técnico; e
4. Celebração de parcerias com instituições públicas visando o aporte de recursos para Utal/Ufac.

15.1 DIAGNOSTICO PDI 2020-2024

Meta 1 - Aumentar a quantidade de análises em águas, alimentos e efluentes, realizadas anualmente, com emissão de laudos de controle de qualidade

Previsto – 20.144

Realizado – 9.904

Justificativa – Meta realizada parcialmente tendo em vista a redução considerável nas atividades de prestação de serviços de análises da Utal durante os anos de 2020, 2021 e início de 2022 em decorrência da pandemia da Covid-19.

Meta 2 - Aumentar o quantitativo de alunos de graduação e pós-graduação da Ufac e de outras instituições de ensino atendidos em apoio a atividades de ensino, pesquisa e extensão

Previsto – 1.450

Realizado – 304

Justificativa – Meta realizada parcialmente tendo em vista a redução drástica nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na Utal durante os anos de 2020, 2021 e início de 2022 em decorrência da pandemia da Covid-19.

Meta 3 - Implantar a gestão financeira da Utal por meio da fundação de apoio

Previsto – 100%

Realizado – 100%

Justificativa – Implantação da gestão financeira da Utal realizada com sucesso durante o ano de 2021 através do Contrato nº 02/2021 Fundape/Ufac.

Meta 4 - Credenciar a Utal junto ao MAPA e ANVISA como centro de análises laboratoriais de referência

Previsto – 100%

Realizado – 20%

Justificativa – Meta realizada parcialmente tendo em vista a redução considerável nas atividades da Utal durante os anos de 2020, 2021 e início de 2022 em decorrência da pandemia da Covid-19.

15.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029

Quadro 33. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029

Código	Iniciativas Estratégicas	Objetivos Estratégicos associados
IE1	Fomento ao desenvolvimento de projetos de pesquisas	OE2
IE2	Estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas visando ampliar a oferta de serviços técnicos e o aporte de recursos para a Utal	OE11

Fonte: Utal, 2024. (IE: Iniciativa Estratégica // OE: Objetivo Estratégico)

16 PARQUE ZOOBOTÂNICO

O Parque Zoobotânico (PZ) foi criado em 1983, e é considerado um espaço importante para a pesquisa, extensão e educação ambiental, abrangendo 115 hectares de área florestal. Reconhecido como um dos maiores fragmentos contínuos de área verde em Rio Branco, o PZ promove o desenvolvimento sustentável na região amazônica, priorizando a conservação da biodiversidade e a recuperação de áreas degradadas.

A estrutura do PZ é composta por dez setores especializados que, além de conduzir pesquisas, realizam ações de apoio ao ensino por meio de atividades desenvolvidas em seu ambiente natural. Sua equipe está envolvida em uma ampla gama de iniciativas, incluindo a produção de mudas nativas, pesquisa em tecnologia de sementes florestais, estudos sobre os impactos das mudanças climáticas na fronteira tri-nacional Brasil/Bolívia/Peru, manejo de produtos florestais não madeireiros, conservação da biodiversidade, gestão de acervo botânico e entomológico, além de pesquisas em botânica, silvicultura, recuperação de áreas alteradas e restauração florestal.

O PZ se destaca também pela realização de experiências educativas, recebendo visitas de escolas e universidades, o que reforça sua função como um laboratório natural. Através da educação ambiental, promove a conscientização sobre a importância da preservação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incentivando práticas sustentáveis entre os visitantes.

Para realizar essas atividades, o PZ conta com um corpo técnico qualificado composto por 17 servidores efetivos e 04 professores de magistério superior em tempo parcial. Além disso, colaboram profissionais de instituições parceiras, como o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) – Núcleo de Pesquisa/Acre e o Centro de Pesquisa em Clima Woodwell (1), totalizando 27 pessoas dedicadas a esse trabalho. A população flutuante no local é de aproximadamente 35 discentes, originários de programas de iniciação científica, estágios supervisionados ou não, voluntários, e estudantes envolvidos na elaboração de monografias, dissertações e teses.

Ao desempenhar um papel significativo na promoção do equilíbrio ambiental, as

atividades desenvolvidas no PZ contribuem para a produção de pesquisa, educação e disseminação do conhecimento, através de atividades de extensão e capacitação para diversas comunidades urbanas e rurais. Além disso, o Parque cumpre um papel relevante na formação de profissionais e cidadãos críticos e atuantes na sociedade, buscando equilibrar as necessidades humanas com a proteção do meio ambiente.

16.1 DIAGNOSTICO PDI 2020-2024

Meta 1 - Implantar a gestão financeira do Parque Zoobotânico por meio da fundação de apoio

Previsto – 100%

Realizado – 50%

Justificativa - Para isso acontecer o regimento interno do Parque tem que ser aprovado Conselho de legislação e normas e assim ser deliberado pelo Consad. O regimento está no momento em apreciação pelo Conselho de legislação e normas.

Meta 2 - Transformar o PZ em parque de preservação ambiental

Previsto – 100%

Realizado – 0

Justificativa - Após realização de estudos sobre o assunto, chegamos à conclusão de que o PZ não se enquadra em nenhuma categoria de unidades de conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), por ter um tamanho muito pequeno e pelo fato de se destinar, sobretudo, a pesquisas, visitações, aulas práticas e experimentos da comunidade acadêmica da própria Ufac e outras instituições de ensino da região. Também não seria possível transformá-lo em uma Área de Proteção Ambiental (APA) municipal, pois, dessa forma, a Ufac perderia o direito sobre o Parque, que passaria a pertencer ao município de Rio Branco. Diante do exposto, ficou evidente que o PZ é uma área que deve ser protegida pela Instituição, com a sua valorização perante a comunidade acadêmica,

comunidade do seu entorno, e a comunidade em geral, através da educação ambiental, da pesquisa e da extensão. Bem como, obter garantias da administração superior que, em uma possível expansão da área de prédios construídos, o PZ não perca a sua área para tal finalidade, ou seja, garantia da não redução da área total do Parque, em hipótese alguma.

Meta 3 - Credenciar o Laboratório de Sementes Florestais do Acre (Lasfac) junto ao MAPA

Previsto – 100%

Realizado – 60%

Justificativa - Encontra-se em andamento a Acreditação do Laboratório de Análises de Sementes Florestais o do Acre (Lasfac), através da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (Fundape) com apoio do Ministério do Meio Ambiente (MMA), com previsão de finalização em dezembro/2024.

Meta 4 - Realizar 20 pesquisas com sementes de espécies florestais amazônicas

Previsto – 20

Realizado – 132

Justificativa - Foram determinados os seguintes parâmetros: peso de mil sementes, determinação do grau de umidade e teste de germinação para sementes de 44 espécies no período de 2020 a 2024 (atividades ainda em andamento).

Meta 5 - Produzir 150 mil mudas de 100 a 150 espécies florestais, frutíferas e ornamentais

Previsto – 150 mil

Realizado – 70 mil

Justificativa - A pandemia afetou significativamente a produção de mudas dos anos de 2020 até o início de 2023, pois a maior parte do tempo permaneceu fechado, ou ainda, em escala reduzida ou revezamento, no ano de 2023 tivemos

problemas com liberação de transporte e diárias para coleta de semente e de substrato, e por fim no ano de 2024, tivemos um grande período de greve.

Meta 6 – Promover capacitação de 100 pessoas em técnicas de viveiro de produção de mudas

Previsto – 100

Realizado – 20

Justificativa - Devido a pandemia não foi possível a realização dos cursos nos anos de 2020, 2021 e 2022. Conseguimos realizar 01 (um) curso no ano de 2023, capacitando 20 pessoas e, em 2024, devido à greve não conseguimos realizar nenhum curso até o momento.

Meta 7 - Elaborar e implementar o plano de educação ambiental

Previsto – 100%

Realizado – 80%

Justificativa - O plano de Educação Ambiental do PZ foi elaborado pela equipe do Parque, contudo para sua implementação se faz necessária ter uma reunião do Conselho Técnico Científico (CTC) deste Parque para a deliberação e aprovação do plano e assim terem as ações iniciadas. Logo, em breve esta meta será concluída.

Meta 8 - Tornar o Herbário fiel depositário da flora do Acre

Previsto – 100%

Realizado – 100%

Justificativa - A principal função de um herbário fiel depositário é abrigar fragmentos ou amostras da biodiversidade. O conhecimento, a quantificação da flora, as características das espécies vegetais são repassadas pelas informações contidas no herbário.

Sendo assim, o PZ é o único fiel depositário do Estado, que serve de documentação para pesquisas botânicas, especialmente taxonômicas e florísticas.

Meta 9 - Ampliar o meliponário didático do Parque Zoobotânico em 15 enxames

Previsto – 15

Realizado – 07

Justificativa - Essa meta foi realizada parcialmente, sendo realizada a primeira etapa, ou seja, o mapeamento de 16 enxames de abelhas sem ferrão, porém não foram realizadas as transferências dos ninhos para a área do PZ devido à falta das caixas de capturas para abrigar os enxames. Diante do exposto, há a necessidade da aquisição dessas caixas para a ampliação do meliponário, dependendo de recursos da Instituição para a aquisição das caixas, bem como, para custear as idas a campo para as atividades de transferência dos enxames.

Meta 10 - Disseminar os resultados de 5 projetos de pesquisa e extensão no manejo de produtos florestais não madeireiros com populações tradicionais

Previsto – 05

Realizado – 0

Justificativa - Em 2021, em parceria com a SOS Amazônia, iniciamos um projeto de manejo de açaí nativo (*Euterpe precatoria Mart.*) em seringais na Resex Chico Mendes, nos municípios de Epitaciolândia e Brasiléia. O projeto envolvia mais de 50 famílias. Entretanto, devido às alterações climáticas, que provocaram períodos de estiagens maiores e alta temperatura, os extrativistas não conseguiram coletar os frutos de açaí. Por isso, as ações do projeto, em relação ao manejo de açaí, não foram adiante.

Entretanto, fomos demandados para atender comunidades extrativistas na Resex Chico Mendes e a Resex Cazumbá - Iracema com relação à capacitação, realizada por intermédio de oficinas, sobre as seguintes temáticas: mudanças climáticas; embargo e multa ambiental; Projeto de Recuperação de Área Degradada; restauração florestal; ferramentas de geotecnologias para gestão territorial por jovens extrativistas.

Observamos que a demanda sobre Produtos Florestais Não Madeireiros dimi-

nuiu nos últimos anos, sendo substituída por Restauração Florestal e Recuperação de Áreas Degradadas, motivadas pela implementação do Código Florestal. Estamos realizando atividades de pesquisa e extensão nessas temáticas atualmente.

Meta 11 - Implantar uma composteira no Viveiro de Produção de Mudas

Previsto – 100%

Realizado – 0

Justificativa - Devido a pandemia o Viveiro ficou muito tempo sem expediente efetivo, logo o projeto não foi submetido a órgãos de financiamento ou de parceria, com isso não teve como executar, principalmente, sabendo que sua implantação seria nos anos de 2020 e 2021, que foram inertes; outra razão de fundamental importância é a falta de mão-de-obra para a realização das atividades rotineiras do Viveiro em conjunto com a composteira, já que ambos demandam muito tempo e pessoal. Para além disso, nos últimos anos o quadro de servidores efetivos do viveiro está reduzindo, seja por aposentadoria ou falecimento, acarretando um déficit de pessoal, já que os cargos antes ocupados foram extintos.

Meta 12 - Implementar o projeto estratégico Plano de Gestão de Logística Sustentável

Previsto – 100%

Realizado – 0

Justificativa – Embora essa meta, quando da construção do PDI 2020-2024 tenha sido atribuída a este Parque, essa meta atualmente não faz parte do PZ, pois possui comissão própria destinada a este projeto.

Meta 13 - Produzir e disseminar conhecimento sobre eventos climáticos extremos para atingir 5.000 pessoas

Previsto – 5.000

Realizado – 10.650

Justificativa – Esse quantitativo está distribuído entre 10 palestras, 08 participações em programas de TV e entrevistas no YouTube e publicação de 01 artigo.

Meta 14 - Apoiar a qualificação de 23 acadêmicos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação

Previsto – 23

Realizado – 34

Justificativa – A meta foi superada em razão da agregação de pesquisadores ao quadro do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), sendo: 01 bolsista Pós-doutor entre 2020-2022 e 02 bolsistas doutores do Programa de Capacitação Institucional (PCI) entre 2022 e 2024. Com esse incremento, foi possível orientar um número maior de bolsistas acadêmicos da Ufac, especialmente os de Iniciação Científica (nível de graduação), que representaram 28 dos 34 acadêmicos qualificados.

Meta 15 - Disseminar resultados de 21 projetos de pesquisa relacionados com a ocorrência e dinâmica do bambu, Silvicultura florestal e Biometria de sementes e frutos de espécies arbóreas florestais

Previsto – 21

Realizado – 28

Justificativa – A meta foi superada por 2 razões: 1. Aumento no quadro de pesquisadores no INPA - 01 Bolsista Pós-doutor e 02 bolsistas doutores do Programa de Capacitação Institucional (PCI) do INPA e; 2. Aumento da cota de bolsas de Iniciação Científica disponibilizadas para os pesquisadores baseados no INPA.

Meta 16 - Capacitar 30 pessoas na área de identificação de espécies madeireiras nativas do Acre

Previsto – 30

Realizado – 23

Justificativa – Apesar da ampla divulgação das informações acerca das capacita-

ções (datas, local e número de vagas disponibilizadas), não houve pessoas (acadêmicos e não acadêmicos) interessadas.

16.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029

Quadro 34. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029

Código	Iniciativas Estratégicas	Objetivos Estratégicos associados
IE1	Projeto Estratégico: Acreditação do Laboratório de Análise de Sementes Florestais do Acre - Fase II	OE1
IE2	Criação de um banco de dados de sementes para análise, pesquisa, trabalho paradidáticos e conservação florestal	OE4 e OE7
IE3	Projeto Estratégico: Estruturação e Modernização do Parque Zoobotânico	OE7 e OE16
IE4	Ampliação do conhecimento sobre a flora do Acre com parcerias internacionais	OE3, OE7 e OE11
IE5	Ampliação em 20% da coleção do herbário e disponibilização para a sociedade sobre a flora do Acre	OE3 e OE7
IE6	Divulgação botânica: ciências aplicadas às práticas e metodologias	OE3, OE6 e OE13
IE7	Oficinas de Geotecnologias, biodiversidade e sustentabilidade	OE3, OE4 e OE6
IE8	Consolidação do Viveiro de Produção de Mudas como estrutura educadora e promotora da restauração florestal no Estado	
IE9	Segurança Hídrica em comunidades tradicionais	OE3 e OE4
IE10	Alternativas para a mitigação das mudanças climáticas globais	OE3, OE4 e OE7
IE11	Sistema de Informação Geográfica da Resex Chico Mendes para gestão territorial	OE3 e OE4
IE12	Promover a sustentabilidade no Acre por meio da cooperação entre Ufac/Parque Zoobotânico e INPA, buscando soluções que conciliem o desenvolvimento econômico com a conservação da natureza	OE4, OE6, OE7 e OE11
IE13	Implementação de ações integradoras junto com as comunidades regionais no enfrentamento dos desafios das mudanças climáticas	OE3, OE4, OE6, OE7 e OE11
IE14	Projeto Estratégico: Constituição do Instituto do Parque Zoobotânico da Ufac (IPAC)	

Fonte: PZ, 2024. (IE: Iniciativa Estratégica // OE: Objetivo Estratégico)

17 MUSEU UNIVERSITÁRIO

O Museu Universitário – Acervos Históricos, Artes (Pinacoteca) e História Natural (MADHIS) foi criado em 2008, por meio da Resolução Consu nº 26 de 30 de outubro de 2008. Seu acervo é composto por, aproximadamente, 450 mil itens, distribuídos em onze coleções histórica, artística, paleontológica e biológica, que, de modo sumário, podem ser descritas da seguinte forma.

Iniciada no ano de 1975, a coleção de documentos históricos está constituída majoritariamente por séries de documentos escritos (cartas, relatórios, atas, memorandos, brochuras, monografias, livros, cadernos, entre outros), documentos orais (arquivos em fitas K-7 e acervo digital), hemeroteca (com jornais, impressos ou microfilmados, que circularam no Acre entre os anos 1902 e 2015), fotografias, mapas, filmes, cartas topográficas e outros objetos diversos.

A coleção paleontológica começou a ser formada no ano de 1983 e atualmente é constituída por um acervo com aproximadamente oito mil fósseis que refletem a histórica paleontológica do Acre e de todo o Sudoeste amazônico. Esse significativo acervo tem não apenas colocado a Ufac em lugar de destaque em nível nacional e internacional, como é a base para o aumento do conhecimento científico no campo da Paleontologia e Geologia da região, em particular no Estado do Acre, além de proporcionar a educação museal a estudantes de diferentes níveis e treinamento prático através de oportunidades em programas de pesquisas.

Além dessas coleções, o rico acervo do Museu Universitário mantém a guarda de uma coleção artística, que é constituída por obras de importantes nomes do campo das artes plásticas da Amazônia acreana e pelas coleções biológicas, dentre quais é possível destacar, a ornitológica: uma coleção recente se comparada às demais, pois começou a ser formada em 2010, e conta com uma amostragem de pássaros exclusiva do estado do Acre. A coleta e as pesquisas em torno da biodiversidade de aves dessa parte da Amazônia e preserva ainda grande potencial para a produção de conhecimento.

A coleção mastozoológica, iniciada em 1997 e constituída principalmente a partir do agrupamento de coleções preexistentes, iniciou o seu processo de catalogação e estudo de partes ósseas de animais, no mais das vezes oriundas de um

contexto primário de caça de autossubsistência praticada por seringueiros na Floresta do Antimary (Acre).

A coleção ictiológica, em grande parte originária dos primeiros projetos de pesquisa com peixes, realizadas por pesquisadores do Departamento de Ciências da Natureza. A importância da realização de estudos que envolvam esse tema é enorme, pois somente para peixes de água doce das Américas Central e do Sul, existem 4.475 espécies válidas e, cerca de 1.550 espécies ainda não descritas, resultando num total estimado de 6.025 espécies.

A coleção de anfíbios e répteis, que teve início a partir de pesquisas do ano de 1985, quando foram coletados e catalogados os primeiros exemplares de anfíbios. Em julho de 1987 a coleção contava com exemplares representados por 37 espécies e quatro famílias. A partir de 1997 as coletas adquiriram um caráter sistemático, bem como no que se refere a sua catalogação, pois passaram a contar com a participação mais efetiva de professores, técnicos estudantes da Ufac em projetos de pesquisa.

A coleção entomológica está relacionada diretamente à realização de pesquisas de campo e contempla um rico universo de espécies de abelhas, formigas, vespas e outros insetos. A importância dos estudos das assembleias de vespas e abelhas se justifica não apenas para a sua conservação, mas também para a dos organismos a elas associados e mesmo para a manutenção de vários processos e serviços ambientais nos ecossistemas.

No campo da Botânica o acervo é composto por duas coleções: a coleção do Herbário do Parque Zoobotânico (PZ), que teve início em 1979 e possui grande representatividade em termos de flora amazônica brasileira, a exemplo de sementes, folhas e frutos; e a coleção do Laboratório de Botânica e Ecologia Vegetal (Labev), que também conta com significativa representatividade em termos de flora amazônica e nucleia pesquisas em estudos florísticos e ecologia vegetal.

A coleção de madeira (xiloteca), originou-se na década de 1980, junto ao herbário da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, quando no final dos anos noventa, foi doada ao herbário do Parque Zoobotânico da Ufac. A coleção se

encontra precisamente no Laboratório de Ensino de Anatomia da Madeira, em que são ministradas aulas práticas e teóricas. O laboratório presta serviços de consultoria em tecnologia de produtos florestais, análise de corpos de prova (madeiras), identificação de espécies florestais madeireiras, elaboração de projetos. Propicia um processo de produção de conhecimento que, por sua vez, leva ao desenvolvimento de reais possibilidades de sua utilização de forma prática, dando suporte aos estudos comparativos feito entre amostras.

O museu conta ainda com a coleção máquinas e mobiliário antigos que possibilitam dar uma visão panorâmica do rico potencial científico, educativo e de formação de pesquisadores dessa unidade integradora gerida por um conselho deliberativo formado por onze curadores e pela direção geral do museu.

17.1 SERVIÇOS PRESTADOS E AÇÕES EM ANDAMENTO

O MADHIS, enquanto unidade integradora, realiza atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo ações acadêmicas e incentivando a popularização da ciência e a ampla promoção e defesa dos acervos e coleções científicas, históricas e artísticas da Amazônia Sul-Ocidental como parte da proteção e defesa do patrimônio histórico e artístico nacional.

17.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS 2025-2029

As ações, iniciativas, objetivos e metas do MADHIS para o período 2025-2029 estão alicerçadas em dois ambiciosos projetos envolvendo o conjunto de coleções e seus respectivos curadores, vinculados ao Objetivo Estratégico (OE) 2 – Ampliar a produção de conhecimentos artístico-culturais aplicados às necessidades da sociedade, a saber:

Projeto 1 - Modernização, Preservação, Popularização de Acervos Histórico-Culturais da Amazônia Sul-Ocidental (MADHIS-AHCAS), assentado na busca de assegurar condições para a modernização, recuperação, digitalização e divulgação das coleções histórico-cultural com estantes e equipamentos modernos para higienização e digitalização modernos e adequados para a conservação e preservação da documentação oral, escrita e imagética como forma de ampliar sua disponibilização para pesquisas, promover a popularização do acesso a fontes

primárias de fundamental importância para a pesquisa científica, bem como para melhorar as condições preservação e salvaguarda desse rico patrimônio histórico a artístico nacional.

Alicerçado em torno da perspectiva de potencializar as pesquisas com fontes documentais, memória e patrimônio cultural e a popularização dos acervos e coleções histórico-culturais do MADHIS, o objetivo central do subprojeto MADHIS-AHCAS é recuperar, digitalizar e assegurar ampla divulgação dos acervos e coleções de imagens (pinturas, desenhos, fotografias, charges), jornais impressos, plantas, mapas e toda a documentação histórica (escrita e oral), dinamizando o acesso aos acervos históricos e culturais catalogados do Museu da Ufac e garantindo melhores condições de conservação e preservação desses documentos de valor histórico e cultural. Paralelo a esse objetivo central transita o interesse em fortalecer ações interdisciplinares no campo da pesquisa sobre as memórias, as trajetórias e a produção artística de diferentes grupos étnicos e sociais da Amazônia Sul-Ocidental, viabilizando acesso mais rápido às coleções e fontes documentais escritas, imagéticas, iconográficas e orais com o forma de consolidar as bases para a pesquisa interdisciplinar e transdisciplinar de modo a projetar o Museu Universitário como um espaço de encontro não apenas com a memória histórica e artística amazônica, mas com a pesquisa científica baseada em fontes primárias, incentivando jovens estudantes a se interessarem pela investigação empírica, o desenvolvimento e a inovação científicas pautadas em boas práticas, respeito às diferenças, comportamento ético e senso de responsabilidade na divulgação e preservação do patrimônio científico, histórico e cultural do país.

Ao objetivar a recuperação, a digitalização, a popularização e o amplo acesso às coleções histórico-culturais (AHC) do acervo do MADHIS, abre-se espaço para um enfoque crítico-reflexivo voltado para o incentivo à pesquisa documental e para a popularização do fazer científico com a valorização de diferentes linguagens e o envolvimento de públicos mais jovens nos espaços museais, contribuindo para que o MADHIS, enquanto instituição pública responsável pela guarda e preservação da memória histórica e cultural da Amazônia Sul-Ocidental brasileira seja valorizada e reconhecida como guardião da memória e do patrimônio

histórico e cultural do país, contribuindo para mitigar as assimetrias regionais e o tratamento desigual às instituições que no extremo norte da nação cumprem o mesmo e preponderante papel que qualquer outra instituição museal ou de memória das demais regiões do país.

Na base de sustentação do subprojeto MADHIS-AHCAS está uma equipe interdisciplinar formada por historiadores, geógrafos, pedagogos, sociólogos, críticos de artes e cientistas da linguagem, que se constituiu a partir do trabalho em cooperação em diferentes projetos de pesquisa e especialmente na formação de mestres e doutores em três Programas de Pós-Graduação da Ufac: Letras Linguagem e Identidade, Educação e Geografia; e em um Programa de Pós-Graduação Profissional em rede nacional: Ensino de História. A partir da experiência no ensino, na pesquisa e na extensão, com a conexão de diferentes modos de abordar o trabalho com acervos e coleções históricas, artísticas, envolvendo o campo da proteção e valorização da memória e do patrimônio cultural material e imaterial das populações, línguas e culturas amazônicas.

Projeto 2 - Recuperação, reestruturação e modernização de acervos científicos biológicos do MADHIS-UFAC (MADHIS-ACBBS), com objetivo central voltado para a realização de uma ampla intervenção nas coleções biológicas com vistas a garantir maior divulgação das ciências naturais para o público em geral e para a comunidade acadêmica, assim como a democratização do conhecimento científico. No foco deste projeto está a recuperação e preservação de instalações e acervos científicos biológicos; a estruturação e ampliação das condições físicas, materiais e operacionais das coleções; a modernização da estrutura e do funcionamento das coleções biológicas e o compartilhamento de saberes, sempre em atenção à ideia de popularização da pesquisa científica e do amplo acesso aos bens simbólicos e aos resultados das pesquisas produzidas pelos laboratórios das coleções científico-biológicas do MADHIS.

Inevitavelmente, o MADHIS está aberto à ampla participação da sociedade e a busca por um espaço físico adequado, bem como da contratação de um corpo técnico formado por museólogos, arquivistas, historiadores biólogos, arte educadores, restauradores e agentes administrativos em muito fortalecerá as ações,

ampliando sua capacidade de incorporar as sugestões oriundas da consulta pública para o PDI 2025-2029, que devem nortear a elaboração e implantação do Plano Museológico do Museu Universitário da Ufac.

18 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodgep) tem como missão contribuir para a valorização dos servidores, propondo uma política de gestão de pessoal fundamentada em uma filosofia de cooperação. Isso é realizado em parceria com diversas unidades acadêmicas e administrativas, de forma sistêmica e integrada com a missão e os objetivos institucionais.

A Prodgep foi criada pela Resolução Consu nº 27, de 30 de outubro de 2008 e busca fomentar a valorização dos servidores por meio de práticas de gestão pautadas pela cooperação, com foco no desenvolvimento humano e no atendimento das demandas institucionais.

A política de gestão de pessoas é um pilar estratégico e fundamental para o alcance dos objetivos institucionais, contribuindo para a valorização dos servidores e para a criação de um ambiente de trabalho colaborativo e produtivo. Sob a coordenação da Prodgep, essa política visa promover ações de capacitação, desenvolvimento, bem-estar e alinhamento dos servidores com as metas estratégicas, garantindo a eficiência e a qualidade do ensino, pesquisa e extensão.

Cabe à área de gestão de pessoas as atividades inerentes aos processos de admissão, movimentação, gerenciamento e acompanhamento do desenvolvimento funcional dos servidores alinhados à conformidade legal, e em consonância com o dimensionamento do quadro de pessoal, incentivando a valorização e motivação dos servidores, aprimorando o alcance dos resultados institucionais.

18.1 ADMISSÃO

O ingresso nos cargos efetivos ocorre mediante aprovação em concurso público de provas, para o cargo de técnicos-administrativos em educação ou, provas e títulos, para o cargo de professores do Magistério Superior e professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, observando-se os critérios e requisitos definidos no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

Os editais para provimento de cargos de técnicos-administrativos são acompanhados pela Prodgep, obedecendo aos procedimentos constantes na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas

federais, e da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com alterações posteriores, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, no âmbito das Ifes vinculadas ao MEC.

A seleção para o cargo de docente é realizada pela Prograd, que observa, além da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, que dispõe que o ingresso na carreira deve ocorrer sempre no primeiro nível de vencimento da Classe A, além de estabelecer a criação de cargos isolados de provimento efetivo, de nível superior, de professor Titular-livre do Magistério Superior.

18.2 MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES

Conforme disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores podem ser movimentados por meio de remoção, quando realizada no âmbito da Ufac, com ou sem mudança de sede; por redistribuição, quando o deslocamento for para outro órgão do MEC, com permuta de cargo vago ou ocupado e ainda, por exercício provisório para acompanhar cônjuge ou companheiro, que seja servidor público e foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos poderes executivo ou legislativo. O servidor também poderá ter mudança de sede por decisão judicial, por motivo de saúde ou por motivo de saúde de pessoa da família.

18.3 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA

A capacitação e qualificação do corpo docente e técnico-administrativo na Ufac estão vinculadas com a melhoria das atividades fim e com o desenvolvimento profissional, sendo realizada em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, definida por meio do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, o qual disponibiliza para os órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil (SIPEC), diretrizes para elaboração e programa para monitoramento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

Na elaboração do PDP são levantadas as necessidades de capacitação e qualificação junto aos gestores das unidades, que devem estar alinhadas com os obje-

tivos estratégicos, missão e visão do PDI da Instituição. Para tanto, em cada ação deve constar as informações de competência associada, quantidade de setores atingidos, enfoque, área temática, tipo de aprendizagem, modalidade e título a serem informadas em sistema específico do Ministério da Economia, de acordo com cronograma pré-definido.

As capacitações podem ser realizadas na sede da instituição e fora, bem como na modalidade EaD, por meio de instituições certificadas pelo MEC. Após as capacitações realizadas na sede, os participantes realizam avaliação dos eventos com vistas à implementação de melhorias, visando identificar se a ação surtiu efeitos positivos para o participante em seu ambiente de trabalho.

18.4 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O desenvolvimento na carreira dos servidores no âmbito da instituição se dá por meio de qualificação e capacitação ou por resultado de avaliação de desempenho, a qual segue critérios definidos em normas internas e externas que visam melhoria na qualidade dos serviços ofertados e são acompanhadas por meio da Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento.

A avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos contém 10 (dez) critérios a serem observados quando da realização da avaliação feita a cada 18 meses, conforme dispõe o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em Educação, aprovado pela Resolução “ad referendum” nº 003-A, de 14 de março de 2010.

Para os servidores docentes, a regulamentação está prevista na Resolução Consu nº 12, de 06 de fevereiro de 2009, com uma etapa de avaliação realizada pelo Centro Acadêmico, a partir de comissão formada para esse fim, e outra, pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), com mensuração nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, formação e capacitação acadêmica e administrativa.

Ambos os atos normativos serão objeto de reformulação considerando tramitação do Projeto de Lei referente aos Termos de Acordo nº 10 e 11/2024/MGI, nos quais existe a previsão aglutinação das classes “A” e “B” da carreira do Magisté-

rio superior e de flexibilização, valorização e agilização no desenvolvimento na carreira dos TAE’s, com benefícios financeiros e redução de tempo para progressões, reduzindo o tempo de desenvolvimento até o final da carreira entre 15 e 18 anos.

18.5 CONTROLE FUNCIONAL E PAGAMENTO

As atividades relacionadas ao acervo funcional, frequência e pagamento dos servidores são realizadas por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas. Para a realização das ações, em conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC e Ministério da Economia, a Prodgep conta, além do conhecimento técnico dos servidores lotados nas unidades, com os sistemas estruturantes do Governo Federal, a saber: SIAPE, SIORG, SIGEPEAJ, SIMEC, e-PESSOAL, AFD e SIGEPE.

18.6 ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

A Prodgep desempenha ainda, ações relacionadas à saúde dos servidores, englobando as áreas de assistência, perícia oficial, promoção e vigilância, que têm por objetivo estimular o desenvolvimento da qualidade de vida no trabalho, bem como reduzir situações que podem impactar na força de trabalho.

Atualmente as coordenadorias atuam com equipes constituídas conforme tabela abaixo:

Tabela 1. Servidores que atuam nas ações relacionadas à saúde dos servidores

Cargo	Quantidade
Assistente Social	02
Enfermeiro	01
Engenheiro do Trabalho	01
Médico do Trabalho	01
Médico Especialidade Clínica	04*
Médico Psiquiatra	01
Nutricionista	01
Psicólogo	04*

Técnico em Educação Física	01
Técnico em Laboratório	01
Técnico em Segurança do Trabalho	02
Técnico em enfermagem	02
Assistente em Administração	03*
Total	24

Fonte: Siape/Prodgep, 2024. (*Com lotação no Câmpus Floresta)

A equipe multiprofissional da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor atua ativamente nos processos periciais da Unidade Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), instituído em 2009 a partir do Decreto nº 6.833, de 29 de abril e, na Ufac, implantado em 29 de janeiro de 2013, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2013.

Como única unidade SIASS no estado do Acre, são atendidos 26 (vinte e seis) órgãos do poder executivo federal: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério da Agricultura e Pecuária; Ministério da Economia; Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Ministério da Fazenda; Agência Brasileira de Inteligência; Departamento de Polícia Federal; Ministério da Saúde; Universidade Federal do Acre; Instituto Federal do Acre; Fundação Nacional do Índio; Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Ministério do Trabalho e Previdência; Ministério do Trabalho e Emprego; Fundação Nacional de Saúde; Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Advocacia-Geral da União; Superintendência da Zona Franca de Manaus; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; Agência Nacional de Telecomunicações; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Instituto Nacional do Seguro Social e Controladoria-Geral da União.

Nas tabelas de 2 a 5 são apresentados dados referentes às atividades periciais e registros de atestados médicos executadas no período de 2020 a outubro de

2024:

Tabela 2. Perícia Singular (2020-2024)

Perícia Singular	2020	2021	2022	2023	2024
Servidores da Ufac	75	94	293	483	330
Órgãos Externos	144	367	578	367	276
Total	219	461	871	850	606

Fonte: SIASS/Ufac, 2024.

Tabela 3. Perícias realizadas por junta Médica (2020-2024)

Perícia por Junta Médica	2020	2021	2022	2023	2024
Servidores da Ufac	37	49	109	149	140
Órgãos Externos	60	142	187	222	183
Total	97	191	296	371	323

Fonte: SIASS/Ufac, 2024.

Tabela 4. Registros de Atestados Médicos (2020-2024)

Registros de Atestados Médicos	2020	2021	2022	2023	2024
Servidores da Ufac	15	05	65	417	221
Órgãos Externos	24	25	187	258	177
Total	39	30	252	675	398

Fonte: SIASS/Ufac, 2024.

Tabela 5. Perícia Ambiental (2020-2024)

Perícia Ambiental	2020	2021	2022	2023	2024
Servidores da Ufac	09	03	09	30	21
Órgãos Externos	-	-	-	01	-
Total	09	03	09	31	21

Fonte: SIASS/Ufac, 2024.

18.7 DISTRIBUIÇÃO E DIVERSIDADE DA FORÇA DE TRABALHO

No tocante a força de trabalho da instituição, está é constituída por servidores efetivos distribuídos nas carreiras de Professor do Magistério Superior (MS), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e Técnico-Administrativo, com lotação nos Câmpus Sede, Floresta, Fronteira e no núcleo de Xapuri.

A distribuição dos servidores efetivos, de acordo com as carreiras de Professor e Técnico-administrativo, está disposta na tabela abaixo:

Tabela 6. Servidores efetivos por carreira

Carreira	Total de Servidores
Professor do Magistério Superior	707
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	39
Técnicos Administrativos em Educação	648
Total	1.394

Fonte: SIASS/DW/Dez, 2023. (Prodgep, 2024)

A distribuição da força de trabalho por gênero dos servidores com lotação efetiva na Instituição está disposta conforme abaixo:

Tabela 7. Servidores efetivos por sexo e carreira

Sexo	Técnico	Docente MS	Docente EBTT	Total de Servidores
Feminino	288	328	25	641
Masculino	360	379	14	753
Total	648	707	39	1.394

Fonte: SIASS/DW/Dez, 2023. (Prodgep, 2024)

A seguir, a distribuição da força de trabalho dos servidores efetivos da instituição por faixa etária.

Tabela 8. Servidores efetivos por faixa etária

Faixa Etária	Total de Servidores	%
20-24	01	0,07%
25-29	44	3,16%
30-34	151	10,85%
35-39	266	19,11%
40-44	284	20,26%
45-49	217	15,59%
50-54	145	10,42%
55-59	148	10,63%
60-65	95	6,82%
>65	43	3,09%
Total	1.394	100,00%

Fonte: SIASS/DW/Dez, 2023. (Prodgep, 2024)

No quadro de servidores da instituição, existem 30 servidores com deficiência os quais estão lotados tanto nas áreas meio como nas áreas fim, do quadro de técnicos-administrativos e docentes do magistério superior.

Tabela 9. Servidores efetivos com deficiência

Deficiência	Total de Servidores
Paraplegia	02
Monoplegia	01
Monoparesia	02
Tetraplegia	01
Amputação	01
Deformidade Congênita ou Adquirida	01
Surdo	03
Parcialmente Surdo	02

Portador de Surdez Bilateral	02
Deficiência Mental	01
Transtorno do Espectro Autista	02
Deficiência Múltipla	01
Cego	01
Portador de Baixa Visão	05
Portador de Visão Parcial	02
Portador de Visão Monocular	01
Mobilidade Reduzida, permanente ou temporária	02
Total	30

Fonte: SIASS/DW/Dez, 2023. (Prodgep, 2024)

Em relação ao levantamento realizado do quadro de pessoal efetivo da instituição por etnia, ainda existem registros no SIAPE de servidores sem a referida informação.

Tabela 10. Servidores efetivos por etnia

Etnia	Total de Servidores
Amarela	26
Branca	518
Indígena	05
Não informado	01
Parda	757
Preta	87
Total	1.394

Fonte: SIASS/DW/Dez, 2023. (Prodgep, 2024)

18.8 PERFIL DO CORPO DOCENTE E PLANO DE CARREIRA

O corpo docente da instituição é constituído por Professores da Carreira do Magistério Superior, do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e, Professores Substitutos e Visitantes. A Carreira do Magistério Superior está definida nas Leis nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013 e, encontra-se composta pelas seguintes classes:

Quadro 35. Estrutura da Carreira Magistério Superior

Carreira de Magistério Superior			
Cargo	Classe	Denominação	Nível
Professor do Magistério Superior	E	Titular	Único
	D	Associado	4
	D	Associado	3
	D	Associado	2
	D	Associado	1
	C	Adjunto	4
	C	Adjunto	3
	C	Adjunto	2
	C	Adjunto	1
	B	Assistente	2
	B	Assistente	1
	A	Adjunto-A - se Doutor	2
	A	Assistente-A - se Mestre	
	A	Auxiliar - se Graduado ou Especialista	1

Fonte: Lei nº 12.863/2013, Apêndice I (Prodgep, 2024)

A Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico está composta das seguintes classes:

Quadro 36. Estrutura da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
Classe	Nível
Titular	1
	4
	3
	2
	1
D IV	4
	3
	2
	1
	4
D III	3
	2
	1
	2
	1
D II	2
	1
D I	2
	1

Fonte: Lei nº 12.772/2012, Apêndice I, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013 (Progep, 2024)

A mudança na carreira, tanto do Magistério Superior, quanto na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de um nível para outro dentro da classe ocorre após o interstício de 02 (dois) anos, por meio de avaliação de desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No cumprimento de sua missão institucional, a Ufac adota uma política de incentivo à qualificação contínua do seu corpo docente, visando à qualidade das atividades acadêmicas e à melhoria do desempenho do papel docente. O incentivo à qualificação docente proporcionada ao servidor para obtenção de títulos stricto sensu propiciará a ascensão em seu Plano de Carreira.

O afastamento do docente para qualificação é concedido de forma total ou parcial. No afastamento total, o docente é desvinculado de todas as atividades acadêmicas, para dedicar-se exclusivamente à sua qualificação, ao passo que no afastamento parcial é concedido ao docente redução no número de aulas para que possa se dedicar paralelamente à qualificação.

Os docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), estão submetidos aos seguintes regimes de trabalho:

- Dedicação Exclusiva (DE), com obrigação de realizar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos;
- Tempo Integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, em caráter excepcional; e
- Tempo Parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

18.9 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

O ingresso nos cargos efetivos na Ifes ocorre mediante aprovação em concurso público de provas, para técnico-administrativos ou provas e títulos, para Professores do Ensino Superior e Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, observando-se os critérios e requisitos definidos no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

A seleção para os cargos docentes é realizada pela Prograd, que observa além da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, que dispõe que o ingresso na carreira deve ocorrer sempre no primeiro nível de vencimento da Classe A, além de estabelecer a criação de cargos isolados de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular – livre do Magistério Superior.

Para admissão de docentes na carreira do Magistério Superior do quadro efetivo da Ufac, os requisitos de titulação estão estabelecidos na Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, conforme a disposição a seguir:

I. Classe A, com as denominações de:

- a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor;
- b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre; ou
- c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista;

II. Classe B, com a denominação de Professor Assistente;

III. Classe C, com a denominação de Professor Adjunto;

IV. Classe D, com a denominação de Professor Associado; e,

V. Classe E, com a denominação de Professor Titular.

Para os docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o requisito para o ingresso no cargo é a habilitação específica obtida em licenciatura plena ou habilitação legal equivalente. Atualmente, a carreira encontra-se estruturada em uma única classe e nível de vencimento, assim disposta:

I. D I;

II. D II;

III. D III;

IV. D IV; e,

V. Titular.

A Ufac estimula o ingresso de docentes preferencialmente com titulação mínima de doutor, para integrarem seu quadro permanente de pessoal.

Como instrumento de gestão administrativa do corpo docente, foi implantado, por meio da Portaria Normativa Interministerial nº 22, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Educação, de 30 de abril de 2007, e regulamentado pelo Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, o banco de professores-equivalente das Universidades Federais, o qual corresponde à soma dos professores de 3º grau efetivos e substitutos em exercício, tomando como referência para cada professor-equivalente o professor Adjunto, Nível I, no re-

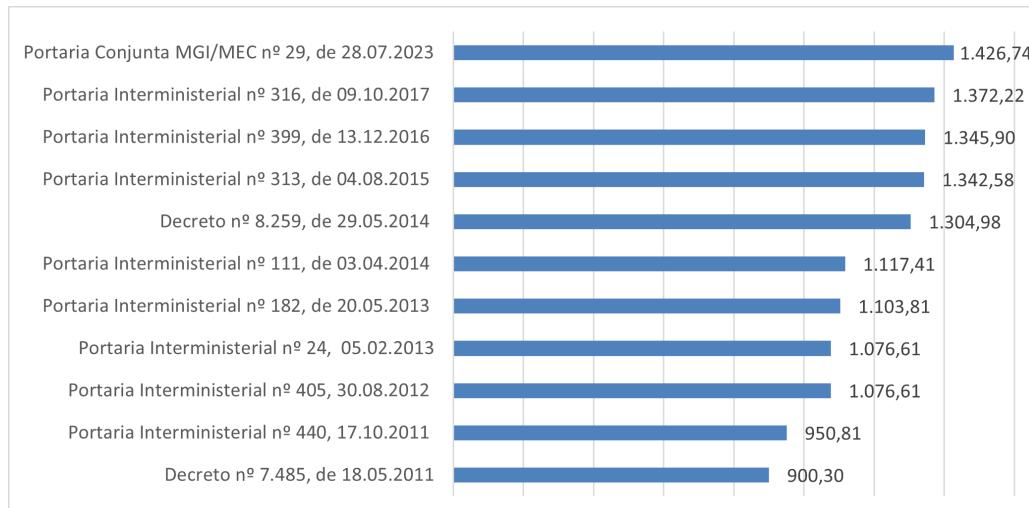
me de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

18.10 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES EFETIVOS

O quantitativo de vagas dos servidores docentes foi instituído por meio do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, que criou o Banco de Professor Equivalente do Magistério Superior (BPEq) e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, que instituiu o Banco de Professor Equivalente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (BPEqEBTT), ambos atualizados por meio da Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, de 28 de julho de 2023, ampliou o Banco de Professor Equivalente (BPE) das Universidades Federais. Na Ufac, os valores atualizados são: 1.426,74 para Magistério Superior e; 75,47 para o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

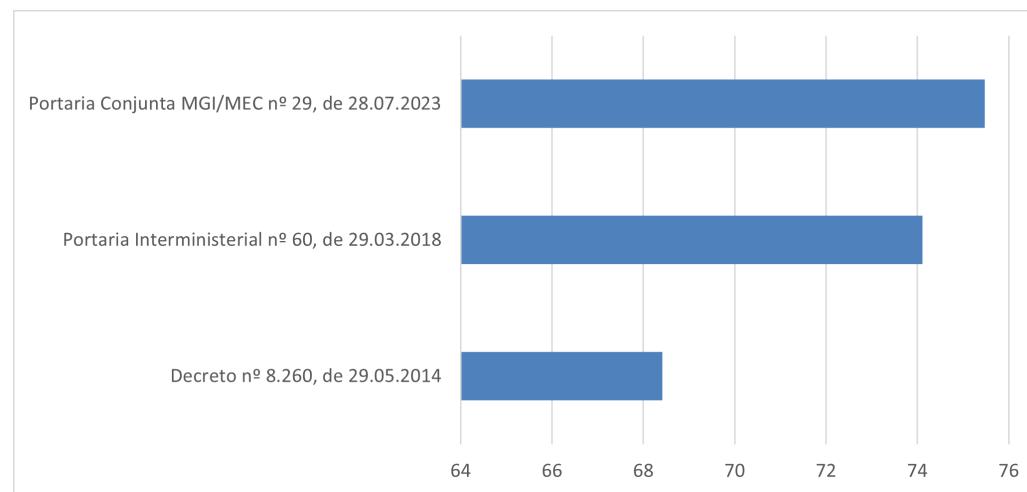
Após a edição do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, que criou o Banco de Professor Equivalente do Magistério Superior (BPEq) e do Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, que instituiu o Banco de Professor Equivalente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (BPEqEBTT), os valores definidos para esta Ifes, foram alterados conforme gráficos abaixo:

Gráfico 1. Evolução do Banco de Professor MS Equivalente na Ufac



Fonte: Prodgep, 2024.

Gráfico 2. Evolução do Banco de Professor EBTT Equivalente na Ufac



Fonte: Prodgep, 2024.

A edição dos referidos dispositivos legais possibilitou à instituição a aprimorar a gestão na alocação de servidores, considerando que o processo de contratação de efetivos e temporários, tornou-se mais simplificado e otimizado, por meio da autorização de realização de concurso público imediatamente após a vacância da vaga.

Quadro 37. Fator de equivalência dos professores da Carreira do Magistério Superior

Cargo/Regime	Professor do Magistério Superior
Professor Titular/Livre - DE	3,52
Efetivo - DE	1,65
Efetivo - 40h	1,0
Efetivo - 20h	0,6
Substituto - 40h	1,0
Substituto - 20h	0,6

Fonte: Portaria Interministerial nº 197, de 08/05/2020, DOU nº 88 de 11/05/2020 (Prodgep, 2024)

Quadro 38. Fator de equivalência dos professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Cargo/Regime	Professor do Magistério Superior
Professor Titular/Livre - DE	4,58
Efetivo - DE	1,56
Efetivo - 40h	1,0
Efetivo - 20h	0,65
Substituto - 40h	1,0
Substituto - 20h	0,67

Fonte: Decreto nº 8.260/2014 alterado pela Portaria Interministerial nº 60, de 29/03/2018, DOU nº 64 de 04/04/2018 (Prodgep, 2024).

18.11 PLANO DE EXPANSÃO

A Ufac, em consonância com as políticas instituídas pelo Governo Federal de melhoria na qualidade do ensino superior, programou a ampliação do quadro docente para os próximos cinco anos, conforme planejamento apresentado pela Propeg e Prograd. Para tanto, foi levado em consideração a necessidade apontada com a reformulação nos PPCs existentes, que tiveram aumento da carga horária em consonância com as DCNs.

Foi computado ainda, a pactuação, junto ao MEC, de 06 (seis) novos cursos, para implantação do Câmpus Fronteira, bem como o plano de expansão dos cursos de graduação na Ifes. Abaixo, é demonstrado na tabela 11 a previsão de expansão do corpo docente para o próximo quinquênio.

Tabela 11. Previsão de expansão do corpo docente do Magistério Superior

Anos	2024*	2025	2026	2027	2028	2029
Quantidade	708	767	823	907	991	1.103

Fonte: Prodgep, Propeg e Prograd, 2024. (*SIAPE-OUT/2024)

18.12 PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E PLANO DE CARREIRA

Abaixo, é demonstrada a composição e o plano de carreira, critérios de seleção e contratação, procedimentos para substituição, plano de expansão e projeção de aposentadorias para os próximos 5 (cinco) anos do corpo técnico-administrativo da Ufac.

18.13 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

Todos os TAE's estão submetidos ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o provimento no cargo se dá por meio de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com sua natureza e complexidade, observando-se os critérios e requisitos definidos no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e suas alterações. Os editais para provimento de cargos de técnico-administrativos são acompanhados pela Prodgep, obedecendo a legislação vigente.

Quanto à alocação de vagas da força de trabalho, elas estão distribuídas no PCC-TAE, definido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

O quantitativo das referidas vagas foram definidos para os técnico-administrativos, por meio do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, que criou o Quadro de Referência de Servidores Técnico-administrativos em Educação (QRSTAE).

18.14 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO

Para além do quantitativo de servidores do quadro de TAE's, definidos no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, alterado pela Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, de 28 de julho de 2023, com o número de 742 cargos distribuídos nas classes C, D e E, a Ufac possui 32 servidores ocupantes de cargos das Classes A e B, os quais estão em extinção e, na medida em que o servidor se aposenta ou se desliga do órgão, esses cargos não são repostos.

Por força do Decreto nº 9.262, de 10 de janeiro de 2018 e do Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019, a situação supracitada também se estendeu a mais de 99% dos cargos de nível C, sendo possível a reposição somente do cargo de assistente de aluno.

18.15 COMPOSIÇÃO E PLANO DE CARREIRA

O corpo técnico-administrativo é composto por 616 servidores, distribuídos em 34 cargos de nível "E", 33 de nível "D", 12 de nível "C" e 08 nas classes "A" e "B".

Com relação à qualidade na força de trabalho, é possível afirmar que mais de 94% possuem qualificação maior do que a definida em Lei para ingresso no cargo. Abaixo, dados relacionados aos servidores técnico-administrativos por escolaridade e classe.

Tabela 12. Servidores técnico-administrativos por escolaridade e classe

Escolaridade	Classe C	Classe D	Classe E	Total
Ensino Fundamental	03	03	-	06
Ensino Médio	06	26	-	32
Ensino Superior	20	79	14	113
Especialização	19	153	122	294
Mestrado	05	61	82	148
Doutorado	01	08	14	23
Total	54	330	232	616

Fonte: SIASS/DW/Dez, 2023. (Prodgep, 2024)

O Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), no âmbito das Instituições Federais de ensino vinculadas ao MEC, foi instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com os cargos organizados em 05 (cinco) níveis de classificação e 04 (quatro) níveis de capacitação.

Atualmente, encontra-se em tramitação o encaminhamento de Projeto de Lei referente ao Termo de Acordo nº 11/2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), no qual está previsto a flexibilização, a valorização e a agilização no desenvolvimento na carreira dos TAE's, com benefícios financeiros e redução de tempo para progressões. A proposta apresenta ainda, estrutura remuneratória com os cargos organizados em 05 níveis de classificação em uma matriz unificada com 19 padrões e, os interstícios para progressão por mérito

foram reduzidos de 18 para 12 meses, sendo o tempo de desenvolvimento até o final da carreira entre 15 e 18 anos.

Além das progressões supramencionadas, a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, instituiu o Incentivo à Qualificação para o servidor pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação (PCCTAE), que possuir educação formal superior ao exigido para o cargo do qual é titular, tendo por base o percentual calculado sobre o padrão de vencimento percebido pelo servidor, na forma da tabela abaixo:

Tabela 13. Percentuais de Incentivo à Qualificação

Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo MEC)	Área de conhecimento com relação direta	Área de conhecimento com relação indireta
Ensino fundamental completo	10%	-
Ensino médio completo	15%	-
Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo	20%	10%
Curso de graduação completo	25%	15%
Especialização, com carga horária igual ou superior a 360h	30%	20%
Mestrado	52%	35%
Doutorado	75%	50%

Fonte: Lei nº 11.091/2005, Apêndice IV, com redação dada pela Lei nº 12.772/2012 (Progep, 2024)

A proposta de reestruturação da carreira traz ainda a extinção do Incentivo à Qualificação (IQ) relativo à área de conhecimento com relação indireta, a contar de janeiro de 2025, o servidor passa a ser beneficiário do IQ enquadrado com mesmo valor da área de conhecimento com relação direta, sem efeitos retroativos.

18.16 PLANO DE EXPANSÃO

Considerando a ampliação de unidades e a redução de servidores TAE's por motivo de aposentadoria e vacâncias em cargos sem possibilidade de reposição por força de Lei, a Ifes vem buscando promover a adequação do quantitativo de servidores por área nas unidades existentes. Referente à essa ação, o Ministério da Economia desenvolveu um modelo de dimensionamento institucional com vistas a ser disponibilizado para os órgãos da Esfera Federal. Contudo, a implantação do referido sistema depende de cronograma a ser disponibilizado pelo Ministério da Economia.

Ainda, considerando a diversificação dos serviços realizados nas unidades organizacionais, surge a necessidade da adequação do quadro funcional com vistas ao melhor desempenho para atingir as metas das atividades meio e fim.

Para recomposição do quadro existe estudo, no âmbito do MEC, que visa a racionalização dos cargos suspensos ou extintos para provimento, com a criação de dois cargos amplo de nível "E" e "D".

Abaixo, a tabela com a previsão de ampliação do Quadro de TAE's para o próximo quinquênio, com base no quantitativo de novas vagas a serem pactuadas junto ao MEC, para criação de 06 (seis) novos cursos, com a implantação do Câmpus Fronteira, em Brasiléia e ainda, o planejamento apresentado pela Prograd.

Tabela 14. Previsão de expansão do corpo Técnico-administrativo

Anos	2024*	2025	2026	2027	2028	2029
Quantidade	659	693	736	778	820	876

Fonte: SIASS/DW/Out, 2024. (Progep, 2024) // *Base de outubro/2024.

18.17 PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS – DOCENTES E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Ainda consta dos levantamentos de relevância para a instituição, o quadro de servidores que irão cumprir requisitos para aposentadoria até o ano de 2029, considerando que têm relação direta com o impacto na força de trabalho, principalmente pelo fato de que os servidores em questão possuem capacitação e

experiência nas atividades realizadas, bem como os que ocupam cargos em extinção ou com provimento suspenso (32), os quais ficarão sem possibilidade de reposição.

Tabela 15. Projeção de aposentadorias – Docentes e técnicos-administrativos

Carreira	Aptos a aposentadoria em 2024	Aptos a aposentadoria em 2029
Docente do Magistério Superior	66	108
Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	02	03
Técnicos-administrativos em Educação Classes A e B	15	26
Técnicos-administrativos em Educação Classe C	14	26
Técnicos-administrativos em Educação Classes D	22	29
Técnicos-administrativos em Educação Classes E	09	13
Total	128	205

Fonte: SIASS/DW/Out, 2024. (Prodgep, 2024)

Vale frisar que existe uma expressiva influência das possíveis alterações remuneratórias, definidas pela conjuntura política econômica do país, que influenciam diretamente no aumento dos pedidos de aposentadoria.

18.18 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024

Meta 1 - Elevar o percentual de participação de docentes em ações de capacitação por ano

Previsto – 31%

Realizado – 48%

Justificativa - O planejamento e execução da meta é realizado pela Prograd por meio do projeto estratégico de Escola de Formação da Docência, em consonância com as necessidades institucionais e acompanhada pela Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento (DDD) em alinhamento com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), definida pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

Por ocasião da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), em março de 2020, surgiu, para além das atividades planejadas, a necessidade de capacitação em formações didático-pedagógicas e técnicas para o uso de ferramentas e plataformas digitais, com a finalidade de retorno das atividades acadêmicas de forma remota, as quais permaneceram suspensas de forma presencial, havendo um retorno gradual a partir de novembro de 2021. Durante o ciclo avaliativo o formato da atividade de Jornada Pedagógica direcionada aos docentes com programação de três dias abrangendo diferentes atividades e áreas acadêmicas, também constituiu uma ação importante para o atingimento da meta. No exercício de 2024, considerando programação do calendário acadêmico e o movimento paredista dos servidores docentes no período de greve de 02/05 a 03/07/2024, as atividades voltadas à capacitação docentes ficaram limitadas à participação de eventos fora da sede.

Meta 2 - Elevar o percentual de técnicos administrativos em nível máximo de progressão por capacitação dado o tempo de serviço

Previsto – 97%

Realizado – 92,9%

Justificativa - O acompanhamento da meta é feito pela DDD, e no âmbito da Ifes, foi regulamentado no exercício, a Resolução Consad nº 04, de 19 de outubro de 2020, que estabeleceu os requisitos e procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização das ações de desenvolvimento, em consonância com Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que trata da PNDP, com o objetivo de estabelecer uma cultura de planejamento de ações de desenvolvimento entre todas as instituições da Administração Pública Federal,

baseado no alinhamento das necessidades de cada órgão e entidade. A projeção foi realizada com o objetivo de viabilizar o envolvimento de servidores técnicos administrativos em ações de capacitação em relação ao cargo ocupado, objetivando melhorar o exercício profissional individual e o desempenho da unidade. Durante o ciclo avaliativo, justifica-se um decréscimo na meta nos exercícios de 2020 a 2022, considerando a redução nas ações de capacitação por ocasião da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). A limitação orçamentária para instituição também gerou impacto nas ações de capacitação. Ressalte-se ainda, que o não alcance da meta, ocorreu em função de que, o servidor deve manifestar interesse em participar de ações de capacitação.

Meta 3 - Elevar o percentual de docentes com mestrado

Previsto – 36%

Realizado – 23,2%

Justificativa - O acompanhamento da meta é feito pela DDD, e no âmbito da Ifes, foi regulamentado no exercício, a Resolução Consad nº 04, de 19 de outubro de 2020, que estabeleceu os requisitos e procedimentos a serem observados para concessão de autorização para realização das ações de desenvolvimento, em consonância com Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que trata da PNDP, com o objetivo de estabelecer uma cultura de planejamento de ações de desenvolvimento entre todas as instituições da Administração Pública Federal, baseado no alinhamento das necessidades de cada órgão e entidade. Vale ressaltar que o não alcance da meta em percentual de docentes mestres, não deve ser considerado com impacto negativo, pois ela é compensada com a superação da Meta 4.

Meta 4 - Elevar o percentual de docentes com doutorado

Previsto – 63%

Realizado – 73,6%

Justificativa - O acompanhamento da meta é feito pela DDD, e no âmbito da Ifes,

foi regulamentado no exercício, a Resolução Consad nº 04, de 19 de outubro de 2020, que estabeleceu os requisitos e procedimentos a serem observados para concessão de autorização para realização das ações de desenvolvimento, em consonância com Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que trata da PNDP, com o objetivo de estabelecer uma cultura de planejamento de ações de desenvolvimento entre todas as instituições da Administração Pública Federal, baseado no alinhamento das necessidades de cada órgão e entidade.

Meta 5 - Elevar o percentual de servidores técnico-administrativos com qualificação acima do exigido para o cargo

Previsto – 85%

Realizado – 93,2%

Justificativa - O acompanhamento da meta é feito pela DDD, observando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2005. O percentual informado se refere ao total de servidores técnicos-administrativos e observa-se como fator que influência no alcance da meta, para além da qualificação profissional, é o incentivo financeiro incorporado à remuneração do servidor.

Meta 6 - Ampliar o quadro de docentes efetivos

Previsto – 34,4%

Realizado – 1,6%

Justificativa - Para alcance da meta, a Ufac conta com a limitação existente nos Decretos nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e Decreto nº 8.260, 29 de maio de 2014, que dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao MEC e regulamenta a admissão de professor substituto, de que trata o inciso IV do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. No ciclo avaliativo, ressalte-se o impacto causado pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), em março de 2020. Apesar da publicação de editais para nomeação de servidores, o alcance das metas restou prejudicado por motivo de não pac-

tuação de novas vagas para a implantação do Câmpus Fronteira (no município de Brasiléia) e a consolidação de cursos com implantação mais recentes. Outro fator importante para o não atingimento da meta, é a movimentação definitiva de servidores docentes por motivo de decisão judicial, sem a reposição da vaga para a Ifes.

Meta 7 - Ampliar o quadro de técnicos-administrativos

Previsto – 29,2%

Realizado – -3,5%

Justificativa - Para alcance das metas a Ufac conta com a limitação contida nos Decretos nº 7.232/2010, que dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação. Apesar da publicação de Editais para a nomeação de servidores, o alcance da meta restou prejudicado por motivo de não pactuação de novas vagas para implantação do Câmpus de Brasiléia. Para além da situação supracitada, o decréscimo da meta se deu considerando estagnação da carreira de técnico-administrativo quanto aos cargos de nível C, em função do Decreto nº 9.262, de 10 de janeiro de 2018 e, Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019, que extinguiram e suspenderam o provimento da quase totalidade dos cargos da Classe C e D, sem a possibilidade de reposição, com aposentadorias e vacâncias.

Meta 8 - Redimensionar o quadro de pessoal técnico-administrativo

Previsto – 100%

Realizado – 3%

Justificativa - Iniciada parte de pesquisa textual, no início do ciclo avaliativo, no entanto não houve avanço no período por necessidade de atividade de campo, ação essa que foi impossibilitada por ocasião da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). A meta está em processo de reavaliação e reprogramação pela DDD, considerando diretrizes

estabelecidas por meio da Portaria SEDGG/ME nº 7.888, de 1º de setembro de 2022, que estabelece orientações aos órgãos e entidades da administração pública federal quanto aos procedimentos a serem observados para o dimensionamento da força de trabalho, com disponibilização de ferramenta com modelo referencial de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

Meta 9 - Aprimorar as ações de qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho

Previsto – 50%

Realizado – 20%

Justificativa - As ações de qualidade de vida, nos dois primeiros anos do ciclo avaliativo foram readequadas, considerando o contexto de pandemia, ficando limitadas as atividades de assistência psicológica e nutricional executadas na modalidade on-line e perícias médicas dos órgãos federais do estado na modalidade presencial. A Ufac realizou em novembro de 2023 o 1º Seminário de Qualidade de Vida no Trabalho com o intuito de sensibilizar gestores e servidores acerca das fontes de bem-estar e mal-estar no trabalho, bem como instituir Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho da Instituição. Relacionado a meta, encontra-se em andamento ação para a contratação de consultoria especializada na prestação de serviços técnicos de diagnóstico e elaboração de Política e Programa de Qualidade de Vida no Trabalho para a Ufac.

Meta 10 - Aprimorar as ações de vigilância à saúde do servidor

Previsto – 70%

Realizado – 50%

Justificativa - As ações de qualidade de vida, nos dois primeiros anos do ciclo avaliativo foram readequadas, considerando o contexto de pandemia, ficando limitadas as atividades de assistência psicológica e nutricional executadas na modalidade on-line e perícias médicas dos órgãos federais do estado na modalidade presencial. A Ufac realizou em novembro de 2023 o 1º Seminário de

Qualidade de Vida no Trabalho com o intuito de sensibilizar gestores e servidores acerca das fontes de bem-estar e mal-estar no trabalho, bem como instituir Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho. Houve a ampliação no quadro de servidores vinculados à área da saúde e segurança do trabalho. Contudo, ainda se faz necessário o fortalecimento da equipe, considerando as várias especificidades da Ifes.

Meta 11 - Atingir o nível intermediário do índice de gestão de pessoas do TCU

Previsto – 45%

Realizado – 31,5%

Justificativa – O alcance da meta foi prejudicado considerando a vinculação com as metas 9 e 10, que não foram atingidas. Contudo, a realização dos exames médicos periódicos, a capacitação de gestores quanto ao combate as diversas formas de assédio, a realização do 1º Seminário de Qualidade de Vida no Trabalho e ações para a contratação de consultoria especializada na prestação de serviços técnicos de diagnóstico e elaboração de Política e Programa de Qualidade de Vida no Trabalho para a Ufac, são ações que contribuem para a melhoria do índice.

18.19 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029

Quadro 39. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029

Código	Iniciativas Estratégicas	Objetivos Estratégicos associados
IE1	Projeto Estratégico: Boas Práticas de Valorização de Servidores	OE14
IE2	Fortalecimento, em parceria com a Progep, da qualificação strictu sensu para os TAES e docentes da Ufac em alinhamento com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)	
IE3	Elaboração da Política de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (PSQVT)	
IE4	Projeto Estratégico: Formação Permanente de Gestores	OE15
IE5	Implementação do Programa de Gestão de Desempenho (PGD)	
IE6	Programa de Acolhimento e Integração de novos servidores	
IE7	Atualização de (Normativa/Resolução) institucional dispondo sobre a avaliação de desempenho do quadro de TAES alinhada às dinâmicas de trabalho PGD e legislação	

Fonte: Prodgep, 2024. (IE: Iniciativa Estratégica // OE: Objetivo Estratégico)

19 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

É o setor responsável por executar a programação orçamentária da Instituição, organizar e manter atualizados os balancetes, bem como a movimentação financeira, disponibilizando, mensalmente, os dados por meios eletrônicos e gerenciar o patrimônio da Instituição. Compete à Pró-Reitoria de Administração (PRAD) e suas diretorias, dentre outras atividades, executar a programação orçamentária da Ufac, realizar o acompanhamento e controle de sua execução; manter atualizada a escrituração das despesas nos livros contábeis; manter o cadastro de todos os bens móveis e imóveis; realizar, anualmente, os inventários dos bens móveis e imóveis; adotar medidas cabíveis para aquisição, guarda e fornecimento do material permanente e de consumo, executando o controle quantitativo, qualitativo e de custo; e realizar a gestão patrimonial, em consonância com princípios de uso racional dos recursos públicos.

19.1 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024

Meta 1 – Modernizar a gestão patrimonial

Previsto – 100%

Realizado – 50%

Justificativa – Meta parcialmente alcançada a partir das seguintes ações: 1. Sistema informatizado: atualmente a Ufac conta com sistema informatizado para o controle patrimonial, facilitando a gestão, atualização e consulta dos dados dos bens; 2. Registros de movimentação: Implementação de processos rigorosos para registrar a movimentação dos bens (transferências e baixas), garantindo que todas as mudanças sejam refletidas de forma legal; 3. Autorizações formais: Exigir autorizações formais para qualquer movimentação de bens, com a devida justificativa e registro e; 4. Alienação de bens: Implementação de processo e realização de Leilão para desfazimento de bens patrimoniais, garantindo que o processo seja realizado de acordo com as normas legais e buscando maximizar o retorno financeiro para a organização, permitindo ainda que a Universidade se livre de bens que não são mais úteis ou que têm um custo de manutenção elevado. Isso ajuda a otimizar a utilização dos recursos disponíveis, direcionando-os para áreas em que são mais necessários.

Meta 2 - Aprimorar o controle das informações, contábeis, orçamentárias e financeiras

Previsto – 100%

Realizado – 100%

Justificativa – Esta meta possui 04 ações e, 03 foram desenvolvidas: Ação 1 - Inclusão da nota de empenho nos processos de pagamentos: executada totalmente; Ação 2 – Liquidação e empenho dentro do módulo orçamentário do SIE: o Governo Federal está implantando desde 2022, o sistema estruturante de Compras Governamentais, que se propõe a realizar o controle orçamentário e financeiro dos contratos celebrados no âmbito da União, com previsão de disponibilidade do próximo módulo a partir de 01.07.2024; Ação 3 – Relatórios da execução orçamentária e financeira: Ação executada, tendo em vista que a execução orçamentária e financeira é realizada a partir do SIAFI e, os relatórios desta execução orçamentária e financeira no SIAFI, são disponibilizados e extraídos a partir da ferramenta Tesouro Gerencial, sendo necessária a capacitação de servidores para atuarem com a ferramenta em questão e; Ação 4 – Avaliação e monitoramento: Ação realizada conjuntamente com as demais unidades.

Meta 3 - Implantar uma central de compras

Previsto – 100%

Realizado – 90%

Justificativa – Apesar dos desafios enfrentados, a implantação da Central de compras alcançou 90% no primeiro semestre de 2024, demonstrando progresso significativo. Para atingir 100% até o final de 2024, e consolidar os benefícios da centralização, propomos: Foco na execução: Priorizar a conclusão das atividades pendentes, superando obstáculos técnicos e de gestão de mudança; Otimização do fluxo de trabalho: analisar e aprimorar os processos internos da central de compras, buscando a simplificação, a automação de tarefas repetitivas e a eliminação de etapas desnecessárias, com o objetivo de agilizar o atendimento às demandas das unidades e reduzir o tempo de ciclo das compras; Comunicação

e engajamento: reforçar a importância da central de compras para toda a comunidade universitária, garantindo o apoio e a colaboração de todos; capacitação contínua e especializada: oferecer treinamentos específicos e atualizados para os servidores da central de compras para multiplicar com as unidades demandantes, abordando temas como legislação, sistemas de informação e boas práticas de gestão de compras, garantindo o aprimoramento contínuo das competências e; monitoramento e melhoria contínua: acompanhar o desempenho de processos para garantir a eficácia da central de compras a longo prazo. Com ações focadas e o comprometimento de todos, a Ufac alcançará o pleno funcionamento da central de compras, consolidando uma gestão de recursos mais eficiente e transparente.

Meta 4 - Atingir o nível intermediário do índice de gestão de contratos do TCU

Previsto – 50%

Realizado – 33,10%

Justificativa – O Índice Integrado de Governança e Gestão Pública do TCU é calculado a partir do levantamento do perfil integrado de governança organizacional e gestão pública, com previsão para realização em ciclos bianuais. O último levantamento foi realizado em 2021, não sendo realizado o levantamento nos anos de 2022 e 2023, de tal forma que o percentual realizado em 2023 se refere ao resultado do levantamento de 2021. Em relação aos resultados de 2021, de acordo com o relatório individual da (<https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021%20-Ufac%202000%20-%20UFAC.pdf>), publicado pelo TCU, a instituição atingiu 33,10% no Índice de Capacidade em Gestão de Contratações, demonstrando que esta encontra-se no nível inicial do índice.

19.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029

Quadro 40. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029

Código	Iniciativas Estratégicas	Objetivos Estratégicos associados
IE1	Criação de manuais/normativos que contemplam a inovação e desburocratização dos processos	OE12
IE2	Aprimoramento do Plano de Contratação Anual (PCA), a fim de promover maior transparência e melhor acompanhamento da execução do plano pelas unidades requisitantes	
IE3	Estabelecimento e implantação de metodologia de apuração de custos focado na gestão de custos e informações gerenciais	
IE4	Plano de inventário patrimonial, recondicionamento e desfazimento de bens móveis	

Fonte: Prad, 2024. (IE: Iniciativa Estratégica // OE: Objetivo Estratégico)

20 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

É a unidade responsável pela coordenação geral do processo de planejamento institucional nos níveis estratégico, tático e operacional. Compete à Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan), dentre outras atividades, elaborar e acompanhar a proposta orçamentária e financeira da Ufac; coordenar e acompanhar a execução do PDI e o Planejamento e Gestão Estratégica; elaborar o Relatório Anual de Gestão; assessorar e supervisionar as atividades da administração geral, orçamentária, financeira, de custos e de infraestrutura da universidade; realizar as atividades de planejamento; consolidar informações e estatísticas sobre o desempenho da Ufac; gerenciar custos e apresentar informações institucionais aos órgãos de controle.

20.1 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024

Meta 1 – Implementar o Escritório de Projetos e Processos para a gestão estratégica por meio de modelagem de pelo menos 30 processos

Previsto - 30

Realizado - 09

Justificativa – Apesar do Escritório de Projetos e Processos não ter sido implementado por falta de recursos humanos, foram realizadas iniciativas relacionadas ao mapeamento de processos, resultando em 09 processos mapeados até o momento, correspondendo a 30% da meta:

1. Plano de Trabalho Simplificado (PGD); 2. Plano de Trabalho Completo (PGD); 3. Auxílio Saúde; 4. Assédios Moral e Sexual; 5. Adicional Ocupacional; 6. Atestado Médico; 7. Fluxo para acompanhamento de Afastamento; 8. Concessão de Afastamento para pós-graduação; e 9. Fluxos sobre Participação de Exame Médico Periódico.

Meta 2 – Implantar o projeto Ufac Digital por meio da transformação digital de pelo menos 10 serviços

Previsto - 10

Realizado - 10

Justificativa – No período considerado, foi realizada a transformação digital de 10 serviços, correspondendo a 100% da meta:

1. Processo Eletrônico SEI (Arquivo Central); 2. Diploma Digital (Nurca); 3. Matrícula Institucional (Nurca); 4. Plataforma de Recursos (Uso Geral); 5. Plataforma de Projetos de Pesquisa (Propeg); 6. Plataforma de Ações de Extensão (Proex); 7. Plataforma de Iniciação Científica (Propeg); 8. Sistema de Gestão de Estágios Supervisionados Obrigatórios (Prograd); 9. Plataforma de Bolsa e Auxílios (Proaes); e 10. SouGov Requerimentos (Prodgep).

Meta 3 – Efetivar 100% os projetos estratégicos

Previsto – 100%

Realizado – 54%

Justificativa - O percentual demonstrado se refere à média de execução dos 13 projetos estratégicos definidos pela Administração Superior, e a evolução de cada projeto pode ser consultada no Relatório de Gestão ano base 2023.

Meta 4 – Aprimorar a transparência ativa

Previsto – 100%

Realizado – 75,51%

Justificativa - A transparência ativa dos órgãos públicos é medida pela Controladoria Geral da União (CGU) por meio de 49 itens, avaliados conforme estabelece o Guia de Transparência Ativa, disponível no link: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/la>. Tal avaliação é realizada frequentemente pela CGU, desta forma, neste momento, dos 49 itens avaliados, a Ufac cumpre integralmente 37 itens, o que corresponde a 75,51%. Ademais, 12,24% dos itens avaliados foram classificados como cumprimento parcial.

Meta 5 – Atingir o nível intermediário do Índice Integrado de Governança e Gestão Pública do TCU

Previsto – 65%

Realizado – 37,9%

Justificativa – O Índice Integrado de Governança e Gestão Pública do TCU é calculado a partir do levantamento do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Pública, com previsão para realização em ciclos bianuais. No entanto, no período considerado, foi realizado levantamento somente no ano de 2021, em que os resultados e o relatório individual da Ufac podem ser visualizados no link (<https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021%20-%202020%20-%20UFAC.pdf>), demonstrando que a Ufac atingiu 37,9% no índice integrado de governança e gestão pública, desse modo, a instituição encontra-se no nível Inicial.

Meta 6 – Implantar a Coordenadoria de controle Interno e Gestão de Riscos

Previsto – 100%

Realizado – 0%

Justificativa – Meta não realizada no período 2020-2024 por falta de recursos humanos.

20.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029

Quadro 41. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029

Código	Iniciativas Estratégicas	Objetivos Estratégicos associados
IE1	Projeto Estratégico: Implementação da Governança de Processos	OE12
IE2	Fortalecimento do Programa de Integridade	
IE3	Efetivação da Gestão de Riscos	
IE4	Elaboração da Política de Sustentabilidade	OE12 e OE16
IE5	Monitoramento e avaliação de despesas fixas	
IE6	Aprimoramento do processo de distribuição interna dos recursos orçamentários	
IE7	Aprimoramento da divulgação das informações gerenciais do orçamento	
IE8	Melhoria da gestão de recursos extraorçamentários	OE18

Fonte: Proplan, 2024. (IE: Iniciativa Estratégica // OE: Objetivo Estratégico)

21 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação (Ascom) tem como objetivo principal aprimorar o diálogo institucional com a finalidade de garantir que a informação alcance os diversos públicos que constituem a comunidade acadêmica, como estudantes, técnico-administrativos, docentes e comunidade externa.

Busca-se afirmar uma política de comunicação que consiga atender às demandas da comunidade universitária, levando em consideração preceitos como transparência, celeridade nas informações e lisura. Como ferramentas de transparência da Ufac, a Ascom conta com um portal em que são publicadas diariamente notícias institucionais.

Além disso, foi implementado no site da instituição o Acesso Rápido, uma seção que agrupa além de serviços, os links para informações sobre licitações, documentos do planejamento estratégico da Ufac, canais de denúncias de Assédio Moral e Sexual, acesso ao Portal da Transparência e à plataforma integrada Fala. Br, que agrega a Ouvidoria e Acesso à Informação.

Na Ascom, os canais de acesso ao cidadão à unidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, dentre outros, são disponibilizados através do portal www.Ufac.br, com formulário específico para preenchimento e envio para o e-mail ascom@Ufac.br.

Horário de Atendimento ao Público: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

21.1 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024

Meta 1 - Implantar o Núcleo de Comunicação

Previsto – 100%

Realizado – 85%

Justificativa – O Núcleo de comunicação foi formado unindo a equipe de design da Assessoria de Eventos e Cerimonial, da Editora da Ufac e da Assessoria de Comunicação, no entanto, a gráfica universitária não se juntou ao grupo porque está com seus serviços suspensos por falta de equipamentos. Em relação as ações previstas, falta a finalização da ação 1.4 - Formulação de planos para a

gestão financeira.

Meta 2 - Implantar o projeto Ufac no Ar

Previsto – 100%

Realizado – 95%

Justificativa – O projeto está na fase de instalação dos equipamentos de transmissão. Em relação às ações, a 2.3 está no aguardo de um posicionamento da Prefcam sobre a reforma do espaço e a ação 2.6 - Contratação de equipe, não realizada devido à ausência de orçamento. A Rádio foi transformada em Rádio Digital e está no ar.

Meta 3 - Ampliar o número de acessos ao site de jornalismo científico Mais

Previsto – 100%

Realizado – 100%

Justificativa – Criamos uma aba para a cobertura de pesquisa e aumentamos em 80% os acessos na referida editoria. E com o auxílio da Propeg, foi realizado o Seminário com os pesquisadores.

21.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029

Quadro 42. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029

Código	Iniciativas Estratégicas	Objetivos Estratégicos associados
IE1	Expansão do Núcleo de Comunicação	OE13
IE2	Fortalecimento da Presença Digital	

Fonte: Ascom, 2024. (IE: Iniciativa Estratégica // OE: Objetivo Estratégico)

22 ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

22.1 VISÃO GERAL

A Assessoria de Cooperação Interinstitucional (ACI) desempenha um papel estratégico no fortalecimento das parcerias institucionais, tanto em âmbito regional quanto internacional. Nossa missão é atuar como um facilitador e mediador entre as instituições parceiras e as diversas unidades acadêmicas da Ufac, promovendo a execução de projetos que abrangem as áreas de pesquisa, ensino e extensão.

Inserida diretamente na estrutura da Reitoria, a ACI tem a responsabilidade de orientar, aconselhar e acelerar o processo de implementação de parcerias de forma descentralizada, guiando unidades executoras, assegurando que elas disponham do suporte necessário para a efetiva realização das atividades planejadas e oferecendo orientações específicas relacionadas a:

Legislação: A ACI é responsável por assegurar que todas as parcerias e colaborações firmadas pela Ufac estejam em plena conformidade com as normas e regulamentos vigentes, tanto nacionais quanto internacionais. Isso inclui a interpretação de decretos, leis e portarias, bem como a aplicação de diretrizes institucionais nas propostas de cooperação. A ACI trabalha em estreita colaboração com os setores jurídicos e administrativos da Ufac para garantir que os Termos de Cooperação e Planos de Trabalho não apenas atendam às exigências legais, mas também refletem os melhores interesses da universidade e de seus parceiros.

Elaboração de Termos de Cooperação e Planos de Trabalho: Na criação de Termos de Cooperação e Planos de Trabalho, a ACI exerce uma função essencial de assessoria e facilitação. O processo de elaboração desses documentos envolve uma análise detalhada das metas e expectativas de ambas as partes envolvidas na parceria, bem como a definição clara de responsabilidades, prazos e recursos necessários. A ACI garante que os Termos de Cooperação sejam precisos, alinhados com a missão institucional da Ufac, e que os Planos de Trabalho sejam viáveis e mensuráveis, proporcionando uma base sólida para a execução de projetos colaborativos.

Internacionalização: A internacionalização é um dos pilares da atuação da ACI, que busca expandir a presença da Ufac no cenário global através de parcerias estratégicas com instituições de ensino e pesquisa ao redor do mundo. A ACI facilita a criação de acordos que promovam o intercâmbio de estudantes, docentes e pesquisadores, além de projetos conjuntos que contribuam para a inovação e o desenvolvimento regional.

Quadro 43. Convênios e parcerias firmados no período de 2020-2024

Modalidade/Ano	2020	2021	2022	2023	2024
Cooperação	19	31	54	42	18
Protocolo de Intenções	04	02	08	17	05
Aditivos	04	04	08	09	07
Total	27	37	70	68	30

Fonte: ACI, 2024.

22.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029

Quadro 44. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029

Código	Iniciativas Estratégicas	Objetivos Estratégicos associados
IE1	Criação da política de internacionalização da Ufac	OE11
IE2	Criação do programa de mobilidade acadêmico virtual, especialmente com os países da América Latina	
IE3	Ampliação dos acordos de cooperação com universidades e instituições de ensino superior internacionais, priorizando os países da América Latina	
IE4	Programas de intercâmbio acadêmico e cultural para alunos de graduação e pós-graduação, incentivando a participação em estágios, cursos e pesquisas no exterior	
IE5	Programa de mobilidade docente para realizar períodos de pesquisa e ensino em instituições estrangeiras, participação em eventos, promovendo a troca de conhecimentos e experiências	

Fonte: ACI, 2024. (IE: Iniciativa Estratégica // OE: Objetivo Estratégico)

23 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) desempenha um papel fundamental na gestão e desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na Ufac. Como assessoria direta à Reitoria, o NTI é responsável por planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades de TIC, desenvolvendo políticas, projetos e soluções tecnológicas para suportar as operações administrativas e acadêmicas da universidade.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2024-2028 alinha-se ao Planejamento e Gestão Estratégica 2024-2033 e ao PDI 2025-2029, evidenciando a necessidade de fortalecer e expandir a infraestrutura tecnológica para suportar o crescimento das atividades acadêmicas e administrativas, com ênfase em modernização, segurança e alta disponibilidade dos serviços. O PDTIC 2024-2028 está disponível no link <https://www.ufac.br/site/servicos/comissoes-permanentes/cgd>.

Para cumprir os objetivos estratégicos, dois projetos principais norteiam as ações do período: a Adequação da Conectividade e a Transformação Digital. O primeiro visa ampliar e modernizar a infraestrutura de rede dos Câmpus e núcleos, incluindo a instalação de equipamentos redundantes para garantir resiliência. O segundo, objetiva migrar serviços presenciais para o meio digital, simplificando processos e melhorando a experiência dos usuários.

Neste novo ciclo do PDTIC 2024-2028, que converge suas ações e metas estratégicas ao PDI 2025-2029, evidencia-se a necessidade de fortalecer e expandir a infraestrutura tecnológica para suportar o crescimento das atividades acadêmicas e administrativas, com ênfase em modernização, segurança e alta disponibilidade dos serviços. Dentre muitas metas, o plano estratégico foca na implementação de uma Central de Atendimento de 1º nível, no desenvolvimento de um Catálogo de Serviços e no Plano de Transformação Digital, com o objetivo de otimizar os processos e tornar os serviços de TIC mais acessíveis e eficientes para a comunidade acadêmica. Essas iniciativas visam consolidar um ambiente tecnológico moderno, alinhado às diretrizes do PDI e em conformidade com as melhores práticas de atendimento ao usuário.

Para garantir a continuidade e estabilidade dos serviços, uma meta estratégica essencial é a de assegurar alta disponibilidade dos sistemas de TIC. Entre as ações planejadas, destacam-se diagnosticar e executar melhorias na qualidade da conexão de redes, além de elaborar projeto de ampliação e cobertura dos serviços de redes sem fio e cabeada visando a resiliência dos serviços essenciais. A aquisição de storage adicional também é prevista, o que permitirá uma operação ininterrupta e segura, atendendo às necessidades crescentes da universidade.

No campo do desenvolvimento de sistemas, o plano estabelece um modelo padronizado para oficializar projetos de desenvolvimento de TIC, utilizando o Termo de Abertura de Projeto (TAP) para alinhamento com o Planejamento e Gestão Estratégica 2024-2033. Esse modelo proporcionará maior controle e qualidade nos processos de criação e manutenção de sistemas que apoiam a Ufac em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

As ações de Segurança da Informação são igualmente destacadas, com a elaboração de Normas Complementares à Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC). Entre as normativas propostas, estão as de Gestão de Incidentes, Continuidade de Serviços, Gestão de Ativos e de Identidade e Acesso, que visam proteger dados e ativos da instituição contra incidentes e ameaças digitais.

Estas ações têm forte correlação com os cursos e programas acadêmicos, ao oferecer um ambiente tecnológico estável e seguro, facilitando o acesso a plataformas de ensino, sistemas de gestão acadêmica e ferramentas de apoio à pesquisa e extensão. O PDTIC 2024-2028 busca também elevar a maturidade da Ufac no Índice de Governança de TIC do TCU (IGestTI), promovendo eficiência, segurança e inovação para o cumprimento de sua missão institucional.

23.1 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024

Meta 1 - Implementar a impressão terceirizada

Previsto – 100%

Realizado – 0%

Justificativa – A implementação do serviço de impressão terceirizada não foi realizada. Fatores como dificuldades no levantamento de informações como estoque e consumo mensal de tonners, dimensionamento do parque de impressoras em funcionamento, estatísticas de impressões após a adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), incluindo custos atuais por página impressa em comparando com os custos de terceirização. Além disso, há a necessidade de definições sobre a distribuição dos equipamentos por setor, a implementação de ilhas de impressão, tarefas que se tornaram complexas após a interrupção das atividades presenciais nos setores da Ufac.

Meta 2 - Implantar normas de política de segurança da informação e comunicação

Previsto – 100%

Realizado – 100%

Justificativa – A implantação incluiu as seguintes normas:

- NC-001: Classificação da informação em ambientes de Computação em Nuvem;
- NC-002: Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicação;
- NC-003: Normas de uso do serviço de e-mail institucional;
- NC-004: Normas de uso do G Suite for Education;
- NC-005: Normas para o uso dos serviços de armazenamento e compartilhamento de arquivos e;
- NC-006: Normas que estabelecem os procedimentos de backup e restauração de arquivos dos sistemas institucionais da Ufac.

Embora careça de uma métrica mais clara de cálculo entendemos que a meta foi atingida, tendo em vista que o item 1.2 da Política de Segurança da Informação

da Ufac (PoSIC) prevê que as normas e os procedimentos complementares destinam-se à proteção da informação e à disciplina de sua utilização, algo que fica evidenciado nos objetos das normas acima elencadas.

As normas a que se referem esta meta, estão publicadas na página: <https://www.ufac.br/site/servicos/comissoes-permanentes/cgd/normas>.

Meta 3 - Implantar sistema de comunicação com a tecnologia VoIP

Previsto – 100%

Realizado – 0%

Justificativa – Devido a atualização da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal, o projeto deixou de ser gerido pelo NTI o que culminou com o ajuste do escopo da meta para a contratação de serviços de telefonia móvel, que foi implementada com sucesso.

Meta 4 - Virtualizar os laboratórios de informática

Previsto - 100%

Realizado - 0%

Justificativa – A virtualização dos laboratórios de informática não foi concluída, devido a questões como a identificação dos laboratórios e definição de qual unidade administrativa estão vinculados, necessidade de uma análise mais detalhada dos requisitos tecnológicos de cada laboratório, como a necessidade de máquinas com configurações mais leves ou mais robustas e análise dos custos das soluções tradicionais de virtualização, que se mostraram a princípio mais elevados do que inicialmente previsto.

Meta 5 - Atingir o nível aprimorado do índice de gestão de TIC do TCU

Previsto - 90%

Realizado - 32%

Justificativa - Não foi possível alcançar o nível aprimorado no índice de gestão de TIC do TCU. Apesar das ações realizadas até o momento, ainda há várias ações necessárias para alcançar o nível aprimorado, entre elas:

- Mapeamento dos processos de risco de TI;
- Publicação do catálogo de serviços com as ANS definidas;
- Fortalecimento da equipe de Governança de TI;
- Fortalecimento da equipe e contratos de TI e;
- Definição de processo de software.

A execução dessas ações é essencial para o cumprimento desta meta. A não realização completa dessas atividades foi um fator limitante para o alcance do objetivo proposto.

23.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS 2025-2029

As sugestões da área de Tecnologia da Informação advindas do formulário de consulta pública, foram repassadas à unidade responsável. Entretanto, a Ufac possui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Ufac (PD-TIC), vigente para o período 2024-2028, elaborado em conformidade com as legislações pertinentes, disponível no link: <https://www.ufac.br/site/servicos/comissoes-permanentes/cgd/pdtic-2024-2028-em-edicao-final.pdf/view>.

24 SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), foi criado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e tem como atribuições, no âmbito da Ufac, protocolar e gerenciar pedidos de informações encaminhados à instituição, seja de forma presencial, via e-mail, carta, telefone pelo sistema e-SIC (<https://esic.cgu.gov.br/>), com objetivos primordiais de orientar os usuários quanto à tramitação de processos, bem como atender o público quanto ao acesso à informação.

No sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), que é um canal para que qualquer cidadão, pessoa física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal.

25 OUVIDORIA

Órgão de controle social que atua como agente fortalecedor dos direitos dos cidadãos e de mudança na cultura e na gestão administrativa, ao acolher as demandas e identificar os problemas sistêmicos, indicando os caminhos para a correção das injustiças e propondo, à gestão administrativa, novos procedimentos para a resolução desses problemas. Portanto, é uma porta aberta para a participação social no acompanhamento da gestão, seja elogiando, criticando ou sugerindo medidas que venham ao encontro dos interesses públicos e coletivos.

Quanto ao recebimento das demandas relacionadas a sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias, estas podem ser registradas por meio presencial, telefônico, carta, e-mail ou, através da plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, conhecida também como Fala.BR, gerida pela Controladoria Geral da União (CGU), sendo um canal integrado para encaminhamento de manifestações (denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios) a órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Serviço disponível 24 horas no site - <https://falabr.cgu.gov.br/>

Contato: (68) 3229-4565

Local de atendimento presencial: Centro de Convivência (Câmpus Sede)

Horário: das 7h às 19h, de segunda-feira a sexta-feira

26 BIBLIOTECAS

A Ufac possui 01 Biblioteca Central (BC) no Câmpus Sede, 01 Biblioteca Setorial no Câmpus Floresta, 04 bibliotecas setoriais nos núcleos dos municípios de Brasília, Feijó, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri (em fase de implantação) e 01 biblioteca escolar no Colégio de Aplicação (CAp), em Rio Branco.

A Biblioteca Central, denominada “Biblioteca Central Prof. Ruy Alberto Costa Lins”, foi criada no ano de 1964 e é órgão suplementar vinculado à Reitoria nos termos do Estatuto e Regimento Geral da Ufac. O objetivo das bibliotecas universitárias, assim como da biblioteca escolar, é oferecer suporte bibliográfico e físico para estudantes, professores e servidores para que possam realizar suas pesquisas com qualidade, além de fomentar o saber com acervos atualizados, bibliografias em formato físico ou virtual, e ambientes propícios para estudo.

Compete à BC solicitar, registrar, selecionar, tratar tecnicamente, organizar e disponibilizar a informação e serviços para atender às necessidades dos programas de ensino, pesquisa e extensão da universidade. São atendidos pelas bibliotecas docentes, alunos de graduação e pós-graduação, técnicos-administrativos e a comunidade.

26.1 BIBLIOTECA CENTRAL

As Bibliotecas da Ufac são órgãos suplementares que a elas competem solicitar, registrar, selecionar, tratar tecnicamente, organizar e disponibilizar a informação e serviços para atender às necessidades das atividades dos programas de ensino, pesquisa e extensão da universidade.

Sua estrutura administrativa é exercida através de unidades de apoio à Direção da Biblioteca Central, responsável por 03 bibliotecas, sendo 02 situadas na capital (Central e Setorial do Colégio de Aplicação) e 01 no interior (Biblioteca Setorial do Câmpus Floresta). Além disso, a Biblioteca Central dá suporte aos núcleos do interior da Ufac.

26.1.1 Acervo acadêmico em meio digital

A Biblioteca Central trabalha para estruturar e entregar à comunidade universitária um projeto de acervo acadêmico em meio digital que propicie a garantia

de integridade e de autenticidade das informações contidas nos documentos originais. Atualmente, a Ufac possui mais de 16.000 itens entre livros, periódicos e base de dados pagas, conferendadas e gratuitos.

Encontra-se em fase de implantação o Repositório Institucional da Ufac, que reunirá, armazenará, organizará, recuperará, preservará e disseminará toda a produção científica e intelectual da comunidade universitária (docentes, pesquisadores, técnicos e alunos de pós-graduação stricto sensu, lato sensu e graduação).

26.1.2 Infraestrutura física e instalações acadêmicas

As bibliotecas universitárias da Ufac, ratificam seu compromisso de fomentar a pesquisa, o ensino e a extensão, disponibilizando, conforme as exigências do Instrumento de Avaliação de cursos de graduação do MEC, inúmeros recursos informacionais em meio físico e digital. A compra de livros físicos, a contratação e a renovação de assinaturas de bibliotecas digitais seguem a Instrução Normativa Prograd nº 03, de 30 de abril de 2021.

O levantamento bibliográfico é realizado nas bibliotecas conforme demanda dos cursos ou da Prograd, sendo elaborado Formulário de Análise Bibliográfica contendo as bibliografias básicas e complementares disponibilizadas nos planos de ensino das disciplinas, levando em consideração os acervos físicos e virtuais, sejam eles adquiridos por meio de contratação ou acessados gratuitamente, trazendo informações precisas para embasamento quanto à atualização bibliográfica das disciplinas dos cursos.

Em relação aos espaços físicos destinados a estudos, tem-se como objetivo proporcionar uma infraestrutura física cada vez mais adequada nas bibliotecas, na acessibilidade dos ambientes, de modo que sejam confortáveis, seguros e inclusivos, atendendo assim às necessidades dos usuários. Os espaços funcionam em média doze horas por dia, sem pausa entre os turnos.

A estrutura física destinado a comunidade acadêmica e parte da comunidade externa das bibliotecas universitárias são compostas por: acervo, salão de estudo principal, sala de informática, salas de estudo em grupo, sala de estudo indi-

vidual. A Biblioteca Central conta com um espaço multiuso, em que podem ser realizadas aulas externas, rodas de leitura e conversa e reuniões administrativas.

A preocupação em adequar os espaços e as instalações para maior acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência ou com necessidades educacionais especiais pode ser percebida nas bibliotecas por meio de aquisições e de investimentos. O prédio da Biblioteca Central possui uma plataforma elevatória para acesso ao andar superior do edifício. Equipamentos disponibilizados que fazem parte do processo de adequação e melhoria da acessibilidade, software leitor de telas e software ampliador de telas com auxílio de voz. No processo de aquisição e renovação de plataformas de acervo digital é utilizado o critério de acessibilidades e recursos próprios disponibilizados pelas plataformas.

26.1.3 Serviços oferecidos pelas bibliotecas

As bibliotecas oferecem serviços direcionados ao atendimento de estudantes, docentes, técnico-administrativos e pesquisadores. Dispõe dos seguintes serviços:

- Consulta local: Consiste na permissão de consulta aberta e presencial aos acervos das bibliotecas para o público em geral.
- Cursos e treinamentos: As bibliotecas oferecem para estudantes, docentes e técnico-administrativos, sob demanda, diversos cursos e treinamentos voltados para o uso otimizado dos recursos informacionais. Os cursos e treinamentos são ministrados por bibliotecários e em diferentes modalidades (presencial ou on-line). A Biblioteca Central divulga ainda um calendário de eventos de capacitação programados mensalmente. Além dos cursos e treinamentos, as bibliotecas produzem diversos tutoriais e materiais instrucionais, que são disponibilizados na rede social Instagram da Biblioteca Central (@bcufac).
- Levantamento bibliográfico: É elaborado formulário de Análise Bibliográfica contendo as bibliografias básicas e complementares disponibilizadas nos planos de ensino das disciplinas, levando em considerando os acervos físicos e virtuais, sejam eles adquiridos ou acessados gratuitamente.
- Emissão de “nada consta”: A declaração de nada consta é um documento expedido quando o usuário está com a situação regular na biblioteca, ou seja, sem materiais emprestados e sem multas pendentes. O referido documento pode ser solicitado via e-mail, conforme instruções constantes no site da Ufac.
- Comutação bibliográfica: Atualmente, esse serviço funciona colaborativamente, por meio de listas de grupos de cooperação compostas por membros de bibliotecas universitárias de todo o país (CBBU Cooperativa). A comutação bibliográfica consiste na obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informação internacionais.
- Atendimento: As bibliotecas prestam atendimento por diversos meios e canais, seja presencialmente, por telefone, e-mail ou redes sociais.
- Acesso livre à internet: As bibliotecas oferecem estações de acesso à internet para uso dos alunos na realização de pesquisas acadêmicas e/ou consulta ao catálogo on-line. É disponibilizada ainda rede de internet sem fio (wireless) nos ambientes de estudo, com acesso via Eduroam.
- Serviços de circulação: São os serviços de empréstimo domiciliar, devolução e renovação dos materiais bibliográficos que fazem parte dos acervos físicos das bibliotecas.
- Ficha catalográfica: Catalogação na Publicação (ficha catalográfica) é um elemento obrigatório dos trabalhos acadêmicos, devendo constar em Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação e especialização), dissertações (mestrado) e teses (doutorado). Contém as informações bibliográficas necessárias para identificar a obra, garantindo os direitos autorais e conferindo qualidade e segurança ao documento. O referido documento pode ser solicitado via e-mail, conforme instruções no site da Ufac (aba Biblioteca Central).
- Normalização de trabalhos acadêmicos: As bibliotecas orientam e oferecem cursos e treinamentos voltados para a normalização, formatação, padronização e uso adequado de diferentes estilos bibliográficos. As capacitações

abordam diferentes normas (ABNT, APA, Vancouver, entre outras).

- Serviços on-line: Disponibiliza conexão às plataformas de acesso ao acervo (Catálogo on-line).
- Laboratório de Pesquisa (Biblioteca Virtual): Laboratório com acesso a computadores e à internet exclusiva para pesquisa acadêmica.

26.2 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024

Meta 1 - Implantar o Repositório Institucional

Previsto – 100%

Realizado – 40%

Justificativa – A Política foi elaborada pela Biblioteca Central, posteriormente, foi revisada pela Propeg. Atualmente, a política encontra-se em análise pela Prograd. O Software Dspace 5 está pronto para entrar em execução, porém, o Lyrasis, organização que dá suporte ao software, anunciou que não daria assistência as versões anteriores ao Dspace 7, como também não teria interoperabilidade entre as versões. Por decisão técnica, aderimos a versão Dspace 7. Os documentos de termo de autorização para disponibilizar documentos digitais e o formulário de solicitação de substituição, embargo ou exclusão de arquivo no Repositório Institucional estão prontos.

Meta 2 - Ampliar o Acervo Digital

Previsto – 90%

Realizado – 90%

Justificativa - A partir das metas e execução das ações traçadas no PDI vigente, após planejamento, análise das propostas e implementação, estamos com 3 assinaturas de plataformas digitais: Saraiva Jur., Target GetWeb e Minha Biblioteca. Todas estão à disposição de nossa comunidade acadêmica, atendendo a maioria dos cursos de graduação e, consequentemente, pós-graduação.

Meta 3 - Implantar o Repositório de Trabalhos Acadêmico

Previsto – 100%

Realizado – 40%

Justificativa - Por decisão técnica, após alinhamento da política junto à Propeg, foi estabelecido que a implementação do Repositório Institucional passaria a atender também os cursos de graduação. Com isso, sem a necessidade de um outro software para atender a graduação. Os resultados dessa meta estão ligados com a Meta 1 (Implantar o Repositório Institucional).

Meta 4 - Criar acervo digital de livros de domínio público

Previsto – 100%

Realizado – 100%

Justificativa - Foi realizado o levantamento amplo de publicações digitais e bases de dados de acesso aberto, não restringindo apenas aos livros. Todo o conteúdo encontra-se disponível na página da Biblioteca Central no site da Ufac.

26.3 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029

Quadro 45. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029

Código	Iniciativas Estratégicas	Objetivos Estratégicos associados
IE1	Estabelecimento de política de monitoramento da atualização das bibliografias básicas e complementares dos cursos de graduação	OE5
IE2	Ampliação e aprimoramento da oferta de recursos informacionais	
IE3	Institucionalização da Política do Repositório Institucional	OE7
IE4	Implantação do Repositório Institucional	

Fonte: BC, 2024. (IE: Iniciativa Estratégica // OE: Objetivo Estratégico)

27 NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca) é um órgão suplementar vinculado à Reitoria e responsável pela coordenação das atividades-fim e pelo registro, controle e guarda dos documentos da vida acadêmica dos alunos da Ufac. É de competência do Nurca o registro, controle e a execução de atividades relacionadas com a administração acadêmica da Instituição.

27.1 DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E AÇÕES EXISTENTES

As atribuições do Nurca são regimentais e estão previstas no artigo 165 do Regimento Geral da Ufac, contudo, vale ressaltar que as diversas atividades rotineiras e procedimentos são realizados pelas Coordenadorias, sob a orientação e supervisão da Direção deste núcleo. Em maio de 2023 foi implantada a Secretaria Acadêmica Unificada no Câmpus Floresta (SAU/CZS), vinculada à estrutura organizacional do Nurca e, nesta Secretaria estão concentradas todas as atividades de atendimento e orientação aos alunos e os serviços de secretarias dos 11 (onze) cursos de graduação daquele Câmpus.

28 ARQUIVO CENTRAL

O Arquivo Central (AC) é um órgão suplementar vinculado diretamente à Reitoria, responsável pela implementação e coordenação do sistema de arquivos da Ufac. Suas principais atribuições incluem o desenvolvimento de políticas de gestão de documentos e informações arquivísticas, preservação do patrimônio documental e a coordenação de atividades relacionadas a protocolos, arquivos setoriais, documentos eletrônicos, recolhimento, transferência, restauração, conservação e o arquivo permanente. Além disso, o AC promove a disseminação e o acesso às informações sob sua custódia, orientando as atividades arquivísticas de maneira padronizada em todas as fases do ciclo de vida dos documentos. Entre os serviços oferecidos, destacam-se a capacitação de servidores, alunos e da comunidade externa, além da preservação da memória institucional.

28.1 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024

Meta 1 - Consolidar a gestão de documentos

Previsto – 100%

Realizado – 60%

Justificativa - Para a consolidação da gestão de documentos, são necessárias várias ações secundárias para a realização completa da meta. Esta meta foi prejudicada por vários fatores: pandemia, colapso da estrutura do prédio, falta de orçamento para capacitação dos servidores e desativação da Coordenadoria de apoio técnico aos Arquivos Setoriais.

Meta 2 - Implementar a Gestão Eletrônica de Documentos

Previsto – 100%

Realizado – 100%

Justificativa - Em 2020, o SEI foi instituído em caráter definitivo, como sistema oficial de gestão de processos e documentos eletrônicos no âmbito da Ufac, com o objetivo de promover celeridade na análise e tomada de decisões, garantindo economia de recursos públicos e a transparência de suas ações.

Meta 3 – Implantar o Laboratório de Restauração de Documentos

Previsto – 100%

Realizado – 30%

Justificativa - O projeto para implantação do Laboratório de Restauração de Documentos ficou inviabilizado por falta de espaço físico disponível e falta de orçamento para capacitação dos servidores.

28.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029

Quadro 46. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029

Código	Iniciativas Estratégicas	Objetivos Estratégicos associados
IE1	Implantação do Laboratório de Restauração e Preservação de Documentos do Arquivo Central	OE7
IE2	Criação e implementação de uma Política Institucional de Gestão e preservação de Documentos e Arquivos	OE12
IE3	Modernização dos processos arquivísticos por meio da digitalização de documentos	
IE4	Aprimoramento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como ferramenta central de documentos digitais	OE17

Fonte: AC, 2024. (IE: Iniciativa Estratégica // OE: Objetivo Estratégico)

29 EDITORA UNIVERSITÁRIA

A Editora Universitária (Edufac) foi criada em 22 de dezembro de 2003, por meio da Resolução Consu nº 20, e, atualmente, encontra-se instalada no Bloco Multifuncional (Câmpus Sede), com atendimento ao público em horário comercial. A Edufac é um órgão suplementar, diretamente vinculada à Reitoria. Possui mais de 280 títulos publicados em diversas mídias – impressas e digitais, tais como papel, e-book, CD-Rom, DVD e revistas eletrônicas, todas disponíveis para consulta de forma gratuita, em sua maioria também para download.

A missão da Edufac consiste primordialmente de ações voltadas à difusão do conhecimento científico produzido na Ufac através de edição, distribuição (doação e comercialização) e divulgação de livros junto à sociedade e comunidade acadêmica nos mais diversos graus escolares. A editora tem parcerias em sua produção editorial, com variados níveis de cooperação, envolvendo docentes, técnicos administrativos e discentes, editoras comerciais e universitárias, autores, organizadores, com setores ligados à pesquisa e pós-graduação, bem como com entidades literárias e associações nacionais e internacionais ligadas ao ramo da produção de livros.

A editoração de trabalhos no interior da academia constitui uma das ações primordiais no estímulo à produção do conhecimento científico.

Em consonância com o pensamento de sua criação, a Edufac tem como objetivos:

- Oferecer maior visibilidade ao conhecimento que é difundido no interior da instituição para a comunidade em geral;
- Publicar livros e periódicos acadêmicos, científicos, artísticos e culturais que estejam ligados aos pesquisadores da Ufac;
- Estabelecer intercâmbio com outras instituições, fixando parcerias em coedição, distribuição e divulgação de obras de interesse comum;
- Fortalecer o desempenho da produção de conhecimentos no mundo. Dentre as atividades realizadas pela editora estão o registro de títulos (ISBN e ISSN), pareceres técnicos e revisões ortográficas, diagramação, construção de ca-

pas e banners de divulgação, lançamento e a distribuição dos títulos que publica, entre outros serviços.

Importante destacar as realizações da Edufac nos últimos anos, como:

- Mais de 280 títulos publicados (livros, cds, revistas, cartilhas etc.);
- Estabelecimento de rotina mínima de venda de títulos, com propósito de viabilizar novas publicações;
- Envio de livros impressos em papel, à medida em que são publicados, às bibliotecas das Ifes e do Estado do Acre, sob orientações de seus autores/organizadores;
- Manutenção de sua página com o intuito de facilitar o acesso aos serviços prestados à comunidade em geral;
- Manutenção do espaço físico, com vitrine para exposição das obras publicadas em papel, propiciando a aquisição de obras relacionadas em todo o país a um preço acessível;
- Venda consignada de livros e;
- Doações nacionais e locais.

29.1 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024

Meta 1 - Implantar a gestão financeira da Edufac por meio da fundação de apoio

Previsto – 100%

Realizado – 40%

Justificativa - Foi dado início ao projeto de implantação da gestão financeira com a abertura de processo para contratação de serviços terceirizados e foi realizado a adaptação do espaço físico e a criação da livraria universitária. A implantação está parada, pois depende do projeto de financiamento do setor de comunicação que está em andamento. O projeto prevê a instalação de telões led pelo Câmpus e a venda de espaços publicitários e que resultará em um só projeto juntamente com a Edufac. A arrecadação será investida na contratação de equipe

de edição de publicações. Estamos trabalhando com benchmarking e foi realizada uma reunião com a Universidade do Rio Grande do Sul.

Meta 2 - Ampliar o número de publicações de obras, promovendo o gerenciamento de produção de livros

Previsto – 100%

Realizado – 80%

Justificativa - Apesar de não ter sido possível a implantação do software, devido à saída do servidor responsável pelo programa, houve um aumento da publicação de obras com parcerias envolvendo docentes, técnicos-administrativos e discentes, editoras comerciais e universitárias, autores, organizadores, com setores ligados à pesquisa e pós-graduação, bem como com entidades literárias e associações nacionais e internacionais ligadas ao ramo da produção de livros.

29.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029

Quadro 47. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029

Código	Iniciativas Estratégicas	Objetivos Estratégicos associados
IE1	Regulamentação da política institucional de publicações de produtos de ensino, pesquisa e extensão	OE1

Fonte: Edufac, 2024. (IE: Iniciativa Estratégica // OE: Objetivo Estratégico)

30 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Os processos de avaliação interna e externa estão previstos na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tendo por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Nesse sentido, busca-se não apenas potencializar estes mecanismos de gestão transparentes e democráticos, mas também implementar outras formas e processos para que esteja de forma institucionalizada, sistemática e periódica, ampliando e consolidando a comunicação entre os diversos segmentos, a fim de que a instituição tenha consciência dos avanços, problemas e possibilidades, que servirão para subsidiar, juntamente com os resultados da avaliação externa, a revisão permanente do PDI, assim como as ações de planejamento e gestão estratégica.

Quando da avaliação externa da instituição, em conformidade com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Ufac teve seu conceito institucional saindo de 3 para 4, numa escala que vai até 5, passando do conceito SUFICIENTE para MUITO BOM, sendo recredenciada pelo período de 8 anos, conforme Portaria MEC nº 315, de 08 de março de 2017, passando a ser uma das 4 instituições entre as 10 da região norte com este conceito.

Em âmbito interno, os processos de autoavaliação são realizados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme o que preconize a Nota Técnica Inep/Daes/Conaes nº 65, de 09 de outubro de 2014. A partir de questionários direcionados aos segmentos, em que são avaliadas as 10 dimensões (5 eixos), o conceito foi elevado a cada triênio, passando a média geral do Indicador de Qualidade (IQ) de 1,07 (regular), em 2012; para 1,64 (bom) em 2015; 1,56 (bom) em 2018 e; 1,65 (bom) em 2021 em uma escala que vai de 0 a 3.

PROCESSOS INTERNOS

31 DE AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Ufac realiza semestralmente por meio da Prograd, a avaliação de disciplinas dos cursos de graduação, contando com uma análise crítica das disciplinas cursadas pelos estudantes a partir do preenchimento de um questionário disponível no Portal do Aluno.

O acompanhamento e avaliação dos cursos de graduação é uma estratégia para elevar a qualidade de ensino oferecido. Os dados resultantes da avaliação são tabulados, transformados em gráficos e disponibilizados às coordenações de cursos que, junto aos respectivos Núcleo Docente Estruturante (NDE), irão analisar e enviar os resultados aos colegiados. O objetivo é propor metas e estratégias voltadas para reduzir ou eliminar as fragilidades identificadas.

Os relatórios de avaliação das disciplinas são ainda disponibilizados para as comissões do Inep como forma de autoavaliação dos cursos, quando das visitas in loco, para fins de reconhecimento e ou renovação de reconhecimento.

31.1 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Os processos de avaliação interna e externa estão previstos pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sinaes, contemplando as 10 dimensões, organizadas em 5 eixos, a saber:

- Eixo 1 (Planejamento e Avaliação Institucional) - Dimensão 8: Planejamento e Avaliação;
- Eixo 2 (Desenvolvimento Institucional) - Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional - Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição;
- Eixo 3 (Políticas Acadêmicas) - Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão - Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade - Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes;
- Eixo 4 (Políticas de Gestão) - Dimensão 5: Políticas de Pessoal - Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição - Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira; e

- Eixo 5 (Infraestrutura Física) - Dimensão 7: Infraestrutura Física.

31.1.1 Autoavaliação Institucional

A Ufac assim como toda instituição de ensino superior, pública ou privada, nos termos do artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, constituiu sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos, bem como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Inep.

A CPA na Ufac obedeceu às diretrizes previstas pelo Sinaes, sendo:

- I. Constituição por ato do Reitor, dirigente máximo da instituição, assegurando a participação dos segmentos da comunidade universitária e com representante da sociedade civil organizada;
- II. Definida sua atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição.

A partir do ano de 2013, a CPA foi fortalecida com o ingresso de membros da Pró-Reitoria de Planejamento, unidade que possui entre as suas atribuições planejar e promover as atividades de avaliação institucional e estimular a constante melhoria de processos avaliativos e decisórios, dispondo ainda de dados e informações institucionais.

Assim, após a análise estatística, em 2013 foi aprimorado o processo de aferição dos dados, passando estes a serem computados a partir do Indicador de Qualidade (IQ), desenvolvido para ser utilizado nas autoavaliações, visando sintetizar as avaliações obtidas em cada dimensão.

Para o cômputo deste indicador, são consideradas apenas as respostas que demonstram algum conhecimento sobre o tema. Para tal, uma nova escala foi decodificada, da seguinte maneira: 0 – INSUFICIENTE; 1 – REGULAR; 2 – BOM e; 3 – ÓTIMO.

O IQ é a média ponderada das frequências obtidas para cada valor (0, 1, 2 ou 3), pelos respectivos valores relacionados às mesmas, adotando os seguintes

critérios:

Se $0 \leq IQ < 0,75$, então o resultado da avaliação será INSUFICIENTE;

Se $0,75 \leq IQ < 1,5$, então o resultado da avaliação será REGULAR;

Se $1,5 \leq IQ < 2,25$, então o resultado da avaliação será BOM; e

Se $2,25 \leq IQ \leq 3$, então o resultado da avaliação será ÓTIMO.

Abaixo, são apresentados os resultados obtidos em cada dimensão nas avaliações trienais realizadas durante o período de 2015 a 2021.

Quadro 48. Resultados trienais das avaliações realizadas pela CPA (período 2015 a 2021)

Dimensão	Discente			Docente			Técnico			Geral		
	2015	2018	2021	2015	2018	2021	2015	2018	2021	2015	2018	2021
1	1,35	1,24	1,28	1,62	1,52	1,79	1,63	1,52	1,58	1,53	1,42	1,55
2	1,57	1,49	1,76	1,46	1,43	1,52	1,56	1,67	2,17	1,53	1,53	1,81
3	1,53	1,42	1,82	1,65	1,51	1,82	2,02	1,81	1,81	1,73	1,58	1,82
4	1,83	1,77	1,84	1,79	1,72	1,58	1,95	1,88	1,78	1,86	1,79	1,74
5	-	-	-	1,50	1,44	1,61	1,53	1,53	1,39	1,52	1,48	1,50
6	1,65	1,51	1,84	1,72	1,72	1,74	1,85	1,81	1,79	1,74	1,68	1,79
7	1,57	1,46	1,59	1,51	1,44	1,34	1,60	1,76	1,54	1,56	1,55	1,49
8	1,61	1,45	1,72	1,59	1,47	1,45	1,3	1,64	1,53	1,61	1,52	1,57
9	1,57	1,40	1,99	1,54	1,52	1,61	2,01	1,90	-	1,70	1,61	1,80
10	1,42	1,19	1,39	1,52	1,37	1,26	1,83	1,75	1,71	1,59	1,44	1,45
Total Geral	1,57	1,44	1,69	1,59	1,51	1,57	1,76	1,73	1,70	1,64	1,56	1,65

Fonte: PDI 2020-2024 e CPA, 2021.

31.1.2 Comissão Própria de Avaliação

Instituída por meio de Portaria da Reitoria, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) é composta por docentes, técnicos-administrativos, discentes e membros da comunidade externa. Cabe à CPA a condução do processo de autoavaliação anual, baseada na Nota Técnica Inep/Daes/Conaes nº 65, de 09 de outubro de 2014.

A CPA tem disponibilizado a cada 3 anos, questionários on-line contemplando as 10 dimensões do Sinaes a todos os segmentos da Ufac, como forma de elaborar o primeiro relatório parcial do triênio. Tais questionários ficam disponíveis durante um período específico, sempre em observância aos prazos para que a comissão possa realizar a análise estatística dos dados, elaboração do relatório e postagem anual no sistema e-MEC, cujo prazo final é dia 31 de março. No caso da comunidade externa, esta comissão encaminha o link do questionário para os setores da sociedade civil.

Para os próximos anos, a CPA pretende ampliar a participação da comunidade, a partir de campanhas de sensibilização em locais de maior fluxo de estudantes nos Câmpus Sede e Floresta, como o Restaurante Universitário, Bibliotecas e Centros Acadêmicos, além de sensibilizar docentes e técnicos-administrativos sobre a importância da avaliação institucional. As informações da CPA podem ser visualizadas no site <http://www2.ufac.br/cpa>.

31.2 AVALIAÇÃO EXTERNA

As avaliações externas são visitas in loco de comissões designadas pelo Inep/MEC, com o objetivo de avaliar as Ies para os atos autorizativos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores de graduação, nas modalidades presenciais e à distância. A avaliação externa tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e nos relatórios de autoavaliações.

31.3 MODALIDADES DE ATOS AUTORIZATIVOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

As modalidades de atos autorizativos de cursos de graduação compreendem: Credenciamento e Recredenciamento Institucional, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento.

31.3.1 Recredenciamento

O processo de recredenciamento institucional é necessário para continuidade da oferta de cursos. De modo similar, os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação presenciais e à distância, são indispensáveis à emissão de diplomas e à continuidade da oferta, respectivamente. Esses processos contemplam várias etapas, sendo uma delas a avaliação in loco. Em 2011, a Ufac solicitou o Recredenciamento Institucional junto ao MEC, no sistema eletrônico e-MEC, recebendo visita in loco e obtendo conceito final 3. Por obter conceitos inferiores a 3 em 2 das 10 dimensões avaliadas, se fez necessário uma nova visita da comissão do Inep para fins de reavaliação institucional, que aconteceu em 2016, e na ocasião, foi obtido conceito final 4, recredenciando a Ufac por um período de 8 (oito) anos, conforme Portaria MEC nº 315, de 08 de março de 2017.

31.3.2 Credenciamento EAD

Ato necessário para a instituição ofertar cursos de graduação na modalidade à distância, sendo necessária a visita in loco de comissão designada pelo Inep/MEC. A Ufac recebeu visita in loco para o ato de credenciamento EaD em 2014, obtendo conceito final 5 em todas as dimensões avaliadas, sendo credenciada através da Portaria MEC nº 73, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no DOU em 17 de fevereiro de 2016, com validade de 5 anos.

31.3.3 Autorização

Ato necessário para que a instituição oferte novo curso, dessa forma, o processo é protocolado junto ao sistema e-MEC, sendo a visita in loco realizada por 02 (dois) avaliadores, sorteados entre os cadastrados no Banco Nacional de Avaliadores (BASis). São avaliadas as três dimensões do curso quanto à adequação ao

projeto proposto: a organização didático-pedagógica; o corpo docente e técnico administrativo e; as instalações físicas.

31.3.4 Reconhecimento

Ato necessário quando a primeira turma chega a 50% da carga horária, ou seja, na metade do curso a instituição deve solicitar seu reconhecimento, protocolando processo no sistema e-MEC, para verificar se foi cumprido o projeto apresentado no pedido de autorização. A avaliação é feita por 02 (dois) avaliadores do BASis durante 2 dias. As dimensões avaliadas são as mesmas quando do processo de autorização de curso de graduação, a saber: organização didático pedagógica; o corpo docente, discente, técnico-administrativo e as instalações físicas.

31.3.5 Renovação de Reconhecimento

Ato de renovação necessário, de acordo com o Ciclo do Sinaes (a cada três anos). É calculado o Conceito Preliminar do Curso (CPC) e aqueles cursos que tiverem conceito preliminar 1 ou 2 serão avaliados in loco por comissão de 02 (dois) avaliadores por um período de 2 dias. Os cursos que não fazem Enade, obrigatoriamente terão visita in loco para este ato.

31.4 EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES

Avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial. Aplicado pelo Inep desde 2004, o Enade integra o Sinaes, composto também pela avaliação de cursos de graduação e pela avaliação institucional. Os resultados, aliados às respostas do questionário do estudante, são insumos para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior.

Nos apêndices I a IV constam informações referentes aos atos autorizativos e avaliações dos cursos de graduação do Câmpus Sede e Floresta.

32 INFRAESTRUTURA FÍSICA

A Prefeitura do Câmpus é uma unidade de assessoria direta à Reitoria, responsável por administrar os serviços e obras de infraestrutura nos Câmpus e núcleos da Ufac. Além disso, a unidade é responsável pela coordenação dos serviços de manutenção predial e instalações, de transporte, segurança, fiscalização de obras, reformas, conservação, limpeza interna e externa. A Ufac possui 03 Câmpus, sendo o Câmpus Sede (Rio Branco) e o Câmpus Floresta (Cruzeiro do Sul), que ofertam cursos de graduação e pós-graduação nas diversas áreas do conhecimento. Além desses, possui o Câmpus Fronteira do Alto Acre (Brasiléia), que ofertará, a partir de 2026, cursos de graduação. A Ufac possui, também, 03 núcleos localizados em Sena Madureira, Feijó e Tarauacá, que possibilitam a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão. A Fazenda Experimental Catuaba (Senador Guiomard) e a Reserva Florestal Humaitá (Porto Acre) atendem os cursos e programas nas áreas de ciências agrárias, biológicas e da natureza.

Atualmente, está sendo construída a infraestrutura física do Colégio de Aplicação no Câmpus Sede.

As tabelas a seguir demonstram as dimensões das áreas de propriedade territorial e as áreas de edificações construídas da Ufac.

32.1 ÁREAS DE PROPRIEDADE TERRITORIAL

Tabela 16. Áreas de Propriedade Territorial

N.	Local	Natureza	Área	
			Quantidade	Unidade
1	Câmpus Sede (Rio Branco)	Propriedade urbana	292,35	ha
2	Câmpus Floresta (Cruzeiro do Sul)	Propriedade rural	46,04	ha
3	Câmpus Fronteira (Brasiléia)*	Propriedade rural	60,63	ha
4	Fazenda Catuaba (Acrelândia)	Concessão rural (INCRA)	819,60	ha
5	Fazenda Humaitá (Porto Acre)	Concessão rural (INCRA)	2.096,58	ha
6	Área Experimental Santa Luzia (Cruzeiro do Sul)	Cessão de uso (Gov. Estado)	100,50	ha
Total			3.415,70	ha
1	Colégio de Aplicação (Rio Branco) - Futuro Palácio da Cultura	Propriedade urbana	4.871,00	m ²
2	Núcleo de Xapuri	Propriedade urbana	4.800,00	m ²
3	Núcleo de Sena Madureira	Propriedade urbana	2.573,52	m ²
4	Unidade Marechal Cândido Rondon e Residência Estudantil)	Concessão urbana	9.834,00	m ²
5	Núcleo de Feijó	Concessão urbana	6.978,44	m ²
6	Área cedida ao Governo do Estado do Acre (Cruzeiro do Sul)	Propriedade urbana	5.400,00	m ²
7	Sala nº 2.115, Edifício Rádio Center, Brasília - DF	Propriedade urbana	28,62	m ²
Total			34.485,58	m²

Fonte: Prefcam, 2024. *Reconhecido pelo MEC em dezembro/2014.

As propriedades em glebas urbanas e rurais totalizam 3.415,70 ha, e em áreas urbanas totalizam 34.485,58 m².

32.2 ÁREAS DE EDIFICAÇÕES CONSTRUÍDAS

As tabelas a seguir demonstram as áreas construídas para blocos acadêmicos, de laboratórios, administrativos e espaços esportivos, na capital e interior. Houve crescimento de 9,88% na área física construída, no período de dezembro de 2019 a outubro de 2024, passando de 127.692,41 m² para 140.241,88 m².

Tabela 17. Áreas dos blocos acadêmicos, administrativos e laboratórios (Câmpus Sede)

CÂMPUS SEDE			
NOMES E ÁREAS DOS BLOCOS ACADÊMICOS, ADMINISTRATIVOS E LABORATÓRIOS			
N.	Nome	Curso	Área (m²)
1	Bloco A07 (Jersey Nazareno de Brito Nunes)	Sistemas de Informação, Matemática e Filosofia	741,55
2	Bloco B01 (antigo Jorge Kalume)	História (Licenciatura) e Letras Português	741,55
3	Bloco B02 (antigo Francisco Wanderley Dantas)	Química, Letras Inglês e Ciências Econômicas	819,43
4	Bloco B06 (Artes Cênicas e Música)	Artes Cênicas e Música	1.827,20
5	Bloco D02 (Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas)	Engenharia Elétrica e Direito	1.534,58
6	Bloco E03 (antigo Áulio Gélio)	Engenharia Elétrica	741,55
7	Bloco E04 (antigo João de Mendonça Furtado)	Geografia (Licenciatura e Bacharelado) e Engenharia Florestal	741,55
8	Bloco E05 (Djalma Batista)	Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal	741,55
9	Bloco E06 (Anexo Djalma Batista)	Engenharia Florestal	430,04
10	Bloco E10 (Engenharia Florestal)	Engenharia Florestal	430,04
11	Bloco G01 (antigo Omar Sabino de Paula)	Engenharia Civil	1.534,58
12	Bloco G02 (antigo Edilberto Parigot)	Psicologia	1.534,58
13	Bloco G03 (Francisco Cavalcanti Mangabeira)	Medicina	1.534,58
14	Bloco I01 (antigo Geraldo Gurgel de Mesquita)	Enfermagem	741,55
15	Bloco I05 (Nely Catunda da Cruz)	Letras Francês, Letras Espanhol e Ciências Biológicas	819,43
16	Bloco I07 (Salas de Aula)	Medicina, Saúde Coletiva e Física	1.483,10
17	Bloco I08 (Pós-Graduação)	Mestrados	1.972,16
18	Bloco I11 (Multidisciplinar)	Letras Libras, Pedagogia e Nutrição	1.485,80

19	Bloco I13 (Antônio Francisco da Silva)	Doutorado em Produção Vegetal	1.580,00
20	Bloco I14 (Novo Bloco da Pós-Graduação)	Mestrado	2.454,65
21	Bloco J02 (Irmã Giovana Ginelli)	Centro de Educação, Letras e Artes (CELA)	1.534,58
22	Bloco K01 (Walter Felix de Souza I)	Educação Física (Bacharelado), Ciências Sociais e Ciências Biológicas	741,55
23	Bloco K02 (Walter Felix de Souza II)	Educação Física (Licenciatura), História (Bacharelado) e Comunicação Social	507,91
24	Bloco L03 (Educação Física)	Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD)	1.534,58
25	Bloco N02 (Laércio Wanderley da Nóbrega)	Mestrado em Medicina Veterinária	1.580,00
26	Bloco P04	CCBN/Física	1.534,58
Total			31.322,67

Fonte: Prefcam, 2024.

Tabela 18. Áreas dos blocos acadêmicos - Laboratórios (Câmpus Sede)

CÂMPUS SEDE				
NOMES E ÁREAS DOS BLOCOS ACADÊMICOS - LABORATÓRIOS				
N.	Nome	Laboratório	Setor	Área (m ²)
1	Bloco A06 (Clóvis Barros França)	Informática	CCET	662,90
2	Bloco A09 (NTI/Niead)	NTI/Niead	Reitoria	1.534,58
3	Bloco B10 (Clínica Escola de Psicologia - SERPSI)	Psicologia	CFCH	560,56
4	Bloco E07 (antigo Zaqueu Machado de Almeida)	Sementes	CCBN	292,14
5	Bloco E07 (Laboratório de Fitossanidade)	Fitossanidade	CCBN	163,72
6	Bloco E08 (antigo Augusto César de Sá da Rocha Maia)	Engenharia Agronômica, Geografia e Engenharia Civil	CCBN/CFCH/CCET	898,32
7	Bloco E09 (Sala de Desenho - Ateliê)	Engenharia Civil	CCET	142,56
8	Bloco E10 (Laboratório da Engenharia Florestal)	Engenharia Florestal	CCBN	430,04
9	Bloco E12 (Laboratório de Hidráulica e Saneamento)	Engenharia Civil	CCET	391,14
10	Bloco E13 (Laboratório de Anatomia Vegetal e Dendrometria)	Engenharia Agronômica	CCBN	314,94

11	Bloco E14 (Laboratório de Geoprocessamento)	Geografia	CFCH	119,28
12	Bloco F01 (Laboratório Multifuncional de Climatologia e Energia)	Física, Enfermagem e Medicina	CCBN	1.798,33
13	Bloco H02 (Laboratório da Saúde)	CCSD	CCSD	1.642,71
14	Bloco I02 (antigo Félix Bestene Neto)	Anatomia	CCSD	741,55
15	Bloco I03 (antigo Rubem Ludwig)	Ciências Biológicas, Química e Física	CCBN	1.068,28
16	Bloco I09 (Laboratório de Biologia)	Ciências Biológicas	CCBN	627,30
17	Bloco I10 (Laboratório de Plantas Medicinais e Biodiesel)	Química	CCBN	627,34
18	Bloco I12 (Laboratório de ensino do curso de Nutrição)	Nutrição	CCSD	1.024,14
19	Bloco L02 - Ginástica, Dança e Laboratório de Exercícios Físicos Resistidos e Aeróbicos (Labrefa)	Educação Física	CCSD	293,56
20	Bloco N01 (Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária)	Medicina Veterinária	CCBN	1.795,12
21	Bloco O01 (Laboratório de Biotecnologia Vegetal)	Parque Zoobotânico	Parque Zoobotânico	313,23
22	Bloco O02 (Laboratório do INPA)	Parque Zoobotânico		139,24
23	Bloco O03 (Sede, Estufa, Casa de Vegetação)	Viveiro		144,25
24	Bloco O04 (Olavo de Oliveira)	Herbário		520,78
25	Bloco O05 (Coleções Vegetais e Entomológicas - Herbário)	Parque Zoobotânico		196,40
26	Bloco O06 (Casas de Vegetação I e II)	Viveiro		152,73
27	Bloco P01 (Unidade de Tecnologia de Alimentos)	Utal, Depósito e Caldeira	Utal	714,67
28	Bloco P02 (antigo Joaquim Pessoa Igreja Lopes)	Controle de Qualidade da Borracha	CCBN	159,72
29	Edmar Israel Lira	Mini Usina da Borracha		144,74
30	Galpão de Psicultura	CCBN		149,10
31	Galpões Estufas para Produção Vegetal	CCBN		2.100,00
32	Multifuncional de Oficinas e Laboratórios	Biologia Celular e Bioquímica, Nanobiomagnetismo, Bioprospecção, Síntese de Nanocomposto, Propagação e Conservação In Vitro de Plantas, Nanotubos de Carbono, Fisiopatologia, Microbiologia, Fisiofarmacologia e Genética Biotecnologia		1.039,36
Total				20.902,73

Fonte: Prefcam, 2024.

Tabela 19. Áreas dos blocos e espaços administrativos (Câmpus Sede)

CÂMPUS SEDE			
BLOCOS E ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS			
N.	Nome	Setor	Área (m ²)
1	Bloco A01 (Anexo da Biblioteca Central)	Biblioteca Central	921,52
2	Bloco A01 (Ruy Alberto da Costa Lins)		3.233,58
3	Bloco A02 (Anfiteatro Garibaldi Brasil)	Proex	1.176,85
4	Bloco A03 (antigo José Guiomard dos Santos)	Reitoria, Vice-Reitoria, Proplan, Prad, Prodgep e Projur	2.372,51
5	Bloco A04 (antigo Esther de Figueiredo Ferraz)	Prograd, Proex, Propeg e Proaes	2.372,51
6	Bloco A05 (Antonio de Moura Malveira - Almoxarifado)	Almoxarifado	790,26
7	Bloco A10 (Depósito Patrimonial)		609,77
8	Bloco A11 (Prédio Administrativo)	CFCH	63,51
9	Bloco B03 (antigo Mário David Andreazza)	CCJSA (Ciências Econômicas), CFCH (História), CELA (Letras Português) e CCET (Matemática)	604,04
10	Bloco B04 (antigo Joaquim Falcão Macedo)	CCJSA (Ciências Econômicas), CFCH (História), CELA (Letras) e CCET (Matemática)	1.548,92
11	Bloco B05 (Restaurante Universitário Enock Nunes de Freitas)	Proaes	2.718,07
12	Bloco B07 (Centro de Convivência)	Prad	1.203,36
13	Bloco B08 (Centro Estudantil - DCE)	Proaes	104,00
14	Bloco B11 (Teatro de Arena ao Ar Livre - Coliseu)	Proex	676,89
15	Bloco C01 (Elias Mansour Simão Filho - PREFCAM)	Prefeitura do Câmpus	475,37
16	Bloco C02 (antiga Casa de Força/Gerador)	Gráfica	241,30
17	Bloco C03 (Casa do Serviço de Vigilância)		118,65
18	Bloco C04 (Garagem e Transportes)		455,50
19	Bloco C05 (Guarita de Entrada)		30,00
20	Bloco D01 (antigo Mário Pasquali - Gráfica)		741,55
21	Bloco E01 (antigo Euclides de Oliveira Figueiredo)	CCJSA (Direito), CFCH (Geografia), CCBN (Engenharia Agronômica) e CCET (Engenharia Civil)	1.548,92

22	Bloco E02 (antigo Jarbas Passarinho)	CCJSA (Direito), CFCH (Geografia), CCBN (Engenharia Agronômica) e CCET (Engenharia Civil)	604,04
23	Bloco E11 (Anexo ao Direito)	CCJSA (Direito)	72,39
24	Bloco G02 (antigo Edilberto Parigot de Souza Filho)	Núcleo de Apoio à Inclusão - Curso de Psicologia	1.534,58
25	Bloco H01 (Francisco Augusto Vieira Nunes – Setor Médico)	CCSD	1.972,16
26	Bloco I04 (Elda Moreira de Oliveira)	CCBN	1.042,20
27	Bloco I06 (Francisca Corina de Azevedo)	CELA	1.042,20
28	Bloco J01 (Arquivo Central)	Arquivo Central	1.520,85
29	Bloco K03 (Anexo Edmundo Pinto de Almeida Neto)	CFCH	144,43
30	Bloco K03 (antigo Edmundo Pinto de Almeida Neto)		434,47
31	Bloco L01 (Educação Física e Desporto (incluir vestiários))	CCSD (Educação Física)	507,92
32	Bloco M01 (Teatro Universitário)	Proex	2.866,00
33	Bloco M02 (Centro de Convenções)		3.240,00
34	Bloco R01 (Centro de Antropologia Indígena da Amazônia Ocidental)	CFCH	616,51
35	Bloco R02 (Alojamento do Centro de Antropologia Indígena)		241,00
36	Futuro Palácio da Cultura	Avenida Getúlio Vargas (Centro)	4.511,88
37	Quiosques (05 unidades) - Buritis, Castanheira, Encontros, Capivaras e Café com Letras	Prad	2.588,90
38	Teatro de Arena do Centro de Antropologia Indígena	CFCH	789,96
Total			45.736,57

Fonte: Prefcam, 2024.

Tabela 20. Áreas dos blocos e espaços esportivos (Câmpus Sede)

CÂMPUS SEDE			
ESPAÇOS ESPORTIVOS			
N.	Nome	Setor	Área (m²)
1	Bloco L04 - Pista de Atletismo (6.615 m ² de área com revestimento de piso)	CCSD (Educação Física)	15.736,90
2	Bloco L05 (Piscina)	CCSD (Educação Física)	909,44
3	Bloco L06 (Quadra Coberta)	CCSD (Educação Física)	1.548,00
4	Bloco L07 (Quadra Descoberta)	CCSD (Educação Física)	1.231,96
Total			19.426,30

Fonte: Prefcam, 2024.

Tabela 21. Áreas dos blocos acadêmicos e administrativos (Câmpus Floresta)

CÂMPUS FLORESTA			
ÁREAS DOS BLOCOS			
N.	Nome	Setor	Área (m²)
1	Biblioteca Setorial	Subprefeitura	713,19
2	Bloco da Administração	CMULTI e CEL	917,43
3	Bloco de salas de aula (A, B e C)	CMULTI e CEL	4.358,94
4	Bloco do almoxarifado e garagem	Subprefeitura	525,00
5	Blocos de Laboratórios	CMULTI e CEL	914,86
6	Futuro espaço de descompressão (antigo Restaurante Universitário)	Subprefeitura	227,43
7	Instituto da Biodiversidade do Alto Juruá – Etapa I	CMULTI e CEL	482,67
8	Multifuncional	Subprefeitura	848,88
9	Novo Restaurante Universitário	Subprefeitura	1.493,42
10	Núcleo Científico Multidisciplinar - Etapa I	CMULTI e CEL	835,11
11	Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI)	Subprefeitura	84,00
12	Quiosque - Comércio de alimentos	Subprefeitura	517,78
13	Teatro do Moa	Subprefeitura	897,23
Total			12.815,94

Fonte: Prefcam, 2024.

Tabela 22. Áreas dos blocos (Projeto Rondon)

CRUZEIRO DO SUL - PROJETO RONDON			
ÁREAS DOS BLOCOS			
N.	Nome	Setor	Área (m²)
1	Projeto Rondon	Subprefeitura	870,00
2	Quadra Descoberta anexa ao Prédio do Projeto Rondon	Subprefeitura	802,40
Total			1.672,40

Fonte: Prefcam, 2024.

Tabela 23. Área do bloco da Residência Estudantil (Cruzeiro do Sul)

RESIDÊNCIA ESTUDANTIL			
ÁREAS DOS BLOCOS			
N.	Nome	Setor	Área (m²)
1	Residência Estudantil	Subprefeitura	528,00
Total			528,00

Fonte: Prefcam, 2024.

Tabela 24. Área do bloco cedida ao Governo do Estado em Cruzeiro do Sul

CRUZEIRO DO SUL - BLOCOS NA ÁREA CEDIDA AO GOVERNO DO ESTADO			
NOMES E ÁREAS DOS BLOCOS			
N.	Nome	Setor	Área (m²)
1	Blocos administrativos, salas de aula e laboratórios	Subprefeitura	2.749,90
Total			2.749,90

Fonte: Prefcam, 2024.

Tabela 25. Área do bloco Multifuncional (Câmpus Fronteira)

CÂMPUS FRONTEIRA			
N.	Nome	Setor	Área (m²)
1	Câmpus Fronteira - Bloco Multifuncional	Prefcam	1.534,58
Total			1.534,58

Fonte: Prefcam, 2024.

Tabela 26. Área do bloco Multifuncional (Núcleo de Feijó)

NÚCLEO DE FEIJÓ			
N.	Nome	Setor	Área (m²)
1	Bloco Multifuncional	Prefcam	1.510,64
Total			1.510,64

Fonte: Prefcam, 2024.

Tabela 27. Área do bloco Multifuncional (Núcleo de Sena Madureira)

NÚCLEO DE SENA MADUREIRA			
N.	Nome	Setor	Área (m²)
1	Bloco Multifuncional	Prefcam	874,55
Total			874,55

Fonte: Prefcam, 2024.

Tabela 28. Área do bloco Multifuncional (Núcleo de Xapuri)

NÚCLEO DE XAPURI			
N.	Nome	Setor	Área (m²)
1	Bloco Multifuncional	Prefcam	782,00
Total			782,00

Fonte: Prefcam, 2024.

Tabela 29. Área dos alojamentos (Fazendas Experimentais Catuaba e Humaitá)

FAZENDA CATUABA			
N.	Nome	Setor	Área (m²)
1	Alojamento	Prefcam	185,40
Total			185,40
FAZENDA HUMAITÁ			
N.	Nome	Setor	Área (m²)
1	Alojamento	Prefcam	200,20
Total			200,20

Fonte: Prefcam, 2024.

Tabela 30. Resumo das áreas construídas – Câmpus Sede, Floresta, Fronteira e Núcleos

RESUMO DAS ÁREAS CONSTRUÍDAS	
Descrição	Área (m²)
Câmpus Sede	
Blocos Acadêmicos - Salas de aula	31.322,67
Blocos Acadêmicos - Laboratórios	20.902,73
Espaços Administrativos	45.736,57
Espaços Esportivos	19.426,30
Fazenda Catuaba	185,40
Fazenda Humaitá	200,20
Subtotal	117.773,87
Câmpus Floresta	
Câmpus Floresta	12.815,94
Projeto Rondon	1.672,40
Residência Estudantil	528,00
Edificação cedida ao Governo do Estado do Acre	2.749,90
Subtotal	17.766,24

Câmpus Fronteira	
Câmpus Fronteira	1.534,58
Subtotal	1.534,58
Núcleos	
Núcleo de Feijó	1.510,64
Núcleo de Sena Madureira	874,55
Núcleo de Xapuri	782,00
Subtotal	3.167,19
Total Geral	140.241,88

Fonte: Prefcam, 2024.

A Ufac possui 140.241,88 m² de área construída.

32.3 DETALHAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS ENTREGUES NO PERÍODO 2020-2024

Tabela 31. Obras e serviços entregues no período 2020-2024 – construção e ampliação

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BLOCOS ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS	
Descrição	Área (m²)
Câmpus Sede	
Bloco A10 (Depósito Patrimonial)	609,77
Bloco B09 (Salas Multifuncionais)	642,08
Bloco B10 (Serviço Escola de Psicologia - SERPSI)	560,56
Bloco D02 (Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA)	1.534,58
Bloco H02 (Laboratório da Saúde - CCSD)	1.642,71
Bloco I14 (Novo Mestrado)	2.454,65
Instalação de Plataforma Elevatória Bloco A03 (antigo Guiomard Santos)	2,32
Instalação de Plataforma Elevatória Bloco A04 (antigo Esther Figueiredo)	2,32
Instalação de Plataforma Elevatória Bloco B03 (antigo Mário David Andreazza)	2,32
Instalação de Plataforma Elevatória Bloco E01 (antigo Euclides de Oliveira Figueiredo)	2,32

Instalação de Plataforma Elevatória Bloco I08 (Mestrados)	2,32
Instalação de Plataforma Elevatória Bloco J01 (Nurca/Arquivo)	2,32
Instalação de Plataforma Elevatória Bloco L03 (antigo Fernando Melo)	2,32
Instalação de Plataforma Elevatória Bloco N01 (antigo Mário Alves Ribeiro)	2,32
Instalação de Plataforma Elevatória Bloco P04 (Física)	2,32
Instalação de Plataforma Elevatória no Bloco A09 (Núcleo de Tecnologia da Informação)	2,32
Instalação de Plataforma Elevatória no Bloco E13 (Laboratório da Madeira)	2,32
Instalação de Plataforma Elevatória no Bloco F02 (Bionorte)	2,32
Passarelas Diversas [Blocos E05 (Djalma Batista), J01 (Nurca), A01 (Biblioteca), N02 (Medicina Veterinária), E10 (Engenharia Florestal), I13 (Bloco do Doutorado) e A03 (Reitoria)]	1.804,12
Pavimentação asfáltica do PZ	5.803,09
Pavimentação asfáltica do Estacionamento L - Educação Física	1.778,94
Rampa de Acessibilidade do Bloco G01 (antigo Omar Sabino de Paula)	105,49
Rampa de Acessibilidade do Bloco G03 (antigo Francisco Mangabeira)	105,49
Subtotal	17.069,32
Câmpus Floresta	
Bloco C	1.534,58
Novo Restaurante Universitário	1.493,42
Passarela	252,84
Salas Multifuncionais	542,08
Subtotal	3.822,92
Total Geral	20.892,24

Fonte: Prefcam, 2024.

Tabela 32. Obras e serviços entregues no período 2020-2024 – Reformas

REFORMA DE BLOCOS ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS	
Descrição	m²
Câmpus Sede	
Bloco D01 (Teatro - Laboratório - Antiga gráfica)	699,21
Bloco I01 (Laboratório de enfermagem)	180,02
Bloco I03 (Laboratório de química)	1.068,28
Bloco I10 (Laboratório de biodiesel)	627,34
Bloco L03 (Biotério)	126,80
Subtotal	2.701,65
Câmpus Floresta	
Laboratório de Enfermagem	133,03
Subtotal	133,03
Total Geral	2.834,68

Fonte: Prefcam, 2024.

32.4 DETALHAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS EM EXECUÇÃO

Tabela 33. Relação das obras e serviços em execução em 2024

CONSTRUÇÃO DE BLOCOS ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS EM EXECUÇÃO	
Descrição	m²
Câmpus Sede	
Bloco I02 (Laboratório de Telemedicina)	76,74
Bloco I06 (Laboratório de Paleontologia)	365,61
Bloco I12 (Laboratório de Nutrição)	127,30
Bloco J01 (Arquivo Central/Nurca)	126,54
Construção do Bloco K04 (CFCH)	1.860,38
Colégio de Aplicação no Câmpus Sede	7.212,00
Prevenção, Proteção e Combate a Incêndio e Pânico e SPDA, nos blocos da Biblioteca (A01) e Anfiteatro (A02)	4.155,10

Reforma dos Blocos A03 (Reitoria) e A04 (Pró-Reitorias)	4.745,02
Subtotal	18.668,69
Câmpus Floresta	
Laboratório do Café	278,64
Laboratório de Estudos Sócio-ambientais da Amazônia Sul Ocidental	467,17
Laboratório de Paleontologia	538,45
Subtotal	1.284,26
Total Geral	19.952,95

Fonte: Prefcam, 2024.

32.5 PROJETOS EM ANDAMENTO

Tabela 34. Projetos em andamento (Câmpus Sede)

Câmpus Sede	Descrição
Projeto de Acessibilidade - Instalação de piso podotátil	
Projeto de Ampliação do Bloco B06 (Artes Cênicas e Música)	
Projeto de Cobertura e Vestiários, Blocos L06 e L07 (Quadras) e Reforma do Bloco L05 (Piscina)	
Projeto de Drenagem Pluvial no Entorno dos Blocos I08 (Pós-Graduação) e I09 (Laboratório João Luiz Morais)	
Projeto de Estação de Tratamento de Esgoto dos Blocos R02 (CAINNAN), B07 (Centro de Convivência) e Horta	
Projeto de Reforma do Bloco C01 (Prefeitura do Câmpus)	
Projeto de Reforma do Bloco E15 (antigo Bloco Áulio Gélio)	
Projeto de reforma e adequação das cozinhas dos quiosques	

Fonte: Prefcam, 2024.

Tabela 35. Projetos em andamento (Câmpus Floresta)

Câmpus Floresta
Descrição
Projeto de Acessibilidade - Instalação de piso podotátil
Projeto de Construção de Passarela para embarque e desembarque dos usuários
Projeto de Reforma da sala de descompressão - Antigo RU

Fonte: Prefcam, 2024.

32.6 PREVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA O PERÍODO 2025-2029

No contexto das ações de desenvolvimento institucional, destaca-se a inserção do Câmpus Fronteira do Alto Acre, localizado no município de Brasiléia, no Novo Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal. A conclusão das obras desse Câmpus demonstra um passo estratégico que reforça o compromisso com a expansão da infraestrutura e a melhoria da oferta educacional em regiões fronteiriças, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços prestados pela Ufac.

Outra grande intervenção prevista é a implantação do Hospital Universitário, este grande projeto alinha-se aos objetivos estratégicos da instituição visando fortalecer a formação de profissionais envolvidos para atuar na região amazônica, promovendo ensino e pesquisa voltados às necessidades locais. O Hospital Universitário também contribuirá diretamente para o desenvolvimento regional, oferecendo serviços de saúde especializados que beneficiam a população e ampliam o impacto social da universidade. Além disso, fomenta a integração entre ensino, pesquisa e extensão, consolidando a Ufac como um pólo de inovação e soluções para os desafios locais.

Por fim, a reforma e a ampliação do antigo prédio do Colégio de Aplicação para a implantação do Palácio da Cultura, localizado no centro da cidade de Rio Branco, que terá grande importância para a valorização e preservação da história e identidade cultural da região.

Com a implantação do Palácio da Cultura, será possível ampliar o acesso da população ao patrimônio histórico, artístico e cultural, promovendo um espaço de reflexão sobre a herança amazônica e acreana. Além disso, o Palácio abrigará o Museu Universitário, estimulando o turismo cultural e educacional, gerando novas oportunidades de aprendizado para a comunidade e reafirmando o compromisso institucional com a memória e a identidade acreana. Abaixo, a previsão de obras e serviços a serem realizados no período de 2025 a 2029.

Tabela 36. Previsão de obras e serviços (grandes intervenções)

N.	GRANDES INTERVENÇÕES
1	Implantação do Câmpus Fronteira do Alto Acre - Brasiléia
2	Implantação do Hospital Universitário (previsto no PPA do Governo Federal 2024/2027)
3	Implantação do Palácio da Cultura no Prédio do antigo Colégio de Aplicação

Fonte: Prefcam, 2024.

Tabela 37. Obras de reforma, adequação, construção e ampliação (Câmpus Sede)

N.	OBRAS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO
1	Adequação do bloco E15 para atender a demanda de laboratórios do curso de engenharia elétrica
2	Adequação dos banheiros às normas de acessibilidade
3	Adequação e modernização da infraestrutura (som, iluminação, acústica) do Teatro Universitário e Anfiteatro Garibaldi Brasil
4	Adequação e modernização do bloco da Prefeitura do Câmpus
5	Adequação e modernização do laboratório do curso de jornalismo
6	Adequação, ampliação e otimização dos espaços esportivos
7	Ampliação e adequação do bloco de música
8	Ampliação e melhoramento da rede de abastecimento de água potável
9	Ampliação e melhoramento da rede de esgotamento de sanitário
10	Ampliação e melhoramento de drenagem de águas pluviais
11	Ampliação e modernização da cozinha do Restaurante Universitário
12	Ampliação e modernização da iluminação
13	Ampliação e modernização de blocos de salas de aula e administrativos
14	Ampliação e modernização de laboratórios de ensino e pesquisa
15	Ampliação e modernização de passeio de pedestres com acessibilidade
16	Ampliação e modernização do sistema viário
17	Ampliação e otimização dos estacionamentos
18	Conclusão da pista de atletismo
19	Construção do ginásio poliesportivo
20	Estação de tratamento de esgoto dos Blocos R02 (CAINNAN), B07 (Centro de Convivência) e Horta
21	Execução de novas passarelas cobertas
22	Implantação de novas usinas fotovoltaicas
23	Instalação de piso podotátil
24	Interligação via passeio dos blocos do curso de medicina veterinária e do Colégio de Aplicação ao anel viário (Nurca)

25	Modernização da frota de veículos oficiais
26	Modernização da infraestrutura de segurança
27	Modernização da rede elétrica de média tensão
28	Modernização e otimização da infraestrutura das fazendas experimentais
29	Novo reservatório elevado
30	Retrofit dos quiosques com a ampliação e adequação das cozinhas
31	Revitalização, melhoramento e ampliação do sistema de tratamento de esgoto

Fonte: Prefcam, 2024.

Tabela 38. Previsão de obras e serviços (Câmpus Floresta)

N.	OBRAS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO
1	Ampliação e adequação do prédio do almoxarifado
2	Ampliação e melhoramento de drenagem de águas pluviais
3	Ampliação e modernização da Biblioteca Setorial
4	Ampliação e modernização de laboratórios de ensino e pesquisa
5	Ampliação e modernização do espaço do antigo RU (criação do centro de descompressão do servidor)
6	Ampliação e modernização do prédio do Núcleo de Apoio a Inclusão (NAI)
7	Ampliação e otimização dos estacionamentos
8	Aquisição de terras para expansão do Câmpus
9	Construção de passarelas cobertas para interligação do estacionamento ao bloco administrativo e interligação dos blocos Multifuncional, Núcleo Científico Multidisciplinar, Instituto da Biodiversidade e Teatro
10	Construção do ginásio poliesportivo
11	Construção do prédio da Subprefeitura
12	Implantação de infraestrutura na área experimental do Câmpus Floresta
13	Implantação de usina fotovoltaica
14	Instalação de cerca em todo perímetro do Câmpus
15	Instalação de piso podotátil
16	Modernização do espaço da sala dos professores

17	Reforma da Unidade Marechal Cândido Rondon e Alojamento Estudantil com a substituição do telhado e execução de projeto de paisagismo e estacionamento
18	Revitalização, melhoramento e ampliação do sistema de tratamento de esgoto

Fonte: Prefcam, 2024.

32.7 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Destaca-se que, no PDI 2025-2029, está prevista a iniciativa “Elaboração e execução do plano de acessibilidade da infraestrutura física”. Entre as ações a serem realizadas, estão: o diagnóstico detalhado da situação atual; a revisão de legislações e normativas que impactam a infraestrutura; a definição de diretrizes para a manutenção e atualização das adaptações existentes; o desenvolvimento de propostas de intervenção, incluindo projetos de engenharia e urbanismo; e a criação de um plano para a implementação das ações.

32.8 DIAGNÓSTICO PDI 2020-2024

Meta 1 - Mapear 100% a rede de distribuição de água e dispositivos de tratamento

Previsto – 100%

Realizado – 75%

Justificativa – No período analisado foi realizado o diagnóstico dos pontos críticos da rede de distribuição de água e abastecimento prevenindo assim o desabastecimento regular em algumas edificações e foi realizada a identificação do tipo de abastecimento das edificações (poço ou sistema de abastecimento). Porém, seria necessário realizar a execução de serviços topográficos, levantamento planialtimétrico e cadastral das áreas urbanas da Ufac, incluindo a regularização e aprovação na esfera municipal da localização do imóvel e a averbação do levantamento topográfico no Cartório de Registro de Imóveis, nos municípios de Rio Branco, Sena Madureira, Feijó e Xapuri. O levantamento planialtimétrico e cadastral das áreas urbanas seria destinado à elaboração de projetos de arquitetura, infraestrutura, urbanização e semelhantes, e deveria ser executado, no mínimo, conforme a classe II PAC, de acordo com a NBR 13133/94, apoiado em rede de pontos GPS de alta precisão, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, utilizando estação total e GPS geodésico. O levantamento incluiria também o detalhamento dos seguintes itens: divisas da gleba principal; sistema viário; quadras; áreas livres e institucionais; lotes; edificações; postes de rede pública de eletrificação e iluminação; poços de visita/tampões das redes de esgotamento sanitário e drenagem; abastecimento de água; cadastramento arbóreo; irrigação com as devidas identificações e corpos d'água superficiais. A contratação de empresa especializada para a execução de serviços topográficos, levantamento planialtimétrico e cadastral das áreas urbanas da Ufac foi solicitada, no entanto, devido à indisponibilidade orçamentária, não se concretizou, inviabilizando o cumprimento total da meta.

Meta 2 - Mapear 100% a rede coletora de esgoto e dispositivos de tratamento

Previsto – 100%

Realizado – 55%

Justificativa – No período analisado foi realizado o diagnóstico dos dispositivos de tratamento de esgoto, porém, seria necessário realizar a execução de serviços topográficos, levantamento planialtimétrico e cadastral das áreas urbanas da Ufac conforme detalhamento realizado nas considerações da meta 1. A contratação de uma empresa especializada na execução desses serviços foi solicitada, no entanto, devido à indisponibilidade orçamentária, não se concretizou, inviabilizando o cumprimento total da meta.

Meta 3 - Elaborar projetos de modernização da rede de abastecimento e redução consciente do consumo de água

Previsto – 100%

Realizado – 50%

Justificativa – No período analisado foram realizadas campanhas de conscientização para o consumo de água e, além disso, duas novas edificações são dotadas de sistema que reutiliza água das chuvas: o Serviço Escola de Psicologia (Câmpus Sede) e o Bloco Multifuncional (Câmpus Floresta), porém, seria necessário ainda realizar a execução de serviços topográficos, levantamento planialtimétrico e cadastral das áreas urbanas da Ufac conforme detalhamento realizado nas considerações da meta 1. A contratação de uma empresa especializada na execução desses serviços foi solicitada, no entanto, devido à indisponibilidade orçamentária, não se concretizou, inviabilizando o cumprimento total da meta.

Meta 4 - Elaborar projetos de modernização e revitalização da rede de coleta e tratamento de esgoto

Previsto – 100%

Realizado – 30%

Justificativa - O cumprimento dessa meta dependia da execução dos serviços topográficos, levantamento planialtimétrico e cadastral das áreas urbanas da Ufac, conforme detalhamento realizado nas considerações da meta 1. A contratação de uma empresa especializada na execução desses serviços foi solicitada, no entanto, devido à indisponibilidade orçamentária, não se concretizou, inviabi-

lizando o cumprimento total da meta.

Meta 5 - Elaborar o Plano Diretor do Câmpus Sede e Câmpus Floresta

Previsto – 100%

Realizado – 56%

Justificativa - No período analisado foi realizado o levantamento detalhado dos espaços construídos e das alterações e ampliações efetuadas. Algumas ações foram realizadas para melhorar a cobertura e a qualidade da arborização no Câmpus sede, entre essas, destaca-se o plantio de mudas de espécies florestais arbóreas e ornamentais na borda do lago das capivaras, em todos os estacionamentos do Câmpus sede, em alguns pontos ao longo do anel viário e no entorno de alguns prédios. Porém, seria necessário realizar a execução de serviços topográficos, levantamento planialtimétrico e cadastral das áreas urbanas da Ufac, conforme detalhamento realizado nas considerações da meta 1. A contratação de uma empresa especializada na execução desses serviços foi solicitada, no entanto, devido à indisponibilidade orçamentária, não se concretizou, inviabilizando o cumprimento total da meta.

Meta 6 - Implementar programa de manutenção preventiva e corretiva

Previsto – 100%

Realizado – 81%

Justificativa - No período analisado, foram realizadas ações referentes a manutenção preventiva e corretiva: criação de metodologia de análise técnica; mapeamento do processo de solicitação; definição e elaboração de manual com rotinas para solicitação de manutenções. Ações como as descritas anteriormente contribuem para a padronização dos procedimentos realizados e melhoria geral da qualidade dos serviços de manutenção realizados na instituição. Realizou-se também o levantamento das edificações que não possuíam projetos de combate a incêndios homologados no corpo de Bombeiros. Feito isso, deu-se a entrada na homologação de projetos para 8 prédios no Câmpus Sede, o que foi insuficiente para o atingimento da meta. Outra ação prevista e realizada de forma

incipiente foi a modernização do sistema de manutenções como o apoio do SIE. A execução dessa ação se daria com o cadastramento de todas as edificações e suas divisões (salas e banheiros) em módulo do SIE. A partir disso, seria possível extrair um relatório com as manutenções realizadas nos espaços em determinado período. Por indisponibilidade de pessoal para cadastramento e alimentação das informações no SIE essa ação não foi cumprida, inviabilizando o cumprimento total da meta.

Meta 7 - Modernizar a gestão de transportes

Previsto – 100%

Realizado – 70%

Justificativa - No período analisado foram contratadas prestadoras de serviços de fornecimento de combustível e manutenção de veículos com plataformas para o controle de abastecimento e manutenção da frota de veículos oficiais. Também foi realizado o levantamento de veículos obsoletos e o subsequente leilão. Além disso, foi elaborada uma minuta de resolução para regulamentar as condutas e princípios para a utilização de veículos oficiais na Ufac, o documento foi submetido à administração superior, que apresentou sugestões e, atualmente, a minuta está em fase de ajustes. Também foi realizado um estudo de viabilidade para adequar à acessibilidade nos veículos de transporte coletivo da frota oficial. Ao término desse estudo, concluiu-se que seria mais adequado realizar o leilão dos veículos existentes e adquirir novos veículos que estejam equipados com recursos de acessibilidade. Porém para o atingimento total da meta seria necessário ainda adquirir um software para o gerenciamento e agendamento de veículos on-line, o que melhoraria a eficiência e gestão operacional, reduziria custos operacionais e proporcionaria maior controle sobre a frota oficial da instituição. Apesar de iniciar as tratativas com outras unidades da instituição para o desenvolvimento de software com essa finalidade, a ação não se concretizou. Além disso, seria necessário realizar a modernização do atual sistema de gestão de transportes com o auxílio do SIE. A ação não foi concretizada por indisponibilidade de pessoal.

Meta 8 - Ampliar o Programa de Eficiência Energética

Previsto – 100%

Realizado – 70%

Justificativa - No período analisado deu-se continuidade às ações com o objetivo de reduzir o consumo de energia. Essas ações incluíram a instalação de sensores de presença nos banheiros dos Câmpus e em corredores de alguns prédios, além da geração de energia limpa por meio de usinas fotovoltaicas. No que diz respeito a este último aspecto, destaca-se que foram instaladas 09 (nove) usinas solares em edificações do Câmpus Sede, e ainda, nas licitações de obras novas estão sendo planejadas a instalação de placas solares. Porém, seria necessário realizar a execução de serviços topográficos, levantamento planimétrico e cadastral das áreas urbanas da Ufac, conforme detalhamento realizado nas considerações da meta 1. A contratação de uma empresa especializada na execução desses serviços foi solicitada, no entanto, devido à indisponibilidade orçamentária, não se concretizou, inviabilizando o cumprimento total da meta.

Meta 9 - Ampliar projetos de acessibilidade aos espaços físicos

Previsto – 100%

Realizado – 60%

Justificativa - A Prefeitura do Câmpus em colaboração com outras unidades da instituição, realizou projetos com o objetivo de melhorar a acessibilidade na Ufac. No ano de 2023, foram realizadas obras de acessibilidade, incluindo a construção de passarelas e a instalação de piso podo tátil em corredores e passarelas. Além disso, foram instaladas plataformas elevatórias ou construídas rampas de acessibilidade, possibilitando o acesso ao 1º andar em 97% das edificações. No Câmpus Floresta, por exemplo, pessoas com problemas de mobilidade passaram a ter acesso a todas as edificações com mais de um pavimento. Durante a vigência do PDI, foi contratada uma empresa para executar serviços de reforma e adequação do passeio do Câmpus Sede, no entanto, devido à indisponibilidade orçamentária, não foi possível realizar os serviços.

32.9 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PDI 2025-2029

Quadro 49. Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029

Código	Iniciativas Estratégicas	Objetivos Estratégicos associados
IE1	Elaboração do Plano Diretor da infraestrutura física dos Câmpus	OE16
IE2	Elaboração e execução do plano de acessibilidade da infraestrutura física	
IE3	Ampliação das ações voltadas à eficiência energética	
IE4	Ampliação e melhoramento do sistema de tratamento esgoto	
IE5	Implantação de tratamento acústico nas salas de aula e administrativas	
IE6	Modernização das instalações hidráulicas e hidrosanitárias	
IE7	Ampliação da rede de poços semi-artesianos	
IE8	Melhoria do sistema de abastecimento de água potável nos bebedouros da instituição	
IE9	Ampliação e adequação dos bicicletários	
IE10	Desenvolvimento de plano de conscientização para preservação e conservação do patrimônio	
IE11	Ampliação das ações de arborização urbana	
IE12	Constituição de unidade administrativa para gerir os espaços físicos da instituição	
IE13	Modernizar a estrutura de trabalho da equipe de obras, projetos e serviços de engenharia com equipamentos, softwares e espaços otimizados	
IE14	Constituição de unidade administrativa para tratar de assuntos pertinentes ao meio ambiente e fazendas experimentais	

Fonte: Prefcam, 2024. (IE: Iniciativa Estratégica // OE: Objetivo Estratégico)

33 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

33.1 ORÇAMENTO DA UFAC

O orçamento público é o instrumento utilizado pelo Governo Federal para planejar anualmente a utilização dos recursos arrecadados com os tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria, entre outros). Esta ferramenta permite a especificação das despesas de custeio e investimentos priorizados pelos poderes, sendo essencial para a gestão financeira e orçamentária, e permitindo às instituições a aplicação dos recursos da melhor forma possível, a fim de oferecer serviços públicos de qualidade.

O orçamento anual da Ufac contém a previsão das despesas com pagamento de pessoal, encargos sociais, custeio e capital. Nos últimos anos, devido ao crescimento vegetativo e aumento de pessoal na folha de pagamento, as despesas nesta rubrica alcançaram 87% dos recursos destinados à instituição, restando apenas 13% para o custeio das despesas de funcionamento e manutenção, e investimento.

As despesas de funcionamento e manutenção (custeio), investimentos em expansão da infraestrutura física e patrimonial (capital), são executadas com recursos oriundos da Matriz Orçamento de Outros Custo e Capital (OCC) do MEC, do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), do Programa de Consolidação das Ifes, de custeio pactuado do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), do Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino Superior (CONDICAp), Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e de Emendas Parlamentares (individuais e de bancada).

Ainda, faz parte do orçamento, os recursos provenientes de receitas próprias que são diretamente arrecadados por meio da prestação de serviços, da utilização da infraestrutura universitária, da cobrança de taxas e demais receitas inerentes à sua área de atuação.

Na Ufac, a gestão financeira e orçamentária alinha-se com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Governo Federal, o Planejamento e Gestão Estratégica e o PDI, ambos documentos internos elaborados com a finalidade de otimizar o desen-

volvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e, consequentemente, atingir os objetivos estratégicos previstos.

33.1.1 Sustentabilidade Financeira

A sustentabilidade financeira da instituição está condicionada a obrigatoriedade do financiamento público do Governo Federal, com recursos advindos do orçamento anual do MEC e de outras receitas provenientes da União, Estados e Municípios, que a qualquer título lhes foram atribuídas. Os recursos provenientes de receitas próprias da instituição são pouco expressivos. E, em relação aos recursos oriundos do Pnaes, para o desenvolvimento de ações relacionadas à assistência estudantil, esses são em sua maioria, relacionados às despesas de custeio, conforme metodologia de repasse adotada pela Andifes.

33.1.2 Evolução do orçamento no período 2020-2024

Nos últimos cinco anos, observa-se o gradual aumento da participação no orçamento geral da instituição, dos valores destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais. Em 2023, o aumento foi considerado expressivo em função do reajuste de 9% concedido aos servidores e reajuste de 118,35% do auxílio alimentação, que passou de R\$ 458,00 para R\$ 1.000,00.

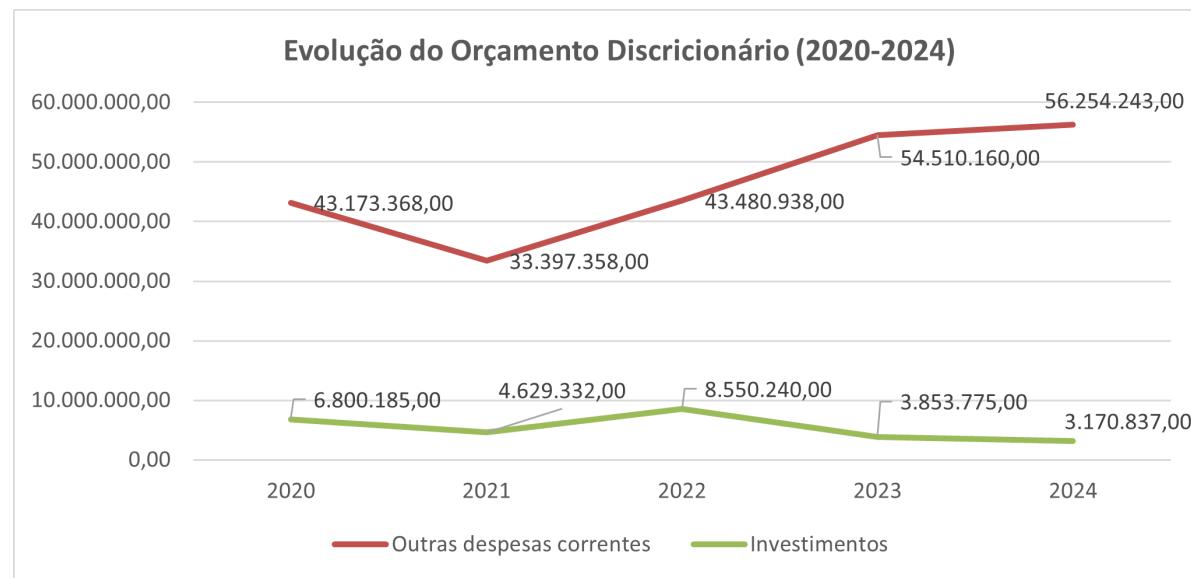
No ano de 2020 e 2021, observou-se os reflexos da pandemia da Covid-19 nos recursos recebidos pela instituição. A aprovação do novo arcabouço fiscal, Lei Complementar nº 200/2023, com o propósito de um novo regramento para garantir a responsabilidade social e a responsabilidade fiscal, de forma a possibilitar o financiamento adequado das políticas públicas, possibilitou a recomposição parcial do orçamento da Ufac, que pode ser observada no orçamento do grupo de outras despesas correntes nos anos de 2023 e 2024, conforme quadro 50 e gráfico 3.

Quadro 50. Evolução do Orçamento 2020-2024

Grupo de Despesa	2020	2021	2022	2023	2024
Pessoal e Encargos	R\$ 304.765.681	R\$ 306.654.044	R\$ 318.351.723	R\$ 342.215.608	R\$ 361.656.042
Outras Despesas Correntes	R\$ 43.173.368	R\$ 33.397.358	R\$ 43.480.938	R\$ 54.510.160	R\$ 56.254.243
Investimentos	R\$ 6.800.185	R\$ 4.629.332	R\$ 8.550.240	R\$ 3.853.775	R\$ 3.170.837
Total	R\$ 354.739.234	R\$ 344.680.734	R\$ 370.382.901	R\$ 400.579.543	R\$ 421.081.122

Fonte: Tesouro Gerencial, DOC/Proplan, 2024.

Gráfico 3. Evolução do Orçamento Discricionário (2020-2024)



Fonte: Tesouro Gerencial, DOC/Proplan, 2024.

34 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Ufac instituiu, por meio da Portaria Reitoria nº 968, de 28 de março de 2019, o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos, em atendimento à INC MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, além do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da Administração Pública.

Destaca-se que a alta administração da Ufac, composta pela Reitora, Vice-Reitor, Assessores e Pró-Reitores, realiza reuniões sistemáticas com o objetivo de tomada de decisões. Com o advento dos conceitos e dos princípios de governança, gestão de riscos e controles internos, dispostos pela referida instrução normativa, já existem contribuições para o fortalecimento e elevação do atual patamar de gestão, por meio do Comitê, uma vez que foram incorporadas as recomendações previstas na Portaria CGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019, que estabelece orientações para adoção de procedimentos para a estruturação, execução e o monitoramento de programas de integridade.

A instituição encontra-se em fase de implantação da gestão de riscos, com grupos de trabalho que estabeleceram a política de governança, gestão de riscos, controles internos e integridade, e ainda, a criação do manual de riscos. Além disso, o Comitê definiu como processos prioritários, para a gestão de riscos na Instituição, os processos relacionados às bolsas e auxílios e os processos de compras, com reuniões realizadas para apresentar as atividades que as unidades responsáveis devem desenvolver para implementar a gestão de riscos nos seus processos.

A Ufac entende que a gestão de riscos consiste em um processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações. É um processo essencial para uma boa governança, uma vez que visa reduzir o número de incertezas que podem se materializar em problemas e minimizar o efeito daqueles que venham a ocorrer, fornecendo uma razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da instituição. O gerenciamento de riscos deve ser uma medida estratégica, consistindo em um conjunto de etapas e atividades relacionadas que deverá, em algum momento do processo, envolver todos os agentes da estrutura

organizacional.

ETAPAS

1. Análise do ambiente: tem a finalidade de colher informações para apoiar a identificação de eventos de risco, elaborar um diagnóstico sobre o setor ou a instituição, bem como contribuir para a escolha de ações mais adequadas para assegurar o alcance dos objetivos do macroprocesso/processo;
2. Identificação de eventos de riscos: tem a finalidade de identificar e registrar os eventos de riscos que comprometem o alcance dos objetivos estratégicos ou dos macroprocessos, assim como as causas e efeitos/consequências de cada um deles;
3. Classificação de riscos: tem a finalidade de categorizar os riscos identificados de acordo com as classificações e conceitos definidos na política de gestão de riscos da Ufac, podendo ser risco estratégico, operacional, financeiro, entre outros;
4. Avaliação de riscos: tem a finalidade de avaliar os eventos de riscos identificados considerando os seus componentes (causas e consequências). Os eventos devem ser avaliados sob a perspectiva de probabilidade e impacto;
5. Resposta a riscos: etapa que possui a finalidade de apresentar as respostas necessárias que garantam segurança razoável para o alcance dos objetivos, definindo o que será feito a respeito de cada risco que foi identificado e classificado nas etapas anteriores. No planejamento das respostas aos riscos deve-se encontrar formas de reduzir a ameaça ou eliminá-la por completo;
6. Controle e monitoramento de riscos: etapas que ocorrem durante todo o processo de gerenciamento de riscos, devendo integrar todas as instâncias envolvidas, bem como pelo monitoramento, verificação e supervisão contínua da própria gestão de riscos, a fim de determinar a adequação, suficiência e eficácia dos controles internos estabelecidos.

Quadro 51. Avaliação dos Riscos

Impacto x Probabilidade	Muito Alto	Alto	Médio	Baixo	Muito Baixo
Muito Alta	Intolerável	Intolerável	Substancial	Substancial	Moderado
Alta	Intolerável	Substancial	Substancial	Moderado	Moderado
Média	Substancial	Substancial	Moderado	Moderado	Tolerável
Baixa	Substancial	Moderado	Moderado	Moderado	Tolerável
Muito Baixa	Moderado	Moderado	Tolerável	Tolerável	Trivial

Fonte: Relatório de Gestão Ufac, 2023.

Quadro 52. Resposta a Riscos

Impacto x Probabilidade	Muito Alto	Alto	Médio	Baixo	Muito Baixo
Muito Alta	Evitar	Evitar	Transferir/ Compartilhar	Transferir/ Compartilhar	Mitigar/Reduzir
Alta	Evitar	Transferir/ Compartilhar	Transferir/ Compartilhar	Mitigar/Reduzir	Mitigar/Reduzir
Média	Transferir/ Compartilhar	Transferir/ Compartilhar	Mitigar/Reduzir	Mitigar/Reduzir	Aceitar
Baixa	Transferir/ Compartilhar	Mitigar/Reduzir	Mitigar/Reduzir	Mitigar/Reduzir	Aceitar
Muito Baixa	Mitigar/Reduzir	Mitigar/Reduzir	Aceitar	Aceitar	Aceitar

Fonte: Relatório de Gestão Ufac, 2023.

Quadro 53. Matriz de Riscos

Nível de Risco		Matriz de Análise e Categorização de Risco				
		Impacto				
Probabilidade	Muito Alta (5)	Muito Alto (25)	Alto (4)	Médio (3)	Baixo (2)	Muito Baixo (1)
	Alta (4)	Muito Alto (20)	Alto (16)	Alto (12)	Médio (8)	Médio (4)
	Média (3)	Alto (15)	Alto (12)	Médio (9)	Médio (6)	Baixo (3)
	Baixa (2)	Alto (10)	Médio (8)	Médio (6)	Médio (4)	Baixo (2)
	Muito Baixa (1)	Médio (5)	Médio (4)	Baixo (3)	Baixo (2)	Muito Baixo (1)

Probabilidade: Muito Baixa (1); Baixa (2); Média (3); Alta (4); Muito Alta (5)

Impacto: Muito Baixo (1); Baixo (2); Médio (3); Alto (4); Muito Alto (5)

Nível de Risco (Probabilidade x Impacto): Muito Baixo 1; Baixo 2-3; Médio 4-9; Alto 10-16; Muito Alto 20-25

Fonte: Relatório de Gestão Ufac, 2023.

35 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PDI

O monitoramento e a avaliação das iniciativas e ações estratégicas constantes no PDI serão realizadas periodicamente quando da realização das Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAEs), a serem organizadas pela Proplan.

Vale salientar, que para além da realização das RAEs, pretende-se realizar a revisão bianual das iniciativas propostas pelas unidades acadêmicas e administrativas, cujo objetivo será verificar a identificação de dificuldades ou a necessidade de inclusão/exclusão de iniciativas para realinhamentos ou proposições de novas ações no PDI.

Nessa seara, o acompanhamento da execução do PDI será estabelecido a partir de um cronograma semestral de reuniões de avaliação com os diversos setores, tendo como foco os resultados anuais a serem atingidos. Os setores deverão apresentar a evolução dos indicadores e das iniciativas propostas, relatando os principais avanços e dificuldades, tendo como base as informações/dados colecionados durante o monitoramento das ações.

De acordo com o desempenho apresentado no período, serão projetados novos resultados e elaborados planos de ação a partir dos avanços e fragilidades identificadas, a fim de manter/elevar o resultado.

Por fim, vale ressaltar que as iniciativas estratégicas com a vinculação aos objetivos estratégicos, propostas pelas unidades, estão disponíveis ao longo do PDI.

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (ADEB). **Censo Abed 2014.** A educação a distância. Desafios para a qualidade. Disponível em: https://www.abed.org.br/censoead2014/censoead2014_portugues.pdf. Acesso em: 01 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 6.025, de 5 de abril de 1974.** Autoriza o Poder Executivo a transformar a Fundação Universidade do Acre em Fundação Universidade Federal do Acre e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6025.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.025%2C%20DE%205,Art. Acesso em: 17 nov. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 74.706, de 17 de outubro de 1974.** Institui a Fundação Universidade Federal do Acre, e aprova o respectivo Estatuto. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-74706-17-outubro-1974-423324-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 17 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996.** Aprova as seguintes diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Revogada pela Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/1996/resolucao-no-196.pdf/view>. Acesso em: 19 nov. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações.** Brasília, DF: Presidente da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 nov. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, DF, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. Acesso em: 03 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 16 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 14 set. 2024

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.** Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Brasília, DF, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm. Acesso em: 03 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005.** Regulamenta o artigo 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5622-19-dezembro-2005-539654-publicacaooriginal-39018-pe.html>. Acesso em: 25 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007.** Dispõe sobre a constituição do banco de professores-equivalentes nas universidades federais. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/professor_equivalente.pdf. Acesso em: 10 set. 2024.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009.** Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS) e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6833.htm. Acesso em: 11 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Brasília, DF, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7232.htm. Acesso em: 23 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 19 nov. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.** Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e dá outras providências. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/leis-e-decretos-leis/lei-no-12-34-3-de-2-de-dezembro-de-2010>. Acesso em: 05 nov. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011.** Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto, de que trata o inciso IV do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Brasília, DF, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/Decreto/D7485.htm. Acesso em: 24 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 03 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro 2023.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 19 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012.** Aprova as seguintes diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos; Revoga as (RES. 196/96); (RES. 303/00); (RES. 404/08). Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2012/resolucao-no-466.pdf/view>. Acesso em: 19 nov. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.** Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e outros; e dá outras providências. Brasília, DF, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm. Acesso em: 03 set. 2024.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013.** Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis nºs 11.526, de 4 de outubro de 2007, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 12.513, de 26 de outubro de 2011, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 91, de 28 de agosto de 1935, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011; e dá outras providências. Brasília, DF, 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12863.htm. Acesso em: 03 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 959, de 27 de setembro de 2013.** Estabelece as diretrizes e normas gerais para o funcionamento dos Colégios de Aplicação vinculados às Universidades Federais. DOU, seção 1, nº 189, p. 9. Disponível em: <https://nditestepaginas.ufsc.br/files/2013/10/Portaria-959-de-27-de-setembro-de-2013.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2024.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.** Determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/>. Acesso em: 02 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014.** Dispõe sobre o banco de professor equivalente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o quadro de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E”, integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, das instituições federais de ensino que menciona. Brasília, DF, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8260.htm. Acesso em: 23 set. 2024.

BRASIL, Presidência da República. **Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016.** Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Revogado pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8638.htm. Acesso em: 19 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 73, de 16 de fevereiro de 2016.** Credencia a Universidade Federal do Acre para a oferta de cursos na modalidade a distância. Publicado no DOU em 17 de fevereiro de 2016, p. 13, seção 1. Disponível em: file:///C:/Users/digep/Downloads/235429_448.pdf. Acesso em: 19 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 315, de 08 de março de 2017.** Recredencia a Universidade Federal do Acre pelo período de 8 anos. Publicada no DOU em 09 de março de 2017, p. 29, seção 1. Disponível em: file:///C:/Users/digep/Downloads/286713_448.pdf. Acesso em: 17 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 957, de 25 de maio de 2017.** Regulamenta o artigo 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2017/05/COMUNICADO-JURIDICO-DECRETO-MEC-N-9-057-DE-25-DE-MAIO-DE-2017-2.pdf>. Acesso em: 15 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm. Acesso em: 28 ago. 2024.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.262, de 10 de janeiro de 2018.** Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal, e veda abertura de concurso público e provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=9262&ano=2018&ato=614ETWq5UeZpWT65d>. Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.** Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9739.htm. Acesso em: 11 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara Superior de Educação. **Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2665>. Acesso em: 19 nov. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.** Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Brasília, DF, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9991.htm. Acesso em: 03 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância (EaD) em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-2117-2019-12-06.pdf>. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019.** Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal e veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=10185&ano=2019&ato=011UTVq1keZpWT928>. Acesso em: 11 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.531, de 26 de outubro de 2020.** Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031. Publicado no DOU: seção 1, p. 3, Brasília, DF, 27 out. 2020. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=10531&ano=2020&ato=c02o3YU1UMZpWT1be>. Acesso em: 07 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP n.º 14, de 5 de julho de 2022.** Diretrizes Nacionais Gerais para o Desenvolvimento do Processo Híbrido de Ensino e Aprendizagem na Educação Superior. Brasília, 2022. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=238781-pcp014-22&category_slug=julho-2022-pdf&Itemid=30192/. Acesso em: 09 de nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Economia. **Portaria SEDGG/ME nº 7.888, de 1º de setembro de 2022.** Estabelece orientações aos órgãos e entidades da administração pública federal quanto aos procedimentos a serem observados para o dimensionamento da força de trabalho. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sedgg/me-n-7.888-de-1-de-setembro-de-2022-427278710>. Acesso em: 04 set. 2024.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Economia. **Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.** Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/instrucao-normativa-sgd-me-no-94-de-23-de-dezembro-de-2022>. Acesso em: 24 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, de 28 de julho de 2023.** Amplia o Banco de Professor-Equivalente do Magistério Superior das Universidades Federais, vinculadas ao Ministério da Educação, constituído pelo Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e o Banco de Professor-Equivalente da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das unidades subordinadas às Universidades Federais, instituído pelo Decreto nº 8.260, 29 de maio de 2014; e atualiza o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos das Universidades Federais, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, vinculadas ao Ministério da Educação. Brasília, DF, 2023. Disponível em: https://www2.unifap.br/drh/files/2024/05/PORTARIA-CONJUNTA-MGI_MEC-No-29-DE-28-DE-JULHO-DE-2023-PORTARIA-CONJUNTA-MGI-MEC-No-29-DE-28-DE-JULHO-DE-2023.pdf. Acesso em: 04 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.** Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do caput e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp200.htm. Acesso em: 29 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14723.htm. Acesso em: 19 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.914, de 03 de julho de 2024.** Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNA-ES). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm. Acesso em: 19 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **Termo de Acordo nº 10, de 27 de junho de 2024.** Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.andes.org.br/img/midias/1889cb981cc9cbf97975d47c3d6b3f5f_1719605100.pdf. Acesso em: 04 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **Termo de Acordo nº 11, de 27 de junho de 2024.** Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) e demais pontos acordados. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.sintub.org.br/wp-content/uploads/2024/06/Minuta-Termo-de-Acordo-PCCTAE-27-jun-24.pdf>. Acesso em: 04 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.914, de 03 de julho de 2024.** Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNA-ES). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm. Acesso em: 19 set. 2024.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Edital MEC nº 04 de 10 de julho de 2024.** Processo de seleção para apresentação de propostas de criação de novos grupos no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET) para as Instituições Públicas de Ensino Superior (IES Públicas). Disponível em: www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/pdf/SEI_MEC4966891Edital042024.pdf. Acesso em: 14 set. 2024.

BRASIL. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).** 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> Acesso em: 21 nov. 2024.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO. **Projeto Político-Pedagógico (PPP) do Colégio de Aplicação da Ufac: 2013-2016/Universidade Federal do Acre.** Rio Branco: CAp, 2017. 90p.:il.; 30 cm.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU). **Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação.** Disponível em: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>. Acesso em: 08 set. 2024.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **Edital nº 23, de 19 de setembro de 2023.** Torna público edital de seleção de propostas de oferta de cursos de licenciatura no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – Parfor Equidade. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22092023_Edital_2239591_SEI_2232888_Edital_Conjunto_23_2023.pdf. Acesso em: 13 set. 2024.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **Edital nº 25, de 20 de setembro de 2023.** Torna público edital para ampliar a média de cursos de licenciatura ativos ofertados no âmbito do Programa UAB até 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-a-distancia/editais-uab/edital-no-25-2023>. Acesso em: 13 set. 2024.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024.** Regulamenta critérios, estrutura organizacional e normas para o pagamento de bolsas do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Disponível em: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=16423>. Acesso em: 13 set. 2024.

COSTA B. P. L. D.; RODRIGUES CRUZ, J. Institucionalização da Educação a Distância no Brasil: da conceptualização ao seu desenvolvimento. **Video Journal of Social and Human Research**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 49–57, 2022. DOI: 10.18817/vjshr. v1i1.15. Disponível em: <https://vjshr.uabpt.uema.br/index.php/ojs/article/view/10>. Acesso em: 02 nov. 2024.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX). **Política Nacional de Extensão Universitária.** Manaus, 2012. Disponível em: https://proexc.ufu.br/sites/proexc.ufu.br/files/media/document//Politica_Nacional_de_Extensao_Universitaria_FORPROEX_2012.pdf. Acesso em: 10 set. 2024.

FREITAS, H. C. L. **A (nova) política de formação de professores:** a prioridade postergada. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1203-1230, out. 2007. Disponível em: https://www.academia.edu/17207197/FREITAS_2007_1_. Acesso em: 15 set. 2024.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE. **Decreto Estadual nº 187, de 25 de março de 1964.** Cria a Faculdade de direito do Estado do Acre e dá outras providências. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1DUysC1OM1UcvNpehKtG-vOA_Thiyox4L Acesso em: 19 nov. 2024.

REFERÊNCIAS

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE. **Lei Estadual nº 915, de 08 setembro de 1964.** Cria a faculdade de direito do Acre e dá outras providências. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1DUysC1OM1UcvNpehKtG-vOA_Thiyox4L Acesso em: 19 de nov. 2024.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE. **Lei nº 318, de 03 de março de 1970.** Autoriza o poder executivo a instituir a Fundação Centro Universitário do Acre e dá outras providências. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1DUysC1OM1UcvNpehKtG-vOA_Thiyox4L Acesso em: 19 nov. 2024.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE. **Lei Estadual nº 421, de 22 de janeiro de 1971.** Autoriza o Poder Executivo a alterar a denominação da Fundação Centro Universitário do Acre, para Fundação Universidade do Acre. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1DUysC1OM1UcvNpehKtG-vOA_Thiyox4L Acesso em: 18 nov. 2024.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE. Secretaria de estado de Educação. **Curriculum de referência único do Acre: Educação de excelência para todos – Ensino Médio.** 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1MCnd681ghrkB0fUyTXmLGoUTFOiOyLAA/view>. Acesso em: 15 set. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Nota técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014.** Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, 2014. Disponível em: <https://abmes.org.br/public/index.php/legislacoes/detalhe/4513/nota-tecnica-inep-das-conaes-n65>. Acesso em: 10 set. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo da Educação Superior 2018:** divulgação dos resultados. Brasília, DF: Inep, 2019. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/censo_da_educacao_superior_2018-notas_estatisticas.pdf. Acesso em: 12 set. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo da Educação Superior 2023:** divulgação dos resultados. Brasília, DF: Inep, 2024. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2023/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2023.pdf. Acesso em: 10 out. 2024.

MELO, P. A., de M.; M. B. & NUNES, R. da S. (2009). A Educação a Distância como Política de Expansão e Interiorização da Educação Superior no Brasil. **Revista De Ciências da Administração**, 11(24), 278–304. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-8077.2009v11n24p278>. Acesso em: 16 set. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância,** Secretaria de Educação à Distância (SED/MEC), 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refeat1.pdf>. Acesso em: 17 set. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Normativa nº 2, de 10 de janeiro de 2007.** Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/pdi/port%20normativa%20n2%20de%2010%20de%20janeiro%20de%202007.pdf>. Acesso em: 12 set. 2024.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando Nossa Mundo:** a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015a. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf>. Acesso em: 09 de nov. 2024.

REFERÊNCIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Comitê de Governança Digital (CGD)**. Disponível em: <https://www.ufac.br/site/servicos/comissoes-permanentes/cgd>. Acesso em: 05 set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Consu nº 22, de 11 de dezembro de 1981**. Autoriza a criação e implantação do Colégio de Aplicação e aprova seu regimento interno. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1Yz5-9cFfdo_Z0AVfwsHUG_-NbhUO1sdY. Acesso em: 21 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Consu nº 03, de 07 de abril de 1989**. Homologa a criação do Curso de Graduação Plena em Letras, em Cruzeiro do Sul. Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1k5iyn9i6KnPC5ZeMpjzgAOVk8TexGq56/edit>. Acesso em: 19 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Cepex nº 18, de 12 de dezembro de 1990**. Aprova a regulamentação dos Cursos de pós-graduação Lato sensu na Ufac. Rio Branco, AC, 1990. Disponível em: <https://www.ufac.br/site/ufac/propeg/latosensu-1/legislacoes/resolucao-cepex-no-18-de-12-12-1990-regulamentacao-interna-ufac.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Consu nº 5, de 18 de agosto de 1992**. Dispõe sobre criação de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia Regular, no Município de Cruzeiro do Sul/AC. Disponível em: https://docs.google.com/document/d/1wcGreX1QbWM9yRNO3FqQ_CmrXlbmXTCF/edit. Acesso em: 21 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Consu nº 8, de 07 de outubro de 1992**. Dispõe sobre a criação dos campi da Ufac. Disponível em: https://docs.google.com/document/d/1c6Jb91BNv29RNTxB9nX_Sm3XpXzLh_Wo/edit Acesso em: 21 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Consu nº 8, de 28 de maio de 2003**. Aprova o Novo Estatuto da Universidade Federal do Acre na forma do anexo I desta Resolução. Disponível em: <http://www2.ufac.br/site/ocs/conselho-universitario/resolucoes/resolucoes-2003/resolucao-n.o-08-de-28-de-maio-de-2003>. Acesso em: 19 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Consu nº 20, de 22 de dezembro de 2003**. Cria a Editora da Universidade Federal do Acre e dá outras providências. Disponível em: http://www2.ufac.br/editora/imagens/CRIACAODAEDUFAC_ResolucaoN.20.jpeg. Acesso em: 18 out. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Cepex nº 76, de 27 de outubro de 2004**. Cria o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Acre e dá outras providências. Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1kVf6U0iuYumtLeBWvVUscCsYrod0y3Rz/edit>. Acesso em: 21 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Consu nº 22, de 07 de dezembro de 2006**. Homologa a Resolução nº 10, de 20 de outubro de 2006, da Reitoria, que criou, ad referendum do Conselho Universitário, o Núcleo de Ensino à Distância da Universidade Federal do Acre, ligado à Reitoria. Disponível em: <http://www2.ufac.br/site/ocs/conselho-universitario/resolucoes/resolucao-2006/resolucao-n.o22-de-07-de-dezembro-de-2006>. Acesso em: 26 set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE . **Resolução Consu nº 12, de 11 de outubro de 2007**. Extingui os três centros acadêmicos do Campus de Cruzeiro do Sul, a seguir: Centro de Educação, Letras e Artes; Centro de Ciências Biológicas e da Natureza; e Centro de Ciências da Saúde e do Desporto e cria um Centro Multidisciplinar que deverá abrigar todos os cursos da Ufac no município de Cruzeiro do Sul. Disponível em: <http://www2.ufac.br/site/ocs/conselho-universitario/resolucoes/resolucao-2007/resolucao-n.o-12-de-11-de-outubro-de-2007>. Acesso em: 19 nov. 2024.

REFERÊNCIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Consu nº 10, de 18 de setembro de 2008.** Homologa a Resolução nº 14, de 30 de abril de 2008, da Reitoria, que criou, ad referendum do Conselho Universitário, o Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI-UFAC, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, cujas atribuições e competências serão estabelecidas no Regimento Geral da Ufac. Disponível em: <http://www2.ufac.br/site/ocs/conselho-universitario/resolucoes/resolucoes-de-2008/resolucao-no-10-de-18-de-setembro-de-2008>. Acesso em: 19 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Consu nº 26, de 30 de outubro de 2008.** Cria o Museu Universitário da Ufac – Acervos Históricos, Artes (Pinacoteca) e História Natural. Rio Branco, AC, 2008. Disponível em: <http://www2.ufac.br/site/ocs/conselho-universitario/resolucoes/resolucoes-de-2008/resolucao-no-26-de-30-de-outubro-de-2008>. Acesso em: 20 set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Consu nº 12, de 06 de fevereiro de 2009.** Regulamenta a progressão funcional da Carreira de Magistério Superior, e seus níveis subsequentes. Rio Branco, AC, 2009. Disponível em: <http://www2.ufac.br/site/ocs/conselho-universitario/resolucoes/resolucoes-de-2009/resolucao-no-12-de-06-de-fevereiro-de-2009>. Acesso em: 23 set. 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução “Ad Referendum” nº 003-A, de 14 de março de 2010. Aprova** o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação – PDIC/TAE. Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1QN29F5QJnjHxrc2t14Zqt2hIJspL8RHO/edit>. Acesso em: 21 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Consu nº 36, de 05 de julho de 2010.** Aprova adesão ao novo Exame Nacional do Ensino Médio como processo de seleção para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal do Acre, Campus de Rio Branco e de Cruzeiro do Sul, no ano letivo de 2011. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1Yz5-9cFfdo_Z0AVfwsHUG_-NbhUO1sdY. Acesso em: 21 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Cepex nº 07, de 06 de dezembro de 2010.** Aprova novas normas regulamentadoras do Programa de Monitoria para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre. Disponível em: <http://www2.ufac.br/site/ocs/conselho-cepex/resolucoes/de-2010/resolucao-no-007-de-06-de-dezembro-de-2010>. Acesso em: 20 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Consu nº 04, de 22 de fevereiro de 2011.** Cria o Centro de Educação e Letras (CEL) no Campus Floresta, município de Cruzeiro do Sul. Disponível em: <http://www2.ufac.br/site/ocs/conselho-universitario/resolucoes/resolucoes-de-2011/resolucao-no-004-de-22-de-fevereiro-de-2011>. Acesso em: 19 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Consu nº 16, de 26 de maio de 2011.** Aprova adesão ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, para o ano de 2012, como forma de ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal do Acre. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1Yz5-9cFfdo_Z0AVfwsHUG_-NbhUO1sdY. Acesso em: 21 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Consu nº 17, de 24 de maio de 2012.** Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais - Ceua, da Universidade Federal do Acre. (Alterada pela Resolução Consu nº 40, de 23 de julho de 2021). Disponível em: <http://www2.ufac.br/ceua/menu/docs-1/regimento-interno-da-ceua.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2024.

REFERÊNCIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Portaria Reitoria nº 1.250, de 27 de julho de 2012.** Designa membros para compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Acre. Boletim de pessoal nº 06/2012, p. 25 e 26. Disponível em: <https://www.ufac.br/site/ufac/prodgep/boletim-de-pessoal/2012-06-boletim.pdf/view>. Acesso em: 19 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Portaria Reitoria nº 2.372, de 22 de novembro de 2012.** Designa membros para compor o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) da Universidade Federal do Acre. Boletim de pessoal nº 10/2012, p. 24. Disponível em: <https://www.ufac.br/site/ufac/prodgep/boletim-de-pessoal/2012-10-boletim.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Consu nº 99, de 29 de novembro de 2012.** Cria a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes). Disponível em: <http://www2.ufac.br/site/ocs/conselho-universitario/resolucoes/resolucoes-de-2012/resolucao-no-099-de-29-de-novembro-de-2012>. Acesso em: 19 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Estatuto da Universidade Federal do Acre.** Rio Branco: Ufac, 2013. 25f. Disponível em: <http://www2.ufac.br/ccsd/enfermagem/estatutoufac.pdf/>. Acesso em: 16 set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Regimento Geral da Universidade Federal do Acre.** Rio Branco: Ufac, 2013. 120f. Disponível em: <https://www.ufac.br/transparencia/sobre/documentos/documentos/regimento-geral-da-ufac>. Acesso em: 09 de nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Portaria Reitoria nº 2.334, de 05 de agosto de 2016.** Designa os servidores para compor o Comitê de Governança Digital. Disponível em: <https://www.ufac.br/site/servicos/comissoes-permanentes/cgd/portarias/portaria-2016.pdf/view>. Acesso em: 19 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Consu nº 48, de 22 de novembro de 2018.** Aprova a criação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (Neabi) na Universidade Federal do Acre. Rio Branco, AC, 2018. Disponível em: <http://www2.ufac.br/site/ocs/conselho-universitario/resolucoes/resolucoes-2018/resolucao-no-048-de-22-de-novembro-de-2018>. Acesso em: 23 set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Consu nº 27, de 03 de julho de 2019.** Aprova, no âmbito da Ufac, as atribuições que serão desempenhadas pelo Núcleo de Gestão do Conhecimento e da Tecnologia (NGCTEC). Disponível em: <http://www2.ufac.br/site/ocs/conselho-universitario/resolucoes/resolucoes-de-2019/resolucao-no-027-de-03-de-julho-de-2019>. Acesso em: 26 set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024.** Disponível em: <https://www.ufac.br/site/ufac/proplan/plano-de-desenvolvimento-institucional/pdi-2020-2024.pdf>. Acesso em: 04 set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Cepex nº 26, de 27 de outubro de 2020.** Aprova as normas, procedimentos e critérios que regulamentam as atividades de extensão na Universidade Federal do Acre. Disponível em: <http://www2.ufac.br/site/ocs/conselho-cepex/resolucoes-2020/resolucao-no-026-de-27-de-outubro-de-2020>. Acesso em: 19 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Consad nº 04, de 29 de outubro de 2020.** Aprova, no âmbito da Universidade Federal do Acre, os requisitos e procedimentos a serem observados para concessão de autorização para realização das ações de desenvolvimento. Disponível em: <file:///C:/Users/UFAC/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%204,%20de%2029%20de%20outubro%20de%202020.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2024.

REFERÊNCIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Cepex nº 31, de 15 de dezembro de 2020.** Regulamenta a curricularização das ações de extensão dos cursos de graduação da Universidade Federal do Acre (Ufac). Disponível em: <file:///C:/Users/UFAC/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%2031,%20de%2015%20de%20dezembro%20de%202020.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional 2021.** Rio Branco, AC, 2022. Disponível em: <http://www2.ufac.br/cpa/menu/relatorios/2021-relatorio-parcial.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2024. Acesso em: 02 set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Pró-Reitoria de Graduação. **Instrução Normativa nº 03, de 30 de abril de 2021.** Dispõe sobre procedimentos relativos ao planejamento e aquisição de acervo bibliográfico para os cursos de graduação da Universidade Federal do Acre. Rio Branco, AC, 2021. Disponível em: <https://www.ufac.br/site/comunicados-informes/2021/comunicado-prograd-2/Instru%C3%A7aoNormativaProcedimentos.pdf>. Acesso em: 20 set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Consu nº 40, de 23 de julho de 2021.** Aprova alterações na Resolução Consu nº 30, de 3 de julho de 2019, que aprovou o Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA, da Universidade Federal do Acre. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1Yz5-9cFfdo_Z0AVfwsHUG_-NbhUO1sdY. Acesso em: 21 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Anuário 2023.** Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMzk5NDE1MmItY2JjYi00Yjc2LWI3ODEtODU0MGFkZTY1YzljliwidCI6ImJhZmFLOGY1LWNmYzUtNDIOZS04MDgyLWY4MjY0NTI1Zjg5NiJ9>. Acesso em: 04 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Relatório de Gestão do exercício 2023.** Disponível em: <https://www.ufac.br/site/ufac/pro-plan/relatorio-de-gestao/relatorio-de-gestao-2023-versao-atualizada-em-18-06-2024.pdf>/view. Acesso em: 06 set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Relatório Integral de Autoavaliação Institucional 2021-2023.** Rio Branco, AC, 2024. Disponível em: <http://www2.ufac.br/cpa/menu/relatorios/2021-2023-relatorio-integral.pdf>. Acesso em: 02 set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Cepex nº 242, de 31 de agosto de 2023.** Normatiza critérios para constar nos editais de seleção dos cursos de pós-graduação stricto sensu da Ufac. Rio Branco, AC, 2023. Disponível em: <http://www2.ufac.br/site/ocs/conselho-cepex/resolucao-cepex-no-242-de-31-de-agosto-de-2023-normatiza-criterios-para-constar-nos-editais-de-selecao-dos-cursos-de-pos-graduacao-stricto-sensu-da-ufac.pdf>/view#:~:text=Voc%C3%AA%20est%C3%A1%20aqui%3A%20P%C3%A1gina%20Inicial,gradua%C3%A7%C3%A3o%20stricto%20sensu%20da%20UFAC">http://www2.ufac.br/site/ocs/conselho-cepex/resolucao-cepex-no-242-de-31-de-agosto-de-2023-normatiza-criterios-para-constar-nos-editais-de-selecao-dos-cursos-de-pos-graduacao-stricto-sensu-da-ufac.pdf/view#:~:text=Voc%C3%AA%20est%C3%A1%20aqui%3A%20P%C3%A1gina%20Inicial,gradua%C3%A7%C3%A3o%20stricto%20sensu%20da%20UFAC. Acesso em: 23 set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Resolução Consu nº 162, de 24 de novembro de 2023.** Dispõe sobre a adoção de Políticas de Ações Afirmativas (PAA) para pessoas pretas, quilombolas, indígenas, com deficiência e transgêneras para ingresso e permanência. Rio Branco, AC, 2023. Disponível em: <http://www2.ufac.br/site/ocs/conselho-universitario/resolucoes/resolucao-consu-no-162-de-24-de-novembro-de-2023-dispoe-sobre-a-adocao-de-politicas-de-acoes-afirmativas-paa-para-pessoas-pretas-quilombolas-indigenas-com-deficiencia-e-transgeneras-para-ingresso-e-permanencia.pdf>/view. Acesso em: 23 set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024-2028.** Disponível em: <https://www.ufac.br/site/servicos/comissoes-permanentes/cgd/pdtic-2024-2028-em-edicao-final.pdf>/view. Acesso em: 05 set. 2024.

REFERÊNCIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Planejamento e Gestão Estratégica 2024-2033.** 2024. Disponível em: <https://www.ufac.br/site/ufac/proplan/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico-2024-2033.pdf>.view. Acesso em: 09 de nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Portaria Reitoria nº 2.134, de 22 de julho de 2024.** Designa os servidores para comporem a Comissão Técnica de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2025/2029. Disponível em: https://sei.ufac.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1455358&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 20 out. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Portaria CPA nº 3.371, de 07 de outubro de 2024.** Altera a Portaria nº 3.302, de 03 de outubro de 2024. Disponível em: https://sei.ufac.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1563249&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 20 out. 2024.

VALCUENDE DEL RÍO, J. M.; CARDIA, L. M. **Etnografia das fronteiras políticas e sociais na Amazônia Ocidental:** Brasil, Peru e Bolívia. Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de junio de 2009, vol. XIII, núm. 292. Disponível em: <https://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-292.htm>. Acesso em: 06 set. 2024.

APÊNDICES

APÊNDICES

Apêndice I Atos Regulatórios e Indicadores de Qualidade dos cursos de graduação – Câmpus Sede

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES (CELA)						
Nome do Curso	Atos Regulatórios I - Criação/Autorização II - Reconhecimento III - Renovação de Reconhecimento	Avaliação (Conceito de 1 a 5)				
		Ano da avaliação	Enade	CPC	CC	IDD
Licenciatura em Teatro	Criação - Resolução Consu nº 30, de 11/10/2018	L-2023	-	-	4	-
Bacharelado em Teatro		B-2023	-	-	4	-
Licenciatura em Letras Espanhol	Autorização - Resolução Consu nº 08, de 15/10/2005	2023	-	-	4	-
	Reconhecimento (1º) - Portaria Seres/MEC nº 1846 de 14/07/2003	2015			4	
	Reconhecimento (2º) – Portaria Seres/MEC nº 686, de 31/10/2016	2014	2	-	-	-
	Renovação de Reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 314, de 05/07/2024	2011	3	3	-	-
Licenciatura em Letras Francês	Criação - Decreto Estadual nº 421, de 22/01/1971	2023			3	-
	Reconhecimento - Decreto Federal nº 76.800, de 15/12/1975	2011	3	3		
	Renovação de Reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 286, de 21/12/2012	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
Licenciatura em Pedagogia	Autorização - Decreto Federal nº 421, de 22/01/1971	2024			4	
	Reconhecimento - Decreto Federal nº 76.851, de 17/12/1975	2021	4	4		3
	Renovação de Reconhecimento – Portaria Seres/MEC nº 921, de 27/12/2001	2017	4	4	-	3
		2014	4	4	-	-
		2011	4	4	-	-
		2008	5	4	-	5

APÊNDICES

Licenciatura em Letras Inglês	Autorização - Decreto Estadual nº 421, de 22/01/1971 Reconhecimento - Decreto Federal nº 76.800, de 15/12/1971 Renovação de Reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 921, de 27/12/ 2011	2021	3	3		2
		2017	3	3	-	2
		2011	3	3	-	-
Licenciatura em Letras Português	Autorização - Decreto Estadual nº 421, de 22/01/1971 Reconhecimento - Decreto Federal nº 76.800, de 15/12/1975 Renovação de Reconhecimento – Portaria Seres/MEC nº 921, de 27/12/ 2018	2021	4	4		3
		2017	4	4	-	3
		2014	3	4	-	-
		2011	3	3	-	-
Licenciatura em Música	Autorização - Resolução Consu/Ufac nº 05, de 28/04/2006 Reconhecimento – Portaria Seres/Mec nº 432, de 21/10/2011 Renovação de Reconhecimento – Portaria Seres/MEC nº 233, de 19/06/2024	2023			4	
		2021	1	2		2
		2018	-	-	4	-
		2017	2	2	-	2
		2015	-	-	3	-
		2014	1	2	3	-
		2011	-	-	3	-
Licenciatura em Letras Libras	Autorização - Resolução Consu nº 25, de 11/2013 Reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 1.110, de 25/10/2017	2017	-	-	4	-
		-	-	-	-	-

APÊNDICES

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA (CCBN)

Nome do Curso	Atos Regulatórios I - Criação/Autorização II - Reconhecimento III - Renovação de Reconhecimento	Avaliação (Conceito de 1 a 5)				
		Ano da avaliação	Enade	CPC	CC	IDD
Licenciatura em Ciências Biológicas	Autorização - Resolução Consu/Ufac nº 12, de 09/11/1990	2021	4	4		3
	Reconhecimento - Portaria MEC nº 1.041, de 25/09/1997	2017	4	4	-	3
	Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 154, de 21/06/2023	2014	3	3	-	-
		2011	4	4	-	-
		2008	3	3	-	2
Licenciatura em Física	Criação ABI - Resolução Consu/Ufac nº 05, de 20/03/2019	L- 2023	-	-	3	-
Bacharelado em Física		B-2023	-	-	3	-
Licenciatura em Química	Autorização - Resolução Consu/Ufac nº 26 de 22/09/2004	2021	3	3	-	3
	Reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 213, de 17/05/2013	2014	2	3	-	-
	Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 154, de 21/06/2023	2011	2	3	3	-
		2008	5	3	-	-
Bacharelado de Medicina Veterinária	Autorização - Resolução do Consu/Ufac nº 35 de 17/12/2008	2019	3	3	-	3
	Reconhecimento - Portaria MEC nº 653, de 29/06/2017	2016	4	4	-	3
	Renovação de reconhecimento - Portaria MEC nº 111, de 04/02/2021	2013	5	-	4	-
Bacharelado em Engenharia Agronômica	Autorização - Resolução Consu/Ufac Nº 04, de 12/05/1982	2019	3	3	-	3
	Reconhecimento - Portaria MEC nº 444, de 18/03/1991	2016	2	3	-	3
	Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 111, de 04/02/2021	2013	3	3	-	-
		2010	3	3	-	-
		2008	-	-	3	-

APÊNDICES

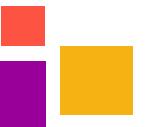
Bacharelado em Engenharia Florestal	Criação - Resolução Consu/Ufac nº 16, de 10/06/1999 Reconhecimento - Portaria SESu/MEC nº 32, de 22/05/2006 Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 111, de 04/02/2021	2019	3	3	-	3
		2017	3	3	-	4
		2014	3	3	-	-
		2011	3	3	-	-
		2008	4	4	-	5
		CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO (CCSD)				
Nome do Curso	Atos Regulatórios I - Criação/Autorização II - Reconhecimento III - Renovação de Reconhecimento	Avaliação (Conceito de 1 a 5)				
		Ano da avaliação	Enade	CPC	CC	IDD
Licenciatura em Educação Física	Criação - Resolução Consu/Ufac nº 12, de 09/11/1990 Reconhecimento - Portaria MEC nº 914, de 06/08/1997 Renovação de Reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 154, de 21/06/2023	2021	3	3		3
		2017	4	4	-	3
		2014	3	3	-	-
		2011	3	3	-	-
		2008	-	-	3	-
Bacharelado em Educação Física	Autorização - Resolução Consu/Ufac nº 12, de 09/11/1990 Reconhecimento - Portaria MEC nº 914, de 06/08/1997 Renovação de Reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 111, de 04/02/2021	2021	3	3		2
		2019	3	3	-	-
		2016	2	3	4	3
		2013	2	2	-	-
		2010	3	2	-	-
Bacharelado em Nutrição	Autorização - Resolução Consu/Ufac nº 20, de 16/09/2009 Reconhecimento - Portaria MEC nº 794, de 26/07/2017 Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 111, de 04/02/2021	2019	4	3	-	3
		2016	3	3	-	3
		2013	3	-	3	-

APÊNDICES

Bacharelado em Saúde Coletiva	Autorização - Resolução Consu/Ufac nº 17, de 04/06/2000 Reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 432, de 29/07/2014 Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 823 de 22/11/2018	2018	-	-	4	-
		2014	-	-	4	-
		-	-	-	-	-
Bacharelado em Enfermagem	Autorização - Resolução Reitoria nº 02, de 22/01/1976 Reconhecimento- Portaria MEC nº 074, de 15/01/1980 Renovação de reconhecimento Portaria Seres/MEC nº 948, de 30/06/2021	2019	3	3	-	2
		2016	4	3	-	3
		2013	4	4	-	-
		2010	4	3	-	-
Bacharelado em Medicina	Autorização - Portaria MEC nº 763, de 20/03/2002 Reconhecimento - Portaria SESu/MEC nº 1.083, de 28/12/2007 Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 618, de 21/12/2020	2019	1	2	3	1
		2016	3	3	-	3
		2013	3	3	-	-
		2010	4	3	3	-
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)						
Nome do Curso	Atos Regulatórios I - Criação/Autorização II - Reconhecimento III - Renovação de Reconhecimento	Avaliação (Conceito de 1 a 5)				
		Ano da avaliação	Enade	CPC	CC	IDD
Licenciatura em Filosofia	Criação - Resolução Reitoria nº 16, de 04/06/2008 Reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 299, de 14/04/2015 Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 154, de 21/06/2023	2021	3	3		3
		2017	2	3	-	3
		2015	-	-	3	-
		2014	-	-	3	-
		-	-	-	-	-

APÊNDICES

Licenciatura em História	Criação - Resolução Consu nº 10, de 23/03/1976 Reconhecimento - Decreto Presidencial nº 83.151 de 12/02/1979 Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 154, de 21/06/2023	2023			5	
		2021	3	4	-	3
		2008	3	3	-	4
		2007	-	-	3	-
		2005	4	-	-	4
Bacharelado em História	Autorização - Resolução Consu/Ufac nº 02, de 14/04/1993 Reconhecimento Portaria Sesu/MEC nº 384, de 19/03/2009 Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 43, de 19/01/2021	2024	-	-	4	-
		2021	1	2		3
		2018	-	-	4	-
		2017	2	3	-	3
		2014	1	2	-	-
		2011	3	3	-	-
Bacharelado em Geografia	Autorização – Resolução Ufac nº10 de 23/03/1976 Reconhecimento - Portaria MEC nº 913, de 06/08/1997 Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 154, de 21/06/2023	2021	3	3		3
		2019	-	-	4	-
		2018	-	-	4	-
		2017	2	3	-	3
		2014	1	2	-	-
Licenciatura em Geografia	Autorização - Resolução Consu/Ufac nº 10, de 23/03/1976 Reconhecimento – Portaria MEC nº 913, de 06/08/1997 Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 921, de 27/12/2018	2021	3	3		3
		2017	3	3	-	3
		2014	3	3	-	-
		2011	3	3	-	-
		2008	3	3	-	4
Bacharelado em Psicologia	Criação – Consu/Ufac nº 35, de 10/10/2012 Reconhecimento – Portaria MEC nº 245, de 06/04/2018 Renovação de reconhecimento – Portaria Seres/MEC nº 388, de 13/08/2024	2022	3	3	-	3
		2018	5	4		4
		2017	-	-	3	-



APÊNDICES

Licenciatura em Ciências Sociais	Criação – Resolução Cepex/Ufac nº 12, de 19/03/2019	L: 2023	-	-	4	-
Bacharelado em Ciências Sociais		B: 2024	-	-	4	-
Bacharelado em Jornalismo	Autorização – Resolução Consu/Ufac nº 19, de 12/12/2001	2022	3	4	-	3
	Reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 608, de 28/06/2007	2018	3	3		3
	Renovação de reconhecimento – Portaria Seres/MEC nº 388, de 13/08/2024	2015	3	3	-	-
		2012	4	4	-	-
		2009	4	3	-	4
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (CCET)						
Nome do Curso	Atos Regulatórios I - Criação/Autorização II - Reconhecimento III - Renovação de Reconhecimento	Avaliação (Conceito de 1 a 5)				
		Ano da avaliação	Enade	CPC	CC	IDD
Licenciatura em Matemática	Autorização - Decreto Estadual nº 421, de 22/01/1971	2021	3	4		3
	Reconhecimento - Decreto Federal nº 75.853, de 11/06/1975	2017	3	3	-	3
	Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/Mec nº 154, de 21/06/2023	2014	3	3	-	-
		2012	-	-	3	
		2011	5	4	-	-
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Autorização - Resolução Consu/Ufac nº 51 de 21/07/2009	2019	3	3	-	3
	Reconhecimento – Portaria MEC nº 616, de 30/10/2014	2018	-	-	3	-
	Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 111, de 04/02/2021	2017	4	3	-	3
		2014	3	2	3	-

APÊNDICES

Bacharelado em Engenharia Civil	Autorização - Resolução Consu/Ufac nº 05, de 23/07/1993 Reconhecimento - Portaria MEC nº 2.814, de 13/12/2001 Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 111, de 04/02/2021	2019	4	4	-	3
		2017	4	3	-	3
		2014	4	3	4	-
		2011	2	2	-	-
		2008	3	3		4
Bacharelado em Sistemas de Informação	Autorização - Resolução Consu/Ufac nº 10, de 02/10/1995 Reconhecimento - Portaria MEC nº 1.506, de 26/05/2004 Renovação de reconhecimento – Portaria Seres/MEC nº 154, de 21/06/2023	2021	4	4		4
		2017	4	4	-	4
		2014	4	4	-	-
		2011	2	3	-	-
		2008	4	3	-	3
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS (CCJSA)						
Nome do Curso	Atos Regulatórios I - Criação/Autorização II - Reconhecimento III - Renovação de Reconhecimento	Avaliação (Conceito de 1 a 5)				
		Ano da avaliação	Enade	CPC	CC	IDD
Bacharelado em Ciências Econômicas	Autorização - Lei Estadual nº 195, de 13/09/1968 Reconhecimento – Decreto Federal nº 76.133, de 14/08/1975 Renovação de reconhecimento – Portaria Seres/MEC nº 948, de 30/08/2021	2022	3	3	-	3
		2018	2	3		2
		2015	2	3	-	-
		2012	3	3	-	-
		2009	2	3	-	3
Bacharelado em Ciências Contábeis	Criação – Resolução Consu/Ufac nº 83, de 21/06/2022	2023	-	-	-	-
Bacharelado em Direito	Autorização - Decreto Estadual nº 187, de 25/03/1964 Reconhecimento - Decreto Federal nº 67.534, de 11/11/1970 Renovação de reconhecimento – Portaria Seres/MEC nº 388, de 13/08/2024	2022	5	4	-	3
		2018	5	4		4
		2015	5	3	-	-
		2014	-	-	3	-
		2012	4	3	-	-

APÊNDICES

Apêndice II Atos Regulatórios e Indicadores de Qualidade dos cursos de graduação – Câmpus Floresta

Nome do Curso	Atos Regulatórios I - Criação/Autorização II - Reconhecimento III - Renovação de Reconhecimento	CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS (CEL)				
		Avaliação (Conceito de 1 a 5)				
		Ano da avaliação	Enade	CPC	CC	IDD
Licenciatura em Ciências Biológicas	Criação – Resolução Consu/Ufac nº 12, de 25/07/2006 Autorização - Portaria MEC nº 320, de 02/08/2011 Reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 736, de 27/12/2013 Renovação de reconhecimento – Portaria Seres/MEC nº 154, de 21/06/2023	2021	2	3		3
		2017	3	4	-	3
		2014	3	3	-	-
		2013	-	-	4	-
		2011	3	4	-	-
Licenciatura em Letras Espanhol	Criação – Resolução Ufac “ad referendum” nº 04 29/10/2007 Autorização - Portaria Seres/MEC nº 321, de 02/08/2011 Reconhecimento - Portaria MEC nº 328, de 24/07/2013 Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 423, de 22/08/2024	2023			4	-
		2014	2	3		
		2013	-	-	3	-
		2011	3	3	-	-
Licenciatura em Letras Inglês	Autorização Resolução Consu/Ufac nº 3, de 07/04/1989 Reconhecimento - Não consta no sistema e-MEC Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 921, de 27/12/2018	2021	2	3		2
		2017	2	3	-	3
		2014	2	3	-	-
		2011	3	3	-	-
Licenciatura em Letras Português	Autorização - Resolução Consu/Ufac nº 03, de 07/04/1989 Reconhecimento - Portaria MEC nº 2.788, de 07/10/2003 Renovação de reconhecimento - Portaria MEC nº 154, de 21/06/2023	2021	3	3		2
		2018	-	-	4	-
		2017	3	4	-	3
		2014	2	2	-	-
		2011	3	3	-	-

APÊNDICES

Licenciatura em Pedagogia	Autorização - Resolução Consu/Ufac nº 05, de 18/08/1992	2021	3	3		3
	Reconhecimento - Portaria nº 76.851 de 17/12/1975	2017	3	3	-	2
	Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 921, de 27/12/2018	2014	3	3	-	-
		2011	2	3	-	-
		2008	4	3	-	4
Licenciatura Indígena	Criação - Resolução "ad referendum" nº 04, de 29/10/2007	2024	-	-	5	-
	Criação – Resolução nº 05, de 15/04/2008	2017	-	-	5	-
	Autorização - Portaria MEC nº 21, de 25/10/2017					
	Reconhecimento - Portaria MEC nº 652, de 29/06/2017					
CENTRO MULTIDISCIPLINAR (CMULTI)						
Nome do Curso	Atos Regulatórios I - Criação/Autorização II - Reconhecimento III - Renovação de Reconhecimento	Avaliação (Conceito de 1 a 5)				
		Ano da avaliação	Enade	CPC	CC	IDD
Bacharelado em Ciências Biológicas	Criação – Resolução "ad referendum" Ufac nº 05-B, de 28/04/2006	2021	2	3	-	3
	Autorização – Portaria MEC nº 08, de 27/04/2006	2017	1	3	-	3
	Reconhecimento – Portaria Seres/MEC nº 10 de 02/03/2012	2015	-	-	3	-
	Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 154, de 21/06/2023	2014	1	3	-	-
		2011	2	2	5	-
Bacharelado em Enfermagem	Criação - Resolução Consu/Ufac nº 03, de 31/03/2007	2019	3	3	-	3
	Autorização – Resolução Ufac nº 07/2007	2016	4	3	-	3
	Reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 274, de 14/12/2012	2013	4	4	-	-
	Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 948, de 30/08/2021	2010	-	-	3	-

APÊNDICES

Bacharelado em Engenharia Agronômica	Criação – Resolução Consu/Ufac nº 05, 15/04/2008 Autorização - Portaria MEC nº 429, de 21/10/2011 Reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 516, de 15/10/2013 Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 111, de 04/02/2021	2019	2	3	-	3
		2016	2	3	-	3
		2013	2	3	-	-
		2012	-	-	4	-
Bacharelado em Engenharia Florestal	Criação - Resolução nº 5-A de 28/04/2006 (homologada pela) Resolução Consu/Ufac nº 01 de 31/05/2007 Autorização – Portaria MEC nº 09, de 27/04/2006 Reconhecimento – Portaria Seres/MEC nº 246, de 06/04/2018 Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 111, de 04/02/2021	2019	1	3	-	2
		2017	1	2	4	2
		2011	2	3	-	-
Bacharelado em Direito	Criação - Resolução Consu/Ufac nº 33, de 21/06/2010 Autorização – Portaria Normativa nº 24, de 25/11/2013 Reconhecimento - Portaria MEC nº 60, de 06/04/2023	2022	4	3	4	3
		2011	-	-	2	-

Fonte: Prograd/Diaden, 2024.

APÊNDICES

Apêndice III Atos Regulatórios e Indicadores de Qualidade dos cursos de graduação - EaD

CURSOS EAD						
Nome do Curso	Atos Regulatórios I - Criação/Autorização II - Reconhecimento III - Renovação de Reconhecimento	Avaliação (Conceito de 1 a 5)				
		Ano da avaliação	Enade	CPC	CC	IDD
Licenciatura em Matemática	Autorização - Portaria Seres/MEC nº 46, de 01/03/ 2016	2022	-	-	4	-
	Reconhecimento - Portaria MEC nº 853, de 22/08/2022	2021	2	3	-	2
Licenciatura em Física	Autorização – Resolução Reitoria nº 04, de 25/03/2019	2023	-	-	3	-
Licenciatura em Ciências Biológicas	Autorização–Resolução Consu/Ufac nº 129, 28/06/2023	-	-	-	-	-
Licenciatura em Educação Física	Criação – Resolução Consu/Ufac nº 124 de 26/05/2023	-	-	-	-	-

Fonte: Prograd/Diaden, 2024.

Apêndice IV Atos Regulatórios e Indicadores de Qualidade dos cursos de graduação – em extinção

CURSOS EM PROCESSO DE EXTINÇÃO						
Nome do Curso	Atos Regulatórios I - Criação/Autorização II - Reconhecimento III - Renovação de Reconhecimento	Avaliação (Conceito de 1 a 5)				
		Ano da avaliação	Enade	CPC	CC	IDD
Licenciatura em Artes Cênicas: Teatro	Criação – Resolução Consu/Ufac nº 05 de 31/03/2007 Reconhecimento – Portaria Seres/MEC nº 286, de 22/07/2011 Renovação de reconhecimento – Portaria Seres/MEC nº 280, de 01/07/2016	2023	-	-	03	-

APÊNDICES

Bacharelado em Ciências Sociais	Autorização – Resolução Consu/Ufac nº 12, 09/11/1990 Reconhecimento – Portaria MEC nº 1.051, de 25/03/1997 Renovação de reconhecimento - Portaria MEC nº 921, de 27/12/2018	2021	2	3	-	1
Licenciatura em Física	Autorização - Resolução Consu/Ufac nº 26, 22/09/2004 Reconhecimento - Portaria SESu/MEC nº 365, de 09/04/2010 Renovação de reconhecimento - Portaria Seres/MEC nº 921, de 27/12/2018	2021	3	3		3
		2017	3	3	-	3
		2014	2	2	4	-
		2011	2	2	-	-
		2010	-	-	3	-

Fonte: Prograd/Diaden, 2024.

Apêndice V Relação de Laboratórios de ensino - Câmpus Sede

N.	Laboratório	Cursos Atendidos	Unidade Vinculada
1	Aprendizagem Motora	Graduação: Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	CCSD
2	Biomecânica e Cineantropometria	Graduação: Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	CCSD
3	Botânica	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal	CCBN
4	Brinquedoteca	Graduação: Pedagogia	CELA
5	Cenografia e Figurino	Graduação: ABI Teatro e Teatro (Licenciatura)	CELA
6	Circuitos e Eletrônica	Graduação: Engenharia Elétrica	CCET
7	Desenho	Graduação: Engenharia Civil	CCET
8	Didática de Matemática	Graduação: Matemática	CCET
9	Ensino de Ciências e Matemática	Graduação: Cursos do CELA	CELA
10	Ensino de Educação	Graduação: Pedagogia	CELA
11	Ensino de Física: Eletricidade e Magnetismo	Graduação: Física (Licenciatura e Bacharelado)	CCBN
12	Ensino de Física: Mecânica, Termodinâmica e Ondas	Graduação: Física (Licenciatura e Bacharelado)	CCBN

APÊNDICES

13	Ensino de Física: Óptica e Física Moderna	Graduação: Física (Licenciatura e Bacharelado)	CCBN
14	Espaço Cênico	Graduação: ABI Teatro	CELA
15	Estatística	Graduação: Cursos do CCET	CCET
16	Exercícios Físicos Resistidos e Aeróbicos	Graduação: Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	CCSD
17	Fitossanidade/Fitopatologia	Graduação: Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal	CCBN
18	Geomorfologia e Sedimentologia	Graduação: Geografia (Licenciatura e Bacharelado)	CFCH
19	Geoprocessamento	Graduação: Geografia (Licenciatura e Bacharelado)	CFCH
20	Hidráulica e Hidrologia	Graduação: Engenharia Civil	CCET
21	Informática	Graduação: Engenharia Civil	CCET
22	Informática	Graduação: Engenharia Elétrica	CCET
23	Informática	Graduação: Cursos do CELA	CELA
24	Informática (Ada Lovelace)	Graduação: Matemática	CCET
25	Informática (Francisco Aldair Matias)	Graduação: Sistemas de Informação	CCET
26	Informática (Harles Babbage)	Graduação: Sistemas de Informação	CCET
27	Instalações Elétricas	Graduação: Engenharia Elétrica	CCET
28	Materiais	Graduação: Engenharia Civil	CCET
29	Medidas Elétricas	Graduação: Engenharia Elétrica	CCET
30	Microbiologia e Imunologia Veterinária	Graduação: Ciências Biológicas e Medicina Veterinária	CCBN
31	Microscopia	Graduação: Medicina Veterinária	UEPMV
32	Performance Musical	Graduação: Música	CELA
33	Produção Gráfica	Graduação: Jornalismo	CFCH
34	Rádio	Graduação: Jornalismo	CFCH
35	Recursos Hídricos e Saneamento	Graduação: Engenharia Civil	CCET
36	Sala Multimídia	Graduação: Jornalismo	CFCH
37	Solos e Asfalto	Graduação: Engenharia Civil	CCET

APÊNDICES

38	Sonoridades	Graduação: ABI Teatro	CELA
39	Teatral 1	Graduação: ABI Teatro	CELA
40	Teatral 2	Graduação: ABI Teatro	CELA
41	Teatral 3	Graduação: ABI Teatro	CELA
42	Teatral 4	Graduação: ABI Teatro	CELA
43	Tecnologia Musical	Graduação: Música	CELA
44	Telejornalismo	Graduação: Jornalismo	CFCH
45	Topografia	Graduação: Engenharia Civil	CCET
46	Voz e Teclas	Graduação: Música	CELA

Fonte: Prograd, Propeg e Prefcam, 2024.

Apêndice VI Relação de Laboratórios de pesquisa - Câmpus Sede

N.	Laboratório	Cursos Atendidos	Unidade Vinculada
1	Biocombustíveis	Graduação: Química	CCBN
2	Biofísica	Pós-Graduação: Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	PROPEG
3	Biologia Celular Bioquímica	Pós-Graduação: Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	PROPEG
4	Biologia Molecular e Celular Aplicada	Cursos de Graduação e Pós-Graduação	CCBN
5	Bioquímica e Fisiologia Vegetal	Graduação: Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Engenharia Agronômica e Medicina	CCBN
6	Botânica e Ecologia Vegetal	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e Engenharia Agronômica	CCBN
7	Cromatografia	Graduação: Química	CCBN
8	Ecologia das Formigas	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e Engenharia Agronômica	CCBN
9	Ecologia de Insetos	Graduação: Ciências Biológicas	CCBN
10	Ecologia de Mamíferos	Graduação: Ciências Biológicas	CCBN

APÊNDICES

11	Ecologia Florestal	Graduação: Engenharia Florestal e Engenharia Agronômica	CCBN
12	Eletrofiação	Graduação: Física (Licenciatura e Bacharelado) e Química; Pós-Graduação: Ensino de Física e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	CCBN
13	Espectroscopia	Graduação: Física (Licenciatura e Bacharelado)	CCBN
14	Estudos Integrados em Biodiversidade e Economia da Amazônia (LEIBE)	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Medicina Veterinária; Pós-Graduação: Produção Vegetal, Ciência Florestal, Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	CCBN
15	Fisiofarmacologia	Pós-Graduação: Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	PROPEG
16	Fitotecnia	Graduação: Engenharia Florestal e Engenharia Agronômica	CCBN
17	Fruticultura e Olericultura	Graduação: Engenharia Agronômica	CCBN
18	Genética e Melhoramento Vegetal	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e Engenharia Agronômica	CCBN
19	Genética Molecular de Microrganismo	Pós-Graduação: Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	PROPEG
20	Ictiologia e Ecologia Aquática	Graduação: Ciências Biológicas	CCBN
21	Imunologia Translacional	Pós-Graduação: Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	CCSD
22	Meteorologia de Superfície e por Satélite	Graduação: Engenharia Florestal	CCBN
23	Microscopia Aplicada	Cursos de Graduação e Pós-Graduação	CCBN
24	Multidisciplinar de Pesquisa em Química	Graduação: Química	CCBN

APÊNDICES

25	Nanobiotecnologia	Pós-Graduação: Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	PROPEG
26	Ornitologia	Graduação: Ciências Biológicas	CCBN
27	Pesquisa - Tecnologias para as Artes Cênicas na Amazônia - LaPeTACA	Graduação: ABI Teatro; Pós-Graduação: Artes Cênicas	CELA
28	Pesquisa em Eletrônica	Graduação: Física (Licenciatura e Bacharelado)	CCBN
29	Pesquisas Paleontológicas	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e Engenharia Agronômica	CCBN
30	Plantas Medicinais do Acre	Graduação: Engenharia Agronômica	CCBN
31	Química de Produtos Naturais	Graduação: Química	CCBN
32	Química Eletroanalítica e Eletroquímica	Graduação: Química	CCBN

Fonte: Prograd, Propeg e Prefcam, 2024.

Apêndice VII Relação de Laboratórios integrados - Câmpus Sede

N.	Laboratório	Cursos Atendidos	Unidade Vinculada
1	Análise de Água (Utal)	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	Utal
2	Análises Clínicas	Graduação: Medicina Veterinária; Pós-Graduação: Aprimoramento em Práticas Hospitalares	UEPMV
3	Análises Clínicas Microbiológicas (Utal)	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	Utal

APÊNDICES

4	Análises Físico-Químicas e Química (Utal)	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	Utal
5	Anatomia 3D	Graduação: Medicina Veterinária; Pós-Graduação: Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia	UEPMV
6	Anatomia Animal	Graduação: Engenharia Agronômica e Medicina Veterinária	CCBN
7	Anatomia da Madeira	Graduação: Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal	CCBN
8	Anatomia Humana	Graduação: Ciências Biológicas, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Medicina, Nutrição e Saúde Coletiva	CCSD
9	Anatomia Patológica	Graduação: Medicina Veterinária; Pós-Graduação: Aprimoramento em Práticas Hospitalares	UEPMV
10	Apiário	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária	CCBN
11	Avicultura	Graduação: Medicina Veterinária	CCBN
12	Bacteriologia e Imunologia	Graduação: Medicina Veterinária	UEPMV
13	Biologia do Solo	Graduação: Engenharia Agronômica; Pós-Graduação: Produção Vegetal (Mestrado e Doutorado)	CCBN
14	Bioquímica e Fisiologia	Graduação: Medicina (Bacharelado) e Enfermagem (Bacharelado)	CCSD

APÊNDICES

15	Biotecnologia da Reprodução	Graduação: Medicina Veterinária; Pós-Graduação: Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia	UEPMV
16	Biotecnologia da Reprodução Animal	Graduação: Medicina Veterinária	CCBN
17	Biotério	Graduação: Medicina Veterinária; Pós-Graduação: Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte) e Saúde Coletiva	PROPEG
18	Bromatologia Animal	Graduação: Medicina Veterinária	CCBN
19	Cardiologia Veterinária	Graduação: Medicina Veterinária; Pós-Graduação: Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia e Aprimoramento em Práticas Hospitalares	UEPMV
20	Cartografia	Graduação: Geografia (Licenciatura e Bacharelado)	CFCH
21	Ciência Florestal/Manejo Florestal Sustentável	Graduação: Engenharia Florestal	CCBN
22	Cirurgia e Anestesiologia Veterinária	Graduação: Medicina Veterinária; Pós-Graduação: Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia e Aprimoramento em Práticas Hospitalares	UEPMV
23	Citogenética e Genética Molecular	Pós-Graduação: Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	CCBN
24	Clínica Escola de Nutrição	Graduação: Nutrição	CCSD
25	Cultura de Células	Pós-Graduação: Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	PROPEG

APÊNDICES

26	Curadoria (Herbário)	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	Herbário/PZ
27	Diagnóstico por Imagem	Graduação: Medicina Veterinária; Pós-Graduação: Aprimoramento em Práticas Hospitalares	UEPMV
28	Doenças Infecciosas	Graduação: Medicina Veterinária e Ciências Biológicas; Pós-Graduação: Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia e Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental	UEPMV
29	Doenças Infecciosas dos Animais	Graduação: Ciências Biológicas e Medicina Veterinária	CCBN
30	Eletroforese e Parasitologia	Graduação: Medicina Veterinária e Ciências Biológicas; Pós-Graduação: Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia	UEPMV
31	Eletrônica e Instrumentação	Graduação: Física (Licenciatura e Bacharelado); Pós-Graduação: Ensino de Física	CCBN
32	Ensino de Biologia	Graduação: Ciências Biológicas, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina, Nutrição e Saúde Coletiva	CCBN

APÊNDICES

33	Ensino de Química	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Física (Licenciatura e Bacharelado), Medicina Veterinária e Química	CCBN
34	Ensino e Pesquisa em Química	Graduação: Química	CCBN
35	Estação de Geofísica Aplicada do Acre	Graduação: Física (Licenciatura e Bacharelado)	CCBN
36	Fábrica de Panificação e Seleção de Castanha (Utal)	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	Utal
37	Fertilidade do Solo	Graduação: Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal	CCBN
38	Geofísica e Sismologia	Graduação: Física (Bacharelado); Pós-Graduação: Ensino de Física	CCBN
39	Geoprocessamento - LAGEOP	Graduação: Geografia (Licenciatura e Bacharelado) e Engenharia Agronômica (Curso Sede e Interior); Pós-Graduação: Geografia	CCBN
40	Habilidades Cirúrgicas	Graduação: Medicina e Enfermagem	CCSD
41	Habilidades Clínicas	Graduação: Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Medicina, Nutrição e Saúde Coletiva	CCSD
42	Herpetologia	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Medicina Veterinária; Pós-Graduação: Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte) e Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia	CCBN

APÊNDICES

43	Histopatologia	Graduação: Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Medicina, Nutrição e Saúde Coletiva	CCSD
44	Imaginologia	Graduação: Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Medicina, Nutrição e Saúde Coletiva	CCSD
45	Imunologia, Microbiologia e Parasitologia	Graduação: Medicina e Enfermagem	CCSD
46	Informática	Graduação: Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Medicina, Nutrição e Saúde Coletiva	CCSD
47	Informática	Graduação: Física (Licenciatura e Bacharelado)	CCBN
48	Inovação e Prototipagem	Graduação: Física (Licenciatura e Bacharelado); Pós-Graduação: Ensino de Física	PROPEG
49	Inovação Tecnológica	Graduação: Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal	CCBN
50	Limnologia	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado)	CCBN
51	Lygia Paim	Graduação: Medicina e Enfermagem	CCSD
52	Mecanização	Graduação: Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária	CCBN
53	Multidisciplinar de Ciências do Esporte, Exercício e Desempenho Humano	Graduação: Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	CCSD
54	Multidisciplinar de Escrita e Científica em Ciências da Saúde	Graduação: Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	CCSD
55	Parasitologia e Vida Silvestre	Graduação: Medicina Veterinária; Pós-Graduação: Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia	UEPMV
56	Patologia	Graduação: Medicina	CCSD

APÊNDICES

57	Patologia e Vida Silvestre	Graduação: Medicina Veterinária	CCBN
58	Pesquisas Aplicadas em Visão e Inteligência Computacional (PAVIC)	Graduação: Engenharia Elétrica e Sistemas de Informação; Pós-Graduação: Ciência da Computação	CCET
59	Plantas Agroindustriais para o Acre	Graduação: Engenharia Florestal e Engenharia Agronômica; Pós-Graduação: Produção Vegetal	CCBN
60	Sala de Análises (Parque Zoobotânico)	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	PZ
61	Sala de Analistas (Parque Zoobotânico)	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	PZ
62	Sala de Balanças (Parque Zoobotânico)	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	PZ
63	Sala de Capela (Herbário)	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	Herbário/PZ

APÊNDICES

64	Sala de Capela (Parque Zoobotânico)	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	PZ
65	Sala de Coleção (Herbário)	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	Herbário/PZ
66	Sala de Estufa (Herbário)	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	Herbário/PZ
67	Sala de Germinação (Parque Zoobotânico)	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	PZ
68	Sala de Germinadores (Parque Zoobotânico)	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	PZ
69	Sala de Homogeneização de Amostras (Parque Zoobotânico)	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	PZ

APÊNDICES

70	Sala de Montagem (Herbário)	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	Herbário/PZ
71	Sala de recepção de Amostras (Parque Zoobotânico)	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	PZ
72	Processamento (Herbário)	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	Herbário/PZ
73	Sala Duplicata (Herbário)	Graduação: Ciências Biológicas, Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	Herbário/PZ
74	Sementes	Graduação: Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciências Florestais e Produção Vegetal	CCBN
75	Simulação Computacional	Graduação: Física (Licenciatura e Bacharelado)	CCBN
76	Sismologia	Graduação: Física (Bacharelado); Pós-Graduação: Ensino de Física	CCBN
77	Técnica Dietética	Graduação: Engenharia Agronômica e Nutrição	CCSD

APÊNDICES

78	Técnicas de Alimentos	Graduação: Nutrição	CCSD
79	Telemedicina	Graduação: Medicina e Enfermagem	CCSD
80	Unidade Demonstrativa de Pecuária de Leite	Graduação: Medicina Veterinária	CCBN
81	Virologia Geral e Parasitologia	Graduação: Medicina Veterinária e Ciências Biológicas; Pós-Graduação: Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia	UEPMV
82	Web Academy	Graduação: Sistemas de Informação; Pós-Graduação: Ciência da Computação	CCET
83	Xiloteca (Coleção de Madeiras)	Graduação: Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal	CCBN

Fonte: Prograd, Propeg e Prefcam, 2024.

Apêndice VIII Relação de Laboratórios de pesquisa - Câmpus Floresta

N.	Laboratório	Cursos Atendidos	Unidade Vinculada
1	Doenças Infecciosas da Amazônia Ocidental	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem e Engenharia Agronômica; Pós-Graduação: Ciências Ambientais, Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental (Orientação), Instituto de Ciências Biomédicas-USP e Fiocruz-RJ (Colaboração)	CMULTI
2	Geoprocessamento Aplicado ao Meio Ambiente (LabGAMA)	Graduação: Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal e Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado); Pós-Graduação: Ciências Ambientais e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	CMULTI

APÊNDICES

3	Paleontologia	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado) e Engenharia Agronômica Pós-Graduação: Ciências Ambientais	CMULTI
4	Paleontologia-Finep	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal e Enfermagem; Pós-Graduação: Ciências Ambientais	CMULTI
5	Plantas Medicinais	Graduação: Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Enfermagem e Ciências Biológicas (Bacharelado); Pós-Graduação: Ciências Ambientais	CMULTI
6	Taxonomia Vegetal (LATAV)	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia Florestal e Engenharia Agronômica	CMULTI

Fonte: Prograd, Propeg e Prefcam, 2024.

Apêndice IX Relação de Laboratórios integrados - Câmpus Floresta

N.	Laboratório	Cursos Atendidos	Unidade Vinculada
1	Agroecologia	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica e Enfermagem	CMULTI
2	Análises de Água e Limnologia	Graduação: Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica, Enfermagem e Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado); Pós-Graduação: Ciências Ambientais	CMULTI
3	Anatomia e Fisiologia Comparada	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica e Enfermagem	CMULTI

APÊNDICES

4	Aracnologia	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal	CMULTI
5	Biologia Animal	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica, Enfermagem e Licenciatura Indígena Pós-Graduação: Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental e Ciências Ambientais	CMULTI
6	Bromatologia Animal	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia Florestal e Engenharia Agronômica	CMULTI
7	Câmara Fria (Labflor)	Graduação: Engenharia Florestal	CMULTI
8	Ciências Ambientais	Graduação: Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciências Ambientais	CMULTI
9	Ciências Florestais	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado); Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica e Enfermagem	CMULTI
10	Ciências Humanas Xinătapiamã	Graduação: Licenciatura Indígena, Letras Português, Letras Inglês e Letras Espanhol	CMULTI
11	Didático de Química e Bioquímica	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal	CMULTI
12	Ecoanatomia e Ecologia Vegetal	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia Florestal e Engenharia Agronômica; Pós-Graduação: Ciências Ambientais; Instituto Federal do Acre (Colaboração)	CMULTI

APÊNDICES

13	Fitopatologia	Graduação: Engenharia Florestal e Engenharia Agronômica; Pós-Graduação: Ciências Ambientais e Produção Vegetal	CMULTI
14	Fitotecnia	Graduação: Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal	CMULTI
15	Fundamentos em Enfermagem	Graduação: Enfermagem	CMULTI
16	Gestão, Ecologia e Manejo de Recursos Naturais	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado) e Engenharia Florestal	CMULTI
17	Grupo de Estudos Sócio-históricos e filosóficos da Educação	Graduação: Pedagogia, Letras Português e Letras Inglês; Pós-Graduação: Ensino de Humanidades e Linguagens	CMULTI
18	Grupo de Pesquisa: Círculo de Estudos em Ensino e em Linguagens do Sudoeste Amazônico - Ceelsa	Graduação: Letras Português e Pedagogia; Pós-Graduação: Ensino de Humanidades e Linguagens	CMULTI
19	Grupo de Pesquisa: Investigação Docente e Diversidades - Gridd	Graduação: Pedagogia; Pós-Graduação: Ensino de Humanidade e Linguagens	CMULTI
20	Herbário Câmpus Floresta	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia Florestal e Engenharia Agronômica	CMULTI
21	Herpetologia	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica, Enfermagem e Licenciatura Indígena; Pós-Graduação: Ecologia e Manejo de Recursos Naturais e Biodiversidade e Biotecnologia (Rede Bionorte)	CMULTI

APÊNDICES

22	Microbiologia, Imunologia e Parasitologia	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem e Engenharia Agronômica; Pós-Graduação: Ciências Ambientais, Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental (Orientação), Instituto de Ciências Biomédicas-USP e Fiocruz-RJ (Colaboração)	CMULTI
23	Microscopia I / Macroscopia (Misto)	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica e Enfermagem	CMULTI
24	Microscopia II	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica e Enfermagem	CMULTI
25	Mídia	Cursos de Graduação	CMULTI
26	Multusuário de Produção de Água, Limpeza, Esterilização e Descarte	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem e Engenharia Agronômica	CMULTI
27	Núcleo de Ictiologia do Vale do Juruá	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal	CMULTI
28	Núcleo de Pesquisa em Plâncton e Aquicultura (NUPLAQUA)	Graduação: Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica, Enfermagem e Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado); Pós-Graduação: Ciências Ambientais	CMULTI
29	Núcleo de Prática Jurídica	Graduação: Direito	CMULTI
30	Observatório da Leitura	Graduação: Licenciatura Indígena, Letras Português, Letras Inglês, Letras Espanhol, Pedagogia, Engenharia Agronômica e Direito	CMULTI

APÊNDICES

31	Pesquisa em Etnociências, Conservação da Natureza e Ensino (EtnoLab)	Graduação: Licenciatura Indígena, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Pedagogia, Direito e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciências Ambientais	CMULTI
32	Química e Solos	Graduação: Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal; Pós-Graduação: Ciências Ambientais	CMULTI
33	Solos	Graduação: Engenharia Florestal e Engenharia Agronômica	CMULTI
34	Zoologia	Graduação: Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica e Enfermagem	CMULTI

Fonte: Prograd, Propeg e Prefcam, 2024.

ANEXOS

Em relação ao uso da palavra “Câmpus” utilizada ao longo do PDI, vale ressaltar que tal mudança foi proposta recentemente pela Assessoria de Comunicação do Ministério da Educação (MEC), baseada em um estudo realizado pela Universidade de Brasília (UnB), ficando estabelecido o uso tanto da forma aportuguesada “câmpus” quanto da forma tradicional latina campus.

Mais detalhes podem ser obtidos no site: <https://concursosnabrasil.com/artigo/como-se-escreve-campus-no-plural-confira-a-forma-correcta/>

www.ufac.br